

Réveillon terá quatro palcos na praia de Copacabana

A Prefeitura anunciou ontem os detalhes da festa de Réveillon na Praia de Copacabana. Uma das novidades é que haverá quatro palcos: o principal, em frente ao Hotel Belmond Copacabana Palace; e outros três na altura da Rua Anchieta, no Leme; na altura da Rua Hilário de Gouveia; e entre as ruas Bolívar e Barão de Ipanema. A expectativa

é superar o recorde de 2,8 milhões de pessoas na chegada de 2019.

– Essa ideia de mais três palcos não só privilegia o trânsito, mas dá espaços à canção gospel, que é na nossa cidade o primeiro lugar disparado nas rádios. Essa música, pela primeira vez, terá palco especial. Pela primeira vez, também, teremos o Réveillon transmitido ao

vivo nas redes sociais da Prefeitura – disse o prefeito Marcelo Crivella, na apresentação da festa, no Hotel Fairmont, em Copacabana.

O tema da festa, “Amor a Cada Vista”, remete à beleza natural e arquitetônica da cidade, que em 2020 se tornará a primeira Capital Mundial da Arquitetura, título concedido pela Unesco e pela União Internacional

dos Arquitetos.

A festa acontecerá em outros oito palcos: Flamengo, Ilha de Paquetá, Ilha do Governador, Parque de Madureira, Sepetiba, Guaratiba, Piscinão de Ramos e Penha, além da Barra da Tijuca, onde haverá 12 pontos de queima de fogos e shows patrocinados por hotéis.



- 4** palcos
- 14** minutos de fogos
- 16,9** toneladas de fogos
- 10** balsas oceânicas
- 7** telões na orla
- 16** torres de comunicação
- 800** banheiros químicos
- 4** postos médicos
- 30** torres da PM

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Albino Santos Soares Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Bruno de Oliveira Louro Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Mangueira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida Secretaria Especial de Turismo – SETUR Paulo Jobim Filho Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Cesar Augusto Barbiero Instituto Fundação João Goulart - FJG Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut	Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Carlos Alberto Kerbes Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Cesar Augusto Barbiero - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Gutemberg de Paula Fonseca Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI José Renato Cardozo Moura Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Paulo Cesar Amêndola de Souza Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Aírtom Aguiar Ribeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação– SMIHC Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Ernesto Ferreira Mejido Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Max Kelli Motta da Silva Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Claudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH João Mendes de Jesus Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Cesar Miranda Ribeiro Fundação Cidade das Artes André Luiz Carvalho Marini Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Tiago Almeida da Silva Fundação Parques e Jardins – FPJ Fernando Gonzalez dos Santos Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação	33
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Transportes	33
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	37
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Urbanismo.....	37
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação	38
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	40
Secretaria Municipal da Casa Civil	Secretaria Municipal de Cultura	41
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	42
Secretaria Especial de Turismo.....	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos	42
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro	42
Secretaria Municipal de Saúde.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	42
Secretaria Municipal de Educação	Tribunal de Contas do Município.....	43
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	45
	Publicações a Pedido	77

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 03/12/2019

04/550.972/2019
04/551.702/2018
04/551.109/2019

Homologo, adjudico e autorizo.

04/551.649/2014

Autorizo Aviso de Seleção (nos termos de fls. 88).

04/550.785/2019

Autorizo a Lavratura do Termo (nos termos de fls. 33).

04/550.893/2019

Adjudico e homologo (nos termos de fls. 338).

04/551.321/2019

Autorizo (nos termos de fls. 67).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Margaret Rose Nunes Leite Cabral
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 29/11/2019

04/134.207/2019
04/134.209/2019

Defiro (nos termos de fls. 09).

04/134.158/2019

Defiro (nos termos de fls. 10).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Albino Santos Soares
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 6340 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALBERTO THIAGO DE BARROS**, matrícula 60/296.208-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 050381, do Centro Esportivo Miécimo da Silva, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6341 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUIZ CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 60/311.948-4, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 050381, do Centro Esportivo Miécimo da Silva, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6342 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DANIELA MIRANDA FANFONO**, matrícula 60/316.327-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075875, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6343 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tomar sem efeito as Resoluções “P” N.ºs 5995 e 5996, de 13 de novembro de 2019, publicadas no D.O. Rio de 14 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6344 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **JOSÉ NOBREGA DE ALMEIDA CUNHA**, matrícula 60/165.798-0, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 069630, da Gerência de Análise de Despesas, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6345 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS ROBERTO MUNARETTO**, matrícula 60/303.388-3, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 069630, da Gerência de Análise de Despesas, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6346 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCOS ROBERTO MUNARETTO**, matrícula 60/303.388-3, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069625, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6347 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELAINE PEREIRA FERNANDES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069625, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6348 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RODRIGO DOURADO FERREIRA**, matrícula 60/302.017-9, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076304, do Parque Radical de Deodoro, da Gerência de Equipamentos Olímpicos, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6349 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LÍVIA IGLEZIAS ARCAS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076304, do Parque Radical de Deodoro, da Gerência de Equipamentos Olímpicos, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6350 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MATHEUS DE OLIVEIRA ESPERANÇA**, matrícula 60/307.799-7, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069643, da Gerência de Equipamentos Olímpicos, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6351 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉIA MARTINS FERREIRA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069643, da Gerência de Equipamentos Olímpicos, da Subsecretaria do Legado Olímpico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6352 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DEISE LUCIA MARCHESANO FERREIRA**, matrícula 60/307.844-1, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 047213, da IX Administração Regional - Vila Isabel, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6353 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROGÉRIO AUGUSTO LEITÃO**, matrícula 60/190.198-2, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047214, da IX Administração Regional - Vila Isabel, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO “P” Nº 6354 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EVELIN DE SOUZA MOURA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047214, da IX Administração Regional - Vila Isabel, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6355 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO DA COSTA MARSELLO**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 047213, da IX Administração Regional - Vila Isabel, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6356 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **EVELIN DE SOUZA MOURA**, matrícula 60/1.517.507-0, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Análise de Projetos, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6357 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARILDA PIRES**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Análise de Projetos, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6358 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DILENE MOSQUEIRA BASTOS DA ROCHA LEAL**, matrícula 13/241.324-3, Arquiteto, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024877, da Subgerência de Apoio à Gestão da Arborização, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6359 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ROGÉRIO AUGUSTO LEITÃO**, matrícula 60/190.198-2, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024877, da Subgerência de Apoio à Gestão da Arborização, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6360 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula 11/000.691-6, Datilógrafo, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Ouvidor Institucional, símbolo DAS-10, código 070727, da Ouvidoria Institucional do Município, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6361 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **WANDERSON BARRETO CORRÊA**, matrícula 11/249.735-2, Geógrafo, com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 049293, da Gerência de Logradouros e Revisão de Numeração, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6362 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WANDERSON BARRETO CORRÊA**, matrícula 11/249.735-2, Geógrafo com validade a partir de 2 de dezembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor Institucional, símbolo DAS-10, código 070727, da Ouvidoria Institucional do Município, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6363 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 6338, de 2 de dezembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 3 de dezembro de 2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6364 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABRIZIO KLABUND FERRARIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 073172, da Gerência de Integração Tecnológica, da Coordenadoria de Controle de Pagamento das OS's, do Núcleo de Apoio à Macrofunção da Saúde, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL EXPEDIENTE DE 03/12/2019	
01/000.225/2017	
07/000.514/2019	

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA CASA CIVIL
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019
A Comissão designada pela Portaria “P” Nº 127 de 03 de novembro de 2019, após examinar os serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES FÍSICAS DE TELEFONIA, QUE ATENDEM AO BLOCO I E II DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, GÁVEA PEQUENA E PALÁCIO DA CIDADE**”, executados pela empresa **BENTEL COMÉRCIO SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP**, através do processo n.º 01/004.205/2017, é de parecer que os referidos serviços, cujo valor totalizou em **R\$ 381.062,15** (trezentos e oitenta e um mil, sessenta e dois reais e quinze centavos), após serem vistoriados, estão em condições de receber **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO
D. O. RIO Nº 146 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
PORTARIA “P” Nº 13 CVL/SUBG/CGRH, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 ONDE SE LÊ:
“..., a realizar-se no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2019,...”
LEIA-SE:
“..., a realizar-se no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2019,...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
DEFIRO o pedido:
11/288.742-0 - Amanda de Oliveira Pereira
Processo: 01/002.154/2018

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” CVL/SUBEL Nº 032 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **VERA LUCIA DA SILVA**, Matrícula nº 60/303.905-1, **CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 60/260.220-9, **ANDERSON DE PAULA SAMPAIO**, Matrícula nº 60/297.420-2 e **LUCICLEIDE RIBEIRO MELO SOARES** Matrícula nº 60/302.732-3, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato CVL/SUBEL Nº 018/2019, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e a **TICKET LOG HDFGT S/A**, constante do processo administrativo nº 01/860.443/2019, Pregão Eletrônico CVL/SUBSC/SRP Nº 0240/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas

e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender a Subsecretaria de Esportes e Lazer, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019
PROCESSO 01/860.578/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 022/2017 - Competência: Julho/2019.

PROCESSO 01/860.579/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 022/2017 - Competência: Agosto/2019.

PROCESSO 01/860.605/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 016/2017 - Competência: Agosto/2019.

PROCESSO 01/860.637/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2019 - Competência: Setembro/2019.

PROCESSO 01/860.638/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 - Competência: Agosto/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA CVL/SUBSC Nº 31 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Divulga a listagem nominal das crianças com deficiência e ampla concorrência na ordem do sorteio eletrônico para a turma do Berçário 2020 da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - CVL/SUBSC/CIPN.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 29, de 13 de novembro de 2019, que *dispõe sobre o cronograma de inscrição para a turma do berçário da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 30, de 25 de novembro de 2019, que *divulga a listagem dos inscritos aptos a participarem do sorteio da turma do berçário 2020 da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer nas categorias de ampla concorrência e crianças com deficiência*.

RESOLVE:
Art. 1º Promover a divulgação da listagem identificadora dos servidores e dependentes, classificados por ordem do sorteio eletrônico público, para as vagas previamente estabelecidas na Portaria CVL/SUBSC Nº 29, de 13 de novembro de 2019, cujas categorias são “ampla concorrência” e “crianças com deficiência”, na forma do Anexo I.

Art. 2º Tornar pública, na forma do Anexo II, a divulgação da listagem identificadora das inscrições dos irmãos de filhos servidores já matriculados, no ano de 2019, na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

Art. 3º Ficam convocados para entrega de documentos exigidos na Portaria CVL/SUBSC Nº 29/2019, publicada em 13 de novembro de 2019, e assinatura do requerimento de matrícula, os responsáveis pelos seguintes candidatos:

§ 1º Ampla Concorrência (Anexo I) - Os **20** (vinte) primeiros classificados por ordem de sorteio eletrônico (do número 01 ao número 20);

§ 2º Crianças com Deficiência (Anexo I) - Os **03** (três) primeiros classificados com ordem de sorteio eletrônico (do número 01 ao número 03);

§ 3º Crianças com irmãos já matriculados (Anexo II) - Os **08** (oito) irmãos inscritos.

Art. 4º A entrega dos documentos para requerimento da matrícula será efetuada no período compreendido nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, das 9h às 16h, na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

§ 1º O deferimento da matrícula será efetuado pela Comissão para acompanhamento da Gestão da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, no período estipulado no art. 4º, respeitando o quantitativo de vagas estipuladas.

Art. 5º Caso o responsável contemplado com a vaga sorteada não compareça, desista ou não entregue toda a documentação necessária, a matrícula da criança não será efetivada. Sendo, desta forma, convocada a próxima criança da lista de espera.

Art. 6º A primeira lista contendo a relação dos candidatos com a **matrícula deferida**, para a turma do berçário em 2020, será publicada no Diário Oficial de **20 de dezembro de 2019**, bem como afixada no quadro de avisos da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.
MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificados por ordem de sorteio	Inscrição	Nome da Criança	Nome do Responsável
01	100624	FELIPE OLIVEIRA FERNANDES COBO	ANTONIO FERNANDES COBO NETO
02	100623	FERNANDO DE SOUZA MAIA	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA
03	100579	EMANUEL DIAS WAGNER	ALINE DOS SANTOS DIAS
04	100599	PEDRO LOURENÇO MAI	DANIELLE DA SILVA LOURENÇO
05	100571	JÚLIA VALLA ROQUETTE	DIEGO AMOROSO GONZALEZ ROQUETTE
06	100560	MAITÊ OLIVEIRA DE BRITO	PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA
07	100537	CLARISSE DE ANDRADE POVOLERI	JULIANA BARBOSA POVOLERI
08	100547	JÚLIA NASCIMENTO DOS SANTOS	VIVIAN NASCIMENTO DOS SANTOS
09	100605	ALICE GUALBERTO ZIDIRICH	CHRISTIANE DE LIMA GUALBERTO ZIDIRICH
10	100543	KIMBERLY WEN KONG GONÇALVES SIU	CLAUDIA MICHELI GONCALVES
11	100577	ARTHUR MONDEGO DA CUNHA	RAMON ABREU DA CUNHA
12	100545	ANNA LETÍCIA DA SILVA FRANÇA	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA FRANÇA
13	100535	VIVIAN TAVARES DOS SANTOS	VIVIAN TAVARES DOS SANTOS
14	100588	MATEUS LOBO BOTELHO	MARIA RAPHAELA DA SILVA LOBO
15	100568	PEDRO IVO FERREIRA LIMA	RENATA FERREIRA RODRIGUES
16	100617	BENICIO VIDAL MENDONCA	FERNANDA VIDAL
17	100627	JULIA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	SUZANA BEZERRA DE OLIVEIRA
18	100581	MARIA FERNANDA SALES RIBAS	FERNANDA GABRIELE NUNES SALES
19	100597	ALICE DE ALMEIDA FRANCO	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO
20	100574	BENJAMIN SANTOS BARBOSA	VAGNER BARBOSA
21	100580	MELISSA REBECA FERREIRA JOAQUIM	SOLANGE FERREIRA JOAQUIM
22	100598	LUCAS NEVES VALÉRIO	IVAN ROSA VALERIO
23	100591	LUCAS VIEIRA MANGUINHO	ALINE CRISTINA VIEIRA DA CRUZ
24	100540	LUIZ VICENTE NUNES TOMAZ DA CONCEIÇÃO	ALINE NUNES SOARES
25	100583	MARIA CLARA ALVES CARDOSO	CAMILA GUIMARAES ALVES CARDOSO
26	100558	FERNANDA BROCHINI BUCCI	LIVIA BROCHINI DE LIMA
27	100634	MARIANA SOARES LAMEIRAS	ANDREA SOARES LAMEIRAS
28	100541	GUSTAVO ELIDIO DE SOUZA	ANGELICA SANTOS DE SOUZA
29	100584	BEATRIZ DE PAIVA PINHEIRO	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA
30	100553	CAMILLE GARRIDO CAROLINO	EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO
31	100621	HELENA VASCONCELLOS SAMPAIO	SIDRA EZIDIO GONCALVES VASCONCELLOS
32	100592	JULIA ROLLIN MENDES DIAS TORRES	THAISSE MENDES TORRES CORREA
33	100610	VICENTE MATOS ARÉAS	MAYARA NERES MATOS
34	100585	PEDRO LESSA PESTANA	JULIANA LESSA VIEIRA
35	100611	BENJAMIN THEODORO SANT ANNA BAPTISTA	MICHELLE THEODORO SANT'ANNA BAPTISTA
36	100615	ELIANE AZEVEDO DA SILVA ALMEIDA	ELIANE AZEVEDO DA SILVA ALMEIDA
37	100546	GAEL ALMEIDA NEUMANN	EVELYN DOS SANTOS ALMEIDA
38	100600	TOMÁS DOS SANTOS GOMES	CILENE MARIA DOS SANTOS
39	100587	LINA BRITTO RIBEIRO	MONIQUE BRITTO ELEOTERIO
40	100609	JOÃO MATOS ARÉAS	MAYARA NERES MATOS
41	100563	CLARICE MARIA GOMES RAMALHO	ROBERTA RAMOS GOMES
42	100566	BENJAMIN FERNANDES IÓRIO GUERRA	ALINE FERNANDES DA SILVA GUERRA
43	100612	MATEUS BERTAO DA SILVA CARRILHO	RODRIGO MARTINS DA SILVA CARRILHO
44	100596	KAREN PORTELLA	KAREN PORTELLA TAVARES DE ANDRADE
45	100555	OTTO TELES RODRIGUES	RAFAELA TELES DE ASSIS RODRIGUES
46	100631	AGATHA VITORIA DOS SANTOS QUIRINO	MARISTELA APARECIDA DOS SANTOS
47	100564	TOBIAS LOIOLA DE ARAUJO	MARIA HELENA ARAUJO LOIOLA
48	100578	NATASHA MAIA PEREIRA	HELAINÉ MAIA PINTO
49	100608	MANUELLA COUTINHO OLIVEIRA DA SILVA	THAIS COUTINHO OLIVEIRA DA SILVA
50	100607	LUCCA DE SOUZA BALBINO	ALICIANE RAMOS DE SOUZA BALBINO
51	100559	JOÃO CALDAS DE OLIVEIRA E MENDONÇA	JULIANA CARLOS DE OLIVEIRA
52	100626	BRUNA CORDEIRO E SILVA PRADO	LILIAN CORDEIRO SANTOS E SILVA
53	100552	ANA LÍVIA SALOMÃO FERREIRA	ANA PAULA ALEIXO SALOMAO
54	100538	MURILO BIOLCHINI NEUMANN	STELLA BIOLCHINI NEUMANN
55	100572	MANUELLA MONTEIRO GOMES	MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES
56	100586	APOLO GONÇALVES MUSQUEIRA	DAIANE DOS SANTOS GONCALVES DE MOURA
57	100614	MARTIN BARCELOS RODRIGUES	THAIS BARCELOS DIAS DA SILVA
58	100589	MARIA LUIZA LOBO BOTELHO	MARIA RAPHAELA DA SILVA LOBO
59	100556	GABRIELA CHRISPINO CAVALHEIRO	RENATA FERREIRA CHRISPINO
60	100542	CHARLOTTE CRUZ LAURENCE	CINTIA CRUZ LAURENCE
61	100613	MALCON AKILI FERREIRA COSTA	ALYNE FERREIRA GONCALVES
62	100550	NICOLAS MANÇANO SILVA	MONIQUE BARBOSA MANCANO

63	100590	VALENTINAH FERREIRA SOUSA	TATIANA FERREIRA DE MORAIS
64	100536	FELIPE SOARES MATHIAS LAHASS	CAROLINE SOARES MATHIAS LAHASS
65	100633	CLARA FERNANDA NUNES LESSA	FERNANDA FERREIRA NUNES DA SILVA
66	100619	BENTO FREITAS DA COSTA	SHEILANY SANTOS DA SILVA FREITAS
67	100630	AGNES VITORIA DOS SANTOS QUIRINO	MARISTELA APARECIDA DOS SANTOS
68	100562	FELIPE DE BARROS GRELA	MARIA JULLYANA GLAUCIA DE BARROS
69	100616	LAURA MARTINS FREITAS	BRUNA MARTINS BRITO
70	100565	IARA MAYER MARQUES	GLAUCIA MENEZES DOS SANTOS MAYER
71	100593	DANIEL BLANCO CAVALCANTI DANTAS	DANIELE BLANCO CAVALCANTI
72	100595	LUNNA LEITE BRAGA	MARIA LUCIA SALATIEL BRAGA
73	100625	BIANCA CORDEIRO E SILVA PRADO	LILIAN CORDEIRO SANTOS E SILVA
74	100549	NICOLAS ARRAES OLIVEIRA	ANNIE CAROLINE ARRAES VIEIRA
75	100544	ISABELA LOPES DE MEDEIROS SARDINHA	LUCIANA ANDRADE LOPES DE BARROS
76	100636	JOÃO GABRIEL MELLO CRUZ	VICTOR CRUZ BASTOS
77	100604	LAURA BARBARIOLI GARCIA DIOGO CARLOS	INGRID DE ANDRADE BARBARIOLI GARCIA
78	100603	HEITOR MATHIAS SOUZA	MAURICIO SOUZA DA SILVA
79	100582	MIGUEL ERCULES DA SILVA	CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA
80	100539	THEO HOLANDA BENTES SAMPAIO	MARIA IZABEL HOLANDA BENTES SAMPAIO
81	100628	NICOLLY ANTONELLA COSTA OLIVEIRA	SIMONE COSTA OLIVEIRA
82	100635	NICOLAS CARDOSO BORGES	SONIA MARA CARDOSO BORGES
83	100551	MIGUEL JORGE DA COSTA	RENATA NUNES DA COSTA

CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Classificados por ordem de sorteio	Inscrição	Nome da Criança	Nome do Responsável
1	100620	JOAQUIM DOMINGOS GOMES DE MORAES	BARBARA LUIZA GOMES DE MORAES
2	100573	GUILHERME LAMANNA VICTORINO	KARINA ANDREA LAMANNA
3	100601	LETÍCIA MESQUITA DE ALMEIDA	JANE SOEIRO DE MESQUITA DE ALMEIDA
4	100569	JOÃO CARLOS BARBOZA QUARESMA SOARES	CECILIA MATILDE BARBOZA SOARES
5	100637	JUAN RICARDO DE SOUZA JUNIOR	ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA
6	100570	GUSTAVO CARVALHO AUGUSTO	ANA CAROLINA PESSANHA AUGUSTO
7	100594	RAYANE CARDOSO FERNANDES	ALAN MARVIN CARDOSO SILVA FERNANDES
8	100638	LÍVIA MARIA AUGUSTO LIRA	LAURA MARIA MONTEIRO DA SILVA AUGUSTO LIRA

ANEXO II
CRIANÇAS COM IRMÃOS JÁ MATRICULADOS

Quantidade	Inscrição	Nome da Criança	Nome do Responsável
1	100554	BENJAMIM ALVES BAPTISTA	DANIEL VIEIRA BAPTISTA
2	100561	MARIA JÚLIA XAVIER CAMPOS	MICHELLE XAVIER DE ARAUJO
3	100575	MARCOS VINÍCIUS DESLANDES DA COSTA	ANNA KARINA DE MATOS DESLANDES
4	100576	THOMAZ GOMES SOBRAL NETTO	JOÃO PAULO SOBRAL DIAS NETO
5	100602	BETINA GOMES SOBRAL NETTO	JOÃO PAULO SOBRAL DIAS NETO
6	100606	MIGUEL MARTINS XAVIER	JACIARA MARTINS VIEIRA
7	100618	BENJAMIN GONÇALVES DE MELO	RENATA GONÇALVES DA COSTA
8	100629	BENTO FALCI PORTES	ALINE MOREIRA FALCI

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORIA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito**, dos processos abaixo, citado na inicial, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/903.863/2019 - (cópia do processo nº 01/940.275/2019 e Certidão nº 065/2019 - CVL/SUBS/CTPM).
07/008.839/2019 - (cópia do processo nº 07/005.166/2019).
01/959.226/2019 - (cópia do laudo médico).

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ELLEN CHRISTINA TELES CAVALCANTI, Agente de Educação infantil, matrícula 10/273.866-4, processo nº 07/07/000.084/2015.

MARIA DOS PRAZERES ROCHA FERNANDES, Professor II, matrículas 10/199.870-7 e 10/257.315-2, processo nº 07/008.070/2012.

ANDRÉA DE CÁSSIA RAMOS ALVES DOS SANTOS, Professor I, matrículas 10/217.359-9 e 10/246.642-3, processo nº 07/09/000.320/2016.

JULIA CRISTINA FERREIRA DE LIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.297-5, processo nº 09/51/000.282/2015.

ANAILDE VIANA COSTA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.022-2, processo nº 07/004.595/2017.

HARLENE DA SILVA MONTEIRO LUIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.386-7, processo nº 09/67/000.164/2016.

ANDREA AFONSO ORRO, Psicólogo, matrícula 10/235.651-7, processo nº 08/001.451/2016.

ANA CRISTINA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.683-6, processo nº 09/68/000.084/2018.

JAMYLZA COSTA, Merendeira, matrícula 10/244.539-3, processo nº 07/04/003.723/2010.

LUCIANA ARAÚJO RIBEIRO, Professor I, matrícula 10/224.436-6, processo nº 07/032.078/2007.

VANESSA SIQUEIRA ALVES TEIXEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/224.379-8, processo nº 09/22/000.231/2019.

ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 10/260.503-8, processo nº 07/06/000.907/2017.

ALINE DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/281.180-0, processo nº 09/66/000.194/2018.

MARIA DALVA MARINHO DUTRA, Professor II, matrícula 10/261.393-3, processo nº 07/04/000.420/2015.

ANA PAULA DOS SANTOS, Professor II, matrícula 10/171.366-8, processo nº 07/05/000.104/2015.

**SUBSSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DA COORDENADORA TÉCNICA**

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 218 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 A COORDENADORA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições e de acordo com o artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria CVL/SUBSC nº 015, de 30 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº **05/000.994/2008**, ensejando fato novo, em homenagem ao princípio constitucional da legalidade.

RESOLVE
REABRIR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL do processo em epígrafe, submetendo sua competência à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 219 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º, Inciso XIII, da Portaria CVL/SUBSC nº 015, de 30 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº **09/51/000.157/2019**.

RESOLVE
ESTENDER à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 60 (sessenta) faltas interpoladas, cometidas pelo servidor **PEDRO PAULO DA SILVA RODRIGUES, Servente, matrícula nº 10/097.154-9**, apontadas no processo nº **09/51/000.326/2019**, em apenso.

**SUBSSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 03/12/2019)**

04/350.003/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Portaria CVL/SUBSC nº 015/18, decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

13/000.366/2019 - De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela Quarta CPI.

05/000.994/2008 - De acordo. Determino o sobrestamento.

**SUBSSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DESPACHO DO SUBSTITUTO DO
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CVL
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

Processo: 01/000.359/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Subsecretaria de Relações Institucionais e Superintendência de Supervisão Regional da AP 2.1 - Zona Sul
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 919,20
Autorização: Roberto Chaves Carneiro

Processo: 01/000.811/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Subsecretaria de Relações Institucionais e XVIII Administração Regional - Campo Grande

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 936,95

Autorização: Roberto Chaves Carneiro

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Folha de Pagamento
01/959.829/2019 - Pagamento Suplementar de Pensão referente a dezembro de 2019.
01/959.841/2019 - Pagamento Suplementar de Inativos referente a dezembro de 2019
Defiro

Pensão
05/508.060/2014 - Maria Aparecida Dorneles Ferreira
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão para MARCOS ALCANTARA PIRES às fls 51/54.
01/959.570/2019 - Luzia de Carvalho
01/959.576/2019 - Vilmar da Cruz Medeiros
Indefiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.

Pecúlio Post Mortem
01/959.037/2019 - Wantuil Vieira Costa
01/959.256/2019 - Claide Navarro
Defiro o pedido de pecúlio post mortem de fl. 2
01/959.436/2019 - José Horacio
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.
01/959.559/2019 - Luzia de Carvalho
01/959.562/2019 - Ana Cristina Azevedo Nani Cardoso
01/959.572/2019 - Carmelita Tavares Costa
01/959.592/2019 - Theresinha de Jesus Pereira
01/959.609/2019 - Hugo Accorsi
Defiro o pedido de pecúlio post mortem de fl. 2

Auxílio Funeral Pensionista
05/500.797/2011 - Augusto Nogueira
Defiro o pedido de auxílio funeral do(a) pensionista de fl. 32.

Auxílio Educação
07/05/002.370/2019 - Samira Miranda Pereira
Indefiro o pedido de recurso do auxílio educação fora do prazo à fl. 2.

Alteração de domicílio bancário
01/955.308/2019 - Clea Menezes Camillo
Defiro o pedido de alteração de domicílio bancário de fl. 8.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 156 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 26/11/2019, **José Roberto Petrungaro**, Subgerente, Registro nº 58.077-9, **Paulo Roberto de Araújo**, Encarregado de Núcleo de Pessoal, Registro nº 33.392-2, **Álvaro Luiz da Silva Leite**, Encarregado IV, Registro nº 20.864-7 e **Solange Lemos**, Assistente III, Registro nº 37.375-0 para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 068/2019, que se refere à aquisição de Material de Construção (Cal Hidratado, Tijolos, Blocos de Concreto e outros), constante do processo nº 01/504.913/2019, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue, de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 157 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 21/11/2019, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento-A, registro nº 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, registro nº 18.526-0, **Nilton José Caldas Filho**, Encarregado I, registro nº 26.973-9 e **Jonilson Silva da Mota**, Agente Administrativo, registro nº 20.823-4, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 067/2019 para Aquisição de cepo fabricado em madeira de pinus de 1ª qualidade, constante do processo nº 01/505.475/19, cabendo a estes as seguintes atribuições:
1 Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2 Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3 Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4 Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 158 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/10/2019, **Monica de Souza Soares**, Coordenador Regional, Registro nº 40.144-7, **Antonio Carlos da Silva Junior**, Coordenador de Processo, Registro nº 48.035-9, **Alexandre Marco Silva Campos**, Coordenador Operacional, Registro nº 35.180-8, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 039/2019, que se refere à aquisição de Carretel, Lâmina de 3 pontas, Cinto duplo e Luva para cabeçote para roçadeira STHIL FS16, constante do processo nº 01/503.500/2019, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2) Examinar e analisar se o material está sendo entregue, de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
4) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “P” DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 340 Dispensar **MARIA HELENA DE ARAUJO MARTILIANO**, registro nº 396166, Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir de 30 de novembro de 2019, do Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 71506, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 341 Dispensar **BRUNO DA SILVA BEZERRA**, registro nº 546875, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 30 de novembro de 2019, do Emprego de Confiança de Assistente IV, categoria EC-10, código 42559, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 342 Designar **JORGE FELIPE AMARAL GOMES**, CTPS nº 63311, série nº 139 - RJ, com validade a partir de 01 de dezembro de 2019, para o Emprego de Confiança de Assistente IV, categoria EC-10, código 42559, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 343 Designar **JOCELENE DE SOUZA LEITE**, registro nº 436255, Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir 28 de novembro de 2019, para o Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 41166, da Coordenadoria de Legislação e Fiscalização - FCZ, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 172 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.
PORTARIA “P” 330 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ: “... código 39607 ...”
LEIA-SE: “... código 39627 ...”

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/12/19**

Processo: 01/506.921/2019 - Wania Belo da Silva Amorim Moura - Registro 64.702-3 - **Autorizo**.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/11/19**

Proc.: 01/500.406/14

01-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2014, de Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Equipamentos para Limpeza Urbana, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019, através de Termo Aditivo.

02-Partes: A COMLURB e a Construtora Colares Linhares S/A.

03-Fundamento: art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

04-Razão: Serviços continuados.

05-Valor do Termo: R\$ 3.780.431,88 (três milhões e setecentos e oitenta mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

06-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Manguiera.

(*)-Omitido no D.O. Rio de 01/11/2019

Replicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 179 p. 09 de 03/12/19

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 29/11/2019**

Processo nº 01/800.307/2019 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - “(...) aplico a penalidade de advertência (...)”.

Processo nº 01/800.308/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (Adv. Rodrigo de Andrade Barroso - OAB/RJ 131.867 e Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior - OAB/SP 247.319) - “(...) aplico a penalidade de advertência (...)”.

Processo nº 01/800.309/2019 - BANCO BRADESCO S/A - “(...) aplico a penalidade de advertência (...)”.

Processo nº 01/800.329/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (Adv. Rodrigo de Andrade Barroso - OAB/RJ 131.867 e Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior - OAB/SP 247.319) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.333/2019 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - (Adv. Juliano Ricardo Schmitt - OAB/PR 58.885, OAB/SC 20.875, OAB/RS 99.963 A) - “(...) aplico a penalidade de advertência (...)”.

Processo nº 01/800.334/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (Adv. Rodrigo de Andrade Barroso - OAB/RJ 131.867 e Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior - OAB/SP 247.319) - “(...) aplico a penalidade de advertência (...)”.

Processo nº 01/800.348/2019 - BANCO ITAÚ S/A - (Adv. Juliano Ricardo Schmitt - OAB/PR 58.885, OAB/SC 20.875, OAB/RS 99.963 A) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.359/2019 - BANCO BRADESCO S/A - “(...) determino o cancelamento da notificação de constatação (...)”.

Processo nº 01/800.360/2019 - ITAU UNIBANCO S/A - “(...) determino o cancelamento da notificação de constatação (...)”.

Processo nº 01/800.381/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - “(...) determino o cancelamento da notificação de constatação (...)”.

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 29/11/2019**

Processo nº 01/800.300/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (Adv. Rodrigo de Andrade Barroso - OAB/RJ 131.867 e Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.301/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (Adv. Rodrigo de Andrade Barroso - OAB/RJ 131.867 e Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.302/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (Adv. Rodrigo de Andrade Barroso - OAB/RJ 131.867 e Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.310/2019 - CENCONSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - (Adv. Alexandre Brandão Gomes - OAB/RJ 72.155) - “(...) determino a lavratura do auto de infração (...)”.

Processo nº 01/800.312/2019 - BANCO DO BRASIL S/A - (Adv. Felipe Ferreira Simões dos Santos - OAB/RJ 132.513 “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.318/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.326/2019 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (Adv. Rodrigo de Andrade Barroso - OAB/RJ 131.867 - “(...) aplico a penalidade de advertência (...)”.

Processo nº 01/800.327/2019 - BANCO BRADESCO S/A - “(...) aplico a penalidade de advertência (...)”.

Processo nº 01/800.339/2019 - BANCO BRADESCO S/A - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.344/2019 - BANCO BRADESCO S/A - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.354/2019 - C&A MODAS LTDA - (Adv. Evelyn Dayse Silva Lima - OAB/SP 380.276 e Adv. Gabriela Souza Ramos OAB/SP 396.716) “(...) concedo o prazo de 30 (trinta) dias (...)”.

Processo nº 01/800.362/2019 - LOJAS RENNER S/A - RENNER (Adv. Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/RJ 198.252) e Adv. Daniel Steele Wiechmann - OAB/RJ 159.796 - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.380/2019 - MARISA LOJAS S/A - (Adv. Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/RJ 198.252) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.436/2019 - LOJAS RIACHUELO S/A - (Adv. Nelson Wiliams Fraton Rodrigues - OAB/SP 128.341) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.439/2019 - CSB DROGARIAS S/A - (Adv. Janinne Maciel Oliveira de Carvalho - OAB/PE 23.078) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

**ASSESSORIA JURÍDICA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 29/11/2019**

Processo nº 01/800.440/2019 - CSB DROGARIAS S/A - (Adv. Janinne Maciel Oliveira de Carvalho - OAB/PE 23.078) - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

Processo nº 01/800.445/2019 - BANCO BRADESCO S/A - “(...) mantenho a multa imposta (...)”.

*Omitido no D.O. de 02/12/2019.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/IPLANRIO Nº 07
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Cria Comissão de Avaliação de portfólios de Empresas de Consultoria, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase, 2ª Etapa, para formação de Lista Curta de seis empresas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A., no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criada Comissão de Avaliação de portfólios de Empresas de Consultoria, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase, 2ª Etapa, com o objetivo de selecionar Empresas de Consultoria que melhor se adequem às necessidades da SMF para formação de Lista Curta de seis empresas.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão se darão no contexto da Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM - 2ª Fase, 2ª Etapa. A referida seleção será realizada com base nas “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimo do BID - GN-2350-9”. Esta seleção de consultores se refere à contratação de Consultoria para aquisição solução informatizada de gestão integrada de tributação no âmbito da administração pública municipal brasileira, denominada APLICATIVO DE MERCADO MODIFICADO (MOTS -

modified of the shelf), com licenciamento perpétuo de software, a compra dos códigos fontes customizados, de serviços de planejamento, de customizações, de parametrizações, de testes, de instalação e configuração da solução, de implantação, de migração de dados, de integração a sistemas legados, de manutenção, de operação assistida, de suporte técnico remoto e presencial, de treinamento de usuários e gestores e treinamento específico na arquitetura utilizada no desenvolvimento do sistema para equipe técnica, com repasse da metodologia e tecnologia utilizadas, cuja Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI-02/2019-SMF) foi publicada no D.O. Rio em 05/11/2019.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

SMF

Sílvio Glicério Mendonça - Matrícula nº 311.527-6

Antônio Arantes da Cruz - Matrícula nº 245.677-0

Guilhermano Schuabb - Matrícula nº 145.969-2

Pierre Pelajo - Matrícula nº 141.618-9

Thiago Pereira de Araújo - Matrícula nº 267.533-8

Ana Paula Marcon - Matrícula nº 286.530-1

IplanRio

Victor Zajdhart - Matrícula nº 620.889-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda

JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR
Diretor Presidente

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Paulo Jobim Filho

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

(*)PORTARIA “P” Nº 046 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão que menciona.

O Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - RIOTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria “P” nº 041, de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.

(*) Omitido do D.O. Rio de 25 de novembro de 2019.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 28.11.2019**

Processo 01/221.048/2017

Autorizo o Termo Aditivo de prorrogação por 17 (dezessete) meses ao Contrato nº 079/2018.

EXPEDIENTE 03.12.2019

Processo 01/220.805/2019

Aprovo o Termo do Referência do presente processo

Processo 01/220.817/2019

Aprovo as especificações para aquisição do material de iluminação de emergência, conforme registrado no presente processo.

Processo 01/220.818/2019

Aprovo as especificações para aquisição de extintores e suportes, conforme registrado no presente processo

**DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 29.11.2019**

Processo 01/221.112/2018

1-Objeto: Serviço de reprografia

2-Partes: RIOTUR S/A e POWER SOLUTIONS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13302 de 2016 e suas alterações.

4-Razão: Complemento para pagamento de serviços de reprografia.
5-Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

EXPEDIENTE 02.12.2019

Processo 01/221.048/2017

1-Objeto: Aditivo de Prorrogação
2-Partes: RIOTUR S/A e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIEE RIO
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4-Razão: Prestação de serviços para o programa de aprendizagem técnico-profissional da Riotur
5-Valor: R\$ 229.709,44 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 13.512,32 (treze mil e quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos) para o exercício 2019 e o restante para próximo exercício.
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: MARCELO FERREIRA ALVES

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
* EXPEDIENTE DE 28/11/19

PROCESSO: 04/000.634/2019
NAD: 2019/492
1)OBJETO: Aquisição de switch.
2)PARTES: Novo Ponto Digital Comércio Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R\$5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Francisco Otávio Florido Cardoso
*Omitido no D.O. Rio de 29.11.19

01/005.473/2015 - Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente a NAD: 2019/461, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).
*Omitido no D. O. Rio de 29.11.19

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

2A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
02/002507/17 29/11/2019*

A S M CONSTRUCOES LTDA
06/300377/19 29/11/2019*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
11/300755/19 29/11/2019*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
33/050309/19 29/11/2019*

ALEXANDRE GOLDFELD CARDEMAN
01/003953/19 29/11/2019*

ANTONIO FERNANDO CRUZ DE MELLO
01/003954/19 29/11/2019*

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
04/001325/19 29/11/2019*

BTS INFORMA FEIRAS,EVENTOS E EDITORA LTDA
01/300355/19 29/11/2019*

CENTRAL DAS BOMBAS LTDA
29/000349/19 29/11/2019*

CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS P/CIDADANIA
01/860374/19 29/11/2019*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
22/050326/19 29/11/2019*

CIEP OLGA BENARIO PRESTES
11/000399/16 29/11/2019*

CINEMAO PRODUCAO E EXIBICAO CINEMATOGRAFICAS LTDA
12/500248/19 29/11/2019*

COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
29/000369/19 29/11/2019*

COORDENADORIA DO CERIMONIAL
01/000818/19 29/11/2019*

CRECHE MUNICIPAL MARIA ARMINDA F. SOUZA AGUIAR
11/000406/16 29/11/2019*

DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
04/001307/19 29/11/2019*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/820050/19 29/11/2019* 21/000052/19 29/11/2019*
61/051578/19 29/11/2019*

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ANTÂNIO JOAO
11/000395/16 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NEUSA MARIA GOULART BRIZO
11/000410/19 29/11/2019*

FLAVIO AUGUSTO SOARES GRACA
01/003952/19 29/11/2019*

GENEVE ODONTO MEDICO LTDA
01/840554/19 29/11/2019*

GERENCIA DE ADMINISTRACAO
06/000496/17 29/11/2019*

GERENCIA DE EDUCACAO
02/000727/18 29/11/2019*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
02/002339/17 29/11/2019*

GIUSTAVO JOSE FREUE
01/860540/19 29/11/2019*

HB MULTISERVICOS LTDA
33/050308/19 29/11/2019* 80/050416/19 29/11/2019*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050524/19 29/11/2019*

OLIMPIA ELASTICOS LTDA
04/001189/19 29/11/2019*

PINHEIRO SOUZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
12/300196/19 29/11/2019*

PONTONIT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
29/000338/19 29/11/2019*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/354559/17

QUALITY SOFTWARE S/A
13/000488/19 29/11/2019*

SOLAZER CLUBE DOS EXCEPCIONAIS
01/860275/19 29/11/2019*

SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUCOES LTDA
06/501651/19 29/11/2019*

SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS
01/004752/17 29/11/2019*

SUBSECRETARIA DO LEGADO OLIMPICO
01/004840/17 29/11/2019*

TATIANA COIMBRA REBUZZI
01/860540/19 29/11/2019*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
04/050454/19 29/11/2019*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/001343/19 29/11/2019*

OUTRAS FONTES

ADRIANO SILVA DE FIGUEIREDO
72/053833/19 29/11/2019*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
63/051016/19 29/11/2019*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
11/300754/19 29/11/2019*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
62/051277/19 29/11/2019*

ASSOCIACAO FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA
07/008254/19 29/11/2019*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
09/051704/19 29/11/2019* 67/050614/19 29/11/2019*
68/050918/19 29/11/2019*

BASCEL SOLUÇÕES LTDA-EPP
78/050706/19 29/11/2019*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
62/051567/19 29/11/2019* 63/050985/19 29/11/2019*
63/050987/19 29/11/2019* 63/051015/19 29/11/2019*
63/051045/19 29/11/2019* 63/051046/19 29/11/2019*

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
67/050618/19 29/11/2019*

BREF GESTÇO EMPRESARIAL EIRELI ME
64/051504/19 29/11/2019*

BUENOS DIAS PROJETOS E PROD. CULTURAIS LTDA
12/001719/19 29/11/2019*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
61/051505/19 29/11/2019*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/004495/18 29/11/2019*

CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS P/CIDADANIA
28/000143/16 29/11/2019*

CIEP ANTON MAKARENKO
06/000570/17 29/11/2019*

CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO
06/000569/17 29/11/2019*

CIEP ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE
09/000606/17 29/11/2019*

CIEP GENERAL AUGUSTO CESAR SANDINO
06/000524/17 29/11/2019*

CIEP OSWALD DE ANDRADE
06/000525/17 29/11/2019*

CIEP POETA FERNANDO PESSOA
06/000523/17 29/11/2019*

CIEP RUBENS GOMES
06/000568/17 29/11/2019*

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
09/051685/19 29/11/2019*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
65/050887/19 29/11/2019* 67/050624/19 29/11/2019*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
22/050500/19 29/11/2019*

CLUBE ESCOLAR PAVUNA
06/000550/17 29/11/2019*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
10/300762/19 29/11/2019* 10/300766/19 29/11/2019*
10/300768/19 29/11/2019* 10/300773/19 29/11/2019*
10/300774/19 29/11/2019* 10/300775/19 29/11/2019*
10/300777/19 29/11/2019* 10/300778/19 29/11/2019*
10/300781/19 29/11/2019* 10/300782/19 29/11/2019*
10/300785/19 29/11/2019* 10/300786/19 29/11/2019*
10/300787/19 29/11/2019* 10/300789/19 29/11/2019*
10/300791/19 29/11/2019* 10/300793/19 29/11/2019*
10/300799/19 29/11/2019* 10/300800/19 29/11/2019*
10/300802/19 29/11/2019* 10/300815/19 29/11/2019*
10/300821/19 29/11/2019* 10/300822/19 29/11/2019*
10/300824/19 29/11/2019* 10/300826/19 29/11/2019*
10/300827/19 29/11/2019* 10/300872/19 29/11/2019*
10/300906/19 29/11/2019* 10/300917/19 29/11/2019*
10/300918/19 29/11/2019* 10/300921/19 29/11/2019*
10/300942/19 29/11/2019* 10/300943/19 29/11/2019*
10/300944/19 29/11/2019* 10/300945/19 29/11/2019*
10/300947/19 29/11/2019* 10/300949/19 29/11/2019*
10/300971/19 29/11/2019* 10/300986/19 29/11/2019*

10/301045/19 29/11/2019* 10/301046/19 29/11/2019* 10/301047/19 29/11/2019* 10/301058/19 29/11/2019* 11/300756/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA VARGAS CUQUEJO 09/000566/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 06/000551/17 29/11/2019*
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA 82/050285/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ANTÂNIO MACEO 06/000498/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO KELLY 06/000555/17 29/11/2019*
CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA 52/050286/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ARTUR AZEVEDO 06/000549/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL PIAUI 06/000511/17 29/11/2019*
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA 09/003439/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL BELGICA 06/000510/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARCOS TAMOYO 06/000565/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL DR. ALBERT SABIN 06/000577/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES 09/000515/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALVARO ESPINHEIRA 06/000508/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA - BETINHO 06/000578/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO GANNES 06/000521/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ESCRAGNOLLE DàRIA 06/000541/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL JOSE GOULART 06/000527/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO 06/000505/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GILBERTO BENTO DA SILVA 09/000719/18 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL LUIS CARLOS PRESTES 06/000579/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE ARNALDO VARELLA 06/000547/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZITUO YONESHIGUE 06/000507/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL LUIS DE SOUZA DA COSTA BARROS 06/000580/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL CYRO MONTEIRO 06/000501/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ROSE KLABIN 06/000517/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL LUIZA DE BARROS DE SA FREIRE 06/000581/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR ARAUJO CASTRO 09/000643/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL RÂMULO GALLEGOS 09/000507/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL OS SABIDINHOS 06/000575/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL EMILIO CARLOS 06/000514/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL TELEMACO GONCALVES MAIA 06/000560/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR ROGERIO PEDRO BATISTA 06/000589/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ERICO VERISSIMO 06/000538/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL TEMISTOCLES DALMACIO PEREIRA 06/000567/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL SâNIA MARIA DE M. ANGEL JONES 06/000583/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEO VELLOSO 06/000548/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL THOMAS JEFFERSON 06/000553/17 29/11/2019*
CRECHE MUNICIPAL ZUZU ANGEL 06/000584/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA DUTRA HAMANN 06/000556/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO FRANCISCO MONTEIRO 06/000539/17 29/11/2019*
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 09/051665/19 29/11/2019* 09/051925/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA 06/000542/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DO RIO BRANCO 09/000569/17 29/11/2019*
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRêRGICOS EIRELLI 62/051484/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL GASTAO PENALVA 09/000747/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ZILDA NUNES DA COSTA 06/000563/17 29/11/2019*
DE PAULI COM.REPRES.IMP.EXP.LTDA 67/050616/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL GRANDJEAN DE MONTIGNY 06/000546/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ABRAHAM LINCOLN 06/000499/17 29/11/2019*
DIG NOG PRODUCOES LTDA 12/001951/14 29/11/2019* 12/002011/14 29/11/2019* 12/002015/14 29/11/2019* 12/002160/14 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME TELL 06/000497/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANA MARIA CRISTINA MARQUE 06/000600/17 29/11/2019*
EDITORIA E PAPEIS NOVA ALIANCA LTDA 72/053835/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL HILDEGARDO DE NORONHA 06/000522/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANTÂNIO FRANCISCO LISBOA 06/000509/17 29/11/2019*
EDUCANDARIO N.S.DE NAZARE 07/008271/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS ALVES 06/000516/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEPUTADO PEDRO FERNANDES 06/000597/17 29/11/2019*
ELEVADORES ELBO LTDA 82/050306/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL LEVY MIRANDA 06/000561/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ERNANI CARDOSO 06/000530/17 29/11/2019*
ERMAR ALIMENTOS LTDA 11/300757/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL LIA BRAGA DE FARIA 06/000512/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FIRMINO COSTA 06/000594/17 29/11/2019*
ESCAL COM. DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA 07/003719/19 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL LUCIO DE MENDONCA 06/000520/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA EUGENIA CANELHAS 06/000607/17 29/11/2019*
ESCOLA MUNICIPAL ALBA CANIZARES DO NASCIMENTO 09/000503/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ EDMUNDO 09/000582/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIZA ALVES PIMENTA 06/000608/17 29/11/2019*
ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JOSE SAMPAIO 06/000543/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL DE ABREU 06/000552/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA PARA-LIMPICO DA 06/000532/17 29/11/2019*
ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DE GUSMAO 06/000554/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL MARIO PIRAGIBE 06/000519/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NORONHA SANTOS 06/000506/17 29/11/2019*
ESCOLA MUNICIPAL ALIPIO MIRANDA RIBEIRO 06/000534/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL MAURICE MAETERLINCK 06/000515/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA BEATRIZ DE SOU 06/000592/17 29/11/2019*
ESCOLA MUNICIPAL ALZIRO ZARUR 06/000562/17 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE VALENTIM 06/000545/17 29/11/2019*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA DANIELE SIMãES 06/000606/17 29/11/2019*
ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE NEVES 04/001896/18 29/11/2019*	ESCOLA MUNICIPAL MOTORISTA PASCHOAL ANDRE 06/000564/17 29/11/2019*	
	ESCOLA MUNICIPAL NARBAL FONTES 06/000504/17 29/11/2019*	

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA GRACILIA ROSA
06/000602/17 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA KRISTINA ROMOL
06/000604/17 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARISE GARCIA
06/000599/17 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MILTOLINA DAS
06/000531/17 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA REGINA CELI RA
06/000605/17 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ROSEANE VASCON
06/000603/17 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEBASTIAO TAVARES DO NASC
06/000598/17 29/11/2019*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL WESLEY GUILBER RODRIGUES
06/000591/17 29/11/2019*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
69/050600/19 29/11/2019*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERIDIONAL BRASIL
07/000842/19 03/12/2019* 07/004216/11 03/12/2019*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
62/051619/19 29/11/2019*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
68/050926/19 29/11/2019* 80/050427/19 29/11/2019*

HB MULTISERVICOS LTDA
07/301246/19 29/11/2019* 08/301008/19 29/11/2019*
08/301010/19 29/11/2019* 08/301011/19 29/11/2019*
08/301016/19 29/11/2019* 08/301063/19 29/11/2019*
08/301064/19 29/11/2019* 08/301065/19 29/11/2019*
08/301066/19 29/11/2019* 08/301067/19 29/11/2019*
08/301069/19 29/11/2019* 08/301074/19 29/11/2019*
08/301075/19 29/11/2019* 08/301079/19 29/11/2019*
08/301080/19 29/11/2019* 08/301086/19 29/11/2019*
08/301101/19 29/11/2019* 08/301102/19 29/11/2019*
08/301103/19 29/11/2019* 08/301104/19 29/11/2019*
08/301105/19 29/11/2019* 08/301117/19 29/11/2019*
08/301118/19 29/11/2019* 08/301126/19 29/11/2019*
08/301142/19 29/11/2019* 08/301143/19 29/11/2019*
08/301176/19 29/11/2019* 08/301182/19 29/11/2019*
08/301192/19 29/11/2019* 08/301193/19 29/11/2019*
08/301194/19 29/11/2019* 08/301195/19 29/11/2019*
08/301196/19 29/11/2019* 08/301248/19 29/11/2019*
08/301250/19 29/11/2019* 08/301301/19 29/11/2019*
08/301306/19 29/11/2019* 08/301339/19 29/11/2019*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
80/050412/19 29/11/2019*

HOLLISTER DO BRASIL LTDA
51/050381/19 29/11/2019*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051518/19 29/11/2019*

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
66/000159/18 29/11/2019*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
80/050389/19 29/11/2019*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME
65/050886/19 29/11/2019*

INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
09/051909/19 29/11/2019* 72/053864/19 29/11/2019*

INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N.S. FATIMA DO BRASIL
07/007445/19 29/11/2019*

INSTITUTO GNOSIS
61/000085/19 03/12/2019*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
67/050590/19 29/11/2019*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/501580/19 29/11/2019* 06/501607/19 29/11/2019*

ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
61/051590/19 29/11/2019*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
09/051850/19 29/11/2019* 63/050928/19 29/11/2019*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
64/051492/19 29/11/2019*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
63/050750/19 29/11/2019*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050442/19 29/11/2019*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
67/050606/19 29/11/2019*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
68/050880/19 29/11/2019*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME
67/050615/19 29/11/2019*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
61/051574/19 29/11/2019* 62/051488/19 29/11/2019*
62/051551/19 29/11/2019* 64/051400/19 29/11/2019*

M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/501695/19 29/11/2019*

M4X COMERCIO E SERV. JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME
72/053868/19 29/11/2019*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
76/050650/19 29/11/2019*

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
67/050597/19 29/11/2019*

MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
77/050588/19 29/11/2019*

MEDICAL HEALTH COM. E SERV. LTDA
63/050584/19 29/11/2019*

MEDIPHACOS LTDA
68/050917/19 29/11/2019*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
77/050408/19 29/11/2019*

MORIA TELECOMUNICACOES LTDA
66/050605/19 29/11/2019*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
78/050735/19 29/11/2019*

NATIVA LAB PRODUTOS LTDA
09/951281/18 29/11/2019*

NATULAB LABORATORIO S/A
09/051860/19 29/11/2019*

NUCLEO DE ARTE SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA PRATA - GRANDE O
06/000573/17 29/11/2019*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
65/050864/19 29/11/2019* 75/050640/19 29/11/2019*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS
08/004462/18 29/11/2019*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
06/501559/19 29/11/2019* 08/000618/18 29/11/2019*

OUTSET COMERCIO IMP.EXP.E SERVIÇOS LTDA
09/951046/18 29/11/2019*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
61/051513/19 29/11/2019* 61/051573/19 29/11/2019*

PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
09/051858/19 29/11/2019*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/354559/17

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
71/050553/19 29/11/2019*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
69/050598/19 29/11/2019*

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
03/002615/19 29/11/2019*

ROSEMERE BARROS RODRIGUES
07/008192/19 29/11/2019*

ROSILANE RODRIGUES SAMARY DA ENCARNACAO
07/008192/19 29/11/2019*

SANDRA GONCALVES REIS DA SILVA
07/008192/19 29/11/2019*

SANDRA HELENA LEODORO DE OLIVEIRA FERNANDES
07/008192/19 29/11/2019*

SANTAFLEX COM. DE MOVEIS LTDA
09/951045/18 29/11/2019*

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
72/053869/19 29/11/2019* 80/050396/19 29/11/2019*

SOLAB CIENTIFICA EQUIP. P/ LABORATORIOS
09/951173/18 29/11/2019* 09/951175/18 29/11/2019*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
53/050049/19 29/11/2019*

TANIA ROSELY SANTOS PINTO
07/008192/19 29/11/2019*

TC ATUAL COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
62/051631/19 29/11/2019*

TECHMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051575/19 29/11/2019*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
64/051443/19 29/11/2019*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
62/051632/19 29/11/2019* 64/051507/19 29/11/2019*

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVILHÃO 10
07/301425/19 29/11/2019* 07/301426/19 29/11/2019*

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
68/050925/19 29/11/2019* 72/053841/19 29/11/2019*

VASCULAINÉ COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
61/051506/19 29/11/2019*

VITALIS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051426/19 29/11/2019*

VIVA RIO
21/000033/19 29/11/2019*

WEBLABOR SAO PAULO MAT.DIDATICOS LTDA EPP
09/951076/18 29/11/2019*

XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS
09/951106/18 29/11/2019*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 04/12/2019"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2019)

PROCESSO nº 04/551.679/2019- MAGACHO LOPES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA(...) Determino a instituição da cobrança de remuneração provisória pelo valor mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), retroativamente à 01/11/19, nos termos do Decreto nº 22.780/03.

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 2 DE DEZEMBRO 2019**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.804/2019 - ROBERTO DO NASCIMENTO DUARTE
04/134.142/2019 - MARIA BEATRIZ MAGALHÃES DE ASSIS
04/134.227/2019 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/134.238/2019 - RIO BOLONHA GELATERIA LTDA
04/134.245/2019 - KELLY CRISTINA LEITE CHAGAS
04/134.248/2019 - MICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/134.251/2019 - VINICIUS ENEAS BACELAR CUSTODIO

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PROCESSO DE INCLUSÃO DO REQUERENTE NO CUCA - CADASTRO
ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE - PARA FUTURA PONTUAÇÃO,
CLASSIFICAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO**

04/682.614/2019 - MARCOS MACEDO DA SILVA
04/682.900/2019 - ADRIANA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/731.753/2011 - ALEX TOMAZ DE ARRUDA
19/20/000.010/2017 - THIAGO ALBUQUERQUE DE PAULA
04/682.193/2018 - MISILENE PAULO DA SILVA
04/680.726/2019 - HYGOR VILAS GUIMARÃES
04/681.937/2019 - EDSON MARCELLINO DE OLIVEIRA
04/682.647/2019 - MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO
04/682.917/2019 - ÁTILA JOSUÉ PEREIRA
04/700.762/2019 - ELIANE PERES BARBOZA

04/700.916/2019 - SEBASTIÃO JOSÉ LEMOS
04/700.931/2019 - MARCELO DA SILVA RAMOS
04/740.448/2019 - MARIA ANNA RUSSO
04/760.934/2019 - MIRIAN MACEDO RAMOS
04/761.510/2019 - WELLINGTON DOS SANTOS GOITA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 03 / 12 / 2019**

AUTOS DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVOS

04/640989/2019 CASA DAS BEIRAS - A.I. 887.218
04/640987/2019 CASA DAS BEIRAS - A.I. 887.217

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

04/640932/2019 EMPORIO DA TIJUCA DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA -
A.I. 887.220

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 03 / 12 / 2019**

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/640979/2019 JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA FEITOSA
04/640978/2019 ADRIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 25/11/2019**

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/682.739/2019 - CHERIE ATELIE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI

DESPACHO DO GERENTE EM 27/11/2019

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/682.358/2019 - GIUSEPPES HAIR STUDIO LTDA ME
04/682.903/2019 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CEN-
TER DA BARRA

04/682.638/2019 - M. SHOP COMERCIAL LTDA
04/680.644/2019 - GARDEN BRASA BARRA RESTAURANTE E PIZZA-
RIA LTDA
04/682.047/2019 - CONDOMINIO NOIR DESIGN APARTMENTS
04/682.048/2019 - CONDOMINIO NOIR PLUS DESIGN APARTMENTS
04/682.783/2019 - CGORTOCLEAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS VP
LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 28/11/2019

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/682.769/2019 - ITAU UNIBANCO SA

DESPACHO DO GERENTE EM 29/11/2019

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/683.044/2019 - A1 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 02/12/2019

PROCESSOS EM CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE TAP

04/683.037/2019 - DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA
04/682.671/2018 - AUTO POSTO DO TRABALHO S/A
04/682.905/2019 - 147 CLM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
EIRELI
04/681.130/2019 - WEWORK SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
04/682.847/2019 - PADARIA E CONFEITARIA OCEANOS LTDA
04/683.036/2019 - DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE**

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 03/12/2019

PROCESSO DEFERIDO

04/762.291/2019 - EVERO LANCHONETE E PIZZARIA LTDA

DEFERIMENTO DE AMBULANTE - ALTERAÇÃO DE LOCAL

04/761.630/2019 - REGINALDO MARQUES NUNES



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

#FaçaSuaParte

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
e Evitar a dengue, zika e chikungunya.



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4266 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, no âmbito da AP 4.0, conforme constante do processo nº 09/001 576/2019.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Leila dos Santos Tavares - Mat.: 11/226.037-0

MEMBROS:

Sílvia Cristina Fonseca de Araújo - Mat.: 11/174.673-4

Cláudia Cristina Dias Macedo - Mat.: 11/237.609-3

Telma Regina Amorim da Silva - Mat.: 11/218.451-3

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº.
30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 2123 - Dispensar, com validade a partir de 02/12/2019, TANIA MARQUES, Enfermeiro, matrícula 12/148 722-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011342, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 2124 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-JSBM nº 180 de 18/11/2019, designar, com validade a partir de 01/10/2019, ANA PAULA GOMES DA COSTA INFANTE, Chefe I, Símbolo DAI04, matrícula 12/213 227-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 025918, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Denise Jardim de Almeida, matrícula 11/155 242-1, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 2125 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW nº 893 de 26/11/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1680 de 30/09/2019, publicada no D.O. Rio de 01/10/2019.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2125 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCUS ANTONIO GUEDES DOS SANTOS	60/316 292-2
MARCO ANTONIO BASTOS CORDEIRO	11/149 566-2
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH	11/130 966-5
DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES	11/218 649-2
MAURÍCIO DA SILVA MAGALHÃES	11/159 948-9
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA JACOB MACHADO	11/191 626-1
ROSANGELA TAVARES BECKER	11/236 765-4
LUIZA LÉA VELOZO	12/238 107-7
REGINA CELIA TORRES ALMEIDA DA SILVA	10/160 291-1
EDLA REGINA LEITE BELLO	12/082 372-4
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	12/111 150-9
ROBSON BELHASSOF LEÃO	12/207 965-5
RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	11/202 160-8
JEREMIAS MIRANDA DA SILVA	12/067 586-8
WILSON DE AQUINO	10/145 548-4
IRENE RIBEIRO BARBOSA	10/177 043-7
ELISABETE ROCHA DE MELO	10/215 104-1
TATIANA MARIA LOURENÇO DA SILVA ANDRADE	11/207 651-1

nº 2126 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1150 de 26/11/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 869 de 07/06/2017, publicada no D.O. Rio de 09/06/2017.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2126 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238 115-0
ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	10/177 039-5
ALINE ORNELAS DA SILVA	11/218 359-8
ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	12/237 933-7
ANA CÉLIA VIANNA JORDÃO	12/159 424-1
ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO	12/149 808-8
DENISE BAPTISTA SOARES	11/192 086-7
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237 910-5
AVANY MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12/208 408-5
FLÁVIA DANTAS	12/281 193-3
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236 237-4
ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENÇO	11/229 944-4
GISELE LOPES DE OLIVEIRA	10/189 697-6
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164 204-0
GLAUCE CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	10/226 834-0
GLAUCIA MENDES PREARO	12/195 468-4
JORGE PEREIRA PACÍFICO	57/189 586-1
JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190 238-6
JUCIARA COQUEMALA CORRÊA ROCHA	11/239 216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212 762-9
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195 557-4
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208 477-0
MÁRCIA AMORIM MACEDO	12/238 105-1
RONALD PONTES DE MOURA	10/228 936-1
ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO	10/207 940-8
SIDNEY ROCHA DE MATTOS JÚNIOR	12/195 529-3
TÂNIA SANTOS	11/139 856-9
VALÉRIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179 900-6

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2127 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1.361 de 19/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA LESSA DIAS RODRIGUES, matrícula 12/243.241-7; RAQUEL CALADO DA SILVA GONÇALVES, matrícula 10/243.170-8; MARIA DE FATIMA TENORIO ROULINS, matrícula 11/239.507-7; JORGE LUIS DE MELO FLANDIN, matrícula 11/219.075-9; CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227.034-6 e ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES, matrícula 11/229.481-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução ao contrato nº 046/2017, firmado com a empresa ESPECITECH REPAROS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/001 847/2016 e 09/67/000 087/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2128 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1.269 de 05/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERSON RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 10/197.425-2; ADILSON DIAS DA SILVA, matrícula 10/225.201-3; DENISE DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 12/177.648-3; ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, matrícula 11/177.986-7; CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227.034-6; JORGE LUIS DE MELO FLANDIN, matrícula 11/219.075-9 e ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES, matrícula 11/229 481-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 012/2016, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raios-X e processadoras automáticas de filmes de diversas marcas para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/001 177/2014 - 09/67/000 040/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2224 de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O. Rio de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2129 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1439 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA SICILIANO BITTENCOURT, matrícula 12/217.086-8; LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 12/126.529-7; EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240.583-5 e FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205.405-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato nº 003/2018, e demais desdobramentos do respectivo contrato firmado com a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços para cessão de uso de equipamento de equipos para uso em bombas infusoras, processo instrutivo nº 09/002 240/2016 e 09/72/000 813/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” 350 de 07 de março de 2018, publicada no D.O. Rio de 08 de março de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2130 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 6972 de 21/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores REGINA COELI FUNDÃO RAMADE BORDALLO, matrícula 10/015.207-4; RITA DE JESUS GRIJO E SILVA, matrícula 11/238.403-0; LUÍS FILIPE GASBARRO VAZ, matrícula 12/238.955-9; DANIEL GIANI MARCOS DIAS, matrícula 11/288.654-7 e

DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CAS AIS, matrícula 11/227.280-5, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 003/2015 e seus aditivos, firmado com a empresa U TN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços em hemodiálise intermitente e hemodiálise estendida lenta, para pacientes internados no Hospital Municipal Lourenço Jorge, processos instrutivos nºs. 09/000 318/2014 - 09/63/000 001/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2131 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 7196 de 22/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA, matrícula 60/202.252-3; MARLENE CARVALHO ELIAS, matrícula 12/224.641-1; ELIZABETH DA SILVA SALVADOR, matrícula 12/175.724-4; SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 10/175.736-8 e DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CAS AIS, matrícula 11/227.280-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução ao Contrato nº 02/2018, Aditivo nº 02/2020, firmado com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiros na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres do Hospital Municipal Lourenço Jorge/Coordenação Materno-infantil Leila Diniz, processos instrutivos nºs.: 09/004 349/2015 - 09/63/000 419/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2132 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 7201 de 22/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TÂNIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA, matrícula 60/202 252-3; DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CAS AIS, matrícula 11/227.280-5; FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES, matrícula 12/251.653-2; ROSANA BONADIMAN FONSECA, matrícula 12/218.542-9; SÉRGIO REIS ALBINO, matrícula 10/232 325-1 e JOSÉ CARLOS TORRES ANVERS, matrícula 57/193.579-0, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Aditivo nº 54/2019 ao Contrato nº 060/2017, firmado com a empresa LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamento com aquisição de equipo para bomba infusora, no Hospital Municipal Lourenço Jorge, processo instrutivo nº 09/002 240/2016 - 09/63/000 340/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2133 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 290 de 13/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUDIMILA HOURI OUTERELO, matrícula 12/207.814-5; ROSÂNGELA AZEVEDO COELHO, matrícula 12/218.980-1; ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219.165-8 e GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 57/189.948-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 016/2019 ao Contrato nº 013/2015-CAP-2.1, firmado com a empresa CIENTIFICALAB LABORATÓRIOS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é o serviço de exames de análise Clínicas para pacientes do Hospital Municipal Rocha Maia, junto ao processo instrutivo nº 09/80/000 024/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2134 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 843 de 13/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUDIMILA HOURI OUTERELO, matrícula 12/207.814-5; ROSÂNGELA AZEVEDO COELHO, matrícula 12/218.980-1; ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219.165-8 e GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 57/189.948-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 028/2019 ao Contrato nº 114/2019, firmado com a empresa MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., cujo objeto é o serviço de vigilância desarmada no Hospital Municipal Rocha Maia, junto ao processo instrutivo nº 09/80/000 100/2019

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2135 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 844 de 13/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUDIMILA HOURI OUTERELO, matrícula 12/207.814-5; ROSÂNGELA AZEVEDO COELHO, matrícula 12/218.980-1; ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219.165-8 e GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 57/189.948-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 029/2019 ao Contrato nº 110/2019, firmado com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza hospitalar nas dependências do Hospital Municipal Rocha Maia, junto ao processo instrutivo nº 09/80/000 104/2019

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2136 DE 29 NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº S/SUBPAV/CAP-1 nº 729 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores

COORDENADORIA DE SAÚDE AP 1.0	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DENISE DE JESUS SANTOS MORAES	10/237.455-1
ANDRÉAAZEREDO	11/215.112-4
MARIA ANDRÉA DE VASCONCELOS QUERINO	10/263.019-2
MÔNICA AGUILAR ESTEVAM DIAS	11/253.414-7
NÍDIA ESTER NUNES GOMEZ	10/223.716-2
ZÉLIA MARIA MADEIRA GABRIEL	10/174.905-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SALLES NETO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
BRIGITTE BONGUARDO	11/146.008-8
MÁRCIO LAGE TAVARES	12/160.213-5
VALDINEI MENEZES	10/160.322-4
CLÁUDIO GUIMARÃES GOMES	10/089.610-0
JOSÉ CARLOS DA COSTA	10/224.271-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RENATA GOMES DE MACEDO COSTA	12/228 850-4
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3
CLÁUDIA HELENA PAVÃO DE MEDEIROS	57/295 214-1
ANDRÉA DE OLIVEIRA COSTA MATTOS	12/208.425-9
MARIA HELENA LIMA DA SILVA ANTUNES	12/125.893-8
KÁTIA MUNCK AYRES PEREIRA	12/228.513-8
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CLÁUDIA DA SILVA VELASCO	11/239.399-9
GUYANDIRA OLIVEIRA DE PAULA	12/166.381-4
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/218.621-1
RUTELÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	12/276.821-6
FRANCISCO MARTO GONCALVES	210.631-8
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ÂNGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192 529-6
JORGE ANTÔNIO CARDOSO	12/140 239-5
ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES	12/162 033-5
MARCOS JOSE DOS SANTOS	12/226 775-5
ÉRICA DA COSTA LIMA	12/225 968-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIMBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DAISE SALGADO	12/218 543-7
EMERSON LIRIO DE ARAUJO	12/251 964-3
ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA	12/209 508-1
IASMIM BERGMANN STRADA DE OLIVEIRA	12/228 981-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207 443-3
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	11/283 979-3
JOSÉ RENATO DE ARAUJO DA MOTTA	11/212 711-6
VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218 615-3
MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/238.056-6
NÁDIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225 033-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINA GONÇALVES	11/126 370-6
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120 611-9
SIMONE LONTRA AMIM	12/191 335-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198 930-0
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208 680-9
PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215 204-9
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SÉRGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198 247-9
AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA	12/229 179-7
MARTHA DE SIQUEIRA CAMPOS	57/205 645-5
SIMONE FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES	11/263 124-0
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189 253-8
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	11/229 192-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 012/2015, firmado com a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, para todas as Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - processo instrutivo nº 09/003 084/2012 e 09/01/000 149/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2137 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1437 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA SICILIANO BITTENCOURT, matrícula 12/217.086-8; LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 12/126.529-7; EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240.583-5 e FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205.405-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 44/2019 ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2018 e demais desdobramentos do respectivo contrato, firmado com a empresa MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA., para a prestação de alimentação hospitalar, processo instrutivo nº 09/004 457/2017 e 09/72/001 059/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” 1962 de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O.Rio de 30 de outubro de 2018;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2138 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1440 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDREIA HITOMI KAMISAKI, matrícula 12/227 262-3; LEILA DOS SANTOS AZARIAS, matrícula 10/233 528-9, FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/207 405-4 e EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240 583-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 033/2019 ao Contrato SMS nº 83/2019 e demais desdobramentos do respectivo Contrato, firmado com a empresa PROMOVENDO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores cardíacos, marca Dixtal/Philips, processo instrutivo nº 09/000 469/2019 e 09/72/001 294/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1468 de 09 de setembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 735 de 22/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	MATRÍCULA
AMAURY BITENCOURT DA SILVA JUNIOR	12/173.222-1
MÁRCIA RANGEL DE BARROS	12/218.606-2
CÍNTIA BENTO DA SILVA	12/223.833-5
KÁTIA MUNCK AYRES PEREIRA	12/228.513-8
RAFAEL DE BRITO MALHADO	12/223.834-3
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SALLES NETTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
BRIGITTE BONGUARDO	11/146.008-8
MÁRCIO LAGE TAVARES	12/160.213-5
VALDINEI MENEZES	10/160.322-4
CLÁUDIO GUIMARÃES GOMES	10/089.610-0
JOSÉ CARLOS DA COSTA	10/224.271-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
GUYANDIRA OLIVEIRA DE PAULA	12/166.381-4
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/218.621-1
RUTELEIA ALMEIDA DOS SANTOS	12/276.821-6
FRANCISCO MARTO GONÇALVES	10/210.631-8
MARIA AUGUSTA FÉLIX DE CARVALHO	10/162.250-5
CLÁUDIA DE SOUSA MONTEIRO	10/145.139-2
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ÂNGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192.529-6
JORGE ANTÔNIO CARDOSO	12/140.239-5
ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES	12/162.033-5
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	12/226.775-5
ÉRICA DA COSTA LIMA	12/225.968-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIMBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DAISE SALGADO	12/218.543-7
EMERSON LIRIO DE ARAUJO	12/251.964-3
ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA	12/209.508-1

IASMIM BERGMANN STRADA DE OLIVEIRA	12/228.981-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207.443-3
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINA GONÇALVES	11/126.370-6
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120.611-9
SIMONE LONTRA AMIM	12/191.335-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198.930-0
SÍLVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208.680-9
PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215.204-9
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2019, firmado com a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., cujo objeto é o fornecimento de indicadores biológicos com cessão de uso de equipamento com assistência técnica e assessoria científica para uso em central de esterelização nas Unidades de Saúde da S/SUBPAV/CAP 1 - CMS Marcolino Candau, CMS Salles Netto, CMS José Messias do Carmo, CMS Oswaldo Cruz, CMS Ernesto Zeferino Tibau Junior e CMS Ernani Agrícola, processo instrutivo nº 09/004 962/2017 e 09/01/000 789/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2140 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1438 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula, 12/126.802-8; LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, matrícula, 12/126.529-7; EMERSON ROGERIO DA SILVA BRAGA, matrícula, 10/240.583-5 e FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205.405-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo nº 010/2019 ao Contrato nº 014/2018, e demais desdobramentos do respectivo contrato firmado com a empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, processo instrutivo nº 09/000 005/2017 e 09/72/000 939/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” 728 de 16 de maio de 2018, publicada no D.O. Rio de 17 de maio de 2018;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2141 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1436 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JOSIMAR PIRES CLÁUDIO, matrícula 57/189 818-8; FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205 405-4; LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 12/126.529-7 e EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240.583-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º Termo de Aditivo nº 06/2019 ao Contrato nº 030/2018 e demais desdobramentos do respectivo contrato, firmado com a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, cujo objeto é relativo a aquisição de papel grau cirúrgico com serviço de assistência técnica e assessoria científica com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/004 737/2017 e 09/72/001 006/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1460 de 21 de agosto de 2018, publicada no D.O.Rio de 22 de agosto de 2018;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2142 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1433 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126.802-8; LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, MATRÍCULA 12/126.529-7; EMERSON ROGERIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240.583-5 e FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205.405-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 02/2019 e demais desdobramentos do respectivo contrato, firmado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica, processos nºs 09/000 005/2017 e 09/72/001 123/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” 197 de 08 de Fevereiro de 2019, publicada no D.O.Rio de 11 de fevereiro de 2019;

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2143 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1441 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDREIA HITOMI KAMISAKI, matrícula 12/227 262-3; LEILA DOS SANTOS AZARIAS, matrícula 10/233 528-9, FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205 405-4 e EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240 583-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 2º Termo Aditivo nº 019/2018 ao Contrato nº 49/2014 e demais desdobramentos do respectivo Contrato, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores, marca Zoll, processo instrutivo nº 09/001 652/2014 e 09/72/000 875/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1288 de 31 de julho de 2018, publicada no D.O. Rio de 03 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2144 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1443 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDREIA HITOMI KAMISAKI, matrícula 12/227 262-3; LEILA DOS SANTOS AZARIAS, matrícula 10/233 528-9, FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205 405-4 e EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240 583-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 045/2019 ao Contrato SMS nº 108/2019 e demais desdobramentos do respectivo Contrato, firmado com a empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Ar Comprimido Medicinal Vácuo Clínico, processo instrutivo nº 09/001 664/2018 e 09/72/001 367/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2145 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 6969 de 19/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TÂNIA NASCIMENTO PESSÔA DA SILVA, matrícula 60/202 252-3; SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 10/175 736-8; MARLENE CARVALHO ELIAS, matrícula 12/224 641-1; ELIZABETH DA SILVA SALVADOR, matrícula 12/175 724-4 e ADRYANE ROCHA DE ANDRADE, matrícula 11/227 348-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução ao Contrato nº 051/2018, Termo de Execução nº 042/2019, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Municipal Lourenço Jorge e Coordenação Materno-infantil Leila Diniz, processo instrutivo nº 09/905 031/2016 e 09/63/000 222/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2146 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1442 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDREIA HITOMI KAMISAKI, matrícula 12/227 262-3; LEILA DOS SANTOS AZARIAS, matrícula 10/233 528-9, FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205 405-4 e EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240 583-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo nº 041/2018 ao Contrato nº 17/2017 e demais desdobramentos do respectivo Contrato, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores, marca Zoll, processo instrutivo nº 09/004 290/2016 e 09/72/000 718/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1129 de 14 de julho de 2017, publicada no D.O. Rio de 17 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2147 DE 29 NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº S/SUBPAV/CAP-1 nº 727 de 18/11/2019,

RESOLVE

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RAFAEL DE BRITO MALHADO	12/223 834-3
RENATA GOMES DE MACEDO COSTA	12/228 850-4
CLAUDIA HELENA PAVÃO DE MEDEIROS	57/295 214-1
CÍNTIA BENTO DA SILVA	12/223 833-5
MÁRCIA RANGEL DE BARROS	12/218 606-2
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
GUYANDIRA OLIVEIRA DE PAULA	12/166 381-4
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/218 621-1
RUTELEIA ALMEIDA DOS SANTOS	12/276 821-6
FRANCISCO MARTO GONÇALVES	10/210 631-8
MARIA AUGUSTA FÉLIX DE CARVALHO	10/162 250-5
CLÁUDIA DE SOUSA MONTEIRO	10/145 139-2
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192 529-6
JORGE ANTONIO CARDOSO	12/140 239-5
ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES	12/162 033-5
MARCOS JOSE DOS SANTOS	12/226 775-5
ERICA DA COSTA LIMA	12/225 968-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIMBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DAISE SALGADO	12/218 543-7
EMERSON LIRIO DE ARAUJO	12/251 964-3
ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA	12/209 508-1
IASMIM BERGMANN STRADA DE OLIVEIRA	12/228 981-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207 443-3
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	11/283 979-3
JOSÉ RENATO DE ARAUJO DA MOTTA	11/212 711-6
VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218 615-3
MÁRCIA MARIA PAULO PIMENTEL MACHADO DUHAU	10/019 810-1
NÁDIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225 033-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	MATRÍCULA

CRISTINA GONÇALVES	11/126 370-6
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120 611-9
SIMONE LONTRAMIM	12/191 335-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198 930-0
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208 680-9
PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215 204-9
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SERGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198 247-9
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA	12/229 179-7
MARTHA DE SIQUEIRA CAMPOS	57/205 645-5
SIMONE FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES	11/263 124-0
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189 253-8
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	11/229 192-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 060/2018, firmado com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares nas Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - CMS Marcolino Candau; CMS Oswaldo Cruz; CMS José Messias do Carmo; CMS Ernesto Zeferino Tibau Junior; CMS Ernani Agrícola; Policlínica Antonio Ribeiro Netto e UIS-Manoel Arthur Villaboim, processo instrutivo nº 09/001 951/2015 e 09/01/000 156/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1747 de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O. RIO de 15 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2148 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-5.3 nº 243 de 30/10/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ARISTÓTELES DE QUEIROZ, matrícula 11/139 731-4; MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA, matrícula 11/219 148-4; VANISE DOS SANTOS COSTA, matrícula 12/207 598-4; JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO, matrícula 11/219 070-0; CRISTIANO DE MACEDO VIDAL, matrícula 11/251 859-5; EDUARDO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 12/139 681-1; JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 11/218 719-3; OSWALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 11/231 459-9; CLAUDIA MAGINA DE SOUZA, matrícula 11/226 039-6; MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES, matrícula 10/218 642-7; NILTON OTTO PEIXOTO, matrícula 12/016 391-5; VALÉRIA APARECIDA DE ARAÚJO LIMA, matrícula 11/120 675-4; SIMONE GONÇALVES BARRADAS LATA, matrícula 11/208 639-5; CARMEN ATHAYDE DOS SANTOS, matrícula 11/091 841-7; TATIANA CORREIA DOS SANTOS, matrícula 11/218 567-6; JOÃO CARLOS NAZARIO MOIZINHO, matrícula 12/176 291-3; SILVIA REGINA ASSIS DANTAS, matrícula 12/138 956-8; MARIA SILVA CANUTO, matrícula 12/160 481-8; MARIA GONZALEZ ALVAREZ RIBEIRO, matrícula 10/120 341-3; SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/125 070-3; MARCOS ROBERTO DAMASCENO, matrícula 12/212 790-0; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7; RICARDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 57/189 272-8; TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA, matrícula 60/202 252-3; RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES, matrícula 11/226 691-4; GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 57/189 948-3; ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219 165-8; SÉRGIO ZOROASTRO MARTINS, matrícula 57/193 589-9; MARIA BEATRIZ GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA, matrícula 11/109 373-1; ROGÉRIO QUINAN DA SILVA, matrícula 57/205 880-8; GISELE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11/227 283-9; MIRIAM BRASIL REIS FERREIRA, matrícula 10/160 193-9; ANA MARIA VIEIRA SILVA, matrícula 11/165 843-4; KATIA DA COSTA SILVA, matrícula 11/199 775-8; IVAN BERGSTEN, matrícula 12/230 329-5; GIRLANA CICERA LOPES MARANO, matrícula 11/192 111-3; ANA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 11/225 339-1; HELTON MONTEIRO IGNÁCIO, matrícula 10/197 211-6; GEUCENIRA BARBOSA LIMA, matrícula 12/162 168-9; ARMANDO CARDOSO PEREIRA, matrícula 12/239 212-4; ANGELA CRISTINA DIAS VALENTE MARIZ, matrícula 11/111 047-7; ELIANE VASCONCELOS VILLAR, matrícula 10/246 290-1; JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO, matrícula 10/197 212-4; ROSANGELA AZEVEDO COELHO, matrícula 12/218 980-1; ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219 165-8; LUDIMILA HOURI OUTERELO, matrícula 12/207 814-5; CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula 10/239 330-4; SERGIO SOARES DE SOUZA, matrícula 10/207 449-0; WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0 e MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO, matrícula 11/219 209-4, como responsáveis pelo acompa-

nhamento da execução do Contrato nº 109/2018, firmado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística das atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios e/ou materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/002 138/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2120 de 05 de dezembro de 2018, publicada no D.O. Rio de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2149 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1434 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 57/193.625-1; JOSIMAR PIRES CLAUDIO, matrícula 57/189.818-8; EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240.583-5 e FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205.405-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 038/2019 e demais desdobramentos do respectivo contrato, firmado com a empresa EUREKA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ME, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raio-X, processo instrutivo nº09/004 462/2017 e 0972/001 320/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2150 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1435 de 18/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126802-8; LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 12/126.529-7; EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, matrícula 10/240.583-5 e FRANK REY FERNANDES, matrícula 57/205.405-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 2º Termo Aditivo nº 017/2019 ao contrato nº 026/2017 e demais desdobramentos do respectivo contrato, firmado com a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR DIAGNÓSTICO EIRELI, para prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, processos instrutivos nºs.: 09/002 498/2016 e 09/72/000 768/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” 1434 de 14 de setembro de 2017, publicada no D.O.Rio de 15 de setembro de 2017;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
D.O. RIO DE 03/12/2019
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
... RESOLUÇÃO SMS “P” DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019...

Leia-se:
... RESOLUÇÃO SMS “P” DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019...

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13.11.2019

09/21/000177/2014 - AUTORIZO a realização do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 019/2014, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social VIVA RIO, que tem por objeto: I- a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA, do Contrato de Gestão nº 019/2014; II- Inclusão do Anexo I, ao Contrato de Gestão nº 019/2014, em conformidade com o Decreto Rio nº 46.785 de 06.11.2019.

09/33/000295/2014 - AUTORIZO a realização do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 146/2014, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social VIVA RIO, que tem por objeto: I- a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA, do Contrato de Gestão nº 146/2014; II- Inclusão do Anexo I, ao Contrato de Gestão nº 019/2014, em conformidade com o Decreto Rio nº 46.785 de 06.11.2019.

EXPEDIENTE DE 29.11.2019

09004744/2017 - AUTORIZO a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2017, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Cruz Vermelha Brasileira, que tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 003/2017, por 10 meses e 16 dias a partir de 16.11.2019 a 31.09.2020.

EXPEDIENTE DE 02.12.2019

09/22/000292/2019 - AUTORIZO a aceitação da Doação dos bens constante no presente administrativo, para inclusão no patrimônio do CMR. Oscar Clark desta Secretaria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02.12.2019

09/004485/2019 - AUTORIZO a formalização de Termo de Convênio a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, estabelecer acordo de cooperação entre o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família da Secretaria Municipal de saúde do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, para o desenvolvimento de estágio Optativo dos alunos de Residência em Enfermagem em Saúde da Família, uma vez ao ano, com duração de 30 dias, a serem desenvolvidos nos cenários de práticas pré-definidos, para o desenvolvimento inerentes a enfermagem em Saúde da Família no âmbito das Unidades Básicas de Saúde Rural (Terrestre e Ribeirinha) e Urbanas do Município de Porto Velho, pelo período de 60 (sessenta meses).

09/004703/2019 - AUTORIZO a formalização de Termo de Convênio a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, que tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de saúde nas unidades/órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para os alunos do Programa de Residência de Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes/PE, pelo período de 60 (sessenta meses).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03.12.2019

AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão presencial, de âmbito internacional, do tipo menor preço, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos de Ressonância Magnética, pertencentes à classe 6515, objetivando suprir as necessidades das diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como **APROVO** os Termos de Referência, tudo atinente ao processo **09/005232/2019**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 2293 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 245/2019 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC), aposentar DENISE SOARES BARCELOS, Psicólogo, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/198 946-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 2294 - Tendo em vista o que consta do Formulário de Permuta de 29/11/2019, remover, por permuta, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 - ADRIANO DA CUNHA MARTINS E SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263 072-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde.

2 - BRUNO MENUCCI, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271 587-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Fixados com validade a partir de 24/04/2019, os proventos mensais de inatividade de ALINE DOS SANTOS DANTAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/292.814-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP Nº. 674 de 17 de ABRIL de 2019, PROCESSO Nº 09/002.055/2019.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de MIRIAM TEREZA GONÇALVES MACHADO, MÉDICO HOMEOPATIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/177.395-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.068 de 30 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/22/000.200/2019.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de MARTA DA SILVA E SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/197.403-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.066 de 30 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/67/000.046/2019.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de PENHA DAMIANA DA SILVA NUNES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/191.646-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.072 de 30 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/78/000.084/2019.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de ARQUILINA SIMÕES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.350-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº 2.063 de 30 de OUTUBRO de 2019. PROCESSO Nº. 09/69/000.163/2019.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/102.417-3. Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.069 de 30 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/61/000.326/2018.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI, TÉCNICO DE LABORATÓRIO CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/126.801-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.070 de 30 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/68/000.153/2019.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/111.801-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.065 de 30 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/004.034/2019.

Fixados com validade a partir de 31/10/2019, os proventos mensais de inatividade de MARISA OTTONI BARRETO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/173.334-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.067 de 30 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/003.612/2019.

Fixados com validade a partir de 02/04/2019, os proventos mensais de inatividade de MELISSA REAL FERREIRA, ENFERMEIRO, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/251.506-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP Nº. 534 de 29 de MARÇO de 2019, PROCESSO Nº 09/001.767/2019.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 17/06/2019.

Fixados com validade a partir de 04/04/2019, os proventos mensais de inatividade de ROBERTO PENA BAPTISTA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/237.930-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP Nº. 543 de 02 de ABRIL de 2019, PROCESSO Nº. 09/04/000.007/2019.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 11/06/2019.

Fixados com validade a partir de 02/08/2019, os proventos mensais de inatividade de LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DE ABREU, MÉDICO HOMEOPATIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/225.667-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.634 de 01 de AGOSTO de 2019, PROCESSO Nº. 09/22/000.063/2019.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 17/09/2019.

Fixados com validade a partir de 01/02/2017, os proventos mensais de inatividade de REJANE TEIXEIRA CAVALCANTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.728-8. Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP Nº. 82 de 31 de JANEIRO de 2017, PROCESSO Nº. 09/61/000.439/2016.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 03/07/2017.

Fixados com validade a partir de 03/06/2019, os proventos mensais de inatividade de RANDOLPH ADHEMAR MERINO ARCE, MÉDICO PSIQUIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/159.745-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº 853 de 31 de MAIO de 2019. PROCESSO Nº. 09/65/000.051/2019.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 08/07/2019.

Fixados com validade a partir de 07/10/2019, os proventos mensais de inatividade de CARLOS TIMÓTEO DOS SANTOS FREIRE, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/231.340-1. Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.963 de 04 de OUTUBRO de 2019, PROCESSO Nº. 09/004.406/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXPEDIENTE DE 27.11.2019

*Processo nº: 09/000096/2019 - NAD nº 1228/2019

1.OBJETO: Aquisição de vale transporte para servidores celetistas.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FETRANSPO - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/003613/2019 - NAD nº 1229/2019

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 10.182,00 (dez mil e cento e oitenta e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/003613/2019 - NAD nº 1230/2019

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/003613/2019 - NAD nº 1231/2019

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 5.576,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Omitido no D.O. Rio de 28.11.2019.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 03/12/2019

09/001400/2011 - Autorizo a Anulação parcial das notas de autorização de despesa, conforme informações abaixo:

NAD: 709/2018

Valor: R\$ 84.959,60

Favorecido: SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.

NAD: 1119/2018

Valor: R\$ 344.930,14

Favorecido: SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

09/000855/2016 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 138/2019
Valor (R\$): 119.643,00
Favorecido: CASA DE SAÚDE GRAJAU

Empenho: 137/2019
Valor (R\$): 494.715,45
Favorecido: CDR

Empenho: 140/2019
Valor (R\$): 380.278,10
Favorecido: CDR

Empenho: 139/2019
Valor (R\$): 113.856,34
Favorecido: CDR

Empenho: 143/2019
Valor (R\$): 27.773,62
Favorecido: CDR

Empenho: 144/2019
Valor (R\$): 49.466,02
Favorecido: CDR

Empenho: 146/2019
Valor (R\$): 814.407,28
Favorecido: CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA

Empenho: 147/2019
Valor (R\$): 359102,20
Favorecido: CLÍNICA NEFROLOGIA SANTA TEREZA LTDA

Empenho: 547/2019
Valor (R\$): 15.502,67
Favorecido: CLÍNICA NEFROLOGIA SANTA TEREZA

Empenho: 151/2019
Valor (R\$): 306.440,79
Favorecido: CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO

Empenho: 152/2019
Valor (R\$): 281.532,93
Favorecido: GAMEN

Empenho: 142/2019
Valor (R\$): 195.320,06
Favorecido: NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA

Empenho: 141/2019
Valor (R\$): 681.240,16
Favorecido: PRONEPHRON CLINICA NEF. RJ LTDA

Empenho: 148/2019
Valor (R\$): 177.747,71
Favorecido: PRODOCTOR SIST. INTEGRADO DE SAUDE LTDA

Empenho: 149/2019
Valor (R\$): 380.434,60
Favorecido: RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS

Empenho: 154/2019
Valor (R\$): 533.425,12
Favorecido: RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Empenho: 150/2019
Valor (R\$): 70.052,78
Favorecido: RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL

Empenho: 145/2019
Valor (R\$): 22.302,37
Favorecido: RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL

Empenho: 155/2019
Valor (R\$): 539.755,41
Favorecido: SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS

Empenho: 153/2019
Valor (R\$): 292.958,95
Favorecido: SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS

Empenho: 156/2019
Valor (R\$): 217.277,65
Favorecido: UNI RIM NEFROLÓGICO

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE 27/11/2019**

Processo nº: 09/000.357/2018 - NAD nº 1309/2019
1. OBJETO: Aquisição de Bolsas de Colostomia, Urostomia, Adjuvantes e demais acessórios.
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 6.630,00 (Seis mil, seiscentos e trinta reais)
6. AUTORIZADO POR: Maria Aparecida Duarte Vidon Blanc

* Omitido o D.O do dia 29/11/2019

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo nº: 09/01/000.931/2019 - NAD nº 329/2019

1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1 e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10520 de 2002.
4.RAZÃO: Pregão 0372/2018
5.VALOR: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Luis Ricardo Silva da Costa.

Processo nº: 09/01/000.931/2019 - NAD nº 330/2019

1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1 e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10520 de 2002.
4.RAZÃO: Pregão 0372/2018
5.VALOR: R\$ 717,20 (setecentos e dezessete reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luis Ricardo Silva da Costa.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo nº 09/21/000.023/2019 - NAD 238/2019

1. OBJETO: Suprimentos de Fundos (SDP)
2. PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 e Co-ordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a lei 8666/1993
4. VALOR: R\$ 13.944,60 (Treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: Patrícia Pereira da Costa Barros
Republicação por incorreção no D.O do dia 28/11/2019 página 20.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo nº 09/21/000.213/2019 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores Rosangela Ferreira Frossard e Telma Martins Franca do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no valor 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PROMOÇÃO,
PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo nº: 09/22/000299/2019 - NAD nº 277/2019

1.OBJETO: prestação de serviço de programa de controle de qualidade (CQE)
2.PARTES: SMS e **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**
3.FUNDAMENTO:Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR:R\$ 27.743,30 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

* Processo 0931/000.401/2019 NAD N° 353/2019

1- Objeto: Aquisição de Papel Higiênico para as unidades da AP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e Papelaria Shopping Days Ltda-ME

3- Fundamento: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993
4- Razão: Dispensa de Licitação
5- Valor: R\$ 7.485,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
6- Autorizado por: Alana Stephanie Esteves Villar da Motta

*NAD OMITIDA NO DO RIO DE 03/12/2019.

**COORDENADORIA DE SAÚDE CAP 4.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/11/2019**

Processo nº: 09/04-000.186/2019 - NAD nº 242

1.OBJETO: Aquisição de insumos radiológicos para a POL NB.
2.PARTES: S/SUBPAV/CAP 4.0 - IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES S A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 CAPUT da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$10.701,50 (dez mil e setecentos e um reais e cinquenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Fernando Paes.
*OMITIDO no DO de: 28/11/2019

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Aprovo a comprovação de despesa dos gestores Ana Lúcia Conceição Mateus e Cátia Rosana Aragão da Silva Santos, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento do CMS HAMILTON LAND, no valor de R\$ 5.248,65 (cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019.**

Processo nº.: 0951/000340/2019 - NAD nº. 241/2019.

1.OBJETO: Programa Nacional de Controle de Qualidade da CAP5.1, transferência de despesa referente ao processo **09/000599/2017**.
2.PARTES : Secretaria Municipal de Saúde ea PNCQ.
3.FUNDAMENTOS:Artigo 1, CAPUT da lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR : R\$ 26.681,30(vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva
(*) Omitido em 03/12/2019

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019 (*).**

Processo nº.: 0951/000.340/2019 - NAD nº. 241/2019.

1.OBJETO: DESPESA DE TRANSFERÊNCIA ORIUNDA DO ÓRGÃO 1800 REFERENTE À SOLICITAÇÃO 1229 / 2019 NÚMERO DO PROCESSO 90005992017
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 26.681,30 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.341/2019 - NAD nº. 242/2019.

1.OBJETO:Aquisição de insumos odontológicos PE0472/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 350,70 (trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.342/2019 - NAD nº. 243/2019.

1.OBJETO:Aquisição de insumos para prótese dentária PE095/2019 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e W J M DENTAL LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000. 342/2019 - NAD nº. 244/2019.

1.OBJETO: Aquisição de insumos para prótese dentária PE095/2019 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e W J M DENTAL LTDA

3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.342/2019 - NAD nº. 245/2019.

1.OBJETO: Aquisição de insumos para prótese dentária PE095/2019 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.342/2019 - NAD nº. 246/2019.

1.OBJETO: Aquisição de insumos para prótese dentária PE095/2019 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.333/2019 - NAD nº. 247/2019.

1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar e luvas cirúrgicas e procedimentos PE0063/2019 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICS LTDA EPP
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.064/2019 - NAD nº. 248/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Saneantes PE0151/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 32.323,90 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.064/2019 - NAD nº. 249/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Saneantes PE0151/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 18.853,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.064/2019 - NAD nº. 250/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Saneantes PE0151/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 6.566,70 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.064/2019 - NAD nº. 251/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Saneantes PE0151/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 4.202,30 (quatro mil duzentos e dois reais e trinta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.064/2019 - NAD nº. 252/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Saneantes PE0151/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 3.776,00 (três mil setecentos e setenta e seis reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.064/2019 - NAD nº. 253/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Saneantes PE0151/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.064/2019 - NAD nº. 254/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Saneantes PE0151/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPBBOX DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 4.634,00 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.343/2019 - NAD nº. 255/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Curativos PE0209/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 29.011,00 (vinte e nove mil e onze reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.343/2019 - NAD nº. 256/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Curativos PE0209/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.343/2019 - NAD nº. 257/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Curativos PE0209/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.343/2019 - NAD nº. 258/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Curativos PE0209/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 0951/000.343/2019 - NAD nº. 259/2019.

1.OBJETO: Aquisição de Curativos PE0209/2018 para atender as unidades da CAP5.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SURGICAL COM E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS:Artigo I, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva
(*)Omitido em 03/12/2019

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
PORTARIA “P” S/CAP-5.3 Nº 68 DE 29.11.2019**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3, no uso de suas atribuições e em conformidade com a resolução CGM nº 841 de 26.06.2008, artigo 53 - RESOLVE:

Designar os servidores LÍGIA ALBUQUERQUE RIBEIRO, matr. 12/223815-2, FABRÍCIO AZARIAS DA SILVA, matr. 10/195205-0, CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA, matr. 12/218477-8, para constituírem a comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Inventariados nas Unidades de Saúde da Coordenação de Saúde da AP-5.3, cessando os efeitos da Resolução P/SMS nº 109 de 23 de janeiro de 2019. Conf. Ofício S/ CAP-5.3 nº 572 de 29.11.2019.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

Processo nº: 09/53/000237/2019 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA nº 0560/2019 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.3 Aprovo a comprovação de despesa.

**SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.12.2019**

Processo nº: 09/001.427/2017 - NAD nº 1311/2019

1.OBJETO: Aquisição de 56 centrífugas laboratoriais, visando contemplar diversas Unidades da SMS, através de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços SMS nº 621/2018, Atas nº 064/2019 e 065/2019 (Emendas Parlamentares nº 11715.094000/1177-21 e nº 11715.094000/1177-22).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10520 de 21/06/1993, com alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 27/11/2019**

(*) Processo nº 09/61/000543/2018 - NAD nº 980/2019

1. OBJETO: prestação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de programa de controle de qualidade externo (CQE) aos laboratórios de análises clínicas e serviços de hemoterapia.
2. PARTES: SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: transferência da despesa referente ao contrato nº 156/2018/ SMS.
5. VALOR: R\$ 29.505,90 (vinte e nove mil e quinhentos e cinco reais e noventa centavos).
6. AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza.
(*) Omitido do D.O de 28/11/2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE -
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP-4
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 27.11.2019**

Processo. Nº. 0963/000451/2019 - NAD. Nº 541/2019

1. OBJETO: Serviço de Conserto e Reparo do Sistema da Rede de Dados nas dependências do Complexo Hospitalar Lourenço Jorge..
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Moria Telecomunicações Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, e suas Iterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais

OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 28.11.2019

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2019**

Processo nº.: 0964/000.531/2019 - NAD nº 689/2019.

1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC E ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 202.100,00 (Duzentos e dois mil e cem reais)
6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA
7. OMITIDO NO D.O.M DE 26/11/2019

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2019**

Processo nº.: 0964/000.531/2019 - NAD nº 690/2019.

1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC E AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME

3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 93.240,00 (Noventa e três mil duzentos e quarenta reais)
6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
7. **OMITIDO NO D.O.M DE 26/11/2019**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2019**

Processo nº.: 0964/000.531/2019 - NAD nº 691/2019.

1. **OBJETO:** Aquisição de drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA-CEUTICOS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 254.427,90 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
7. **OMITIDO NO D.O.M DE 26/11/2019**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2019**

Processo nº.: 0964/000.531/2019 - NAD nº 692/2019.

1. **OBJETO:** Aquisição de drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 63.720,00 (Sessenta e três mil setecentos e vinte reais)
6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
7. **OMITIDO NO D.O.M DE 26/11/2019**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2019**

Processo nº.: 0964/000.531/2019 - NAD nº 693/2019.

1. **OBJETO:** Aquisição de drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 49.489,30 (Quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
*Omitido no D.O.RIO de 26/11/2019.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/11/2019.**

Processo nº.: 0964/000.537/2019 - NAD nº 2019/720.

1. **OBJETO:** SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e MEDVITALIS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002.
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 3.275.432,64 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** Eliane Aguiar de Souza.
* Omitido no D.O. Rio de 28/11/2019.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/11/2019.**

***Processo n.º 09/62/000.818/2018 - NAD Nº 804/2019.**

1. **OBJETO:** Transferência de Despesa para os serviços de controle de qualidade.
2. **PARTES:** PCRJ/Hospital Municipal Salgado Filho e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA;
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo I Caput da Lei 10.520 de 2002;
4. **RAZÃO:** Pregão;
5. **VALOR:** R\$ 29.505,90 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** CÉSAR LUIZ DA SILVA VAZQUEZ.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo Nº 09/71/000.185/2019 - NAD 303/2019 e 304/2019

1. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Paulino Werneck e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).

4. **RAZÃO:** Dispensa em virtude da urgência no atendimento.
5. **VALOR:** R\$ 66.002,60 (sessenta e seis mil e dois reais e sessenta centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** Denilson José da Silva Gomes
7. **RATIFICADO POR:** Marcus Antônio Guedes dos Santos

RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Paulino Werneck, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/71/000.185/2019, adjudicando a aquisição de medicamentos no valor de R\$ 66.002,60 (sessenta e seis mil e dois reais e sessenta centavos), a favor de ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
*Omitido do D.O. - Rio de 03/12/2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.11.2019**

Processo n.º 0972/001.402/2019- NAD N.º 564/2019

1. **OBJETO:** Serviço - conserto e reforma de cadeiras e armários em geral
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Marcio Menezes de Amorim
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira.
*Omitido no D.O. de 28/11/2019

Processo n.º 0972/001.331/2019- NAD N.º 566/2019

1. **OBJETO:** Mat. med. hospitalar
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Futura
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira.
*Omitido no D.O. de 28/11/2019

Processo n.º 0972/001.397/2019- NAD N.º 567/2019

1. **OBJETO:** Mat. med. hospitalar
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e BTG
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira.
*Omitido no D.O. de 28/11/2019

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.11.2019**

09/004386/2015 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de setembro de 2015, no valor de R\$ 180.345,66 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) glosando o valor de R\$ 179.729,50 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/000300/2016 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de outubro/2015, no valor de R\$ 171.332,77 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) glosando o valor de R\$ 513.081,71 (quinhentos e treze mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/000332/2016 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de novembro de 2015, no valor de R\$ 175.741,98 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) glosando o valor de R\$ 217.015,56 (duzentos e dezessete mil, quinze reais e cinquenta e seis centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/000595/2016 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de dezembro de 2015, no valor de R\$ 196.054,23 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) glosando o valor de R\$ 619.428,50 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/004075/2016 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de setembro de 2016, no valor de R\$ 211.950,45 (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) glosando o valor de R\$ 804.377,72 (oitocentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/004439/2016 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de outubro de 2015, no valor de R\$ 194.008,62 (cento e noventa e quatro mil, oito reais e sessenta e dois centavos) glosando o valor de R\$ 180.007,29 (cento e oitenta mil, sete reais e vinte e nove centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/004869/2016 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de novembro de 2016, no valor de R\$ 193.645,99 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) glosando o valor de R\$ 25.460,12 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/000231/2017 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de dezembro de 2016, no valor de R\$ 222.842,29 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) glosando o valor de R\$ 32.396,83 (trinta e dois mil, trezentos e noventa seis reais e oitenta e três centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

09/000859/2017 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de janeiro de 2017, no valor de R\$ 182.895,81 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) glosando o valor de R\$ 279.922,21 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) referente ao convênio nº 051/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNRIO - CNPJ 04.313.403/0001-41.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
PORTARIA “P” S/SUBHUE/SHGE/HMRPS Nº 80
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA, S/SUBHUE/SHGE/HMRPS da SMS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Resolução CREMERJ - CFM nº 1.638 de 10.06.2002.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo elencados para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS**, assim designando:

RICARDO IBIAPINA OLIVEIRA, Médico, matrícula 11/225.878-8, Presidente;

SONIA SUELI SOUZA DO ESPIRITO SANTO, Enfermeira, matrícula 10/209.140-3, secretária;

ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO, Agente de Administração, matrícula 12/177.345-6, membro;

JOSÉ DA ROCHA CAMÕES IV, Médico, matrícula 60/304.312-2, membro;

VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA, Enfermeira, matrícula 240226; membro;

DEBORAH DO ESPÍRITO SANTO BEJDER, Enfermeira, matrícula 11/238.432-9, membro.

*Torna sem efeito Portaria “P” S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 36 DE 06 DE AGOSTO DE 2019, publicada no D.O Rio de 07.08.2019.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/11/2019**

Processo nº: 0968/000.307/2018 - NAD nº. 668/2019

1. **OBJETO:** Fornecimento de programa de controle de qualidade externo (CQE) aos Laboratórios de Patologia Clínica e Serviços de Hemoterapia para atender ao Hospital Municipal da Piedade.
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 30.567,90 (trinta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
6. **AUTORIZADO POR:** Denise Rodrigues
*Omitido no D.O Rio de 28/11/2019

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNO DE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/12/2019**

Processo nº 09/75/000.229/2019 - NAD nº 535/2019

1. **OBJETO:** SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV. RESTAUR.E INSTAL.DE BENS MOVEIS E IMOV. P/PESSOA JURIDICA

2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MORIA TELE-COMUNICAÇÕES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 27.11.2019

*Processo nº: 0965/000310/2019 - NAD nº 515/2019 a 517/2019.
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. E OREGON FARMACÊUTICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R\$ 2.762,90 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.11.19

09/002264/2012 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de FEVEREIRO/2012, no valor de R\$ 221.427,51 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) do Convênio nº 077/2011, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Associação de Saúde Mental Juliano Moreira - APACOJUM, inscrita no CNPJ sob o nº 68.619.238/0001-33;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	FEVEREIRO/2012	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 221.427,57	R\$ 8.5294	R\$ 212.897,58
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 212.897,58

APROVO o valor de R\$ 212.897,58 (duzentos e doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), COM RESSALVAS no valor de R\$ 8.529,99 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R\$ 221.427,57 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), por meio do processo administrativo nº 09/002264/2012, correspondente ao mês de VEVEREIRO/2012.

09/001135/2015 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de FEVEREIRO/2015, no valor de R\$ 211.394,84 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do Convênio nº 060/2014, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Associação de Saúde Mental Juliano Moreira - APACOJUM, inscrita no CNPJ sob o nº 68.619.238/0001-33;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	FEVEREIRO/2015	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 211.394,84	R\$ 15.969,63	R\$ 195.425,21
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 195.425,21

APROVO o valor de R\$ 195.425,21 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), COM RESSALVAS no valor de R\$ 15.969,63 (quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R\$ 211.394,84 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por meio do processo administrativo nº 09/001135/2015, correspondente ao mês de VEVEREIRO/2015.

09/002574/2015 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de JUNHO/2015, no valor de R\$ 543.094,70 (quinhentos e quarenta e três mil, noventa e quatro reais e setenta centavos) do Convênio nº 059/2014, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Associação de Saúde Mental Juliano Moreira - APACOJUM, inscrita no CNPJ sob o nº 68.619.238/0001-33;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	JUNHO/2015	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 543.094,70	R\$ 66.625,72	R\$ 476.468,98
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 476.468,98

APROVO o valor de R\$ 476.468,98 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa oito centavos), COM RESSALVAS no valor de R\$ 66.625,72 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R\$ 543.094,70 (quinhentos e quarenta e três mil, noventa e quatro reais e setenta centavos), por meio do processo administrativo nº 09/002574/2015, correspondente ao mês de JUNHO/2015.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSSES
PORTARIA “P” S/SUBVISA Nº 107/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
A Subsecretária de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Remover, com validade a partir de 11/11/2019, CARLOS ALBERTO DA SILVA BOLLER, Médico Veterinário, matrícula 10/095121-0, da Coordenação de Fiscalização Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA/CFS, para o Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, da Coordenação de Vigilância em Zoonoses, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA/CVZ/IJV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 61 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. RIOSAUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar, **ELOISA DA SILVA AMORIM**, matrícula n.º 13/218.402-6, do Emprego de Confiança de Gerente de Processo I do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, **Código 076567** da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. RIOSAUDE, **com validade de 01.12.2019.**

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 62 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. RIOSAUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar, **ELOISA DA SILVA AMORIM**, matrícula n.º 13/218.402-6, no Emprego de Confiança de Gerente I da Diretoria de Operações, **Código 078062** da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. RIOSAUDE, **com validade de 01.12.2019.**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Processo: 09/200.474/2019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 26-31, para, por Registro de Preços, referente à aquisição de tiras reagentes para determinação de glicose no sangue, de uso hospitalar com cessão em comodato de equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue.

Processo: 09/200.475/2019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 23-31, para Registro de Preços, referente à aquisição de equipo para bomba de infusão, com disponibilização de bombas em regime de comodato.

Processo: 09/200.757/2019 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 13/18, para Registro de Preços, referente à aquisição de indicadores biológicos com cessão de uso de incubadoras em regime de comodato.

Processo: 09/200.841/2019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 04/12, para Pregão Eletrônico referente à manutenção de impressoras.

Processo: 09/200.843/2019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 04/12, para Pregão Eletrônico referente à locação de computadores.

Processo: 09/200.853/2019 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 05/09, referente à aquisição de copos descartáveis.

Processo: 09/200.831/2019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 04/54, referente a serviço de soluções de informações de unidade de saúde.

Processo: 09/200.832/2019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 04/18, referente à locação de computadores.

Processo: 09/200.834/2019 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 04/16, referente a serviço de link de dados.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Processo: 09/200.800/2019 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 06/22v, que tem por objeto a compra de materiais médico-hospitalares.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio Nº 42.993, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:
Nº 2895 - Dispensar, a pedido, **CLAYTON BOTAS NOGUEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285697-9, com eficácia a contar de 25 de novembro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5200, setor 11236 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/010073/2019).

Nº 2896 - Exonerar, a pedido, **SOLANGE DIAS PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/218683-1, com eficácia a contar de 5 de novembro de 2019, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28939, setor 18745 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/010074/2019).

Nº 2897 - Dispensar, a pedido, **ANNA PAULA HUSS**, PROFESSOR II, matrícula 12/255252-9, com eficácia a contar de 12 de novembro de 2019, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5187, setor 11232 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/010075/2019).

Nº 2898 - Designar **ANNA PAULA HUSS**, PROFESSOR II, matrícula 10/255252-9, para exercer, com eficácia a contar de 12 de novembro de 2019, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5263, setor 11539 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/010075/2019).

Nº 2899 - Dispensar **ALINE ALMEIDA DE MELO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298820-2, com eficácia a contar de 19 de novembro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40076, setor 45475 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/003438/2019).

Nº 2900 - Nomear **ALINE ALMEIDA DE MELO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298820-2, para exercer, com eficácia a contar de 19 de novembro de 2019, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40074, setor 45475 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/003438/2019).

Nº 2901 - Designar **CAMILA DE ALMEIDA COELHO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268948-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40076, setor 45475 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/003448/2019).

Nº 2902 - Designar **MARTA ISSA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/221863-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 14744, setor 15972 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/010076/2019).

Nº 2903 - Designar **LUCIANA VICTORINO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, matrícula 12/233409-2, no período de 21 de agosto de 2019 a 26 de outubro de 2019, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o DIRETOR IV da E/CRE (10.26.016) E.M Deborah Mendes de Moraes, símbolo DAS-06, código 8803, setor 11769 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais. (ref. ao processo nº 07/009647/2019).

Nº 2904 - Designar **RENATA HELENA RIBEIRO TAVARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/301549-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8755, setor 11773 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003963/2019).

RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2404 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.
TATIANA PIMENTEL FERREIRA

Onde se lê: ...com eficácia a contar de 20 de setembro de 2019...

Leia-se: ... com eficácia a contar de 23 de setembro de 2019...

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

07/009.140/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por ALEXANDRA PEREIRA COSTA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.125/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por ALEXSANDRA DA SILVA FAUSTINO PEREIRA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.159/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por ARIENE DA SILVA MACHADO CARDOSO, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.184/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por CELINA MATARUNA COSTA DE MACEDO, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.256/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por ELAINE CRISTINA VENTURA FERREIRA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.141/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por EUZINEIA SANTUCHI ROCHA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.129/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por FRANCIANE DA SILVA BEZERRA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.093/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por GRACIANE CESARIA ROSA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.150/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por JORGE LUIZ TEIXEIRA BESSA, provido no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.102/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por JOVIC SIQUEIRA FREIRE, provido no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.114/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por JULIANA ALVES DE JESUS, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.109/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por KATIA CRISITINA JANUARIA SANTANNA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.292/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por LUCIA PESSANHA CAIRES, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.131/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por LUCIANA SOARES SCHWARZ, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.244/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por MAIARA PAIVA CUNHA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.289/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por MARCIA DORIS PAGNIEZ, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.094/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por MARIA CRISTINA FALBO MARTINS, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.153/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por MARIA DA GLORIA C. SERRA BORGES, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.122/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por MEIRE DAS NEVES DE ALMEIDA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.113/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por RITA DE CASSIA ATAIDE DE LIMA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.151/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por ROSILANE DA SILVA CAMARA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.139/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por SOLANGE ORNELAS RAMOS, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.193/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por TATIANA DE SOUSA MAMORE, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

07/009.213/2019

DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por VANESSA CAMPOS DE AVILA TEIXEIRA, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

Processo nº 07/009653/2019

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07-08 e Plano de Trabalho às fls. 31-33 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/009653/2019

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2-Partes: PCRJ/SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Apóstolo São Pedro.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 21.828,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e oito reais).
6- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/009652/2019

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07-08 e Plano de Trabalho às fls. 32-34 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/009652/2019

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2-Partes: PCRJ/SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Casulo Bom Jesus da Penha.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$17.976,00 (dezessete mil e novecentos e setenta e seis reais).
6- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/000085/2017

1- Objeto: Aquisição de Equipamento Audiovisual - Projetor.
2- Partes: PCRJ/SME E FHORMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
6- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/004418/2018

Autorizo a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 037/2018 a contar de 16/01/2020, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/004418/2018

1- Objeto: Execução de Serviços de Conservação dos Órgãos Externos Vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
2- Partes: PCRJ/SME e Mega Engenharia Eireli.
3- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Prorrogar o contrato nº 037/2018 visando atender às necessidades da SME.
5- Valor: R\$1.123.923,22 (um milhão e cento e vinte e três mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).
6- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/004648/2019

Tomo sem efeito a publicação, realizada no D.O Rio nº 134 de 26 de setembro de 2019, pág.22, 2º coluna e aprovo o Termo de Referência inserto às fls.240-248 do processo em epígrafe.

EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Processo nº 07/007736/2018

1- Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
2- Partes: PCRJ/SME E AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R\$ 43.582,17 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
6- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/009900/2019

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07-08 e Plano de Trabalho às fls. 31-33 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/009900/2019

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e Cruzada do Menor - Casa Emilien Lacay.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).
6- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/002318/2019

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº1525/2019 no valor de R\$ 56.370,12 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais e doze centavos) emitida a favor da empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Processo nº 07/000141/2010

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/CEB/GEJA/CREJA
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34
6- Autorização: Claudio Maia Figueiredo

Processo nº 07/003686/2017

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CPEC
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34
6- Autorização: Claudio Maia Figueiredo

Processo nº 07/006325/2018

1- Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4.
2- Partes: PCRJ/SME e DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades do Órgão Central da SME e das Coordenadorias Regionais de Educação.
5-Valor: R\$ 407.864,46 (quatrocentos e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
6- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/009684/2019

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07-08 e Plano de Trabalho às fls. 31-33 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/009684/2019

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e Instituto Missionário Comunhão e Participação - Creche Santa Clara.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$15.836,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais)
6- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/002823/2018

Autorizo a celebração de contrato.

Processo nº 07/002823/2018

1- Objeto: Aquisição de Água Mineral.
2- Partes: PCRJ/SME e Distribuidora de Hortigranjeiros Central Eireli.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades do Órgão Central da SME.
5-Valor: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).
6- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/008704/2018

1- Objeto: Aquisição de Balanças.
2- Partes: PCRJ/SME e
• JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR, no valor de R\$ 8.199,95 (oito mil e cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

- MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor de R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais).
- 3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
- 5- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/007797/2018
Autorizo a celebração de contrato.

- Processo nº 07/007797/2018**
1-Objeto: Contratação de licenças de uso de biblioteca digital.
2-Partes: PCRJ/SME e Árvore de Livros Comércio, Distribuição e Serviços S.A.
3-Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/ 2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as demandas da SME.
5-Valor: R\$ 101.743,00(cento e um mil setecentos e quarenta e três reais).
6-Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

- Processo nº 07/006526/2018**
1- Objeto: Aquisição de Eletrônicos - Micro System.
2- Partes: PCRJ/SME E TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Equipar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R\$ 1.587,88 (um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
6- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

- Processo nº 07/006604/2018**
1- Objeto: Aquisição de Mobiliário.
2- Partes: PCRJ/SME e
• Santos & Matinata Móveis Ltda, no valor de R\$ 204.940,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e quarenta reais).
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
5- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

- Processo nº 07/000579/2018**
1- Objeto: Aquisição de Purificador de Água.
2- Partes: PCRJ/SME e MFK Comércio e Serviços Eireli.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R\$ 2.639,72 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).
6- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

- Processo nº 07/009393/2019**
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls.04-04v do processo em epígrafe.

- Processo nº 07/009393/2019**
1-Objeto: Aquisição de Cinta Elástica.
2-Partes: PCRJ/SME e Elásticos Olímpia Ltda.
3-Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Atender as atividades de expediente dos Protocolos da SME.
5-Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
6-Autorização: Cláudio Maia Figueiredo

- Processo nº 07/009575/2019**
1-Objeto: Pagamento de Bolsa Auxílio
2-Partes: PCRJ/SME e Alessandra da Silva Lopes e outros.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de Bolsa Auxílio para candidatos a professores PEF- Inglês da Rede Pública Municipal de Ensino
5-Valor: R\$ 47.988,36 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)
6-Autorização: Claudio Maia Figueiredo

- Processo nº 07/007966/2018**
1- Objeto: Aquisição de Material de Higiene.
2- Partes: PCRJ/SME e:
• COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 30.297,60 (trinta mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
• COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, no valor de R\$ 66.079,66 (sessenta e seis mil e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019
Processo n.º 07/008.461/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Fernanda Tavares Rodrigues Vargas, matrícula 11/242.340-8, e Soraya Bayão Grutt, matrícula 11/228.232-5.

Processo n.º 07/008.601/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Marialva Machado da Silva, matrícula 11/170.763-7, e Simone Torres Evangelista, matrícula 12/192.335-8.

Processo: 07/009807/2019
Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2019 referente ao Contrato nº 265/2015.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019
Processo nº 08/004443/2019 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 08/2019, item 2, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0512/2018, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

Processo nº 08/002901/2019 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 22/2019, itens 5 e 6, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0087/2019, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

Processo nº 28/000078/2019 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos, a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 51/2019, item 8, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0231/2019, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

Processo nº 26/602.053/2019 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos / Fundação Parques e Jardins - FPJ, a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 07/2019, item 2, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0501/2018, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

Processo nº 09/004027/2019 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Saúde a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 07/2019, item 2, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0501/2018, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

Processo nº 26/602.208/2019 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos / Fundação Parques e Jardins - FPJ a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 43/2019, item 1, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0433/2018, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

DESPACHO DO SUBSCRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019
PROCESSO nº 07/009411/2019 - Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada pela empresa **HÉLIO DE ARAÚJO MELO FOTOGRAFIA - ME**, CNPJ nº 012.526.444/0001-44, face ao término do **Contrato nº 36/2014** e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DO COORDENADOR	
EXPEDIENTE DE 03/12/2019	
07/07/003081/2012	ADRIANA LESSA DE SOUZA
07/07/002245/2015	ADRIANA PIRES DOS SANTOS
07/04/002005/2018	ADRIANE FERREIRA REIS MORAES
07/09/002649/2013	ALESSANDRA MACHADO SOARES VASCONCELOS
07/09/001772/2019	ALINE ALMEIDA DE MELO
07/10/003756/2019	ALINE ALVES LEITE
07/08/001968/2010	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO
07/06/001610/2018	ALINE RIBEIRO DE SOUSA BAPTISTA
07/09/001719/2016	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA
07/08/002493/2018	ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA
07/08/002987/2018	ANA CLARA DOS SANTOS ROHEM CONTRERA
07/10/003906/2012	ANA CLAUDIA CAMARGO CUNHA
07/051962/2009	ANA CLAUDIA LINS LAGDEM FERREIRA

07/07/003122/2019	ANA KARINA SERODIO
07/01/002408/2015	ANA LUCIA ANDRADE ALEXANDRE
07/05/001964/2017	ANA LUCIA DA SILVA TAVARES MARTINS
07/03/002137/2019	ANA LUCIA FERREIRA SPALADO DE QUEIROZ HENRIQUE
07/071752/2004	ANA PAULA PASCHE SOARES DE SOUZA
07/08/002802/2015	ANAMARIA MANIERI LUCAS GONÇALVES
07/05/001633/2017	ANDRÉA ABRATE LUIGI
07/07/003447/2019	ANDREIA DA SILVA MALTA
07/04/003132/2018	ANDRESSA MEDEIROS DA SILVA
07/10/003511/2012	ATILA HERNANDES LOURENÇO
07/041084/2005	AVANI MARINHO DA SILVA
07/10/003275/2018	BÁRBARA CRISTINA MARIA RAMOS
07/101175/2009	BETHÂNIA ANTÔNIA MARTINS PEREIRA
07/11/000943/2018	BIANCA GUIMARÃES SILVA
07/05/001938/2018	BIANCA MARTINS FREITAS
07/04/001222/2018	BIANCA RODRIGUES D'ALMEIDA
07/02/003197/2019	BRENDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
07/09/002588/2018	BRUNO GOMES HOSP
07/04/002975/2012	CARLA DE OLIVEIRA BOURA
07/09/003288/2019	CARLA NUNES CURSINO
07/07/003776/2017	CARLA VENTURA DA SILVA
07/07/003560/2019	CAROLINA SILVA DA COSTA
07/006611/2012	CATIA DA COSTA RASINHAS
07/07/004082/2017	CELI DA SILVA E SILVA
07/01/001738/2019	CERES MELINDA SOUZA DOS SANTOS
07/05/002184/2019	CESAR THADEU GOMES FONTES
07/09/002224/2018	CILENE KEILA DOS SANTOS SOARES
07/03/002254/2018	CINTIA MACRINA DA SILVA
07/05/000979/2015	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA PINTO
07/11/001170/2013	CLAUDIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
07/02/003433/2015	CLAUDIA MARA DE AMORIM CABRAL
07/11/001035/2015	CLAUDIA VIRGÍNIA PINTO DA SILVA
07/10/003305/2017	CLEIDE ROSA JOTHA DE FREITAS
07/07/003272/2019	CRISTIANA SOARES ALVES MARTINS
07/03/003026/2019	CRISTIANE DE SOUZA SOARES DA COSTA
07/03/002663/2018	CRISTIANE FREITAS GAIOTI
07/11/001026/2017	CRISTIANE MACIEL STUMBO
07/020287/2008	CYNTIA FARIAS FERREIRA
07/01/001554/2014	DAIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
07/03/001392/2019	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA
07/05/001492/2017	DANIELE VASCONCELO PEREIRA
07/10/001431/2017	DANIELLE NERIS OLIVEIRA
07/07/003577/2019	DANIELLY PINHEIRO
07/06/002298/2019	DAVID DOS SANTOS MOURA
07/04/002853/2016	DEBORA TAVARES DE ALMEIDA
07/07/003812/2019	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO
07/07/003759/2019	DELAINE PERES ALVES
07/092126/2009	DENISE DE SÁ FREIRE
07/01/001727/2019	DIANA LOURENÇO VICTORINO DOS SANTOS
07/09/000188/2017	DINA LUCIA RANGEL ANTUNES
07/01/002186/2015	DIRCÉLIA DA GRAÇA SOARES GOMES
07/08/003721/2019	DOUGLAS DA SILVA CORTES
07/04/001738/2019	EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS
07/04/003121/2016	ELAINE COPELO DA SILVA
07/11/000401/2017	ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO
07/09/000457/2015	ERICA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA
07/10/001703/2019	ERISNALDA TAVARES GOMES DA SILVA
07/01/001016/2017	ERIVELTON MARINS BENTO
07/01/000644/2019	EVELIN DUARTE BACCI DOS SANTOS
07/02/003386/2019	FLÁVIA VICENTE DA SILVA
07/10/000206/2019	FRANCIANE REIS SEIXAS DE JESUS
07/09/003138/2019	GECILENE RODRIGUES DA SILVA
07/09/001355/2016	GHEISA RAMOS RODRIGUES
07/08/001171/2018	GISELE ALVES DE OLIVEIRA
07/090020/2009	GISELLE FAGUNDES DE OLIVEIRA LANDIM
07/02/003211/2019	HENRIETE CORRÊA DOS SANTOS VIEIRA
07/022403/2006	IARA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS VIEIRA
07/05/001704/2018	ISABEL MARIA LAMPAÇA VIEIRA
07/11/000931/2018	ISOLDA BRAND VEIGA BARREIROS
07/08/003055/2018	JACQUELINE TEIXEIRA DE MELLO
07/04/003493/2019	JAILSON BARRETO DA SILVA
07/09/002337/2017	JANAÍNA DO NASCIMENTO MARCELINO CLAUDINO
07/05/002306/2019	JAQUELINE SIMONE FIAUX
07/10/004022/2014	JEANE CATIZANO FORTUNATO COSTA
07/09/001653/2015	JEANE DE SÁ BARROSO
07/06/002222/2019	JÉSSICA VIEIRA SILVA DAS NEVES
07/11/000250/2014	JUSIE LAZARO ALVES DO NASCIMENTO

07/07/001870/2012	KATHELEENG DE MORAIS BRAGA
07/01/001374/2017	KATIA FRANCISCO CARUSO
07/007226/2016	LAURA MARIA BAPTISTA SANTOS CABRAL DE MELLO
07/09/000145/2019	LEILA CELI LIMA DA SILVA
07/007399/2018	LUCIA MOREIRA TAVARES DA SILVA MACHADO
07/02/003230/2019	LUCIANA BARBOZA DA SILVA
07/04/002530/2018	LUCIANA BRANDÃO GENTIL
07/07/003077/2019	LUCIANA DE ARAÚJO FERREIRA
07/09/002617/2017	LUCIANA DO NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA
07/01/001376/2019	LUCIANA RIBEIRO PARREIRA
07/02/002230/2018	LUCIANA VENANCIO DE SANTANA
07/09/003374/2013	LUCIENE BEZERRA CAMPISTA
07/05/001994/2017	LUIS GONZAGA GUIMARÃES FILHO
07/10/002742/2018	LUZIA MÁRA MATTOS DE OLIVEIRA
07/06/002261/2013	MARCELO AMARO DA SILVA
07/09/002596/2018	MÁRCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO
07/08/003725/2019	MARCIA DE OLIVEIRA VIEIRA
07/02/003888/2011	MARCIA LEMOS RIBEIRO DA LUZ
07/09/001483/2019	MÁRCIA RODRIGUES MANHÃES
07/05/001463/2018	MÁRCIA SILVA SANTANA
07/05/000998/2019	MÁRCIA VALÉRIA DUARTE VIEGAS
07/07/002869/2018	MARGARETE PIRES BASTOS
07/04/000568/2016	MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA
07/04/001067/2012	MARIA APARECIDA BORGES ARRUDA
07/08/002884/2018	MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON
07/09/001922/2012	MARIA CRISTINA DA COSTA SIMAO
07/092563/2002	MARIA DALVANY DA SILVA CHAGAS
07/08/003757/2019	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOBRAL
07/05/002340/2019	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS
07/07/003781/2017	MARIA ELISABETE DA ROCHA CARDOSO
07/07/002954/2018	MARIA ROSANGELA DA SILVA
07/07/002542/2018	MARIANA LOPES NUNES DA MOTTA
07/07/002583/2015	MARILENA DE CASTRO SILVA
07/02/003518/2013	MARINE DE FIGUEIREDO CUNHA
07/06/001159/2019	MARIO JORGE PEREIRA DE SOUZA
07/09/001723/2016	MILVIA DA SILVA MONTE MEDEIROS
07/04/004543/2012	MIRIAN FERREIRA DA SILVA
07/10/001501/2014	MONICA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
07/04/001428/2019	MÔNICA PIZOIEIRO DE MEDEIROS
07/091218/2009	NÁDIA MARIA ANGELO DE OLIVEIRA
07/10/001658/2015	NADJA GARCIA MONTEIRO
07/06/001709/2017	NARANI DE OLIVEIRA LIMA
07/08/001241/2017	NEIDE BARBOZA SABATINI
07/02/003422/2019	NÍVIA MÁRCIA BATISTA RANGEL
07/08/001349/2015	NORMA DOS REIS PARADA
07/06/001818/2018	PAMELA MARIA DO ROSÁRIO MOTA
07/04/002824/2018	PRISCILA DA SILVA DORNELAS
07040001345/2019	RACHEL NIGRE DE LIMA
07/03/002896/2019	RAFAEL DE MORAES FELISBERTO
07/11/001299/2016	RENAN DOS SANTOS MEDEIROS
07/05/001110/2017	RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO
07/11/000136/2019	RENATA FERNANDES DA SILVA
07/08/003170/2015	ROSANE MARIA GIAROLLE
07/08/001390/2017	ROSANE RANGEL DE CARVALHO DANTAS
07/08/002982/2018	ROSANGELA ALVES LEITÃO
07/205003/2005	RÔSE BARRETO PEIXOTO
07/03/001969/2019	ROSILENE SAPORITO COUTO
07/022611/2007	ROSINA OLIVIERI PACE
07/080688/1998	SANDRA BRANDÃO VIEIRA DE MENEZES
07/03/002067/2016	SARA CARDOSO FERREIRA
07/09/003320/2019	SÍLVIA MARIA DA PENHA STEIN DA SILVA
07/04/003583/2019	SIMONE DUARTE MAIA DE LIMA DOS ANJOS
07/061018/2009	SIMONE PRATES DA SILVA
07/05/001706/2018	SIMONE SOARES DA SILVA GUIMARÃES
07/10/003343/2016	SOLANGE MARIA DA SILVA
07/03/002185/2018	SONIA REGINA CASSERES DE OLIVEIRA
07/09/003180/2019	TALITA DO NASCIMENTO BASTOS DA SILVA
07/08/002998/2017	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO
07/082054/2009	TATIANY LOPES CHAVES
07/011667/2009	TELMA DE SOUZA ZOBARAN
07/06/000964/2016	THÂNIA MARA RODRIGUES TROMBINI
07/11/000850/2018	VALÉRIA CRISTINA DANTAS DE SOUSA
07/02/002346/2017	VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS
07/03/002068/2018	YSLEY ALMEIDA PERES ALVES
DEFIRO O PEDIDO	
07/07/000788/2013	ADRIANA FERREIRA PASSOS

07/03/000115/2019	ANA CARLA GOMES ROCHA DA SILVA
07/01/000685/2019	BEZALIEL MEDEIROS DUARTE
07/02/002465/2018	CAROLINE MARTINS GONÇALVES
07/08/001034/2016	FERNANDA RIBEIRO FREITAS
07/01/002415/2013	LILIA MARTINS PEREIRA
07/09/003374/2013	LUCIENE BEZERRA CAMPISTA- PERÍODOS DE 18/09/19 A 17/10/19 E 18/10/19 A 31/10/19.
07/05/002298/2019	MARIA CRISTINA DA MOTTA TEIXEIRA
07/06/002026/2019	SÔNIA BASTOS DE JESUS - OMITIDO NO D.O Nº158 DE 31/10/19
INDEFIRO O PEDIDO	

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 3478 - Processo nº 07/09/002.825/2014 - **ELZA MARIA MELO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/194.464-4.

Nº 3479 - Processo nº 07/10/000.718/2018 - **JANE ALVES PINTO DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/147.275-2.

Nº 3480 - Processo nº 07/10/002.266/2019 - **LEILA DE SIQUEIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula 10/233.837-4.

Nº 3481 - Processo nº 07/07/002.894/2019 - **LUIZA MARGARETE DA SILVA GONÇALVES**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula 10/164.520-9.

Nº 3482 - Processo nº 07/03/002.204/2019 - **MARIA DA PURIFICAÇÃO ALVES DOS SANTOS PACHECO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula 10/202.592-2.

Nº 3483 - Processo nº 07/06/001.760/2019 - **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula 10/171.275-1.

Nº 3484 - Processo nº 07/06/001.773/2019 - **MARIA HELENA DA SILVA SANTOS FERREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/165.251-0.

Nº 3485 - Processo nº 07/07/002.988/2019 - **MARLI ANDRADE CAMPOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/148.022-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 3486 - Processo nº 07/04/002.849/2019 - **LÚCIA HELENA FERRAZ**, Datilógrafo, Categoria Especial, matrícula 10/129.169-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, combinado com o Parágrafo 5º, do mesmo Artigo, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 3487 - Processo nº 07/09/002.233/2019 - **MARIA DE FÁTIMA FRAGOSO DOS SANTOS**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 4, matrícula 10/226.641-9.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas, com proventos proporcionais:

- na fração de 26/30 (vinte e seis, trinta avos):

Nº 3488 - Processo nº 07/08/002.982/2019 - **LUCIA DE FATIMA COSTA**, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/167.610-5.

- na fração de 16/35 (dezesseis, trinta e cinco avos):

Nº 3489 - Processo nº 07/10/002.919/2019 - **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 5, matrícula 10/235.421-5.

APOSTILA DA COORDENADORA

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/070.140/2005, fica retificado para 07/070.140/2005, o número do processo da servidora a quem se refere o presente ato”.

Portaria “P” nº 485 de 13 de julho de 2019 - **ELIZABETE NASTARI BONSANTO** - matrícula 10/014.266-1.

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/002.391/2019, tornar sem efeito a apostila publicada no D.O. Rio nº 152 de 22/10/2019, e fica alterada para a fração de 17/30(dezessete, trinta avos), nos termos do Inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72, da Lei 94/79, com eficácia de 22/05/2019, a proporcionalidade do servidor a quem se refere o presente ato”.

Portaria “P” nº 616 de 03 de maio de 2019 - **ELIZABETH CRESPO MORGADO** - matrícula 10/283.325-9

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 3490 - Processo nº 07/02/002.823/2019 - **DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/137.585-6.

Nº 3491 - Processo nº 07/01/001.373/2019 - **LÚCIA HELENA BAÇAL DE VASCONCELOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/113.192-9.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE: 03/12/2019

Fixados com validade a partir de 23/02/2010 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA LUIZA FERNANDES CERQUEIRA, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/163.140-7, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH “P” 300 de 22/02/2010, conforme processo nº 07/043.646/2009 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 12/11/2010.

Fixados com validade a partir de 19/08/2013 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ALCINÉA MOTA DA COSTA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/227.416-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH “P” 1050 de 16/08/2013, conforme processo nº 07/02/001/295/2013 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/01/2014.

Fixados com validade a partir de 10/05/2012 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SILVIA REGINA MARIA SCHILLING POLLO, PROFESSOR I - INGLÊS - LICENCIATURA PLENA - CLASSE C**, MATRÍCULA: 15/233.324-3, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH “P” 727 de 09/05/2012, conforme processo nº 07/02/000.854/2012 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/12/2013.

Fixados com validade a partir 27/12/2007 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MIRIAN PRESTO NEGREIROS, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE ESPECIAL B**, MATRÍCULA: 15/113.512-8, aposentada através da Portaria “P” Nº 1311 de 26/12/2007 conforme processo nº 07/052.199/2007 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/01/2009.

Fixados com validade a partir de 13/10/2005 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **JEZIAS LIMA CALLADO, PROFESSOR I - HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/107.442-6, aposentado através da Portaria “P” 725 de 11/10/2005, conforme processo nº 07/042.581/2005 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 22/08/2011.

Fixados com validade a partir de 10/07/207 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA DE LOURDES BOTTINO SANTOS, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/110.631-9, aposentada através da Portaria “P” 653 de 09/07/2007, conforme processo nº 07/050.853/2007 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/10/2008.

Fixados com validade a partir de 03/12/2012 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MAGALONA DA COSTA MONTEIRO, PROFESSOR II - LICENCIATURA PLENA - CLASSE F**, MATRÍCULA: 15/146.487-4, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH “P” 1753 de 30/11/2012, conforme processo nº 07/09/002.617/2012 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 02/01/2014.

Fixados com validade a partir de 14/04/2014 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **NANCY DE LIMA SOARES, PROFESSOR II- CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/124.140-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH “P” 464 de 11/04/2014, conforme processo nº 07/06/000.054/2014 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 04/06/2014.

Fixados com validade a partir de 16/12/2013 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARTA JANETE BARBOSA DE MORAES, PROFESSOR II- CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: 15/200.228-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH “P” 1.583 de 13/12/2013, conforme processo nº 07/08/003.236/2013 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 29/05/2014.

Fixados com validade a partir de 30/08/2005 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LÚCIA RAMALHO LESSA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/122.545-7, aposentada através da Portaria “P” 587 de 29/08/2005, conforme processo nº 07/091.409/2005 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/08/2006.

Fixados com validade a partir de **23/02/2010** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **AIMAR DA CUNHA TEIXEIRA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/122.484-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 302 de 22/02/2010**, conforme processo nº **07/053.086/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 08/11/2010**.

Fixados com validade a partir de **27/12/2004** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ANNA MARIA DO NASCIMENTO BARROS, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/097.701-7**, aposentada através da **Portaria "P" 893 de 23/12/2004**, conforme processo nº **07/061.510/2004** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 23/06/2006**.

Fixados com validade a partir de **14/11/2008** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **DORALICE GONÇALVES NASCIMENTO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.804-1**, aposentada através da **Portaria "P" 1.053 de 13/11/2008**, conforme processo nº **07/045.263/2008** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 26/06/2009**.

Fixados com validade a partir de **12/05/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **EUNICE VIEIRA DUARTE, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.238-2**, aposentada através da **Portaria "P" 386 de 11/05/2006**, conforme processo nº **07/080.977/2006** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 21/08/2008**.

Fixados com validade a partir de **28/05/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ORTENSIA REBELO SCHUTZ, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE G**, MATRÍCULA: **15/108.643-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 825 de 25/05/2012** conforme processo nº **07/07/000.603/2012** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/12/2013**.

Fixados com validade a partir de **05/05/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA ZULIMAR REIS NASCIMENTO DO PRADO, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/110.353-0**, aposentada através da **Portaria "P" 468 de 04/05/2009**, conforme processo nº **07/070.295/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 29/12/2009**.

Fixados com validade a partir de **08/12/2004** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA HELENA CASTRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL - LICENCIATURA PLENA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/081.329-5**, aposentada através da **Portaria "P" 863 de 07/12/2004**, conforme processo nº **07/210.484/2004** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 31/07/2006**.

Fixados com validade a partir de **18/01/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **AMERICA AUGUSTA MOURA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II - LICENCIATURA CURTA, CLASSE ESPECIAL B**, MATRÍCULA: **15/116.713-9**, aposentada através da **Portaria "P" 043 de 17/01/2007**, conforme processo nº **07/072.139/2006** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 08/08/2008**.

Fixados com validade a partir de **24/08/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **STELAMARIS ROSA CABRAL, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE A**, MATRÍCULA: **15/241.931-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 1.027 de 21/08/2009** conforme processo nº **07/203.641/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/12/2009**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2017** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CHRISTINA SIMONIN LAURIANO, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/170.804-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 260 de 14/06/2017**, conforme processo nº **07/08/000.844/2017** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 06/09/2018**.

Fixados com validade a partir de **29/12/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SELMA TEIXEIRA DE SOUZA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/126.149-4**, aposentada através da **Portaria "P" 1.082 de 28/12/2006**, conforme processo nº **07/052.373/2006** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 18/08/2008**.

Fixados com validade a partir de **02/04/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LACYR TORRES RIBEIRO, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE F**, MATRÍCULA: **15/101.021-4**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 325 de 01/04/2009** conforme processo nº **07/200.724/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 19/11/2009**.

Fixados com validade a partir de **27/12/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ONDINA MARTINS VILAS BOAS, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/101.883-7**, aposentada através da **Portaria "P" 1.309 de 26/12/2007**, conforme processo nº **07/092.224/2007** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 11/02/2009**.

Fixados com validade a partir de **23/11/2011** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA - CLASSE A**, MATRÍCULA: **15/246.635-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.651 de 22/11/2011**, conforme processo nº **07/006.335/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 01/04/2014**.

Fixados com validade a partir de **01/08/2016** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ANA LIA ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/216.902-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.168 de 29/07/2016**, conforme processo nº **07/02/001.977/2015** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 09/11/2016**.

Fixados com validade a partir de **22/09/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA LÚCIA MIGUEL ANTUNES, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/110.260-7**, aposentada através da **Portaria "P" 802 de 21/09/2006**, conforme processo nº **07/081.834/2006** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 13/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **24/11/2015** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARCIA GOMES DA SILVA DE ABREU, PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/264.003-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.756 de 23/11/2015**, conforme processo nº **07/005.388/2015** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 04/03/2016**.

Fixados com validade a partir de **26/09/2005** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/152.635-9**, aposentada através da **Portaria "P" 679 de 23/09/2005**, conforme processo nº **07/021.752/2005** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 21/09/2006**.

Fixados com validade a partir de **01/09/2008** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **HILDA DO ESPÍRITO SANTO RAMOS, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/102.058-5**, aposentada através da **Portaria "P" 826 de 29/08/2008**, conforme processo nº **07/093.312/2008** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 22/04/2009**.

Fixados com validade a partir de **24/05/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO GUEDES, PROFESSOR I - HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA - CLASSE E**, MATRÍCULA: **15/169.943-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 803 de 23/05/2012**, conforme processo nº **07/10/000.742/2012** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/12/2013**.

Fixados com validade a partir de **28/03/2011** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE G**, MATRÍCULA: **15/114.770-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 433 de 25/03/2011** conforme processo nº **07/05/000.030/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 11/08/2011**.

Fixados com validade a partir de **30/03/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **DILZETE FRANCA SALUSTIANO, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/199.095-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 530 de 29/03/2012**, conforme processo nº **07/07/000.066/2012** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/01/2014**.

Fixados com validade a partir de **25/09/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **DALVA DO ROSÁRIO TITO DE FARIAS, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA PLENA - CLASSE E**, MATRÍCULA: **15/142.196-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.207 de 24/09/2009**, conforme processo nº **07/031.416/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 06/07/2010**.

Fixados com validade a partir de **07/04/2014** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **APARECIDA RITA DAS NEVES DE OLIVEIRA, MERENDEIRA - TERCEIRA CATEGORIA**, MATRÍCULA: **15/274.379-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 416 de 04/04/2014**, conforme processo nº **07/001.618/2014** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 23/06/2014**.

Fixados com validade a partir de **25/11/2005** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **JUREMA DE CARVALHO CALAIS, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.709-2**, aposentada através da **Portaria "P" 780 de 24/11/2005**, conforme processo nº **07/061.341/2005** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/10/2006**.

Fixados com validade a partir de **28/11/2011** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **RITA ANGÉLICA DE AZEVEDO FELICIO, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA**

PLENA - CLASSE E, MATRÍCULA: **15/166.498-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.670 de 25/11/2011**, conforme processo nº **07/04/003.233/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 06/11/2013**.

Fixados com validade a partir de **16/01/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELISABETE SOARES PACHECO, PROFESSOR II - LICENCIATURA PLENA, CLASSE F**, MATRÍCULA: **15/148.052-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 068 de 13/01/2012**, conforme processo nº **07/006.941/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 20/12/2013**.

Fixados com validade a partir de **29/09/2005** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GLORIA DARCI DE AGUIAR CAMPOS, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/153.417-1**, aposentada através da **Portaria "P" 683 de 28/09/2005**, conforme processo nº **07/091.656/2005** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 16/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **25/05/2010** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA ANTONIETA COELHO DA SILVA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/102.597-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 852 de 24/05/2010**, conforme processo nº **07/06/000.295/2010** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 06/01/2011**.

Fixados com validade a partir de **14/06/2005** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARILDA RODRIGUES SANTOS, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.429-7**, aposentada através da **Portaria "P" 385 de 13/06/2005**, conforme processo nº **07/040.290/2005** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 14/08/2006**.

Fixados com validade a partir de **16/11/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARLI DE PAIVA COUTO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/123.178-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.486 de 13/11/2009**, conforme processo nº **07/061.525/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 09/07/2010**.

Fixados com validade a partir de **16/10/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ALDI DE SOUZA SANTOS, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/114.236-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.316 de 15/10/2009**, conforme processo nº **07/022.269/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 07/06/2010**.

Fixados com validade a partir de **10/12/2015** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CONCEIÇÃO ANDRIETA RANGEL COSTA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194.982-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.879 de 09/12/2015**, conforme processo nº **07/05/001.578/2015** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 04/03/2016**.

Fixados com validade a partir de **04/01/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **NELI LINHARES CHAVES, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/142.756-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 017 de 03/01/2012**, conforme processo nº **07/05/002.444/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/01/2014**.

Fixados com validade a partir de **01/08/2008** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **DIRCE CORDILHA LEITÃO, PROFESSOR II - LICENCIATURA PLENA, CLASSE F**, MATRÍCULA: **15/104.707-5**, aposentada através da **Portaria "P" 711 de 31/07/2008**, conforme processo nº **07/092.773/2008** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 10/03/2009**.

Fixados com validade a partir de **13/12/2011** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **PATRICIA FERNANDES DAMICO, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, TECEIRA CLASSE** MATRÍCULA: **15/252.597-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.773 de 12/12/2011**, conforme processo nº **07/007.305/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 31/01/2014**.

Fixados com validade a partir de **22/12/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **JOÃO GOMES DE FIGUEIDO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/152.460-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1.664 de 21/12/2009**, conforme processo nº **07/101.035/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 16/08/2010**.

Fixados com validade a partir de **10/10/2005** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA DA GLORIA VIDAL DA SILVA, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167.564-4**, aposentada através da **Portaria "P" 722 de 07/10/2005**, conforme processo nº **07/021.952/2005** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 09/08/2007**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE: 03/12/2019

Fixados com validade a partir de **03/12/2019**, os proventos mensais de inatividade de **PAULA GUIMARÃES DE AQUINO, PROFESSOR II - CL. A - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/136.089-0**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 2475 de 24/09/2019**, conforme processo nº **07/10/002.011/2019**.

Fixados com validade a partir de **03/12/2019**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CELIA RIBEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/104.352-0**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 2462 de 23/09/2019**, conforme processo nº **07/02/002.045/2019**.

Fixados com validade a partir de **03/12/2019**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA ANÁLIA DA SILVA PRUDENCIO, PROFESSOR I (HISTÓRIA) - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/122.867-5**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3232 de 22/10/2019**, conforme processo nº **07/08/002.433/2019**.

Fixados com validade a partir de **03/12/2019**, os proventos mensais de inatividade de **KATIA REGINA DAS CHAGAS MOURA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/122.194-4**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 1893 de 16/08/2019**, conforme processo nº **07/05/001.087/2019**.

Fixados com validade a partir de **03/12/2019**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS DE HOLLANDA CAVALCANTI, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CAT. ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/193.544-4**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 1487 de 08/07/2019**, conforme processo nº **07/01/000.788530/2019**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

07/08/000.015/2010
D.O. RIO Nº 151 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019
Página 31, 1ª coluna
Onde se lê: “... PAULO HENRIQUE MELLO DE SOUSA...”
Leia-se: “...IRENE HENRIQUE MELLO DE SOUSA...”

07/101.344/2006
D.O. RIO Nº 155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
Página 53, 2ª coluna
Onde se lê: “... HELIA ALBES BARBOSA...”
Leia-se: “...HELIA DE CARVALHO ALVES...”

07/002.504/2019
D.O. RIO Nº 155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
Página 53, 2ª coluna
Onde se lê: “... HELIA ALBES BARBOSA...”
Leia-se: “...HELIA DE CARVALHO ALVES...”

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/10/000.174/2019 - LETICIA GOMES DE SAMPAIO - 10/302.164-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/03/2012 a 01/02/2017, como Professor DE - 1 - (1ª a 4ª), na matrícula 33149, no total de 1.799 (mil, setecentos e noventa e nove) dias, desprezando-se o período de 02/02/2017 a 22/03/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em 19/07/2019).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/007.136/2019 - ANA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA - 10/296.428-6, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, nos períodos de 08/07/1988 a 10/10/1988, 11/10/1988 a 30/06/1989, 15/08/1989 a 02/03/1990, 01/05/1993 a 18/12/2012 e 19/12/2012 a 24/03/2015, no total de 8.550 (oito mil, quinhentos e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 26/08/2019).

07/08/001.669/2019 - ANALUCIA MACHADO GOUVEA PIRES - 10/194.858-7, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, nos períodos de 13/02/1984 a 12/05/1984, 18/05/1984 a 07/08/1985, 01/11/1985 a 01/10/1988, 02/01/1989 a 15/06/1990, 01/03/1992 a 31/08/1993, 01/01/1994 a 31/01/1994, 01/08/1994 a 31/10/1994 e 02/03/1998 a 04/05/1998, no total de 2.863 (dois mil, oitocentos e sessenta e três) dias, desprezando-se os períodos de 05/05/1998 a 07/06/2002, 08/06/2002 a 14/02/2005 e 01/03/2009 a 30/06/2011, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 12/08/2019).

07/03/002.275/2019 - ANALUISA FERREIRA - 10/307.036-4, Agente de Apoio à Educação Especial, nos períodos de 01/07/1998 a 12/07/2002, 02/04/2004 a 03/10/2012, 19/12/2012 a 22/01/2013, 02/05/2013 a 15/07/2013 e 01/08/2013 a 08/11/2018 no total de 6.610 (seis mil, seiscentos e dez) dias, desprezando-se o período de 09/11/2018 a 01/02/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 11 /09/2019).

07/11/000.919/2019 - CARLA CRISTINA PINHEIRO DE CASTRO - 10/249.552-1, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 11/03/1993 a 16/06/1993, 01/09/1997 a 31/07/1999 e 02/05/2000 a 01/06/2005, no total de 2.651 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um) dias (Solicitação feita em: 04/09/2019).

07/007.487/2019 - CARLA REGINA ALVARENGA - 10/246.912-0, Professor II, nos períodos de 01/02/1990 a 17/07/1991 e 01/02/2002 a 10/07/2007 no total de 2. 517 (dois mil, quinhentos e dezessete) dias, desprezando-se o período de 11/07/2007 a 28/07/2007, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/09/2019).

07/08/002.964/2019 - DEYSE PEREIRA DA SILVA - 10/153.214-2, Servente, no período de 05/05/1986 a 10/09/1987, no total de 491 (quatrocentos e noventa e um) dias (Solicitação feita em: 02/09/2019)

07/007.434/2019 - LINDINETE LOPES DA SILVA SANTIAGO - 10/228.845-4, Merendeira, nos períodos de 01/07/1981 a 31/05/1983 e 01/01/1985 a 31/05/1987 no total de 1.580 (um mil, quinhentos e oitenta) dias (Solicitação feita em: 04/09/2019).

07/09/003.361/2019 - MÁRCIA CÔSSO DIAS - 10/302.244-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 04/01/2010 a 16/12/2016, no total de 2.533 (dois mil, quinhentos e trinta e três) dias, desprezando-se o período de 12/09/1986 a 23/10/1987, conforme o requerido (Solicitação feita em: 02/12/2019).

07/007.483/2019 - MIRIAM RIBEIRO SERRANO - 10/300.479-3, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 14/09/1998 a 07/06/2001, 02/02/2009 a 05/05/2015 e 06/05/2014 a 01/09/2016, no total de 3.764 (três mil, setecentos e sessenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 06/09/2019).

07/08/003.065/2019 - ROSANGELA SILVA DE CASTRO - 10/208.868-0, Merendeira, nos períodos de 13/09/1979 a 13/07/1981, 21/01/1982 a 05/05/1982 e 03/11/1986 a 24/12/1986 no total de 828 (oitocentos e vinte e oito) dias (Solicitação feita em: 10/09/2019).

07/08/002.976/2019 - SIMONE DA ROCHA DE SOUZA - 10/255.023-4, Professor II, no período de 09/03/2000 a 16/05/2003 no total de 1.163 (um mil, cento e sessenta e três) dias (Solicitação feita em: 03/09/2019).

0710/002.961/2019 - THAISA BERNARDINA DE MIRANDA - 10/290.776-4, Secretário Escolar, nos períodos de 27/11/2000 a 24/02/2001, 01/09/2004 a 30/09/2004, 05/07/2005 a 10/08/2005, 06/02/2006 a 11/08/2006, 14/08/2006 a 01/02/2007, 02/05/2007 a 07/04/2008 e 14/04/2008 a 31/01/2011, no total de 1.859 (um mil e oitocentos e cinquenta e nove) dias (Solicitação feita em: 10/09/2019).

07/04/002.958/2019 - VANDA SOARES RIBEIRO LIMA - 10/227.858-8, Merendeira, nos períodos de 01/07/1998 a 23/06/2001 e 02/09/2002 a 13/10/2002 no total de 1.130 (um mil, cento e trinta) dias, desprezando-se o período de 14/10/2002 a 17/10/2002, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 11/09/2019).

07/10/002.752/2019	ALBERTO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	10/233.763-2
07/07/002.836/2019	ALEXANDRE DE SOUZA NEWLANDS	10/199.599-2
07/04/002.895/2019	CLAUDIA DE CASTRO CERRANO DA SILVA	10/242.140-2
07/08/000.028/2011	ELISÂNGELA DE SOUZA SOARES	10/222.552-2
07/06/001.977/2014	ELISANGELA MONTEIRO DE PAULA	10/267.679-9
07/10/002.093/2013	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	10/259.764-9
07/06/001.299/2012	JAQUELINE SOUZA CARNEIRO CARVALHO	10/257.399-6
07/06/001.592/2014	JAQUELINE SOUZA CARNEIRO CARVALHO	10/268.622-8
07/08/002.998/2019	JOÃO FÁBIO TONIATO	10/233.958-8
07/10/002.859/2019	JULIANA CLAUDIA ALVES CLAUDIO	10/280.386-4
07/08/001.082/2012	LUCIENE DE FREITAS MENDES	10/192.657-5
07/08/002.977/2019	LUCIENE DE FREITAS MENDES	10/264.861-6
07/10/001.389/2012	MARCIA VALERIA BRANDÃO DO NASCIMENTO	10/255.049-9
07/100.331/2003	MARISA FAURY DIB	10/200.761-5
07/100.724/2006	PATRÍCIA LUCAS DE SOUZA ARAÚJO	10/232.557-9
07/03/002.279/2019	PAULO ROBERTO MAGALHÃES MOSCIARO	10/170.124-2
07/08/002.978/2019	SANDRA REGINA CERQUEIRA CRUZ	10/265.006-7
07/10/002.716/2019	VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	10/290.491-0
07/06/001.836/2019	WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS	10/298.163-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

07/204.064/1997 - MANTIDO O INDEFERIMENTO
07/080.945/1999 - MANTIDO O INDEFERIMENTO
07/080.762/2005 - MANTIDO O INDEFERIMENTO
07/05/001.087/2018 - MANTIDO O INDEFERIMENTO
07/03/001.528/2018 - MANTIDO O INDEFERIMENTO

1.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 31/07/2019

PROCESSO: 07/01/001224/2019

- 1) Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP 45kg
2) Partes: E/1.ª CRE e Copagaz Distribuidora de Gás S.A
3) Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº. 10.520/02 e suas alterações
4)Razão: Viabilizar o Programa de Alimentação Escolar
5) Valor: 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)
6)Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço

*Omitido do D.O. Rio de 01/08/2019

2.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 192, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/001051/2017.

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P” E/ SUBE/ 2ª CRE n.º 40, de 03 de MARÇO de 2015, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 192, DE 03 DE MARÇO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.27.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edir Caseiro Ribeiro	Flávia Amaral do Couto	Prof. II / Diretor IV	11/248.796-5
		Viviane Goretti Dick	PEI / Diretora Adjunta	12/280.250-2

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**

PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 193, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000671/2017.

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P” E/ SUBE/ 2ª CRE n.º 117, de 26 de OUTUBRO de 2018, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 193, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.09.609) Creche Municipal Papa João Paulo II	Denise Moreira Ribeiro da Silva	Prof. II/ Diretor IV	11/124.615-6
		Marcia Cardoso dos Santos	Prof. II / Diretor Adjunto	10/216.225-3

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

1 . Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/3ª CRE

Processo	Unidade Escolar	Valor	F.R
07/03/000512/2018	EM Nicolau Antônio Taunay	R\$ 830,00	142
07/03/000539/2018	EM Dr. Mario Augusto T. Freitas	R\$ 5.000,00	142
07/03/000560/2018	EM Maria Isabel Bivar	R\$ 5.000,00	142
07/03/000602/2018	EDI Maria Mazzetti	R\$ 1.500,00	142
07/03/000611/2018	CM Rachel Leite Dias	R\$ 300,00	142
07/03/000613/2018	CM Emmanuel	R\$ 400,00	142

3) **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4) **Razão:** Atendimento às necessidades urgentes da UA

5) **Natureza de Despesa:** 33.90.39.34

6) **Autoridade:** Carlos Antonio de Matos

(*)Omitido no DO de 02/12/2019

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

1 . Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/3ª CRE

Processo	Unidade Escolar	Valor	F.R
07/03/000565/2018	EM Rio Grande do Sul	R\$ 1.200,00	142
07/03/000603/2018	EDI Brício Filho	R\$ 1.700,00	142

3) **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4) **Razão:** Atendimento às necessidades urgentes da UA

5) **Natureza de Despesa:** 33.90.39.63

6) **Autoridade:** Carlos Antonio de Matos

(*)Omitido no DO de 02/12/2019

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

Processo: 07/03/003136/2019

1.Objeto: FNDE/PDDE/QUALIDADE/Mais Alfabetização

2.Partes: PCRJ/SME/E/3ªCRE e CEC da EM Pace e outros.

3.Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4.Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE/QUALIDADE / Mais Alfabetização

5.Valor: R\$ 18.207,00 (dezoito mil e duzentos e sete reais)

6.Autorização: Carlos Antônio de Matos

(*) Omitido no DO de 03/12/2019

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 02/11/2019**

07/03/003105/2019

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**04** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/003104/2019

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**04** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 03/12/2019**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/003049/2019 - E/3ª CRE GIL

Cíntia Costa Barreto Cirelli - 11/256.168-6

Marcia Cristina Lima Rivelto- 11/259.541-1

07/03/003101/2019 - E/CRE (03.12.006) EM Ministro Orozimbo Nonato

Pedro Jorge Mandarinó - 11/234.182-4

Milson Batista Alves de França - 12/291.257-4

07/03/003063/2019 - E/CRE (03.12.008) EM Delfim Moreira

Alessandra Barbosa Viana Lopes - 11/199.858-2

Ana Lucia Oliveira da Costa - 12/165.301-3

07/03/003080/2019 - E/CRE (03.12.012) EM Manuel Bonfim

Ramon de Carvalho Alberich - 11/280.627-1

Emanuelle Mendes Mauricio - 12/279.786-8

07/03/003133/2019 - E/CRE (03.12.032) EM Reverendo Álvaro Reis

Ana Cristina Corrêa - 11/280.126.4

Marco Antonio Pires Vaz - 12/234.364-8

07/03/003100/2019 - E/CRE (03.12.801) EDI Henrique Foréis

Patricia Marques de M. S. Bandeira - 11/216.082-8

Claudia Blanco Arcanjo do Nascimento - 12/223.172-8

07/03/003071/2019 - E/CRE (03.13.008) EM Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas

Vera LuciaFerreira Machado - 11/154.632-4

Érika da Costa Rodrigues Albuquerque - 12/283.236-8

07/03/003012/2019 - E/CRE (03.13.033) EM Maria Isabel Bivar

Claudia Maria Rodrigues dos Santos - 11/128.234-2

Elza Carla Unger Cruz - 12/218.096-6

07/03/002539/2019 - E/CRE (03.13.041) EM Tobias Barreto

Andréa Hallier de Souza Mendes - 11/146.597-0

Priscila Greco de Santana - 12/221.784-2

07/03/003116/2019 - E/CRE (03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt

Solange Coelho - 11/216.069-5

Francesco Soria Garcia - 10/284.004-9

07/03/002923/2019 - E/CRE (03.13.808) EDI Presidente Kennedy

Leda Maria Ccioli Viana - 11/219.463-7

Elidia Maria rodrigues Correia - 10/268.197-1

07/03/003088/2019 - E/CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco

Vera Lúcia Gonçalves Costa - 11/108245-2

Rosa Maria Pereira de A. Cavalcante - 10/016984-7

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/003089/2019 - E/CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco

Vera Lúcia Gonçalves Costa - 11/108245-2

Rosa Maria Pereira de A. Cavalcante - 10/016984-7

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/000534/2018	E/CRE (04.11022) ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS	4.000,00	33903963	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de

21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

*Omitido no D.O. Rio nº 178 de 02/12/2019

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 03/12/2019**

Processo nº 07/04/003.494/2019

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2019 referente ao Fomento nº 05/2019.

Processo nº 07/04/003.168/2019

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2019 referente ao Fomento nº 07/2019.

Processo nº 07/04/003.215/2019

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2019 referente ao Fomento nº 19/2019.

Processo nº 07/04/003.433/2019

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2019 referente ao Fomento nº 21/2019.

Processo nº 07/04/003.564/2019

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2019 referente ao Fomento nº 23/2019.

Processo nº 07/04/003.504/2019

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2019 referente ao Fomento nº 27/2019.

Processo nº 07/04/003.575/2019

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2019 referente ao Fomento nº 29/2019.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/003653/2019	E/CRE(04.10.005) E. M. JOÃO BARBALHO	JANETE HADDAD LOPES	11/108695-8
		ALIOMAR HERMINIO NETO	12/173.705-5
07/04/003542/2019	E/CRE(04.10.010) E. M. NERVAL DE GOUVEIA	REGINA MARIA EIRA PINHO	11/169198-9
		MARIA ALICE ALVES	12/207013-4
07/04/003543/2019	E/CRE(04.10.010) E. M. NERVAL DE GOUVEIA	REGINA MARIA EIRA PINHO	11/169198-9
		MARIA ALICE ALVES	12/207013-4
07/04/003634/2019	E/CRE(04.10.012) E. M. CLOTILDES GUIMARÃES	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	11/261436-0
		MARIA APARECIDA BORGES ARRUDA	12/158331-9
07/04/003708/2019	E/CRE(04.10.015) E. M. CLÓVIS BEVILAQUA	LUCIANA DA COSTA MARQUES	11/260680-4
		MARIA APARECIDA BORGES ARRUDA	12/232732-8
07/04/003517/2019	E/CRE(04.10.023) E. M. LUIZ CESAR SAYAO GRACEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA	11/217982-8
		ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	12/248915-1
07/04/003518/2019	E/CRE(04.10.023) E. M. LUIZ CESAR SAYAO GRACEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA	11/217982-8
		ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	12/248915-1
07/04/003610/2019	E/CRE(04.10.202) CIEP YURI GAGARIN	VALERIA CARNEIRO FERNANDES	11/217852-3
		MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/200820-9
07/04/003139/2019	E/CRE(04.11.015) E. M. SUIÇA	FERNANDA CLAUDIO MOREIRA	11/272451-6
		EDNA DE SOUZA FERREIRA	12/272445-8
07/04/000131/2019	E/CRE(04.11.020) E. M. GRECIA	MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA	11/154468-3
		LIDIA SANTOS ARRUDA	10/169834-9
07/04/003530/2019	E/CRE/BEM DE OLARIA RAMOS-JOÃO RIBEIRO	HYNAJARA BOUERIS DA SILVA	12/274.212-0
		LOURILETE JACONIANO DA ROCHA	10/047.033-6

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Aprovo, com ressalva a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/003188/2019	E/CRE(04.10.020) E. M. JORACY CAMARGO	TELM DA SILVA TEIXEIRA	11/143969-4
		ZAIRA FLORINDA COSTA DA CRUZ	12/148195-1

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo 07/05/002395/2019

Autorizo a liberação do ressarcimento da garantia contratual apresentada pela empresa Ziuleo Copy Comercio e Serviços Ltda, referente ao contrato 04/2011, no valor de R\$ 750,25 (Setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA E COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

Processo: 07/05/001596/2019

Autorizo a celebração de contrato de Locação com o INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, CNPJ 88.637.780/0012-89 com fundamento no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, onde funciona o E.D.I 05.15.810 Prof.ª Teresinha Sardoux Henrique, por 60(sessenta) meses a contar de 22/12/2019 a 21/12/2024.

Processo: 07/05/001596/2019

- Objeto: Locação do Imóvel do E.D.I.Teresinha Sardoux Henrique da E/5ª CRE.
- Partes: PCRJ/E/5ªCRE e INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.
- Fundamento: Artigo 24, X, da 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Atendimento de alunos do E.D.I.Teresinha Sardoux Henrique.
- Valor: R\$ 167.604,00 (cento e sessenta e sete mil; seiscentos e quatro reais)
- Autoridade: Caroline Maria Medeiros de Azevedo Dias
- Ratifico: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

* Omitido no D.O RIO de 02/12/2019.

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/12/2019**

Processo n.º 07/06/000056/2016 - Autorizo a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato 01/2016 a favor da FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações.

Processo n.º 07/06/000056/2016 - Autorizo a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato 02/2016 a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações.

Processo n.º 07/06/000056/2016 - Autorizo a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato 03/2016 a favor da HB MULTISERVIÇOS LTDA, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 140 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2018

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 140 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.802)	THAIS FERREIRA LOPES DA COSTA (responsável)	DIRETOR IV	11/241883-8
EDI PORFIRIO DIAS	FABIANA DE CASTRO PAES SOARES (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/299863-1

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

PROCESSO Nº 07/07/000184/2019- Autorizo a celebração do Contrato no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) com a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA. CNPJ Nº 05.531.749.0001.89, vencedora da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico SME Nº 0608/2019, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças, instalados nos EDI PROF. EDÍLIA COELHO GARCIA, EDI PROF. KÊNIA MENDES DOS SANTOS, EDI PROF. MATILDE ROSA LOPES DE ARAÚJO, e aprovação do Termo de Referência às folhas 215 a 217v.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2)Partes:PCRJ/E/7ªCRE e:

Processo	CRE	Valor	ND
*07/07/000497/2018	E/CRE(07.16.003) EM JORNALISTA CAMPOS RIBEIRO	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/000494/2018	E/CRE(07.16.006) EM DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO	750,00	3.3.90.39.34
*07/07/000956/2016	E/CRE(07.16.610) CM TIA MALU	1.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/000919/2016	E/CRE(07.16.806) EDI PROFª EDÍLIA COELHO GARCIA	1.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/000655/2018	E/CRE(07.24.022) EM COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE	3.500,00	3.3.90.39.34

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.

4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ª CRE.

5) Autoridade: Ana Lucia Mendes Ferreira

*Omitido no DO de 03/12/2019

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/10/2019 (*)**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/002503/2017	E/8ª CRE 08.33.030 EM Jacques Raimundo	R\$ 2450,00	33903963	142

(*) Omitido D.O. Rio de 29/10/2019

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2019 (*)**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/002356/2017	E/8ª CRE 08.17.016 EM Getúlio Vargas	R\$ 2450,00	33903934	142

(*) Omitido D.O. Rio de 08/11/2019

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/11/2019 (*)**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/002350/2017	E/8ª CRE 08.17.010 EM Lauro Muller	R\$ 1826,00	33903934	142
07/08/002365/2017	E/8ª CRE 08.17.026 EM Ação Cristã Vicente Moretti	R\$ 2450,00	33903934	142
07/08/002367/2017	E/8ª CRE 08.17.028 EM Presidente Médici	R\$ 1000,00	33903934	142
07/08/002376/2017	E/8ª CRE 08.17.036 EM Oscar Thompson	R\$ 1826,00	33903934	142
07/08/002383/2017	E/8ª CRE 08.17.042 EM Thomé de Souza	R\$ 3250,00	33903934	142
07/08/002383/2017	E/8ª CRE 08.17.042 EM Thomé de Souza	R\$ 3250,00	33903963	142
07/08/002393/2017	E/8ª CRE 08.17.052 EM Villa Lobos	R\$ 1826,00	33903934	142
07/08/002393/2017	E/8ª CRE 08.17.052 EM Villa Lobos	R\$ 2450,00	33903963	142
07/08/002413/2017	E/8ª CRE 08.17.070 EM Roberto Simonsen	R\$ 1000,00	33903934	142
07/08/002415/2017	E/8ª CRE 08.17.072 EM Ubaldo de Oliveira	R\$ 1000,00	33903963	142
07/08/002416/2017	E/8ª CRE 08.17.074 EM Marechal Alcido Etchegoyen	R\$ 6450,00	33903963	142
07/08/002421/2017	E/8ª CRE 08.17.079 EM Jorge Zarur	R\$ 5000,00	33903934	142
07/08/002470/2017	E/8ª CRE 08.17.810 EDI Vila do Vintém	R\$ 3000,00	33903934	142
07/08/002470/2017	E/8ª CRE 08.17.810 EDI Vila do Vintém	R\$ 7000,00	33903963	142
07/08/002495/2017	E/8ª CRE 08.33.022 EM Nicarágua	R\$ 1826,00	33903934	142
07/08/002522/2017	E/8ª CRE 08.33.501 EM Professor Ivan Rocco Marchi	R\$ 1826,00	33903934	142

(*) Omitido D.O. Rio de 19/11/2019

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2019 (*)**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/001116/2018	E/8ªCRE/Gerência de Infra Estrutura	R\$ 16.000,00	33903963	100
07/08/002355/2017	E/8ª CRE 08.17.025 EM Conselheiro Zacarias de Góis	R\$ 2450,00	33903934	142

07/08/002374/2017	E/8ª CRE 08.17.034 EM Jorge Jabour	R\$ 1000,00	33903934	142
07/08/002431/2017	E/8ª CRE 08.17.207 Ciep Vila Kennedy	R\$ 2450,00	33903934	142
07/08/002431/2017	E/8ª CRE 08.17.207 Ciep Vila Kennedy	R\$ 1500,00	33903963	142
07/08/002508/2017	E/8ª CRE 08.33.035 EM Baronesa de Saavedra	R\$ 1826,00	33903934	142

(*) Omitido D.O. Rio de 30/11/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2019

07/08/000975/2017

Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 27/2017, firmado com a ATTACK EMPRE-
ENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 021.537.704/0001-78, no valor de R\$ R\$ 1.104.311,20
(um milhão e cento e quatro mil e trezentos e onze reais e vinte centavos), com fulcro no Artigo 57, Inciso II da
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à necessidade de prestação de Serviços de Conservação
Prioritários nas Unidades Escolares, Creches e EDI da E/8.ªCRE - Programa Conservando Escolas, por 180
(cento e oitenta) dias a contar de 05/01/2020.

07/08/000975/2017

1- Objeto: Prestação de Serviços de Conservação Prioritários nas Unidades Escolares da E/8.ªCRE - Programa
Conservando Escolas

2- Partes: PCRJ/SME/8ªCRE e ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA-ME

3- Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

4- Razão: Necessidade de prestação de Serviços de Conservação Prioritários nas Unidades Escolares, Creches
e EDI da E/8.ªCRE - Programa Conservando Escolas.

5- Valor: R\$ 1.104.311,20 (um milhão e cento e quatro mil e trezentos e onze reais e vinte centavos)

6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantiino

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Processo nº 07/08/003755/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de **OUTUBRO /2019** referente ao Termo de Fomento nº 04/2019.

Processo nº 07/08/003727/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de **OUTUBRO /2019** referente ao Termo de Fomento nº 15/2019.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas da E/8ª CRE, tendo
como responsáveis:

07/08/003686/2019

E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antônio Austragésilo

Jackson Lourenço M. dos Santos 11/166.375-6

Daniela do Carmo F. Moreira 12/234.813-4

07/08/003036/2019

E/CRE (08.17.013) Escola Municipal Collecchio

Danielle Mergulhão de Souza de Mello Pereira 11/234.225-1

Claudia Aparecida Nunes dos Santos 12/241.477-9

07/08/003406/2018

E/CRE (08.17.014) Escola Municipal Comenius

Susi Teixeira Gonçalves 11/171.445-0

Vandete de Souza Silva 10/108.013-4

07/08/002078/2019

E/CRE (08.17.018) Escola Municipal Leônidas Sobriño Pôrto

Paulo Roberto dos Santos 11/162.374-3

Ana Cristina Daniel de Oliveira 12/106.889-9

07/08/003186/2019

E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos

Michele de Moura e Silva 11/239.625-7

Katia Rejane Alves Correa Brandão 12/246.705-8

07/08/003738/2019

E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Júlio de Mesquita

Denize Teixeira Rodrigues 11/217.831-7

Arlen Rodrigues 12/256.992-9

07/08/003736/2019

E/CRE (08.17.028) Escola Municipal Presidente Médici

Rosemeri Santos de Oliveira 11/115.457-4

Adriana Silva da Silva Maria 10/289.031-7

07/08/003580/2019

E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio

Silvia Barboza Faleiro 11/247.164-7

Carlos Henrique Barros de Oliveira 10/171.067-2

07/08/003635/2019

E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone

Alessandra Cecília Borges 11/239.648-9

Priscila Lourenço da Silva 12/266.247-6

07/08/003636/2019

E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone

Alessandra Cecília Borges 11/239.648-9

Priscila Lourenço da Silva 12/266.247-6

07/08/003652/2019

E/CRE (08.17.036) Escola Municipal Oscar Thompson

Rosângela Narciso Leandro 11/215.826-9

Rosa Maria Pereira Rodrigues 12/263.747-8

07/08/003640/2019

E/CRE (08.17.036) Escola Municipal Oscar Thompson

Rosângela Narciso Leandro 11/215.826-9

Rosa Maria Pereira Rodrigues 12/263.747-8

07/08/003350/2019

E/CRE (08.17.037) Escola Municipal Presidente Wilson

Raquel Cristina Rocha de Oliveira 11/158.276-6

Valéria Pereira Rodrigues 12/218.033-9

07/08/003708/2019

E/CRE (08.17.038) Escola Municipal Rainha Fabiola

Lourdes Salles Pinheiro 11/165.317-9

Mônica Valeria Fernandes 12/259.499-2

07/08/003709/2019

E/CRE (08.17.038) Escola Municipal Rainha Fabiola

Lourdes Salles Pinheiro 11/165.317-9

Mônica Valeria Fernandes 12/259.499-2

07/08/003346/2019

E/CRE (08.17.046) Escola Municipal Raul Francisco Ryff

Cristina Maria dos Santos 11/235.235-9

Míriam Pinheiro Romeiro 12/267.193-1

07/08/003408/2019

E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu

Celina de Souza Ferreira 11/136.388-6

Orádia Maria Dias Assunção 10/201.160-9

07/08/003040/2019

E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Eusébio de Queiroz

Márcia Cristina dos Santos Carlos 11/157.853-3

Sandra Brandão Vieira de Menezes 12/172.281-8

07/08/003701/2019

E/CRE (08.17.054) Escola Municipal Professor Joaquim da Costa Ribeiro

Alberto Correia Amaral 11/166.748-4

Rosa Garcia Nogueiras 10/152.067-5

07/08/003170/2019

E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo

Dalvanira Candida da Silva dos Santos 11/223.069-6

Adriana Barbosa da Rocha de Farias 12/223.056-3

07/08/003376/2019

E/CRE (08.17.062) Escola Municipal José Piquet Carneiro

Marisa Costa de Oliveira 11/222.384-0

Kátia Silva do Nascimento 12/136.473-6

07/08/003465/2019

E/CRE (08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria

Márcia Regina Ferreira dos Santos 11/232.714-6

Denise Regina Soares 12/171.371-8

07/08/003466/2019

E/CRE (08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria

Márcia Regina Ferreira dos Santos 11/232.714-6

Denise Regina Soares 12/171.371-8

07/08/001663/2019

E/CRE (08.17.066) Escola Municipal Pracinha João da Silva

Nilra Ferreira e Silva 11/107.403-8

Rita de Cassia Souto Camargo 12/115.698-3

07/08/002869/2019

E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho

Carlo Wanildo Maia 11/176.563-5

Paulo Wagner Oliveira 12/291.530-4

07/08/003006/2019

E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira

Maria da Conceição Ramos S. Cruz. Barreto 11/104.013-8

Valéria Bastos de Oliveira 12/215.955-6

07/08/002664/2019

E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen

Mônica Borges 11/223.350-0

Célia Mara Tavares 12/168.668-2

07/08/003422/2019

E/CRE (08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso

Rosemeire de Souza Villar do Couto 11/221.952-5

Maria Luísa Loyola Sant'Anna 10/065.806-2

07/08/003423/2019
E/CRE (08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso
Rosemeire de Souza Villar do Couto 11/221.952-5
Maria Luísa Loyola Sant'Anna 10/065.806-2

07/08/003218/2019
E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolff Klabin
Fernanda de Mattos Moreira 11/216.005-9
Ivana de Carvalho Guimarães da Silva 12/154.417-0

07/08/002888/2019
E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro
Vera Lucia de Matos 11/012.501-3
Sônia Alexandre da Silveira 10/192.702-9

07/08/003178/2019
E/CRE (08.17.081) Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira
Marli Rodrigues dos Santos 11/151.050-2
Stéphani Monique Félix 12/260.663-0

07/08/003462/2019
E/CRE (08.17.084) Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes
Ivana Cristina da Silva Netto 11/176.724-3
Luziene Maria de Mello 12/200.938-9

07/08/003463/2019
E/CRE (08.17.084) Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes
Ivana Cristina da Silva Netto 11/176.724-3
Luziene Maria de Mello 12/200.938-9

07/08/003381/2019
E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva
Vilma Maria de Lira Xavier 11/153.660-6
Mônica Azevedo da Silva 12/223.151-2

07/08/003421/2019
E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva
Vilma Maria de Lira Xavier 11/153.660-6
Mônica Azevedo da Silva 12/223.151-2

07/08/003787/2019
E/CRE (08.17.128) Escola Municipal Austregésilo de Athayde
Marinalva da Costa Cunha 11/172.113-3
Ana Luiza Ribeiro Assumpção Ferreira 12/165.523-2

07/08/003786/2019
E/CRE (08.17.128) Escola Municipal Austregésilo de Athayde
Marinalva da Costa Cunha 11/172.113-3
Ana Luiza Ribeiro Assumpção Ferreira 12/165.523-2

07/08/003447/2019
E/CRE (08.17.132) Escola Municipal Raphael Almeida Magalhães
Andréa Medeiros Domingues 11/279.821-3
Vanessa da Paz Reis da Silva 10/280.133-0

07/08/003201/2019
E/CRE (08.17.202) CIEP Amílcar Cabral
Felipe Valdez Sacramento 11/259.515-5
Irecê Avênia de Moura Mello 12/222.097-8

07/08/003737/2019
E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freire
Célia Regina Soares Clemente Lima 11/154.086-3
Maria Cristina de Oliveira Dias 12/241.421-7

07/08/002621/2019
E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Celia Martins Menna Barreto
Christine Rita Esteves Saisse 11/201.104-7
Tainá da Rocha Ludiosa Guimarães 12/285.630-0

07/08/003304/2019
E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa
Neusa Dias de Araújo 11/171.751-1
Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos 12/218.002-4

07/08/003305/2019
E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa
Neusa Dias de Araújo 11/171.751-1
Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos 12/218.002-4

07/08/003357/2019
E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
Maria Silene dos Santos 11/154.190-3
Viviane Martins da Silva 12/201.074-2

07/08/003358/2019
E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
Maria Silene dos Santos 11/154.190-3
Viviane Martins da Silva 12/201.074-2

07/08/003489/2019
E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André
Joelma de Souza Vieira 11/162.711-6
Wilma Ferreira Lemos Passos 12/129.505-4

07/08/002776/2019
E/CRE (08.17.603) Creche Municipal Dente de Leite
Aline da Silva Gomes 11/268.851-3
Cristiane de Avila da Silva 12/260.821-4

07/08/003512/2019
E/CRE (08.17.606) Creche Municipal Meimei
Andréa Araújo Santos 11/260.578-0
Elizangela Fortuna Areias 12/275.758-1

07/08/003627/2019
E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá
Solimar Alves de Santana 11/176.420-8
Daniela Matos de Andrade de Jesus 12/252.644-0

07/08/003372/2019
E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros
Maria Aparecida dos Santos Fernandes Ribeiro 11/153.387-6
Maria Aparecida Rodrigues Duttan 12/275.403-4

07/08/003179/2019
E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Célia Alencar
Viviane B de Sousa Bernardes 11/232920-9
Camila Felix 10/268877-8

07/08/003761/2019
E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Célia Alencar
Viviane B de Sousa Bernardes 11/232920-9
Camila Felix 10/268877-8

07/08/003483/2019
E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz
Daiana Sena de Souza 11/282.767-3
Jésica Aprigio de Oliveira 12/252.542-4

07/08/003400/2019
E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez
Joselene Ormundo da Mota Silva 11/275.908-2
GlauCIA Maria Dourado Pimentel Nunes 12/200.784-7

07/08/001764/2019
E/CRE (08.17.618) Creche Municipal Janete Clair
Rose Mary Souza da Silva 11/259.550-2
Neida Ferreira Ramiro de Souza 10/244.553-4

07/08/003437/2018
E/CRE (08.17.619) Creche Municipal Profª Regina Maria da Matta Montezano
Maria Isabel Chaves de Lyra 11/222.394-9
Francisleine E. de Oliveira 12/268.849-7

07/08/001993/2019
E/CRE (08.17.802) EDI Professora Reinaldo José de Aragão Barbosa
Maria Cristina Carvalho da Silva 11/124.621-4
Elizabeth Barroso Maia 12/293.806-6

07/08/003041/2019
E/CRE (08.17.801) EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes
Ana Paula Reis Alves 11/232.542-1
Isabel Cristina Rocha dos Santos 12/250.438-9

07/08/003348/2019
E/CRE (08.17.802) EDI Professora Reinaldo José de Aragão Barbosa
Maria Cristina Carvalho da Silva 11/124.621-4
Elizabeth Barroso Maia 12/293.806-6

07/08/003349/2019
E/CRE (08.17.802) EDI Professora Reinaldo José de Aragão Barbosa
Maria Cristina Carvalho da Silva 11/124.621-4
Elizabeth Barroso Maia 12/293.806-6

07/08/003383/2019
E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Leite Linhares
Tais Cristina Feitosa Rocha 11/222.702-3
Janaína Pequenõ Maretta de Oliveira 12/200.978-5

07/08/003384/2019
E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Leite Linhares
Tais Cristina Feitosa Rocha 11/222.702-3
Janaína Pequenõ Maretta de Oliveira 12/200.978-5

07/08/003388/2019
E/CRE (08.33.001) Escola Municipal Madre Benedita
Simone Spindola Motta Fernandes 11/137.631-8
Márcia Cristina Ramado Sergio 10/273.429-1

07/08/003396/2019
E/CRE (08.33.017) Escola Municipal Guimarães Rosa
Jorgina F. Rodrigues 11/154.300-8
Aline Pimenta de Souza Pinheiro 12/172.497-0

07/08/003763/2019
E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
Débora Gonçalves Coelho Maria 11/215.495-3
Andréa Barreto Fiares 12/234.253-3

07/08/003754/2019
E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Corynto da Fonseca
Márcia Cristina da Rosa 11/172.454-1
Maria Inês Freitas da S. Dantas 12/196.255-4

07/08/003778/2019
E/CRE (08.33.021) Escola Municipal Coronel Corsino de Amarante
Martha de Almeida Nogueira da Silva 11/135.297-0
Leise Santoro Barreto Frinhane 12/217.972-9

07/08/003946/2019
E/CRE (08.33.027) Escola Municipal José Pancetti
Bárbara Bittencourt Alves 11/232.657-7
Vera Lucia Humelino Nascimento 10/259.519-7

07/08/003331/2019
E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira
Iris de Oliveira Santos Filha 11/302.920-4
Macon dos Santos di Carlanonio de Castro 12/279.292-7

07/08/003849/2019
E/CRE (08.33.043) Escola Municipal Tenente Coronel PM Eduardo Villaça
Erica Augusta Chicaroni Fagundes Lima 11/206.787-4
Deborah da Cunha Cardoso Reis dos Santos 12/279.894-0

07/08/003848/2019
E/CRE (08.33.046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha
Rosana Ramos Alves 11/172.420-2
Solange Menezes Esteves 12/260.606-9

07/08/002674/2019
E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade
Rita de Cassia Telles Castro da Silva 11/154.638-1
Ana Cristina Pereira de Magalhães da Silva 12/222.972-2

07/08/003129/2019
E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacao
Itamara de Oliveira Bezerra 11/136.127-8
Rita de Cássia Ibrahim lunes 12/201.041-1

07/08/002650/2019
E/CRE (08.33.806) EDI Cristiano Pinto de Moraes Bispo
Lilia Maria dos Santos Esteves 11/206.843-5
Patrícia Santos Maciel 12/232.171-9

07/08/003392/2019
E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecília Ferreira
Paula Tassia Ferreira Viana 11/268.887-0
Priscila Ferreira da Costa de Medeiros Ribeiro 12/279.692-8

07/08/003159/2019
E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos
Jamille Gomes Costa Bueno 11/268.888-5
Camila Vieira dos Santos de Melo 12/268.883-6

07/08/002913/2019
E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos
Jamille Gomes Costa Bueno 11/268.888-5
Camila Vieira dos Santos de Melo 12/268.883-6

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/003021/2019
E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira
Jurema Cunha da Silva Leite 11/082.973-9
Wania Amorim dos Reis 12/236.155-8

07/08/003109/2019
E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campos dos Afonsos
Rosemary Machado Braga Souza 11/018.333-5
Marise Bastos de Sá B. Faria 12/202.681-3

07/08/003112/2019
E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campos dos Afonsos
Rosemary Machado Braga Souza 11/018.333-5
Marise Bastos de Sá B. Faria 12/202.681-3

07/08/003459/2019
E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia
Patrícia Andrade de Souza Paz 11/147.117-6
Márcia Santos Nunes Martins 12/136.882-8

07/08/003418/2019
E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia
Patrícia Andrade de Souza Paz 11/147.117-6
Márcia Santos Nunes Martins 12/136.882-8

07/08/003566/2019
E/CRE (08.33.016) Escola Municipal Mario Casasanta
Renata Lucena de Luca 11/264.326-0
Deise Nunes Campos 12/100.052-0

07/08/003556/2019
E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
Débora Gonçalves Coelho Maria 11/215.495-3
Andréa Barreto Fiares 12/234.253-3

07/08/003029/2019
E/CRE (08.33.023) Escola Municipal Pintor Lasar Segall
Ana Cristina Fernandes Fraga 11/200.139-4
Marize Aparecida Falci 12/242.014-9

07/08/003293/2019
E/CRE (08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão
Cátia Regina Marques Varela 11/207.030-8
Denise Barbosa Paiva 12/216.458-0

07/08/003303/2019
E/CRE (08.33.036) Escola Municipal Paulo Maranhão
Rosana Aparecida Teixeira 11/109.383-0
Verônica de Aguiar Lacerda Alves 12/200.853-0

07/08/003181/2019
E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel
Raquel André Fortes Fontenelle 11/194.941-1
Suzana Oliveira de Souza 12/282.114-8

07/08/0003311/2019
E/CRE (08.33.040) Escola Municipal Rondon
Thiago Amberget Romualdo de Albuquerque 11/273.312-9
Cláudio Andrade da Silveira 12/297.639-7

07/08/003297/2019
E/CRE (08.33.046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha
Rosana Ramos Alves 11/172.420-2
Solange Menezes Esteves 12/260.606-9

07/08/001625/2019
E/CRE (08.33.802) EDI Professora Zena Elian
Kátia Azevedo Beserra 11/207.334-4
Luciana da Silva Pereira 12/268.880-2

07/08/003412/2019
E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
Aline Carla Batista de Laia 11/223.007-6
Ana Clara dos Santos Rohem Contera 12/282.558-6

07/08/003364/2019
E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
Danielle Oliveira Gonçalves 11/252.636-6
Maria Angélica Marques Sampaio 12/250.037-9

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

(*)Processo n.º 07/09/003467/2019
1- Objeto: Transferência do FNDE/PDDE - 2ª PARCELA 2019
2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEC da EM Alba Canizares do Nascimento e outros.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93
4- Razão: Repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para viabilizar o PDDE.
5- Valor: R\$ 841.080,00 (oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva
(*) omitido no D.O. de 02/12/2019

(*)Processo n.º 07/09/003466/2019
1- Objeto: Transferência do FNDE/PDDE - 1ª PARCELA 2019
2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEC da EM EM Alba Canizares do Nascimento e outros.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93
4- Razão: Repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para viabilizar o PDDE.
5- Valor: R\$ 23.390,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva
(*) omitido no D.O. de 02/12/2019

(*)Processo n.º 07/09/003465/2019
1- Objeto: Transferência do FNDE/PDDE - Mais Alfabetização - 1ª Parcela -2019.
2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEC da EM Comunidade Jardim Pedregoso.

3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93
4- Razão: Repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para viabilizar o PDDE.
5- Valor: R\$ 4.761,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva
(*) omitido no D.O. de 28/08/2018

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.11.2019***

Processo n.º 07/09/003377/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2019, referente ao Termo de Fomento nº 10/2019.

*Omitido no D.O. de 02/12/2019.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Aprovo a comprovação de despesas do **Sistema Descentralizado de Pagamento** das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo n.º 07/09/002883/2019

E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha
Karen Patrícia C. Cury - 11/138134-2
Maria Angela da Costa - 12/264177-7

Processo n.º 07/09/002727/2019

E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
João Ricardo Braga de Pinho - 11/284924-8
Maria Dalvany da Silva Chagas - 12/094274-8

Processo n.º 07/09/002422/2019

E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio Cesar Pacifico
Bárbara Aline da Silveira Simões Santos - 11/272415-1
Iasmim Priscilla Pereira da Silva - 10/302681-2

Processo n.º 07/09/002660/2019

E/CRE(09.18.097) Escola Municipal Professora Célia Maria de Oliveira Camargo
Vito Cláudio da Costa Furiati - 11/274204-7
Marcos Antônio Bezerra da Silva Junior - 12/298079-5

Processo n.º 07/09/002812/2019

E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes
Sílvia Soares dos Santos da Silva - 11/215806-1
Adriana Braga de Azevedo Cesar - 12/254989-7

Processo n.º 07/09/002706/2019

E/CRE (09.18.832) EDI Professora Jacintha Reis Ferreira
Lúcia Maria dos Santos Francisco Gomes - 11/216439-0
Elaine Maria Ambrósio da Cunha - 12/172120-8

Processo n.º 07/09/002852/2019

E/CRE (09.18.838) EDI Eustórgio Wanderley
Mônica Cristina Andrade Lemos - 11/171762-8
Marli Pequeno Camargo - 12/018459-8

Aprovo com ressalvas a comprovação de despesas das Unidades Escolares da E/9ªCRE, tendo como responsáveis e corresponsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n.º 07/09/002894/2019

E/CRE (09.18.821) EDI Profª Enyr Portilho de Avellar
Maria Auxiliadora de Almeida - 12/105755-3
Elisabete Rodrigues Gonçalves - 11/170423-8

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.12.2019**

Processo n.º 07/09/003310/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2019, referente ao Termo de Fomento nº 09/2019.

Processo n.º 07/09/003314/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2019, referente ao Termo de Fomento nº 08/2019.

Processo n.º 07/09/003463/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2019, referente ao Termo de Fomento nº 10/2019.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ 9ª CRE/GED Nº 45 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/009.066/2019, autuado em 31/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 3 anos e Pré-Escola, em Horário Parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO Prof. II Matr. 10/200.198-0
II - ROSEMIRO GONÇALVES DE ABREU Prof II Matr 10/154.783-5 III - MARCIA SOUSA COELHO Prof II Matr 10/171.605-9

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante ao Educandário Lindamara Rosa, situado à Estrada da Paciência, s/n.º , Quadra 13, Lote 02 - Cosmo, CEP 23.587-030, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 121 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000356/2016.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE “P” n.º 034, de 22 de fevereiro de 2019, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 121 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.817) EDI Professora Rosa Maria Alves de Oliveira	Patricia de Alvarenga Ribeiro Denise Teixeira da Silva	Diretor IV Professor Articulador	11/222.783-3 10/250.910-7

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

PROCESSO: 07/10/003605/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro /2019 referente ao Termo de Fomento nº 08/2019.

PROCESSO: 07/10/004.038/2019 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

PROCESSO: 07/10/004.118/2019 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE: 03/12/2019**

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/000248/2018	E/CRE (10.19.622) CM Sempre Vida Parque Santa Cruz	3.3.90.39.63	R\$ 12.000,00	142

3- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4-Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5- Autorização: Tatiana Amorim Givisiez.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 29/11/2019***

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/11/000383/2016	E/CRE (11.20.016) Escola Municipal Sun-Yat-Sen	1.0000,00	3.3.90.39.63	100
07/11/000401/2016	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira	16.000,00	3.3.90.39.63	100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes

(*) Omitido no D.O. Rio nº 178, de 02/02/2019

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 29/11/2019(*)**

Processo nº 07/100.578/2017 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2019/0000529 no valor de R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) e da NAD nº 505/2017, no valor de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais), emitidas em favor da empresa **YOULE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.-EPP**.

Processo nº 07/100.260/2010 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 038/2013, no valor de R\$ 53.929,20 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), emitida em favor da empresa **TNL PCS S.A.**

Processo nº 07/100.290/2018 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2019/0000530 no valor de R\$ 17.309,54 (dezessete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e da NAD nº 425/2019, nesse mesmo valor, emitidas em favor da empresa **CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.-EPP**.

Processo nº 07/100.290/2018 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Serviço de limpeza e conservação nas dependências da MultiRio.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Confiante Serviços Técnicos Especializados Ltda.-EPP.
- Fundamento:** Artigo 1º, *caput*, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 17.309,54 (dezesete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
- Autorização:** André Luiz Gonçalves Novo.
- (*) Omitidos do D.O. de 29/11/2019.**

Processo nº 07/101.094/2019 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos e instalações de TV.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fast Supply Technology Ltda.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
- Autorização:** André Luiz Gonçalves Novo.

Processo nº 07/101.094/2019 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos e instalações de TV.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Nova Aliança Tecnologia Eireli.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 6.899,60 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
- Autorização:** André Luiz Gonçalves Novo.

Processo nº 07/101.085/2019 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de licenças de software.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e KA Tecnologia, Treinamentos e Artes Eireli.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).
- Autorização:** André Luiz Gonçalves Novo
- (*) Omitidos do D.O. de 02/12/2019.**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Gutemberg de Paula Fonseca

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 28/11/2019

PROCESSO: 25/004.620/2019 NAD: 066/2019

- OBJETO:** Aquisição de material permanente .
- PARTES:** Secretaria Municipal de Ordem Pública/FEOP e Antonio Carlos da Costa Filho.
- FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

PROCESSO: 25/002.338/2019 NAD: 068/2019

- OBJETO:** Reforma na sede da SUBPDEC .
- PARTES:** Secretaria Municipal de Ordem Pública/FEOP e WL Construções e Projetos Ltda.
- FUNDAMENTO:** Artigo 23, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

4)RAZÃO: Tomada de Preços.

5)VALOR: R\$ 1.257.633,22 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

PROCESSO: 04/410.350/2019 NAD: 409/2019

- OBJETO:** Regularização de sequestro judicial .
- PARTES:** Secretaria Municipal de Ordem Pública e Banco do Brasil S.A.
- FUNDAMENTO:** Não Sujeito à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- VALOR:** R\$ 13.922,70 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
- AUTORIZAÇÃO:** Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

PROCESSO: 04/410.336/2019 NAD: 410/2019

- OBJETO:** Regularização de sequestro judicial .
- PARTES:** Secretaria Municipal de Ordem Pública e Banco do Brasil S.A.
- FUNDAMENTO:** Não Sujeito à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- VALOR:** R\$ 18.502,35 (dezoito mil, quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos).
- AUTORIZAÇÃO:** Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/11/2019

(*) Processo nº 09/800.051/2019 - NAD nº 411/2019

- Objeto:** Aquisição de café e açúcar para atender a SUBPDEC.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
- Fundamento:** Artigo 24 INCISO II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 5.573,28 (Cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
- Autorização:** **EDSON TAVARES DA SILVA**
- (*) Omitido no D.O Rio no dia 02/12/2019.**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 461 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2019.

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investida:

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora Guarda Municipal **STEPHANIE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula Nº 644.021-6/857.763-7, conforme processo Nº 01/704.334/2019, a contar de 16/10/2019.

ATO ADMINISTRATIVO DA INSPETORA GERAL DO DIA 29/11/2019.

Processo nº 01/705.023/2019 - AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL DESPACHO DA INSPETORA GERAL EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 30/10/2019

Processo n.º 01/704586/2019 - WAGNER GUIMARÃES DE ARAÚJO, matrícula n.º 31/851.389-7 - AUTORIZO

**VAI NA BOA
VAI DE
TAXI.RIO**
**ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.**

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretário: **José Renato Cardozo Moura**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 21/000.218/2019 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos- SDP Táxi Rio, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação- SUBTQ, no valor de R\$ 1.936,53 (mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme os Relatórios de Acompanhamento de Corridas, às fls. 17 a 31, apresentada pelas gestoras Irene Maria de Sousa Garcia Pereira, matrícula 11/262.110-0 e Carolina Alves Machado, matrícula 12/291.991-8.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO EXPEDIENTE DE 03/12/2019

AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei Nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, o tempo de serviço prestado em atividade de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

21/000.301/2019 - Antonio Carlos de Souza Arruda, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 11/169.181-5, no período de 15/09/1980 a 28/11/1985, no total de 1.899 (mil oitocentos e noventa e nove) dias de exercício.
(Solicitação em 02/10/2019).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Paulo Cesar Amêndola de Souza**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/12/2019

03/01/000.496/2019 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/01/003.852/2019 - CARLOS ROBERTO DA SILVA - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/01/005.002/2019 - CLAUDIO DA SILVA ARAUJO - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/006.889/2019 - DANIELE CARNAVAL SOARES - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/009.269/2019 - GENILDA MARIA DE JESUS GONÇALVES - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/009.580/2019 - ANTONIO RICARDO CARDOSO DA COSTA - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/010.476/2019 - ALINE NUNES ALVES - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/010.484/2019 - MARCO ANTONIO SOBREIRA - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/010.538/2019 - GILSON ROMAO DA SILVA - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/32/010.431/2019 - MANOEL GONZAGA DOS SANTOS FILHO - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/32/010.471/2019 - RICARDO LUIZ MARTINS - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/33/008.847/2019 - MARCOS ANTONIO D' ALVARO DO NASCIMENTO - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/33/010.967/2019 - CARLOS MANUEL GOMES DA COSTA NUNES - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/33/011.109/2019 - ANDESON FERREIRA LUIZ - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/33/011.166/2019 - JOSE ANTONIO RODRIGUES GOMES - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/04/002.986/2019 - ANDRE CURTY GOMES - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/52/001.531/2019 - FERNANDO PRADO DE SOUZA COELHO - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/52/001.694/2019 - ALAN VILLAR DIAS - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” SMTR/SUBGP Nº 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 11/288.879-0, **ANDERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 12/193.315-9, **EVANDRO AZEVEDO CARVALHO**, matrícula 11/246.250-5, **JULIO CEZAR VASCONCELLOS**, matrícula 10/089.678-7, e **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, matrícula 10/299.414-3, para fiscalizarem o Contrato Nº 22/2018, objeto do processo 03/000.926/2018 firmado com a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA “P” SMTR/SUBGP Nº 23 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 11/288.879-0, **SANDRA CRISTINA FERNANDES FELIX**, matrícula 11/288.982-2, **RENATA MOTTA DE HOLLANDA PEREIRA**, matrícula 60/304.838-6 e **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula 10/299.473-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR Nº 01/2014, objeto do processo 03/000.284/2014, a cargo da **RIO-URBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA “P” SMTR/SUBGP Nº 24 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JORGE ANTONIO DE AZEVEDO COSTA**, matrícula Nº 11/225.997-6, **EVANDRO AZEVEDO CARVALHO**, matrícula 11/246.250-5, **LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 11/288.879-0 e **SANDRA CRISTINA FERNANDES FELIX**, matrícula 11/288.982-2, para fiscalizarem o contrato Nº 10/2017, objeto do processo Nº 03/001.935/2017, firmado com o **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 27/11/2019

PROCESSO: 03/004.063/2019

Averbe-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, por **FABIO BARRETO PECEGO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/243.936-2, no período de 01/04/1985 a 26/10/1987 e 23/03/1988 a 11/05/1988, desprezando os períodos 12/05/1988 a 31/03/2006 e 01/04/2006 a 30/06/2012, por já constarem averbados a esta municipalidade, por ser concomitante com esta municipalidade, perfazendo um total de 989 dias. Solicitação feita em 12/11/2019.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV Nº 2.214 EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA O REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO HIGIENÓPOLIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo Nº 03/202.188/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o regime de mão única de direção na Rua Ubiraci, no trecho compreendido entre a Estrada Adhemar Bebiano e a Rua Tamiarana, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 2.215 EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo Nº 03/202.203/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Itapagibe, da seguinte forma:

I - No trecho compreendido entre a Rua Félix da Cunha e a Rua do Bispo, em ambos os lados, entre as edificações Nº 290 e a lateral da edificação Nº 71 da Rua Félix da Cunha.

II - Lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Valparaíso e a Rua Félix da Cunha, sentido da primeira para a segunda, entre a edificação de Nº 623 e a lateral da edificação sem número existente na interseção da Rua Barão de Itapagipe e a Rua Félix Cunha

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 2.216 EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/202.196/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua Barão de Bom Retiro, em frente a edificação Nº 2.683, a 90º, da seguinte forma:

I - para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitário, nos dias úteis, das 7h às 21h e aos sábados, das 6h às 20h e aos domingos das 8h às 15h,

II - para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h, aos sábados, das 7h às 20h e aos domingos das 8h às 15h.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 2.217 EM 3 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA TR/CRV Nº 21.191 DE 27 DE ABRIL DE 2007, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo Nº 03/202.201/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da PORTARIA TR/CRV Nº 21.191 de 27 de abril de 2007, que regulamenta estacionamento especial de veículos para pessoas com deficiência, da seguinte forma: onde se lê "... 2 (duas) vagas, na Rua Senador Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Guedes e a Rua Sergipe..." leia-se "... 1 (uma) vaga, Rua Senador Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Guedes e a Rua Sergipe ...".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.218
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo Nº 03/202.201/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3.1.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Senador Furtado, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Soares e a Rua Sergipe, em frente a edificação de Nº 90, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.219
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE TRECHO DO PASSEIO E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL - CEDAE - DE SANEAMENTO E ENGENHARIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1818/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição de trecho do passeio na Rua José Eiras Pinheiro, entre a proximidade da Avenida Rozauro Estelita até ao final do lote S/Nº ., colocando chapa de aço após o horário de trabalho.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º. Permitir o estacionamento de veículo para efetuar a carga e descarga de materiais para a obra, dentro do horário da licença, pelo tempo mínimo necessário, na Rua José Eiras Pinheiro, entre a proximidade da Avenida Rozauro Estelita até ao final do lote S/Nº .

Art. 3º. Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 8h do dia 4 de dezembro de 2019 até 20h do dia 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.220
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM - CONSTRUTORA NOVOLAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1819/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa, das seguintes vias:

I- Rua Osvaldo Lussac, em frente ao Nº .290.

II- Rua Mirataia, lado oposto ao Nº . 350.

Art. 2º. Permitir o estacionamento de veículo para efetuar a carga e descarga de materiais para a obra, dentro do horário da licença, pelo tempo mínimo necessário, nas seguintes vias:

I- Rua Osvaldo Lussac, em frente ao Nº .290.

II- Rua Mirataia, lado oposto ao Nº . 350.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 8h do dia 4 de dezembro de 2019 até 20h do dia 4 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.221
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ALFÁLTICO A SER PROMOVIDO PELA 1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada II Região Administrativa;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, meia pista, de forma alternada, na Rua Buenos Aires, no trecho entre a Avenida Rio Branco e a Rua dos Andradas.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, na Rua Buenos Aires, no trecho entre a Avenida Rio Branco e a Rua dos Andradas.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 6 de dezembro de 2019, de 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.222
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA GRAVAÇÃO DO FILME "ALLIANZ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº . 078920,

CONSIDERANDO parecer Nº . 600 F/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem e para colocação de caminhão gerador, em Área do Sistema Rio Rotativo, na Avenida Estado da Guanabara, na Praia de Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio

da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 5 e 6 de dezembro de 2019, das 05h até 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.223
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIADO BAIRRO VILA ISABEL DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PARTICULAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/Nº do sr. Jorge Lobo Arruda, da empresa Ouro Verde Podas e Remoções, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de 1 (um) caminhão "munck", na Rua Jorge Rudge, em frente à edificação de Nº 89, próximo à intersecção com a Rua General Zenóbio da Costa, ao longo, junto ao bordo esquerdo no sentido de circulação viária.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 7 de dezembro de 2019, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.224
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS OSWALDO CRUZ E TURIAÇU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TREM DO SAMBA 2019".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº . 075440 de 10/10/2019;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 251/2019 da CET/ PRE/CTRT AP3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 0h do dia 7 às 9h do dia 8 de dezembro de 2019, nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, uma faixa do lado ímpar junto à Praça Paulo da Portela, trecho compreendido entre a Rua Joaquim Teixeira e a Rua Ernesto Lobão;

II - Rua João Vicente (via interna junto às edificações), trecho compreendido entre a Rua Dona Vicência e a Rua Omar José.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - dia 7 de dezembro de 2019, de 17h às 2h do dia subsequente:

a) Estrada do Portela, trecho compreendido entre a Rua Ernesto Lobão e a Rua Maria Teixeira;

b) Rua Sérgio de Oliveira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

c) Rua Joaquim Teixeira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

d) Rua Perdigão Malheiros;

e) Rua Pirapora;

f) Rua João Vicente, trecho compreendido entre a Rua Andrade de Araújo e a Estrada Henrique de Melo;

g) Rua Cataguases, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua Dona Vicência;

h) Rua Pereira de Figueiredo, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua Alberto Pimentel;

II - de 0h do dia 7 às 9h do dia 8 de dezembro de 2019:

a) Rua Átila da Silveira, trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Fernandes Marinho,

b) Rua Fernandes Marinho, trecho compreendido entre a Rua Antônio Badajós e a Rua Frei Bento;

§ 1º As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Veículos procedentes da Estrada do Portela com destino à Avenida dos Italianos seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Estrada da Portela e Avenida dos Italianos;

§ 3º Veículos procedentes da Estrada do Portela com destino à Rua Carolina Machado (sentido Cascadura) seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado;

§ 4º Veículos procedentes da Rua João Vicente com destino à Madureira seguirão pela Estrada Henrique de Melo, Rua Quiroã, Rua Mogurari, Rua Henrique Braga, Rua Carlos Xavier, Rua Filomena Fragoso, Rua João Vicente e Rua Agostinho Barbalho;

§ 5º Veículos procedentes da Rua João Vicente com destino à Estrada Henrique de Melo seguirão pela Rua Andrade de Araújo, Praça Cândido Portinari, Rua Pereira de Figueiredo, Rua Paulo Prado, Rua Mogurari, Estrada Intendente Magalhães e Estrada Henrique de Melo;

§ 6º Veículos procedentes da Rua Frei Bento com destino à Rua Fernandes Marinho seguirão até a Rua Carolina Machado e Rua Fernandes Marinho;

§ 7º Veículos procedentes da Rua Fernandes Marinho com destino à Rua Frei Bento seguirão pela Rua Antônio Badajós, Rua Adelaide Badajós, Rua Maria Teixeira, Estrada do Portela e Rua Frei Bento.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.225
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/202.204/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, somente VUC e utilitário, com 1(uma) vaga, na Rua Emilia Sampaio, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teodoro da Silva e a Rua Jerônimo de Lemos, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação Nº 930 da Rua Teodoro da Silva, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos dias úteis, das 6h às 20h e aos sábados, das 6h às 13h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.227
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo Nº 01/56/000.048/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, com PBT até 12.5t, com 3 (três) vagas, na Rua Clara Nunes, em frente à edificação Nº 25 e 61, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de segunda a sábado das 7h às 19h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.228
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo Nº 01/56/000.048/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Clara Nunes, lado par, entre as edificações Nº 50 e 54.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.229
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “FLUMINENSE X FORTALEZA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação s/Nº da Sra. Soraya Alvarenga Santos Carneiro, Gestora de Planejamento e Operação do Complexo Esportivo do Maracanã,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - das 19h30min às 22h:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Professor Manoel de Abreu;

b) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - das 23h10min à 1h30min do dia subsequente, na Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Presidente Castelo Branco.

Parágrafo único. As interdições de que tratam este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção, das 19h30min às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

II - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2019, em cada um dos horários explicitados nos Artigos 1º e 2º, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.230
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DO COSME VELHO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o pedido da Geo-Rio, de 02 de Dezembro de 2019, recebido por email,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/ PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul Nº 006/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, todos no sentido Zona Norte, nos dias 4, 5, 9 e 11 de dezembro de 2019, das 23h50 às 4h30 do dia subsequente, da seguinte forma:

I - Túnel André Rebouças (Galeria Lagoa / Cosme Velho),

II - Viaduto Saint Hilaire,

III - Viaduto Humberto Vital Bandeira de Mello.

Art. 2º Implantar o regime de mão dupla de direção, com a inversão do sentido de tráfego de 01 (uma) faixa, a da esquerda, durante os períodos de interdição, nos dias 4, 5, 9 e 11 de dezembro de 2019, das 23h50 às 4h30 do dia subsequente, da seguinte forma:

I - Túnel Antônio Rebouças (Galeria Cosme Velho / Lagoa),

II - Viaduto José Alencar.

Art. 3º Suspender o fechamento de manutenção do Túnel Santa Bárbara previsto para dia 4 e 11 de dezembro de 2019, no intuito de servir como opção ao tráfego de veículos da Zona Sul em direção ao Centro.

Art. 4º A realização das interdições poderá ser suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no Art. 1º e no Art. 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.231
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS VILA ISABEL, GRAJAÚ, ANDARAÍ E TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Alberto do Couto Medeiros, Gerente de Departamento da UGV-S/Áreas Verdes Sul da COMLURB, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista, de forma alternada, das seguintes vias:

I - Rua Paula Brito, em toda a extensão, no dia 4 de dezembro de 2019;

II - Rua Dezoito de Outubro, no trecho situado em frente à edificação de Nº 37, no dia 4 de dezembro de 2019;

III - Rua Caçapava, no trecho situado em frente à edificação de Nº 55, no dia 5 de dezembro de 2019;

IV - Rua Conselheiro Zenha, em toda a extensão, no dia 5 de dezembro de 2019;

V - Rua Araxá, em toda a extensão, no dia 5 de dezembro de 2019;

VI - Rua Dulce, em toda a extensão, no dia 5 de dezembro de 2019;

VII - Rua Tomás Coelho, em toda a extensão, no dia 6 de dezembro de 2019;

VIII - Rua Luiz Guimarães, no trecho situado em frente à edificação de Nº 104, no dia 6 de dezembro de 2019;

IX - Rua Gomes Braga, no trecho situado em frente à edificação de Nº 46, no dia 6 de dezembro de 2019;

X - Rua Pareto, no trecho situado em frente à edificação de Nº 17, no dia 7 de dezembro de 2019;

XI - Rua Torres Homem, em toda a extensão, no dia 7 de dezembro de 2019;

XII - Rua Max Fleiuss, em toda a extensão, no dia 7 de dezembro de 2019;

XIII - Rua Clóvis Bevilaqua, em toda a extensão, no dia 7 de dezembro de 2019;

XIV - Rua Heber de Bôscoli, no trecho situado em frente à edificação de Nº 86, no dia 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, das seguintes vias:

I - Rua Paula Brito, em toda a extensão, no dia 4 de dezembro de 2019;

II - Rua Dezoito de Outubro, no trecho situado em frente à edificação de Nº 37, no dia 4 de dezembro de 2019;

III - Rua Caçapava, no trecho situado em frente à edificação de Nº 55, no dia 5 de dezembro de 2019;

IV - Rua Conselheiro Zenha, em toda a extensão, no dia 5 de dezembro de 2019;

V - Rua Araxá, em toda a extensão, no dia 5 de dezembro de 2019;

VI - Rua Dulce, em toda a extensão, no dia 5 de dezembro de 2019;

VII - Rua Tomás Coelho, em toda a extensão, no dia 6 de dezembro de 2019;

VIII - Rua Luiz Guimarães, no trecho situado em frente à edificação de Nº 104, no dia 6 de dezembro de 2019;

IX - Rua Gomes Braga, no trecho situado em frente à edificação de Nº 46, no dia 6 de dezembro de 2019;

X - Rua Pareto, no trecho situado em frente à edificação de Nº 17, no dia 7 de dezembro de 2019;

XI - Rua Torres Homem, em toda a extensão, no dia 7 de dezembro de 2019;

XII - Rua Max Fleiuss, em toda a extensão, no dia 7 de dezembro de 2019;

XIII - Rua Clóvis Bevilaqua, em toda a extensão, no dia 7 de dezembro de 2019;

XIV - Rua Heber de Bôscoli, no trecho situado em frente à edificação de Nº 86, no dia 9 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade em cada um dos dias de que tratam os Artigos 1º e 2º, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.232
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA EVENTO SOCIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o no ofício CVL/SUBRI/SSR-AP 2.2, Nº 1038/2019.

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/ AP- 2.2 e 3.1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de 4 (quatro) caminhões da Coca-cola, na Avenida Maracanã, pista sentido Centro, junto a calçada em frente ao Shopping Tijuca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 5 de dezembro de 2019, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.233
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “FLAMENGO X AVAI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação s/Nº da Sra. Soraya Alvarenga Santos Cameiro, Gestora de Planejamento e Operação do Complexo Esportivo do Maracanã,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - das 17h30min às 24h:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Avenida Professor Manoel de Abreu;

b) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) em 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao bordo direito da Avenida Presidente Castelo Branco, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre o portão 1 do Complexo do Maracanã e o Museu do Índio;

e) em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da Avenida Maracanã, pista sentido Usina, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - das 18h30min às 24h:

a) Avenida Maracanã, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

b) Viaduto Oduvaldo Cozzi, nos acessos à Avenida Maracanã e no acesso sentido Centro da Avenida Presidente Castelo Branco;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

III - das 21h30min às 24h, na Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Presidente Castelo Branco.

Parágrafo único. As interdições de que tratam este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção, das 17h30min às 24h, nas seguintes vias:

I - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

II - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 5 de dezembro de 2019, em cada um dos horários explicitados nos Artigos 1º, 2º e 3º, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.234
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES GERADORES DE ENERGIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na email da Srª Maria Jose S. Rocha,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas para estacionamento de dois caminhões geradores de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na baía junto ao Hotel Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 4h do dia 5 de dezembro de 2019 às 7h do dia 7 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.235
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Transportes Carvalho,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, na Avenida Atlântica em frente ao Nº 1.702, para manobras do equipamento.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento na Avenida Atlântica, no trecho entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Fernando Mendes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 4 e 7 de dezembro de 2019, das 18h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 2.236
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA PADROEIRA IMACULADA CONCEIÇÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº 077015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Praça Jerusalém, pista lateral sentido Rua Cambaúba, no trecho compreendido entre a Rua Jorge de Lima e a Rua Uçá;

II - Rua Uçá, no trecho compreendido entre a Praça Jerusalém e a Rua Engenheiro Rozauro Zambrano.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Praia da Bica, com destino à Rua Cambaúba, pela Rua Jorge de Lima, Rua Engenheiro Rozauro Zambrano, Rua Uçá e Rua Cambaúba.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 4, 5, 6 e 7, das 10h às 23h50min e dia 8 de dezembro de 2019, das 6h às 23h50min, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.12.2019**

“03/22/000.040/2019 - **INDEFIRO**, com base na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/398/2019HPM de 18/11/2019 (fls. 28/30).”

“03/22/002.235/2018 - **DEFIRO**, com base na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/398/2019HPM de 18/11/2019 às fls. 28/30 do p.a Nº 03/22/000.040/2019.”

“03/32/019.822/2016 - **ALEX NUNES BARBOSA**” - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* com base na Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias a contar da data de ciência das exigências do processo, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido.

“03/01/005.377/2019 - **CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias a contar da data do óbito das exigências do processo, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido: alvará, partilha notarial ou novo veículo.

“03/32/009.487/2018 - **MARCELO GONÇALVES MARTINS**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias a contar das exigências do processo, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido.

“03/32/018.852/2016 - **DANIEL DA SILVA BATISTA**” - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* com base no art. 4º do Decr. 7652/88 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias a contar da data de ciência das exigências do processo, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, inclusive novo veículo nos moldes da legislação vigente.

“03/32/010.845/2018 - **MARIA EUNICE ALVES MENDES**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias a contar da data do óbito das exigências do processo, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido: alvará, partilha notarial ou novo veículo, CNH atualizada, certidões criminais, INSS, curso p/ taxistas.

“03/31/007.164/2019 - **SERGIO BARRETO DE OLIVEIRA**” - **DEFIRO** o pedido de reconsideração benefício *causa mortis* tomando sem efeito o indeferimento vazado à fl. 24 do processo 03/21/005.510/2014 com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015 mediante apresentação de novo veículo conforme Decr. 43,465/17, no prazo de 180 dias.

“03/32/009.349/2019 - **HELENA DE SÁ MELO**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/005.996/2019 - **MARCILENE DOS SANTOS ARAUJO**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/008.263/2019 - **MARIA DE LOURDES MARTINS**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/004.052/2019 - **SONIA COSTA DOS SANTOS**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/004.254/2019 - **NILMA NUNES DE SOUZA**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/31/009.854/2019 - **EDINA MARIA RIBEIRO GOMES**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/21/003.594/2019 - **MARIA SANDES PINHEIRO**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/21/001.284/2019 - **CHRISTINA SANTOS MOREIRA**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/21/001.284/2019 - **INEZ MARILIA RAMOS GARRITANO**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/011.785/2019 - **IVONE BARROS GONCALVES**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/21/001.413/2019 - **FATIMA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/31/011.513/2019 - **OLINDA EALINE FELICIO DE PAULA COSTA**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/010.553/2019 - **FATIMA GONCALVES D. MOUTINHO DE REZENDE**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/008.937/2019 - **LUCIA HELENA BARCA NOVAES TELLES**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/005.926/2019 - **LAUDICEA LOPES DA SILVA**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/32/002.937/2019 - **ALEXANDRE GOMES TOLENTINO**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12 e Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentar documentos hábeis à conclusão do processo.

“03/51/004.500/2016 - **RENATA FERNANDA BARBOSA SEABRA**” - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* com base na Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias a contar da data de ciência das exigências do processo, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido.

“03/21/008.095/2015 - **ANDRE SHIRO TAKIYA CHATAACK**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base no art. 4º do Decr. 7652/88, no Decr. 34.360/11 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias a contar da data de ciência das exigências para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido.

“03/32/005.389/2019 - **PATRICIA VARGAS ROSIERE**” - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 18 meses a contar da data do óbito do ex-autorizatório, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido.

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.12.19**

03/33/013.209/19 - 03/33/013.282/19 - 03/33/013.283/19 - “Defiro a(s) permuta de veículo(s) com base no parecer”.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**
Rua Maia de Lacerda Nº 167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

PROCESSO Nº 14/000.159/2019

1. **OBJETO:** Prestação de serviço de energia elétrica para as unidades externas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade
2. **PARTES:** SMAC/LIGHT Serviços de Eletricidade S/A
3. **FUNDAMENTO:** Lei 8666 - Art. 25 INCISO CAPUT
4. **VALOR:** R\$ 41.900,00
5. **AUTORIZAÇÃO:** CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
6. **RATIFICAÇÃO:** BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

PROCESSO Nº 14/000788/2019 - NAD Nº 720

1. **OBJETO:** Treinamento de pessoal
2. **PARTES:** SMAC e UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 da Lei 18.666/93.
4. **VALOR:** R\$ 270,00
5. **AUTORIZAÇÃO:** Cristiano Conceição de Siqueira
6. **RATIFICAÇÃO:** Bernardo Egas Lima Fonseca

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

PROCESSO Nº 14/000.753/2016 - NAD 721/2019

OBJETO: Locação de Veículos com serviço de condução e com combustível
PARTES: SMAC e CONTINENTALY SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.556.543/0001-43
FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520/2002 e suas alterações
VALOR: R\$ 1.550.406,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais)
AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada**

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 110 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE:

Designar, **JOSÉ AURELIANO DA CUNHA NETO**, matrícula 11/157.075-3, Assessor III, símbolo DAS-7, código 049311, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente, símbolo DAS-8, código 049305, da Gerência de Cadastro Técnico, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

PROCESSO: 02/000.149/2019

1. **OBJETO:** Locação de Copiadoras/Impressoras com fornecimento de insumos e gerenciamento de cópias
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.
3. **FUNDAMENTO:** Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 47.419,77 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)
6. **AUTORIZAÇÃO:** Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

PROCESSO: 02/000.004/2019

- 1. OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para o exercício de 2019.
- 2. PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo e CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgoto.
- 3. FUNDAMENTO:** Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4. RAZÃO:** Dispensa
- 5. VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 6. AUTORIZAÇÃO:** Jorge Paulo Magdaleno Filho
- 7. RATIFICAÇÃO:** Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada.

**SUBSECRETARIA DE URBANISMO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

PROCESSO 02/001.008/2019 - Publique-se:

Compareça a requerente para tomar ciência do teor de fls. 15 do processo administrativo Nº 02/001.113/2017.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2019**

02/41/000338/2013 - NELSON FERNANDO MOREIRA DE CASTRO

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 29/11/2019

02/370165/2004 - 665 CONSTRUTORA LTDA E ANTONIO NASCIMENTO
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 03/12/2019

02/34/000340/2014 - AIRES CORREIA PEREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.799,25 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida Nº 23649, nos termos da Lei Complementar Nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/370411/2004 - VITOR CESAR PINTO E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 261.827,52 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida Nº 10022, nos termos da Lei Complementar Nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/59/000361/2013 - ANA CRISTINA FIGUEIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 388.527,29 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida Nº 25127, nos termos da Lei Complementar Nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 388.527,29 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

02/42/000277/2012 - CLARICE DA SILVA BEZERRA DA ROCHA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 292.500,28 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida Nº 21727, nos termos da Lei Complementar Nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 292.500,28 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos reais e vinte e oito centavos).

02/250341/2019 - FREDERICO TROTTA DALLALANA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.223,73 (nove mil duzentos e vinte e tres reais e setenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida Nº 25646, nos termos da Lei Complementar Nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 9.223,73 (nove mil duzentos e vinte e tres reais e setenta e tres centavos).

02/01/001480/2015 - MIRIAM RENY RIBEIRO DA SILVA

Indeferido o que requer

02/185028/2018 - ARNALDO FERREIRA LEAL

Indeferido o que requer

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

02/285998/2009 - ANDERSON FREIRE DE ANDRADE

Indeferido o que requer

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

02/187114/2019 - THEREZINHA DE JESUS LEITAO E OUTROS

Indeferido o que requer tendo em vista o longo tempo para regularizar a marquise e visando a segurança da coletividade, indefiro a nova solicitação de prazo, ficando os proprietários sujeitos à autuação.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

02/12/000457/2019 - JOSIANE DA CONCEIÇÃO CORREA

Indeferido o que requer Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial unifamiliar com 01 pavimento passando a 02 pavimentos.

O acréscimo não atende ao Art. 3º do Dec.5281/85

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2019
RETIFICAÇÃO**

D.O. RIO Nº 178 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, PAGINA 97

ONDE SE LÊ:

“Nº 31 - Tendo em vista o que consta no Processo Nº 02/001.178/2018...”

LEIA-SE:

“Nº 31 - Tendo em vista o que consta no Processo Nº 02/001.178/2019...”

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

02/400.580/2019 - CLAUDIO DE SOUZA NOVAES, Professor I - Educação Física, matrícula 10/115.431-9.

AUTORIZAR, a título de direito pessoal a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao cargo em comissão de Assessor III, símbolo A-DAS-7, da Chefia de Gabinete do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, por direito efetivado pelos artigos 221-B, § 2º, inciso II e 221-G, combinado com o art. 221-A, inciso III, das Disposições Transitórias da Lei Nº 94, de 14/03/1979, introduzidos pela Lei Complementar Nº 212, de 08 de outubro de 2019, completado o lapso de exercício exigido em 23/11/2019, com efeitos patrimoniais a contar de 26/11/2019, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

02/001.277/2019 - PEDRO PAULO LIMA PEREIRA, Arquiteto, matrícula 15/156.134-9.

Indefiro o pedido, face à vedação imposta pelo Decreto nº 30326 de 24 de Dezembro de 2008.

***EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

02/001.270/2019

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei Nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por **ZENILDA DA CRUZ PINHEIRO SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.318-3, nos períodos 09/03/1981 a 22/04/1982, 07/01/1984 a 28/03/1984, 25/06/1984 a 05/07/1984, 06/07/1984 a 21/09/1992, 02/02/1993 a 03/03/1993, 06/04/1993 a 15/06/1993, 20/09/1993 a 06/06/1995, 10/07/1995 a 07/10/1996 e 08/04/1997 a 04/03/1998, no total de 5010 dias, desprezando-se o período de 05/03/1998 a 10/03/1998 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 27/11/2019.

(*)Republikado por incorreção no D.O.Rio no 179, de 03/12/2019, pagina 46.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03.12.2019**

02/400.505/2016 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” Nº 007 de 30 de janeiro de 2019 , fica aceita,

definitivamente, à contratação da prestação de serviços técnicos para assistência técnica ,manutenção corretiva e atualização das novas versões do Sistema de Computador AUTOMAGAZINE ,constituído de 01(um) módulo de retaguarda de 02 (duas) licenças do Módulo de PDVO/2016, executados pela empresa SCE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E ENGENHARIA LTDA.

Devolva-se a garantia.

*Republikado por incorreções no D.O.M Nº 177 de 29.11.2019

02/400.466/2018 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” Nº 31/2018 de 29/10/2018, ficam aceitos, definitivamente, a prestação de serviços de limpeza, descontaminação microbiológica completa e higienização robotizada por escovação mecânica dos dutos do sistema de refrigeração central instalado no edifício sede do Instituto Pereira Passos - IPP, executados pela empresa REFRIMEC REFRIGERAÇÃO LTDA.

02/400.549/2018 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” Nº 18/2019 de 21/05/2019, fica aceita, definitivamente, à aquisição de um aparelho de televisão para substituir o aparelho da Assessoria de Comunicação do Instituto Pereira Passos - IPP, fornecido pela empresa FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA EPP.

02/400.613/2018 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” Nº 19/2019 de 21/05/2019, ficam aceitos, definitivamente, a prestação de serviços para reparo da plotter modelo Hp Designjet 500 serie SG45T82016, para atender a Coordenadoria Técnica de Informações da Cidade do Instituto Pereira Passos - IPP, executados pela empresa MGR MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Secretário: Sebastiao Bruno

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” SMIHC DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 114 - Designar, **VANESSA BARRESE LAMEU DO PRADO**, matrícula 11/292.016-3, Subgerente II, símbolo DAS-06, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, símbolo DAS-8, código 072966, da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenadoria Geral de Integração Técnica, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

Nº 115 - Designar, **ANA VALÉRIA NOBREGA DE SENNA OLIVEIRA MANTUANO**, matrícula 11/295.955-9, Assistente I, símbolo DAS-06, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, símbolo DAS-8, código 072588, a Gerência dos POUSOS-CIDADÃOS, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenadoria Geral de Integração Técnica, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

Nº 116 - Designar, **JANETE LIFCHITZ**, matrícula 11/082.162-9, Gerente I símbolo DAS-08, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, símbolo DAS-9, código 072597, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenadoria Geral de Integração Técnica, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

Nº 117 - Designar, **IZABEL CRISTINA REIS MENDES**, matrícula 11/296.718-0, Assistente I, símbolo DAS-06, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, símbolo DAS-8, código 072589, da Gerência de Regularização de Loteamentos, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenadoria Geral de Integração Técnica, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

Nº 118 - Designar, com validade de 18/11/19, **CLAUDIA BATISTA DE SANTANA**, Agente de Administração, matrícula Nº 12/114.448-4, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 077520, da Gerência de Acompanhamento de Licitações, da Coordenadoria de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 178, página 97 - 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
RESOLUÇÃO “P” SMIHC N.º 111 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
Onde se lê: “Reconstituir, com eficácia a partir de 11 de novembro de 2019”.
Leia-se: “Reconstituir, com eficácia a partir de 02 de dezembro de 2019”.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Processo N.º 07/005.538/2017 - Ref.: Contrato N.º 051/2019
AUTORIZO a MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES E SERVIÇOS CONTRATADOS, SEM ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, para a execução de **“OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GANDHI”**, a cargo da CONSTRUTORA OCP LTDA., de acordo com o disposto no art. 482, inciso II, alíneas “a” e “b”, do RGCAF e no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/12/2019

06/371.653/2016 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” UIH/SUBI/CGO N.º 006 DE 08 DE MARÇO DE 2017** e da **PORTARIA “P” IH/SUBI/CGO N.º 043 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NO PARQUE FLORESTAL, EM SANTA CRUZ, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO - XIXª RA - AP - 5.3”**, objeto do processo N.º 06/372.167/2013, referente ao **Contrato N.º 032/2014, celebrado em 16/04/2014**, a cargo da firma **COMPEC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/11/2019

PROCESSO: 16/001.266/2014
OBJETO: Projeto de Trabalho Social - PTTS a ser desenvolvido nos 18 empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.
PARTES: SMIHC / Projel Engenharia Especializada LTDA.
RAZÃO: Concorrência
FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso II da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
AUTORIZADO: Luiz Eduardo Marins Pessanha

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/11/2019

PROCESSO: 06/701.299/2018
OBJETO: Consultor Individual para Avaliação Final do Programa PROAP III.
PARTES: SMIHC / RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO
RAZÃO: Não Sujeito
VALOR: R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
AUTORIZADO: Luiz Eduardo Marins Pessanha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 01/12/2019
Processo n.º 06/700.000/2019 - TULIO FABIO GUIDA, Engenheiro Civil, matrícula n.º 11/242.536-1- AUTORIZO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Fixados com validade a partir de 23/10/2019, os proventos de inatividade de **LIODINEA SILVA NEVES**, Ascensorista, Classe Especial, matrícula 15/157.490-4, aposentada através da Portaria “P” N.º 54 de 22/10/2019, conforme processo N.º 06/001.031/2019.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
PORTARIA “P” N.º 079 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 08/11/2019, o servidor, ROBERTO ALVES CORDEIRO, matrícula n.º 11/268.128-6, CREA-RJ 19961205351, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor, SÉRGIO PINHEIRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA MAGALHÃES, matrícula 11/249.703-0, CREA N.º 81119073-1/D, para fiscalizar a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO CAJU - I RA - AP1; JACAREPAGUÁ - XVI RA - AP4; CAMPO GRANDE - USINA DE ASFALTO JARBAS DE ALMEIDA - XVIII RA - AP5 E SANTA CRUZ - XIX RA - AP5”, objeto do processo n.º 26/341.071/2017, referente ao Contrato n.º 043/2018, celebrado em 22/08/2018, a cargo da firma prestadora de serviços DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

PORTARIA “P” N.º 080 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 08/11/2019, o servidor, ROBERTO ALVES CORDEIRO, matrícula n.º 11/268.128-6, CREA-RJ 19961205351, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor, SÉRGIO PINHEIRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA MAGALHÃES, matrícula 11/249.703-0, CREA N.º 81119073-1/D, para fiscalizar o “APOIO AOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS E GRANULARES PARA A SC/SUBEC/CGC, NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, objeto do processo n.º 26/340.273/2015, referente ao Contrato N.º . 007/2016, celebrado em 28/03/2016 a cargo da firma prestadora de serviços GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” N.º 379 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 26/11/2019, os servidores JOSÉ CLÁUDIO TRAVASSOS BASTOS, matrícula N.º 13/190.942-3, PAULO ANTONIO DE MACEDO JÚNIOR, matrícula N.º 13/156.731-2 e VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula n.º 69/561.044-9, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução dos “SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO (SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E ÓRGÃOS EXTERNOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)”, objeto do processo N.º 07/005.926/2018, contrato SMIHC N.º 191/2019, a cargo da empresa AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM N.º . 544 de 08 de junho de 2004.

PORTARIA “P” N.º 380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro das “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CER - BARRA”, conforme processo N.º 06/500.593/2019, a cargo da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.
RICARDO DA SILVA FERNANDES, SMS N.º 53/201.638-4 e Ministério da Saúde N.º 642436
VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula N.º 13/252.774-5
WILSON HISAO NARUMI, matrícula N.º 10/147.806-4

PORTARIA “P” N.º 381 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro das “OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO DO TELhado E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA”, conforme processo N.º 06/500.544/2019, a cargo da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.
RICARDO DA SILVA FERNANDES, SMS N.º 53/201.638-4 e Ministério da Saúde N.º 642436
EDUARDO MARON DA COSTA MAIA, matrícula N.º 13/190.064-6
WILSON HISAO NARUMI, matrícula N.º 10/147.806-4

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 03.12.2019

21/000.359/2017 - Revogo a Licitação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 03.12.2019

06/501.522/2019 - AUTORIZO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 03.12.2019

06/500.304/2016 - AUTORIZO.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ N.º 123 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto n.º 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, EMILIO JOSE DO NASCIMENTO, Engenheiro, matrícula n.º. 13/189.535-8, CYRO VIEIRA JEOLAS, Engenheiro, matrícula n.º. 13/189.537-4 e NELSON LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA, Engenheiro, matrícula N.º 13/190.093-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de Iluminação Pública nas Ruas Projetadas 6 (trecho entre as Ruas Projetadas E e 33), “10” e “E” - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, a cargo da QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, conforme processo n.º 26/400.367/2015, cabendo a esses, dentre outras, as seguintes atribuições:

- 1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
- 2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
- 3º Efetuar as providências necessárias para atender a resolução N.º 10 (Doação de obra).

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ N.º 161 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar LUIZ HENRIQUE NEVES DE GOUVEA, auxiliar de turma I, matrícula 40/2571.581-7, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir ATEVALDO GOMES MONTEIRO, matrícula 13/198.440-0, chefe de turma, código 004646, da 2ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de Licença para tratamento de saúde do titular de 05/11/2019 a 03/01/2020.

PORTARIA “P” RIOLUZ N.º 166 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar de Turma, matrícula 40/2571.275-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir ROBERTO LEITE CORREA JUNIOR, matrícula 45/2571.239-7, Encarregado, código 020417, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de Férias do titular de 06/01/2020 a 04/02/2020.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ N.º 168 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto n.º 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE,

Designar, ROBERTO DAMAIA SILVA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula N.º 13/140.554-7, CYRO VIEIRA JEOLAS, Engenheiro, matrícula N.º 13/189.537-4, VALNEI GONZAGA DE FRANCA, Eletricista de Rede, matrícula N.º 13/190.525-6 e NELSON LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA, Engenheiro, matrícula N.º 13/190.093-5, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato N.º . 11/2018, que se refere à contratação para prestação de serviços de operação e conservação dos Elevadores e Escadas Rolantes do Rio Cidade Bangu, a cargo da empresa OLÍMPIA RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, conforme processo N.º 26/402.696/2017, cabendo a esses as seguintes atribuições:

- 1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;
- 2º Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3º No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;

4º Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
5º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

*Esta Portaria substitui a Portaria “P” Riolut N° 85 de 05 de Julho de 2019.

PORTARIA “P” RIOLUZ N° 169 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE,
Designar, ROBERTO DA MAIA SILVA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula N° 13/140.554-7, CYRO VIEIRA JEOLAS, Engenheiro, matrícula N° 13/189.537-4, VALNEI GONZAGA DE FRANCA, Eletricista de Rede, matrícula N° 13/190.525-6 e NELSON LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA, Engenheiro, matrícula N° 13/190.093-5, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato N° . 58/2018, que se refere à contratação para prestação de serviços de operação e conservação das Escadas Rolantes do Rio Cidade Campo Grande, a cargo da empresa STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., conforme processo N° 26/401.646/2018, cabendo a esses as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;
2º Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3º No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4º Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
5º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

*Esta Portaria substitui a Portaria “P” Riolut N° 149 de 01 de Novembro de 2019.

PORTARIA “P” RIOLUZ N° 170 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE,
Designar, ROBERTO DAMAIA SILVA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula N° 13/140.554-7, CYRO VIEIRA JEOLAS, Engenheiro, matrícula N° 13/189.537-4, VALNEI GONZAGA DE FRANCA, Eletricista de Rede, matrícula N° 13/190.525-6 e NELSON LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA, Engenheiro, matrícula N° 13/190.093-5, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato N° . 125 de 21/09/2017 que se refere à contratação para prestação de serviços de reparo e “retrofit” da escada N4 e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de outras 03 escadas rolantes e 02 elevadores do “Rio Cidade Bangu”, a cargo da empresa ESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA., conforme processo N° 26/402.748/2017, cabendo a esses as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;
2º Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3º No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4º Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
5º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

*Esta Portaria substitui a Portaria “P” Riolut N° 86 de 05 de Julho de 2019.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/12/2019
06/600.240/2019 - AUTORIZO Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, por Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso II, da L.F.

8.666/93, e **ADJUDICO** o fornecimento dos materiais às empresas: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI-ME, CNPJ N° 22.758.378/0001-91, no valor total de R\$ 9.528,46, para os itens 01, 05, 07, 12, 13, 14, 15 e 16. ECOPEL DIST. DE DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ N° 10.453.906/0001-15, no valor total de R\$ 1.869,96, para os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 18, 19 e 20. LAFNE COMÉRCIO E BAZAR LTDA-EPP, CNPJ N° 12.698.563/0001-84, no valor total de R\$ 132,60, para os itens 04 e 11. AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME, CNPJ N° 09.102.265/0001-75, no valor total de R\$ 60,00, para o item 17.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretário: João Mendes de Jesus
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/10/2019

Processo N.º 08/003543/2018 - RATIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, DA ENTIDADE ABRASCOR - ASSOCIAÇÃO ABRA SEU CORAÇÃO, CNPJ N.º 13.951.829/0001-11. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei N° 2.469/96 e c/c a Resolução CMAS-RJ 69 de 15/12/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, c/c a Resolução 78 de 22/10/2018, publicada no DOM n.º 150, em 24/10/2018, ratifica a resolução 05/2019 republicada no DOM n.º 214 de 01 de fevereiro de 2019 considerando que o ofício 06/2019 do CMAS/RJ de 01 de fevereiro de 2019, foi recebido pela instituição em 06/02/2019 que comunicou a instituição o indeferimento da sua inscrição que não foi respondido.

Marcia Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/10/2019

Processo N.º 08/009860/1998 - RATIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, NO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, DA FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA - LIGA BRASILEIRA CONTRA A TUBERCULOSE N.º 159. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei N° 2.469/96 e c/c a Resolução CMAS-RJ 69 de 15/12/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, c/c a Resolução 78 de 22/10/2018, publicada no DOM n.º 150, em 24/10/2018, ratifica a Resolução 25/2019, que aprovou o cancelamento da inscrição da entidade, publicada no DOM n.º 9 de 27/03/2019, em razão da falta de entrega de defesa prévia uma vez que a Instituição foi devidamente NOTIFICADA do cancelamento de sua inscrição conforme AR de fls. 1.133v em 03/04/2019 e ficou-se inerte.

Marcia Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/10/2019

Processo N.º 08/001248/2018 - RATIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS/RJ, DA ENTIDADE CRECHE CASULO AGOSTINHO, CNPJ N.º 73.306.300/0001-77. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei N° 2.469/96 e c/c a Resolução CMAS-RJ 69 de 15/12/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, c/c a Resolução 78 de 22/10/2018, publicada no DOM n.º 150, em 24/10/2018, ratifica a resolução 61/2018 publicada no DOM n.º 107 de 22 de agosto de 2018 considerando que o ofício 85/2018 do CMAS/RJ de 23 de agosto de 2018, foi recebido pela instituição em 24/08/2018 que comunicou a instituição o indeferimento da sua inscrição que não foi respondido..

Marcia Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/10/2019

Processo N.º 08/003655/12 - RATIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, NO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DOS CEGOS N.º 988. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei N° 2.469/96 e c/c a Resolução CMAS-RJ 69 de 15/12/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, c/c a Resolução 78 de 22/10/2018, publicada no DOM n.º 150, em 24/10/2018, ratifica a Resolução 09/2019 , que aprovou o cancelamento da inscrição da entidade, republicada no DOM n.º 214 de 01/02/2019, em razão da falta de entrega de defesa prévia uma vez que a Instituição foi devidamente NOTIFICADA do cancelamento de sua inscrição conforme AR de fls. 144v em 08/02/2019 e ficou-se inerte provocando a decisão de fls. 149.

Marcia Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2019

PROCESSO: 08/002.632/2019
NAD: 435
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito
PARTES: SMASDH E SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA EPP
FUNDAMENTO: ART. 24 Inciso V da Lei N° 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 93.924,60 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA
RATIFICADOR: JOÃO MENDES DE JESUS

PROCESSO: 08/003.043/2019
NAD: 436
OBJETO: Coffe Brek - Evento da 3ª conferência
PARTES: SMASDH E S.R.EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME.
FUNDAMENTO: ART. 24 Inciso II da Lei N° 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais)
ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

PROCESSO: 08/003.043/2019
NAD: 437
OBJETO: Serviço de Transcrição da 3ª Conferência
PARTES: SMASDH E NUCLEO DA CRIAÇÃO MARKETING E EVENTOS EIRELLI
FUNDAMENTO: ART. 24 Inciso II da Lei N° 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 8.227,06 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos)
ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

PROCESSO: 08/004.156/2019
NAD: 438
OBJETO: Aquisição de computadores
PARTES: SMASDH E DATEN TECNOLOGIA LTDA
FUNDAMENTO: ART. 1 caput da Lei N° 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: Pregão
VALOR: R\$ 52.642,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02.12.2019

Processo n.º 08/004385/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2019, referente ao TC N° 195/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 158.

Processo n.º 08/004.306/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2019, referente ao Termo de Colaboração N° 204/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE às fls.236.

Processo n.º 08/003.566/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2018, referente ao Termo de Colaboração N° 212/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às folhas 541.

Processo N.º 08/002860/2019 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês março/2019, referente ao TC N° 187/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE na fl.416.

Processo n.º 08/004.548/2019 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2019, referente ao TC N° 209/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.396.

Processo n.º 08/004.543/2019 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2019, referente ao TC N° 191/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.317.

Processo N° 08/002.021/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio N° . 90 de 30 de julho de 2018 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de janeiro/2018, referente ao Termo de Colaboração N° 163/2017, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, na fl. 148.

Processo N° 08/004.519/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio N° . 198 de 10 de janeiro de 2018 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de maio/2018, referente ao Termo de Colaboração N° 163/2017, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, na fl. 328.

Processo N° 08/002.054/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio N° . 122 de 13 de setembro de 2018 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de abril/2018, referente ao Termo de Colaboração N° 163/2017, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, na fl. 232.

Processo n.º 08/004732/2018 - Não acato a prestação de contas, do período de novembro/2016, referente ao TC 59/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 157.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

PROCESSO Nº 08/004.596/19 - Autorizo.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2019**

***Onde se lê: Processo Nº 08/002.777/2016** - “AUTORIZO” a celebração do 2.º termo aditivo ao contrato n.º 142/2017 referente a prorrogação de prazo por 12(doze) meses a contar de 01/11/2019, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações

***Leia-se: Processo Nº 08/002.777/2016** - “AUTORIZO” a celebração do 2.º termo aditivo ao contrato n.º 142/2017 referente a prorrogação de prazo por 12(doze) meses a contar de 01/11/2019, no valor total de R\$ 2.582.354,14 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
AUTORIZO de 17 de outubro de 2019 - D.O RIO N.º 150 pag. 65, de 18 de outubro de 2019.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Fixados com validade a partir de 02 de outubro de 2019, os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LUIZA VIEIRA PATRICIO**, Agente Comunitário Nível II (QS), matrícula 15/190.494-5, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” Nº . 330 de 12 de setembro de 2019, conforme processo Nº 08/003.990/2019.

Fixados com validade a partir de 05 de setembro de 2019, os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA**, Agente Comunitário Nível II (QS), matrícula 15/178.955-1, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” Nº . 307 de 02 de setembro de 2019, conforme processo Nº 08/003.973/2019.

Fixados com validade a partir de 03 de outubro de 2019, os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANE RODRIGUES VIEIRA**, Agente Comunitário Nível II (QS), matrícula 15/179.108-6, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” Nº . 348 de 18 de setembro de 2019, conforme processo Nº 08/004.047/2019.

Fixados com validade a partir de 10 de setembro de 2019, os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSÉ CARDOSO MACIEL**, Técnico de Nível Médio de Saúde II (QS), matrícula 15/243.043-7, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” Nº . 303 de 29 de agosto de 2019, conforme processo Nº 08/003.905/2019.

Fixados com validade a partir de 11 de outubro de 2019, os proventos mensais de inatividade do servidor **CLAUDIO VICENTE DOS SANTOS TORRES**, Agente de Administração (QS), matrícula 15/110.739-0, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” Nº . 350 de 02 de outubro de 2019, conforme processo Nº 08/004.082/2019.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

Processo 12/001.445/2015- NAD Nº 1116/2019

1 - OBJETO: Serviços de Ger., operac. e exec.de atividades dirigidas a cultura, prestados por osc.;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INSTITUTO CULTURAL TIMONEIROS DA VIOLA;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 16 CAPUT DA LEI 13019/2014;
4 - RAZÃO: Seleção Pública;
5 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
6 - AUTORIDADE: ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO.
*Omitido no D.O Rio de 02/10/2019

Processo 12/001.407/2015- NAD Nº 1114/2019

1 - OBJETO: Serviços de Ger., operac. e exec.de atividades dirigidas a cultura, prestados por osc.;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 16 CAPUT DA LEI 13019/2014;
4 - RAZÃO: Seleção Pública;
5 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
6 - AUTORIDADE: ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO.
*Omitido no D.O Rio de 02/10/2019

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

Processo Nº 12/001.046/2019 - RETIFICO a publicação de fls. 65, publicado no DOMRJ Nº 129 de 19/09/2019, pág. 114, onde passa

a constar: **APROVO** o novo Termo de Referência de fls. 108 a 123, bem como **AUTORIZO** a abertura dos procedimentos licitatórios para a realização de Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, para a prestação dos serviços de engenharia para execução de estrutura de contenção de Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 74.342,35 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
* Omitido no D.O Rio de 02/12/2019

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 28/11/2019**

Processo Nº 24/100.100/2014 - **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 001/2015 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2019 até 30/11/2020 sem desembolso financeiro.
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio Nº 177, página 51, de 29/11/2019, coluna 1.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
*EXPEDIENTE DE 27/11/2019**

Processo Nº 12/001643/2019 - NAD Nº 1195/2019
1 - OBJETO: Serviços para fins educativos, culturais e sociais, inclusive divulgação;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CULTURAL SAMBA NA VEIA;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 CAPUT da LEI 8666/93;
4 - RAZÃO: Inexigibilidade;
5 - VALOR: R\$ 110.000,00 (onze mil reais);
6 - AUTORIDADE: DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS;
7 - RATIFICO: ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO.
* Omitido no D.O Rio de 28/11/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

Processo nº 12/000.138/2015 - **DECLARO** a Empresa **CENTRO DE CULTURA INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE - CIMA**, CNPJ Nº 00.468.786/001-76, **SUSPENSAR TEMPORARIAMENTE** para participar de licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o inciso III do art. 87 da Lei Federal Nº 8666/93, decorrente da não entrega integral da prestação de contas em relação ao Termo de Patrocínio Nº 12.047/2015.

Processo nº 12/001.131/2015 - **DECLARO** a Empresa **CENTRO DE TRADIÇÕES AFRO BRASILEIRAS YLÊ ASE EGI OMIM**, CNPJ Nº 09.627.968/0001-17, **SUSPENSAR TEMPORARIAMENTE** para participar de licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o inciso III do art. 87 da Lei Federal Nº 8666/93, decorrente da não entrega integral da prestação de contas e da não devolução do valor de R\$ 112.625,00 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) em relação ao Termo de Patrocínio Nº 12.167/2015.

Processo nº 12/001.695/2019 - Com base nas análises efetuadas em fl. 140 e Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação em fls. 138/139, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª Parcela de 3, apresentada **CENTRO DE AÇÕES CULTURAIS ECOLÓGICAS E SOCIAIS DO SUBÚRBIO**, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), referente a “CoGestão Artísticas da Lona Cultural Hermeto Pascoal - Bangu”, do 2º Termo Aditivo ao Convênio - Termo de Colaboração Nº 12.258/2015.

Processo nº 12/000.876/2016 - Com base nas análises efetuadas pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 141 e o Parecer dos Fiscais às fls. 73, **APROVO PARCIALMENTE** a Prestação de Contas da Parcela (Total) do Contrato de Patrocínio Nº 12.778/2016, apresentada pela Empresa Maranduva Filmes LTDA, no valor de R\$ 32.505,41, referente a realização do Projeto Cinemão - Rede Exibidora Popular.
* Omitido no D.O Rio de 02/12/2019

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal Nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 036, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Illan Moura da Silva**, mat. 69/625.253-9, **Ariston Silva de Moraes**, mat. 69/625.289-8 e **Suyana Arandia Carrilho**, mat. 69/625.234-5, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato Nº 140/2013, de patrocínio para produção do longa-metragem, “**PENDULAR**”, firmado com Esquina Produções Artísticas Eireli-Me, processo 12/500.379/2013, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. Nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE Nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 037, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Illan Moura da Silva**, mat. 69/625.253-9, **Ariston Silva de Moraes**, mat. 69/625.289-8 e **Suyana Arandia Carrilho**, mat. 69/625.234-5, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato Nº 156/2013, de patrocínio para produção do curta-metragem, “**SOM GUIA**”, firmado com Rocha Sonora Produções Artísticas Ltda, processo 12/500.386/2013, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. Nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE Nº 40/2009 e 31/2013.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 038, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Illan Moura da Silva**, mat. 69/625.253-9, **Ariston Silva de Moraes**, mat. 69/625.289-8 e **Suyana Arandia Carrilho**, mat. 69/625.234-5, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato Nº 129/2013, de patrocínio para produção do curta-metragem, “**KAMIKAZE**”, firmado com Conde de Irajá Produções Ltda-Me, processo 12/500.350/2013, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. Nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE Nº 40/2009 e 31/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**PORTARIA “P” SMC/F-ARTES/PRE Nº 033/2019
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Cidade das Artes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, **Fábio Rodrigues Nunes**, Gerente de Processo III, mat. 69/739.024-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **Flávio Soares Peixoto**, Gerente I, mat. 13/226.771-4, código Nº 051218, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes, em seus impedimentos legais e eventuais

**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

Processo Nº : 12/800.360/2019- NAD Nº 164/2019

Partes: F-ARTES e STRANGER CRAZY PROD. ART. LTDA

Objeto: Serviços artísticos musical de Nelson Sargento

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento: Art. 25, III, da Lei Federal Nº 10.520/2002

Razão: Inexigibilidade

Autorização: IGOR CARVALHO RODRIGUES

Ratificação: ANDRÉ LUIZ CARVALHO MARINI

(*) Omitido do RIO Nº 178, de 02/12/2019

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

**PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 042/2019
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, para fins do que estabelece o Decreto Nº 34.012 de 20 de Junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Planetário/PRE “P” Nº 032/2014 de 12 de agosto de 2014, autorizando os servidores elencados abaixo para atuarem como Atestadores de Despesas, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento de material e serviço nas condições pactuadas, exceto quando se tratar de prestação de serviço e/ou fornecimento de material de valor superior à modalidade de licitação Convinte; nos casos de contratação de obras, serviços e aquisição de materiais que necessitem de avaliações técnicas e nos demais casos em que se deva acompanhar a execução do contrato:

Edson da Silva Nolasco - matrícula Nº 13/097.969-0
Fernando Sihman - matrícula Nº 60/705.282-2
Flávia Pedroza Lima - matrícula Nº 30/705.019-8
Gilson Gomes Vieira - matrícula Nº 74/705.014-9
Isabelle Venâncio Arêas - matrícula Nº 60/705.260-8
Jorge Aurélio da Fonseca - matrícula Nº 13/109.880-5
Jorge Marcelino dos Santos Júnior - matrícula Nº 30/705.007-3
Luis Guilherme Haun - matrícula nº 31/705.005-8

Maria Cristina A. Duran - matrícula Nº 60/705.291-3
Naelton Mendes Araujo - matrícula Nº 30/705.018-0
Nicole Estevão dos Santos - matrícula Nº 60/705.293-9
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula Nº 30/705.001-6
Rosa Cristina Almeida Marques - matrícula Nº 60/705.289-7
Tereza Cristina Aymes - matrícula Nº 60/705.022-2
Thiago da Silva dos Reis - matrícula Nº 60/705.294-7
Wailã de Souza Cruz - matrícula Nº 30/705.003-2

Art. 2º - Caberá a pelo menos 2 (dois) dos servidores acima citados materializar a atestação através de assinatura com identificação de nome completo e matrícula nos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - Compete à Diretoria de Administração e Finanças e/ou à Diretoria de Astronomia e Cultura a indicação dos Atestadores, os quais serão escolhidos de acordo com a área de atuação e competência compatíveis com o material e/ou serviços adquiridos, quando lhes será fornecido todos os dados e condições da contratação.

Art. 4º - Havendo posterior motivo de impedimento dos servidores indicados, caberá à chefia imediata informar tal fato para a devida substituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 043/2019
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio “P” n º 531 de 31/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 006/2019, constante do processo no **12/600.341/2018**, firmado com a empresa **SR Engenharia e Comércio de Elétrica EIRELI - ALFATEC**, os servidores abaixo relacionados:
Maria Cristina Aznar Duran - matrícula nº 60/705.291-3
Jorge Aurélio da Fonseca - matrícula nº 13/109.880-5
Edson da Silva Nolasco - matrícula nº 13/097.969-0
Isabelle Venancio Arêas - matrícula nº 60/705.260-8

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 044/2019
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio “P” n º 531 de 31/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 007/2019, constante do processo no **12/600.204/2019**, firmado com a empresa **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA**, os servidores abaixo relacionados:
Luís Guilherme Haun - matrícula Nº 31/705.005-7
Wailã de Souza Cruz - matrícula Nº 30/705.003-2
Rosa Cristina Almeida - matrícula Nº 60/705.289-7
Isabelle Venancio Arêas - matrícula Nº 60/705.260-8

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Marcos Antônio Teixeira

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo Nº 29/000.013/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de Maio/2019 no valor de R\$317.332,93 do Termo de Colaboração Nº 054/2018 com a Instituição Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - Contato, apresentada no valor total de R\$326.473,51 com ressalva no valor de R\$ 9.140,58 (nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), com base no despacho às fls 298

Processo Nº 29/000.083/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de Junho/2019 no valor de R\$162.928,07 do Termo de Colaboração Nº 054/2018 com a Instituição Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - Contato, apresentada no valor total de R\$178.498,88 com ressalva no valor de R\$15.570,81 (quinze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos), com base no despacho às fls 275.

Processo Nº 29/000.201/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de Junho/2019 (período de 18 a 30 de junho) no valor de R\$116.939,42, do Termo de Colaboração Nº 015/2019 com a Instituição Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - Contato, apresentada no valor total de R\$134.273,56, com ressalva no valor de R\$ 17.334,14 (dezesete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme o despacho às fls. 251.

Processo Nº 29/000.286/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de Agosto/2019 no valor de R\$306.373,52 do Termo de Colaboração Nº 015/2019 com a Instituição Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - Contato, apresentada no valor total de R\$316.187,53com ressalva no valor de R\$9.814,01 (nove mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). com base no despacho à fl. 286.

Processo Nº 29/000.292/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de Agosto/2019 no valor total de **R\$ 158.601,18** da Instituição Centro de Pesquisa e Ações Sociais e Culturais - CONTATO, do termo de colaboração Nº 017/2019, do projeto do CRMPD Campo Grande, apresentada no valor total de R\$ 161.979,48, com ressalva no valor de R\$ 3.378,30, com base no despacho, às fls.234.

**DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo: 01/820.453/2018

- 1. Objeto:** Prorrogação por mais um período de 12 (doze meses) a contar de 16/12/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial para atender as Unidades da SMDT.
- 2. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
- 3. Dispositivo:** Lei Nº . 10.520 de 2002 e suas alterações
- 4. Razão:** Artigo 1 Caput
- 5. Valor:** R\$ 2.110.391,28 (dois milhões cento e dez mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)
- 6. Autorização:** Marcos Antônio Teixeira

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

PROCESSO Nº 29/000.025/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de abril/2019 no valor de **R\$ 201.608,29**, do Termo de Colaboração Nº 07/2019 com a instituição Central de Oportunidades para execução do Projeto Moradias Assistidas, apresentada no valor total de **R\$ 213.083,98** com ressalva no valor de **R\$ 11.475,69**, com base no despacho às fls. 370.

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

PROCESSO Nº 29/000.286/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de Agosto/2019 no valor de **R\$112.052,26(cento e doze mil, cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, o Termo de Colaboração Nº 29016/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - CEOP, apresentada no valor total de **R\$114.285,08(cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**, com ressalva no valor de **R\$2.232,82 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.com base no despacho à fl195.

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

PROCESSO Nº 29/000.128/2019 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de JULHO/2019 no valor de **R\$234.552,86 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** o Termo de Colaboração Nº 007/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - Projeto Moradia Assistida, apresentada no valor total de , **R\$244.822,00(duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais)** com ressalva no valor de **R\$10.269,14(dez mil duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**, com base no despacho à fl 406.

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: Tiago Almeida da Silva

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2019**

28/000.071/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de SETEMBRO/2019, referente ao Termo de Colaboração Nº 270/2018, com base na análise realizada pela QV/ADS/GCC as folhas 634 e 635.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/11/2019**

04/133.771/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.160/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.050/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/133.956/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.131/2019 - PROCESSO INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 27/11/2019

04/134.173/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.134/2019 - PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 28/11/2019

04/131.640/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.197/2019 - PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 29/11/2019

04/134.083/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.178/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.410/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.212/2019 - PROCESSO DEFERIDO
04/134.206/2019 - PROCESSO INDEFERIDO

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 03.12.19**

PROCESSO: 26/600.000/19

NAD Nº 432/19

OBJETO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PARTES: FPP/JINSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO

RAZÃO: Pagamento de despesas com INSS dos servidores da FPPJ

VALOR: R\$ 75.000,00

AUTORIZAÇÃO: Cristina Teixeira P. F. Terra

PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 246 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar **ANDREA IELMINI**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula Nº 10/277.613-6, na Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente.

**DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 25/11/2019**

Processo: 11/517.999/2015

Objeto: Contrato referente à locação de impressoras e gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.

Partes: Fundo Especial da PGM e ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/02.

Razão: Garantir a continuidade dos serviços.

ND: 3.3.90.39.78

Valor: R\$ 635.272,08 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)

Autorização: PAULO MAURÍCIO FERNANDES DA ROCHA

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Márcia Andréa dos Santos Peres
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

**ATO DA CONTROLADORA-GERAL
RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 74, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A CONTROLADORA - GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **DALTON HENRIQUE MOTA IBERÊ GILSON**, matrícula 11/299.234-5, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 02

de dezembro de 2019, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I (código 073754) da Coordenadoria de Responsabilização de Atos Ímprobos, da Coordenadoria Geral de Corregedoria e Promoção da Ética e Integridade, da Controladoria Geral do Município, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÕES "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 161 - Dispensar, com validade a partir de 01 de dezembro de 2019, MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 40/900.477-1, da Função Gratificada de Chefe de Serviço - SPR, símbolo DAI-6, da Divisão de Comunicações - DCO/DGS.

Nº 162 - Designar, com validade a partir de 01 de dezembro de 2019, LUÍS FERNANDO DA SILVA MEDINA, matrícula Nº 40/902.053-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço - SPR, símbolo DAI-6, da Divisão de Comunicações - DCO/DGS, em vaga resultante da Resolução "P" Nº 161, de 02 de dezembro 2019.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/12/2019

Processo Nº 40/101.135/2019

- a) OBJETO: Aquisição de Capas de Processo
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A-IMPrensa DA CIDADE
c) RAZÃO: Órgão da Administração Pública
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

- e) VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)
f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/12/2019

Gratificação de Substituição

Processo Nº 40/100.121/2018 - Márcio da Silva Filippo, matrícula Nº 40/901.890-4;
Processo Nº 40/100.478/2018 - Reinaldo Barreiros Goulart, matrícula Nº 40/901.424-2;
Processo Nº 40/100.846/2018 - Rosa Maria Lima Ferreira, matrícula Nº 80/901.195-8.

Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (triênios)

50% (cinquenta por cento) - Validade: 02/12/2019

Processo Nº 40/101.182/2019 - Elisabeth do Carmo Pereira, matrícula Nº 40/900.657-8.

Autorizo

Abono de Permanência

Processo Nº 40/101.171/2019 - Hércules Siqueira de Oliveira, matrícula Nº 40/900.766-7.

Autorizo

vacinação contra

FEBRE AMARELA



A prefeitura do Rio
oferta a vacina em

233 UNIDADES

mais informações acesse: www.prefeitura.rio



Cumprir a lista uma vez por semana é o suficiente para interromper o ciclo de vida do mosquito. **#FaçaSuaParte**



Piscinas

Limpar a água e escovar as paredes e bordas internas.



Tonéis, barris e depósitos de água

Lavar as paredes internas, com água e esponja.



Bebedouros de animais domésticos

Lavar em água corrente, com esponja e sabão.



Caixas d'água, cisternas e poços

Manter sempre vedados.



Ralos

Manter vedados ou telados e garantir que não estejam entupidos.



Entulho e lixo

Não deixar acumular. Manter quintal e área externa sempre limpos.



Pneus velhos

Furar com furadeira para que não acumulem água em seu interior.



Lixeiras

Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem o saco plástico, ao jogar o lixo fora.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão 1746.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - CVL/SUBSC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a “**proibição imposta a JOSÉ ONÉSIO RODRIGUES FERREIRA - CPF 022.034.677-11, JOSÉ CARLOS MADEIRA DA SILVA MAIA - CPF 464.294.767-15, JOÃO LUIZ BRANDÃO FILHO - CPF 073.128.827-06 e JOSÉ LUIZ VIEIRA - CPF 332.255.917-34, de contratação com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 05 (cinco) anos,**” com início a partir de 10/09/2019, quando a decisão foi transitada em julgado, imposta pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0078838-66.2011.8.19.0001.

COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO AVISO

A Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes De Inquérito Administrativo, rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala A - Sala 840, Cidade Nova - RJ, comunica a todos, **em caráter excepcional, que O ATENDIMENTO SERÁ ATÉ ÀS 12:00H no dia 13/12/2019.**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Robson Marinho Nobre, Enfermeiro, matrícula 10/281.191-7, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 09/01/000.689/2019, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.** Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AVISO

Informamos que, nesta quarta-feira, dia 04/12, o expediente na Gerência do Plano de Saúde do Servidor Municipal e no Posto Avançado do ASSIM SAÚDE, será encerrado excepcionalmente às 16h.

Os servidores que após este horário necessitarem de atendimento junto ao ASSIM, poderão se dirigir a qualquer agência da operadora, sendo a mais próxima localizada na Av. Presidente Vargas, n. 914- Centro. O horário de atendimento das agências é até às 17:30h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 03/12/2019 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 692/2019

DATA: 16/12/2019 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMAS.
PROCESSO Nº 01/507.876/2019.
Valor total estimado R\$ Valor Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Tel. (21)2567-3984/2214-7011/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS comunica ao contribuinte ARY ABREU DURIEZ, CPF 116.897.737-15, a decisão do GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITBI da análise do pleito de adesão ao programa Concilia Rio previsto na Seção IV do Capítulo I do Decreto 46.564/2019, conforme disposto no art. 27, § 5º do mesmo Decreto, relativo ao processo administrativo 04/451.543/2019, que autorizou a celebração de Acordo de Conciliação na forma de simples pagamento com redução de 80% dos encargos moratórios do crédito tributário constituído pela Nota de Lançamento nº 00273 de 10/07/2019, pelo protocolo 2012813.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS comunica ao contribuinte LAKE ZUDIZES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 18.772.570/0001-65, a decisão do GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITBI da análise do pleito de adesão ao programa Concilia Rio previsto na Seção IV do Capítulo I do Decreto 46.564/2019, conforme disposto no art. 27, § 5º do mesmo Decreto, relativo ao processo administrativo 04/450.067/2018, que autorizou a celebração de Acordo de Conciliação na forma de simples pagamento com redução de 80% dos encargos moratórios do crédito tributário constituído pela Nota de Lançamento nº 0238/2018, pelo protocolo 2.295.569.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97 DATA 02/12/2019

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
CACAO VERMELHO	CEF: 6334-3	40.086,42
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	941.602,25
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.344.839,99

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 334/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/550.619/2015 E 04/551600/2019
A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ADEMIR MARQUES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF: 911.711.217-68, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto dos processos administrativos supracitados referentes às competências 07/2019 10/2019 88/2019 e 07/2019 10/2019 88/2019. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 335/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/550.272/2015

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** FLÁVIO DA SILVA SAMPAIO, inscrito no CPF: 030.680.137-04, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto processos administrativo referente às competências 07/2017 a 10/2019. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala

711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
875747	FILIFE NAPOLITANO PENNA	03/12/2019

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

EXPEDIENTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca , n.º 41, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
895.887	PA MAINIER CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	27/11/2019	27/12/2019
895.888	VALTER FRANCESCO LO BIANCO	27/11/2019	27/12/2019
895.889	OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27/11/2019	27/12/2019
895.890	RESTAURANTE COSMOPOLITA LTDA	27/11/2019	27/12/2019
895.891	DEPÓSITO DE GELO CRISTALY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	27/11/2019	27/12/2019
895.892	BAR E LANCHONETE TEMPEIRO DO NORDESTE LTDA	01/12/2019	31/12/2019
895.893	LINDEMBERG FRANCO CAMARA	01/12/2019	31/12/2019
895.894	BARBIERE BAR LTDA	01/12/2019	31/12/2019
895.895	BAR E LANCHONETE CAMARAGIBE DA PRAINHA EIRELI	01/12/2019	31/12/2019
895.896	FARIA MEZZOMO BAR E RESTAURANTE LTDA	01/12/2019	31/12/2019
895.897	LAFE SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.898	JOSETE DE SOUZA SILVA	02/12/2019	01/01/2020
895.899	FOTOSFERA LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.900	BAR E RESTAURANTE SOL DO NORDESTE LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.901	JOSE GILBERTO ALVES DANTAS	02/12/2019	01/01/2020
895.902	LUCKY POINT JOGOS E DIVERSÕES LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.903	CAFÉ E BAR NAZARE LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.904	PEDRA GOURMET RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.905	BAR E LANCHONETE CALÇADÃO DA HENRIQUE VALADARES LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.906	FARIA MEZZOMO BAR E RESTAURANTE LTDA	02/12/2019	01/01/2020
895.907	ML 1 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI EPP	02/12/2019	01/01/2020
895.908	SOS IDENT-CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	03/12/2019	02/01/2020
895.909	BELMIRO SIRENO	03/12/2019	02/01/2020

COORDENAÇÃO DE LICENC. FISCALIZAÇÃO PUBLICAÇÃO - 4º GRLF 03/12/2019

O Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

AUTO	SUELI DE CASTRO PIMENTEL	Lavratura	
899.842	EDITAL 232/2019- 04/661.336/2019	28/11/2019	28/12/2019
899.843	MARIA DA GLORIA PENEDO GYA COSTA MARTINS	28/11/2019	28/12/2019
899.844	PATRÍCIA R L PACHECO	29/11/2019	29/12/2019
899.841	MAGAZINE TOTAL DECORAÇÕES 5500 EIRELI	27/11/2019	27/12/2019
899.845	CENTRO DE EDUCAÇÃO LOPETH EIRELI	29/11/2019	29/12/2019
899.846	TIBAR LTDA	29/11/2019	29/12/2019

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 572/2019,
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 886.930, DE 22/10/2019.

O Gerente da **5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local está sendo exercida a atividade de **CLUBE E ALUGUEL DE JET SKI**, em descordo com as características do ALVARÁ e não adequada nem tolerada no local, infringindo o inciso III do art.55 do Dec. N.º 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei n.º 691/84, com nova redação dada pela Lei n.º 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da atividade não licenciada**, sob pena de multas diárias de R\$858,12 (oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei n.º 691/84, com nova redação dada pela Lei n.º 1.991/93, c/c a Lei n.º 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **JET PARADISE COMERCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na **PRAIA DOS AMORES, 56** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. **ALFREDO IGLESIAS ALVES. GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO. MAT.11/088.232-4.**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da **5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
892615	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	27/11/19	27/12/2019
892628	EDUARDO SERRA DE OLIVEIRA NETO - CASA DO MUNDO	28/11/19	28/12/2019
892629	LEANDRO BARBOSA MALAQUIAS	28/11/19	28/12/2019
892630	SUSHI BAR RIO TOKIO LTDA	28/11/19	28/12/2019
892631	SSG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29/11/19	29/12/2019
892632	RUFOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29/11/19	29/12/2019
892633	MOURA E MAIA GOURMET	29/11/19	29/12/2019
892634	SIDNEY DE SOUZA VARGAS	29/11/19	29/12/2019
892635	STOP BANK GERENCIADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	29/11/19	29/12/2019
892636	MAESTRO GESTORA DE ACADEMIAS E AFINS LTDA	29/11/19	29/12/2019
892637	ESTILO PET SHOP EIRELI	29/11/19	29/12/2019
892638	CASA DE EVENTOS VARGEM GRANDE LTDA	29/11/19	29/12/2019
892639	LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	29/11/19	29/12/2019
892640	PARADISUS PRODUÇÕES EM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/11/19	29/12/2019
892641	TRUCCO ALIMENTOS LTDA	29/11/19	29/12/2019
892642	GEPARK ESTACIONEMENTOS EIRELI	01/12/19	31/12/2019
892643	TRUCCO ALIMENTOS LTDA	01/12/19	31/12/2019
892644	MOSAICO ALIMENTOS LTDA	01/12/19	31/12/2019
892645	GABRITHUR MULTIMARCAS COMERCIO LTDA ME	01/12/19	31/12/2019
892646	SUOMELAS BAR E RESTAURANTE LTDA	01/12/19	31/12/2019
892647	SUOMELAS BAR E RESTAURANTE LTDA	01/12/19	31/12/2019
892648	SUOMELAS BAR E RESTAURANTE LTDA	01/12/19	31/12/2019
892649	OLEGARIO RESTAURANTE EIRELI	01/12/19	31/12/2019
892650	RSSM GENERAL STORE EIRELI	02/12/19	01/01/2020
892651	BOATE ALL IN ENTRETENIMENTO LTDA	02/12/19	01/01/2020
892652	BARRA 421 BAR E BOATE EIRELI EPP	02/12/19	01/01/2020
892653	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	02/12/19	01/01/2020
892654	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	02/12/19	01/01/2020

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 9ª GRLF - Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerencia, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
882.866	BUTECO FUTEBOL CLUB BAR E RESTAURANTE LTDA	02.12.2019	01.01.2020
882.867	BAR E RESTAURANTE GOOD BAR RIO EIRELI	02.12.2019	01.01.2020
882.868	ORLI DE SOUZA DURÃO	02.12.2019	01.01.2020
882.869	M&T BAR E COMÉRCIO EIRELI	02.12.2019	01.01.2020
882.870	ADRIANO MENDONÇA GUEDES	03.12.2019	02.01.2020

9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
MANTIDO EDITAL 137/2019
MANTIDO EDITAL N.º 137/2019 - Processo n. 04/762.273/2019, em 29.11.2019.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.823/2019	Fino Trato Produções e Eventos Ltda
04/150.824/2019	Fino Trato Produções e Eventos Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
503/2019	278.783-0	CAA Corretagem e Consultoria Publicitária Ltda	123,56	11237

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1240/2019	Futuro Eventos, Promoções e Participações Ltda

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4243 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - DO RIO DE 11/11/19)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 024/19 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO XIII, SEPETIBA E PACIÊNCIA. ATA CIRCUNSTANCIADA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2019 PROCESSO Nº. 09/004.623/2017

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, sala 801, a Prefeitura

do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4243 de 08/11/2019, publicada no D. O. Rio de 11/11/2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 024/2019, cujo objeto é GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO XIII, SEPETIBA E PACIÊNCIA, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, para iniciar a sessão de recebimento e abertura dos envelopes. Manifestaram interesse em participar do presente certame: Instituto Lagos Rio, Instituto de Psicologia Clínica e Educacional e Profissional e Cruz Vermelha Brasileira Filial do Rio Grande do Sul, doravante denominados, respectivamente: ILG, IPCEP e CVB. Vale consignar que foi publicada errata e esclarecimentos no D. O. Rio de 28/11/2019 e 29/11/2019, respectivamente. No dia, hora e local estabelecidos, dá-se início à sessão pública com o credenciamento dos representantes das instituições interessadas que manifestaram interesse em participar do certame, conforme conferência dos documentos exigidos no item 10 do edital:

ORGANIZACAO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
			NÚMERO	ÓRGAO EXPEDIDOR
1	IPCEP	Maurício Abreu Murad	21682	CORECON-RJ
2	CVB	Eduardo Salomão Neto	188131	OAB-RJ

O Instituto Lagos Rio não compareceu à sessão para se fazer representar ou apresentar os envelopes A e B. A Comissão deu prosseguimento a presente sessão e passou a receber as documentações constantes do item 9.8 do Edital, estando as duas instituição, IPECEP e CVB, em condições de participar. Ato contínuo a comissão recebeu os envelopes A e B das participantes. Foram abertos os envelopes “A” contendo o Programa de Trabalho das respectivas participantes e tais documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção e demais representantes. Assim, finalizadas as vistas dos referidos programas de trabalho, a comissão concedeu a palavra aos representantes credenciados para consignar eventuais informações que julgarem relevantes. Os representantes não manifestaram interesse em consignar qualquer informação em ata. A Comissão suspendeu a sessão para a adequada análise da documentação, conforme item 6.3 do edital, sendo marcada a continuação desta sessão para as 14h do dia 05/12/2019 na sala 5 (Subsolo) do CASS para a apresentação do resultado/classificação e abertura do Envelope B - Documentação de Habilitação do primeiro classificado. A Comissão mantém sob sua guarda o envelope “B” das duas instituições participantes deste certame, devidamente lacrado, nos termos do item 12.5.1 do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 11:40. A presente ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e dos representantes presentes devidamente credenciadas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:
Fernando Rocha Santos - Mat. 11/218.437-2
Raphael Azevedo de Moraes - Mat. 11/226.691-4
Ivan Bergsten - Mat.: 12/230.329-5
Rosangela Matias Cipola - Mat.: 11/223.695-8

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PROPONENTES:
IPCEP
CVB

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4211 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - DO RIO DE 08/10/2019)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/12019 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DO DA REDE DE ATENÇÃO PSCICOSSOCIAL - PROCESSO 09/001.317/2019.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2019 às 15hs, reuniu na sala 801 à Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/ RJ, os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4211 de 07 de outubro de 2019, publicada no DO Rio de 08 de outubro de 2019 para deliberar acerca dos recursos interpostos pelas participantes Instituição Viva Rio (VIVA) e Instituto Brasileiro de Gestão (IBRAG) em face da decisão exarada por esta Comissão em 30/10/19 publicada no DO Rio de 31/10/19. Os recursos foram interpostos tempestivamente, bem como as contra razões. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Município, retornado para esta Comissão em 27/11/19, cabendo à devida análise nos termos do item 14 do edital:

Razões recursais interpostas pelo IBRAG:

i) A recorrente IBRAG alega que cumpriu rigorosamente todo o rito processual, inclusive aquelas narradas no subitem 11.2.1 do edital.

COMISSÃO: A recorrente IBRAG, apesar de ter apresentado uma ata do Conselho de Administração aprovando o Programa de Trabalho ofertado no certame, foi desclassificada uma vez que o quórum de conselheiros que deliberaram tal aprovação está em desacordo com o § 3º do art. 21 do seu próprio Estatuto Social, todavia, em função da Manifestação Técnica PG/PADM/CG/113/2019/EOG da Procuradoria Geral do Município às fls. 2564 a 2567 do processo, esta Comissão reconsidera decisão neste aspecto uma vez que nesta 1ª fase (envelope A) não se pode aferir a legitimidade dos Conselheiros (CAD) da instituição participante, mas tão somente na segunda fase (envelope B), conforme referida Manifestação Jurídica. Vale transcrever parte deste Parecer:

“...é que o envelope “A” precisa constar a ata deliberativa do Conselho aprovando o Plano de Trabalho, e no envelope “B” se verificaria se essa ata é válida, mediante a observação da ata de comprovação da eleição do Conselho...”

Desta feita, considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, no qual entende que a aferição quanto da comprovação da eleição dos respectivos Conselheiros somente se dará na 2ª fase do certame no envelope B, precisamente no item 11.3. (a.1), esta Comissão defere esta razão recursal.

ii) A recorrente IBRAG alega que a aprovação pelo Conselho de Administração foi deliberada pelos seguintes membros: Sandra Gome dos Anjos, Rodrigo Max Ramalho da Rosa (empossado em 08/01/19), Sara Vicente Bibiano, Sasha Cristina Soares Rodrigues, Milton Conceição Silva, Cintia Gomes dos Anjos e Rosely Soares da Silva (ambas eleitas em 05/03/17).

iii) COMISSÃO: Os eleitos para compor a composição do Conselho no quadriênio 2019-2023 conforme ata de AGE datado de 27/04/2019 apresentada pela própria instituição foram: Milton Conceição Silva, Josiel Wagner da Silva, Josiel Raimundo dos Santos, Juliana de Almeida Silva, Cintia Gomes dos Anjos, Caren Coelho dos Santos e Vanessa Costa Laurindo, ou seja, somente dois figuram como legítimos para deliberar (Milton Conceição Silva e Cintia Gomes dos Anjos), sendo que a ata somente foi assinada pela Cintia Gomes dos Anjos. Considerando que somente a Cintia Gomes dos Anjos assinou a ata que aprovou o Programa de Trabalho não fazendo alusão à condição de deliberação mediante segunda convocação, esta Comissão julgou que o quórum mínimo de aprovação não foi observado conforme prevê o § 3º art. 20 do próprio Estatuto da Organização Social.

Considerando que os argumentos ofertados pela recorrente envolvem meritoriamente a legitimidade de cada membro do CAD e não quanto da exigibilidade de sua comprovação na primeira ou segunda fase, esta Comissão indefere tal razão recursal.

Razões recursais interpostas pelo VIVA:

iv) A recorrente Viva alega que apresentou Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto, nos termos do Anexo E do Projeto Básico do Edital, conforme fls. 760 do processo e fls. 170 de sua proposta ofertada no certame; COMISSÃO: A Comissão reconsidera decisão uma vez que de fato a recorrente havia juntado tal declaração conforme exigência do edital. A Comissão defere esta razão recursal.

v) A recorrente VIVA alega que o subitem 11.2.1 não determina comprovação da composição do Conselho de Administração. Se a regra fosse essa deveria constar claramente e obrigatoriamente no referido subitem. COMISSÃO: Considerando o disposto no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (Manifestação Técnica PG/PADM/CG/113/2019/EOG), no qual entende que a aferição quanto da comprovação da eleição dos respectivos Conselheiros somente se dará na 2ª fase do certame no envelope B, precisamente no item 11.3. (a.1), deferimos esta razão recursal. Vale transcrever parte deste Parecer:

“...é que o envelope “A” precisa constar a ata deliberativa do Conselho aprovando o Plano de Trabalho, e no envelope “B” se verificaria se essa ata é válida, mediante a observação da ata de comprovação da eleição do Conselho...”

vi) A recorrente VIVA alega que a participante IDEIAS deve ser inabilitada por não ter comprovado experiência em gestão CAPS ou UAA, conforme determina o item 13. (e.1) do edital

COMISSÃO: Não prospera o argumento da recorrente VIVA uma vez que o subitem 13.(e.1) exige comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto. Os atestados apresentados pela recorrida IDEIAS na 2ª fase do certame (envelope B) estão relacionados com gestão de saúde no SUS e, portanto, são compatíveis e pertinentes com o objeto do presente certame.

Por todo exposto, esta comissão defere parcialmente os recursos interpostos pelas recorrentes IBRAG e VIVA, motivo pelo qual submete para autoridade superior para apreciação somente quanto aos itens não deferido por esta Comissão (itens “ii” e “v”), conforme subitem 14.4 do edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESCLARECIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

1) PP Nº 631/19 - dia 05/12/19, às 10h

Objeto: Aquisição de ventiladores mecânicos para as Unidades da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515. Estimativa: R\$ 79.724.724,51 Proc.: 09/003.328/2019

ESCLARECIMENTO

P.01 - É exigido no item 14.E da qualidade técnica solicita que o objeto do Edital esteja em conformidade com as Normas Brasileiras. No entanto, o item E(9) cita a norma IEC 60601-2-33 2015-Parte 233, a qual é aplicável a aparelhos de ressonância magnética e não a ventiladores pulmonares, objeto do presente edital. Sendo assim, solicita-se que a norma IEC 60601-2-33 2015-Parte 233 aplicável a aparelhos de ressonância seja substituído pela norma ABNT NBR ISSO 80601-2-12:2014, aplicável a ventiladores pulmonares.

R.01: Informamos tratar-se de erro material que será corrigido em momento oportuno.

P.02 - Com relação às exigências quanto à especificação técnica do item 2 - Ventilador Mecânico Adulto e Pediátrico, solicita:

a) Quanto à durabilidade da bateria de 4 horas de autonomia, tendo em vista que ventiladores de beira de leitos não necessitam autonomia tão longa, pois a infraestrutura hospitalar possui gerador ou no-break, conforme norma pertinente. É sugerida sua exclusão esclarecimento quanto à pertinência deste item.

b) quanto à função de oxigenoterapia de alto fluxo: A grande maioria dos ventiladores existentes no mercado não possui função de oxigenoterapia de alto fluxo. É sugerida sua exclusão ou esclarecimento quanto à pertinência deste item.

R.02: Informamos que as especificações técnicas visam esclarecer, de forma objetiva, as necessidades desta Secretaria. Desse modo, os itens questionados serão mantidos.

P.03 - Qual coluna de valor de referência devemos considerar na Proposta Comercial? Considerando que ocorra o pagamento antecipado de 15% e saldo de 85% em 5 anos.

R.03: A coluna em que estiver os títulos com as seguintes informações: PREÇO TOTAL com 8% - 15% (R\$) (5 anos) (Entrada + Juros) ou PREÇO TOTAL com 8% (US\$) - 15% (5 anos) (Entrada + Juros), dependendo se a proposta for ofertada em moeda nacional (real) ou moeda internacional (dólar norte-americano).

P.04 - O Edital foi retirado no site. No anexo V não consta a assinatura do membro da comissão de licitação. Essa homologação (assinatura) será efetuada no ato da abertura da sessão pública?

R.04: Sim.

P.05 - Serão aceitos documentos com autenticação digital?

R.05: Não.

P.06 - Os anexos I-A e I-B deverão ser incluídos em algum dos envelopes? Se sim, em qual?

R.06: Não. Os Anexos I-A e I-B somente serão assinados pelo Licitante vencedor do certame, por ocasião da assinatura do contrato.

P.07 - O frete do local de entrega até o local de instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

R.07: Contratante.

2) PP Nº 636/19 - dia 05/12/19, às 14h

Objeto: Aquisição de Monitores Multiparamétricos para as Unidades da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515. Estimativa: R\$ 85.612.798,31 Proc.: 09/003.325/2019

ESCLARECIMENTO

P.01 - O item 23 do lote 5 (módulo de EEG) foi registrado no anexo III - Estimativa orçamentária como R\$ 150,00, preço muito abaixo do preço de mercado que costuma ser em média de R\$ 15.000,00.

Diante do exposto, solicito gentilmente que este estimado órgão verifique se houve algum erro na digitação e/ou estimativa e retifique, pois nosso interesse é cotar todos os itens da licitação da melhor forma possível.

R.01: Informamos tratar-se de erro material que será corrigido oportunamente.

Acrescentamos que o código BR correto é 435556 o valor mediano do equipamento é de R\$ 16.130,00.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Sala 727 - Bl. 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - De 2ª à 6ª feira no horário de 9:00 h às 17:00 h.

A licitação será processada exclusivamente por meio presencial, no seguinte endereço: CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 1º Subsolo - Sala 2 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA/GA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado ao serviço de assistência técnica e assessoria científica com cessão de

equipamentos para corte e selagem do papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves) e fornecimento do papel grau cirúrgico em rolo, através de Pregão Eletrônico por menor Preço, visando atender às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/004737/17.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos janaina.siqueirasmsdc@gmail.com e amandareis.consumo@gmail.com até o dia 16/12/2019, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega das propostas deverá ser feita até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Indicadores Biológicos com cessão de equipamentos através de Pregão Eletrônico por Registro de Preço, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/004962/2017.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos andrea.gamcsms@gmail.com e amandareis.consumo@gmail.com até o dia 13/12/2019, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas deverá ser feita até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

1) PP Nº 694/19 - dia 16/12/19, às 11h

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ressonância Magnética para as Unidades da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.

Estimativa: R\$ 29.747.229,63 Proc.: 09/005.232/19

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Sala 727 - Bl. 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - De 2ª à 6ª feira no horário de 9:00 h às 17:00 h.

A licitação será processada exclusivamente por meio presencial, no seguinte endereço: CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 1º Subsolo - Sala 2 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (S/SUBG/CIL) CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes legais das empresas:

- BASCEL SOLUÇÕES LTDA
- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME
- NUTRIMINAS COM. NUTRIC.DIET.MAT.HOSP.LTDA
- PROMEFARMA PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS
- SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
- UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

A comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, na Rua Afonso Cavalcante, 455, sala 719 (S/SUBG/CIL) - Cidade Nova, RJ, para pronunciamento sobre o descumprimento do fornecimento dos medicamentos registrados no RP - 038/2019, PEDIDOS 19.051, 19.089, encontram-se em atraso.

Esclarecemos ainda que, em face do descumprimento, as empresas estarão sujeitas as sanções administrativas previstas no Edital, bem como a indenização ao Município do Rio pelos prejuízos causados em função do inadimplemento.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes legais das empresas:

- AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI-ME
- ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
- JF FARMA DIST. PROD.FARM.LTDA
- HOSPINOVA DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA
- LINEA RJ COMERCIO EIRELI - ME
- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME
- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
- UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

A comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, na Rua Afonso Cavalcante, 455, sala 719 (S/SUBG/CIL) - Cidade Nova, RJ, para pronunciamento sobre o descumprimento do fornecimento dos medicamentos registrados no RP - 040/2019, PEDIDO 19.088, encontram-se em atraso. Esclarecemos ainda que, em face do descumprimento, as empresas estarão sujeitas as sanções administrativas previstas no Edital, bem como a indenização ao Município do Rio pelos prejuízos causados em função do inadimplemento.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes legais das empresas:

- JRG DISTRIBUIDORA DE MED HOSPITALARES LTDA
- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

A comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, na Rua Afonso Cavalcante, 455, sala 719 (S/SUBG/CIL) - Cidade Nova, RJ, para pronunciamento sobre o descumprimento do fornecimento dos medicamentos registrados no PREGÃO EMERGENCIAL, PEDIDO 19.130, encontram-se em atraso. Esclarecemos ainda que, em face do descumprimento, as empresas estarão sujeitas as sanções administrativas previstas no Edital, bem como a indenização ao Município do Rio pelos prejuízos causados em função do inadimplemento.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes legais das empresas:

- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
- DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- JRG DISTRIBUIDORA DE MED HOSPITALARES LTDA
- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME
- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, na Rua Afonso Cavalcante, 455, sala 719 (S/SUBG/CIL) - Cidade Nova, RJ, para pronunciamento sobre o descumprimento do fornecimento dos medicamentos registrados no RP - 331/2018, PEDIDOS 19.084, 19.049, 19.018, encontram-se em atraso. Esclarecemos ainda que, em face do descumprimento, as empresas estarão sujeitas as sanções administrativas previstas no Edital, bem como a indenização ao Município do Rio pelos prejuízos causados em função do inadimplemento.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes legais das empresas:

- COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
- HOSPINOVA DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA

A comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, na Rua Afonso Cavalcante, 455, sala 719 (S/SUBG/CIL) - Cidade Nova, RJ, para pronunciamento sobre o descumprimento do fornecimento dos medicamentos registrados no RP - 029/2018, PEDIDOS 18.127, 19.017, encontram-se em atraso. Esclarecemos ainda que, em face do descumprimento, as empresas estarão sujeitas as sanções administrativas previstas no Edital, bem como a indenização ao Município do Rio pelos prejuízos causados em função do inadimplemento.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1 EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Solicito o comparecimento da Empresa listada a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/ nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHO
Papelaria Shopping Days Ltda-ME	492/2019

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$7.065,95 (Sete mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa **MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 032.165.367/0001-51, referente à prestação de serviços de manutenção de equipamentos para atender as Unidades de Saúde da CAP 5.1.

PROCESSO FATURA	COMPETÊNCIA	NOTA FISCAL	VALOR
06/501.059/2013	Fevereiro 2013	9540	R\$2.090,00
06/501.067/2013	26/12/2012 à 31/12/2012	9539	R\$417,99
06/500.132/2013	27/10/2012 à 25/11/2012	8499	R\$2.091,67
06/502.847/2012	28/11/11 à 24/12/2011	7700	R\$1.880,82
06/502.830/2012	25/12/2011 à 31/12/2011	7701	R\$585,47
Valor Total:			R\$7.065,95

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2019/939

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME	2019/940

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2019/941

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2019/942

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2019/943
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2019/944

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1 HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MEDVITALIS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME.	2019/971

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES EXPEDIENTE DE 01.12.2019

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA NE	2019/000678
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2019/000679
ADRIANO SILVA DE FIGUEIREDO	2019/000680

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 03/12/2019

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2019/000721	LINEA RJ COMÉRCIO EIRELI	R\$ 1.092,00
2019/000722	ZELO COM. E DISTRIB. DE PROD. HOSP.LTDA	R\$ 1.898,40
2019/000723	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8.112,00
2019/000724	PISOM DISTRIBUIDORA E COM. DE PROD. EIRELI	R\$ 756,00
2019/000725	MEDPOA COM. DE MAT.HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 3.060,00
2019/000726	MDX MEDICAL MATERIAL MÉD. E HOSP. LTDA	R\$ 2.040,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO CONVOCAÇÃO

Convocamos as sociedades empresárias abaixo listadas para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Administração desta Unidade, Hospital Nossa Senhora do Loreto, na Rua Taifeiro Osmar de Moraes, nº 26 , Galeão - Ilha -Rio de Janeiro, RJ, para apresentação dos documentos necessários a instrução de processos de fatura, visando ulterior liquidação:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
Atmosfera Gestão Higienezação de Têxteis S.A	00.986.257/0005-16
CHD Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	13.294.874/0001-40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 35ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 040/2018 PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 040/2018**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 04/12/2019 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Departamento Pessoal 2º andar (ao lado do auditório), no dia 04 de Dezembro 2019, no horário de 9h às 15h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, **o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h**, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
135º	HILANA REGINA RIBEIRO DE SOUZA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMANTADO
PELO EDITAL 041/2018
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE
(PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo Online (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital no **dia 04 de Dezembro de 2019 na Rua Gago Coutinho 52, Laranjeiras no horário de 10h00 as 11h30.**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
199º	MICHELE CASTRO DE SOUZA HERMES
200º	SILMARA PAIVA MATOS MELO
201º	LUCIMARA QUIRINO TAVARES
202º	DANIELA SALDANHA DA SILVA RAPOZO

203º	JOICE TEIXEIRA DE AGUIAR
204º	THAIS ESTANISLAU GONÇALVES PORTABALES
205º	GUILHERME FARIAS BUSCH
206º	THAIS DE LIMA VIEIRA DA ROSA
207º	ERIKA RODRIGUES PINHO
208º	RAPHAELLA SILVA DE OLIVEIRA

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8	ANNE LUCI DE OLIVEIRA JANOTI SILVA
9	DANIELLE CARELLI BASTOS
10	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA
11	MARCELLE HIGINO MACEDO DOS SANTOS
12	PATRÍCIA DE ARAÚJO SANTIAGO
13	PAULA DA CÂMARA GONCALVES AMORIM MIRANDA
14	CRISTINA MENDES DE MELO BORGES
15	ANA CRISTINA DE QUEIROZ FERNANDES
16	BEATRIZ RIBEIRO DA FONSECA SILVA MORINI
17	FABIANA SILVA MONTEIRO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
16ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO
PELO EDITAL Nº. 041/2018
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE
(PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 041/2018**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível **a partir de dia 04/12/2019** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Departamento Pessoal 2º andar (ao lado do auditório), no dia 04 de Dezembro de 2019, no horário de 9h às 15h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, **o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h**, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME
GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA
REJANE SOUZA SILVA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
16ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO
PELO EDITAL 044/2018
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line (original e cópia)** referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital para escolha da unidade de lotação.

Os candidatos irão comprovar sua documentação conforme a ordem de chegada, desde que estejam no local e horário estabelecidos nessa convocação. No **dia 04 de Dezembro de 2019 na Rua Gago Coutinho 52, Laranjeiras, Auditório, no horário das 10h30**

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
558º	MONALIZA ALVES FERNANDES
559º	JOANA DARC HENRIQUE LEANDRO
560º	MARIA ALICE DE OLIVEIRA CERQUEIRA
561º	LIDIANE DE SOUZA MELO
562º	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA
563º	FABIOLA SILVA DOS SANTOS
564º	VANESSA DAMASO ARAÚJO
565º	PRISCILA CAMPOS DE OLIVEIRA
566º	VANESSA LIRA DE OLIVEIRA
567º	VERÔNICA FREIRE DOS SANTOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
26ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO
PELO EDITAL Nº. 044/2018
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE
(PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital

Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 044/2018**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível **a partir de dia 04/12/2019** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Departamento Pessoal 2º andar (ao lado do auditório), no dia 04 de Dezembro de 2019, no horário de 9h às 15h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, **o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h**, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

ENFERMEIRO
ANA PAULA DIAS MOREIRA
GILVANIA SANTOS DA SILVA
KATIANA DE MORAES

ANEXO I
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO
PELO EDITAL 046/2018
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital 046/2019, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line (original e cópia)** referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital para escolha da unidade de lotação.

Os candidatos irão comprovar sua documentação conforme a ordem de chegada, desde que estejam no local e horário estabelecidos nessa convocação. No **dia 04 de Dezembro de 2019 na Rua Gago Coutinho 52, Laranjeiras, Auditório**, no horário das **10h30**

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	ERICA ARAÚJO DE OLIVEIRA
27º	NATÁLIA FERNANDES HENRIQUE SANTOS
28º	ALINE SILVA SOARES MACIEL
29º	CAMILA DOS SANTOS FERNANDES
30º	VANESSA DE MELLO FERNANDES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO
PELO EDITAL Nº. 072/2019

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Rocha Faria**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 072/2019**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **04/12/2019** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no Departamento Pessoal do hospital, no dia 04 Dezembro de 2019, no horário de 9h às 15h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3ª.b) Dentro do período citado acima e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá **se dirigir ao setor de Recursos Humanos do Hospital, no horário de 10h às 16h**, munido do referido comprovante, a fim de entregar os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida no processo seletivo e exposta no item 2.2 do Edital 072/2019, bem como a documentação relacionada no Anexo I.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	JORGE CHERNICHARO

ANEXO I
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 117/2019

3ª CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIRMAR
CONTRATO DE TRABALHO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCA os candidatos abaixo listados para se submeterem à inspeção de saúde e, em seguida, entregarem os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida, bem como a documentação relacionada no Anexo I, a fim de firmarem contrato por prazo determinado para atuar na **Coordenação Emergencial Regional - CER Barra**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX da CF/88 e da Lei Municipal nº. 1.978/93 e suas alterações, Regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

Primeiro, o candidato deverá se submeter à inspeção de saúde nas dependências da **Coordenação Emergencial Regional - CER Barra**, situada na Av. Ayrton Senna, nº 2000 - Barra Tijuca/RJ, **no dia 04 de Dezembro de 2019, no horário de 8h às 15h**, sem necessidade de agendamento prévio (procurar diretamente o Médico).

Dentro do período citado acima e somente após a realização da inspeção médica, **o candidato deverá se dirigir ao setor de Recursos Humanos da Unidade, no horário de 9h às 16h**, munido do referido comprovante, a fim de entregar os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida no processo seletivo e exposta no item 2.2 do **Edital 117/2019**, bem como a documentação relacionada no Anexo I.

CLÍNICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º	CAMILA AUGUSTA LEÃO EGGERS
25º	MICHELLE SANTOS DA SILVA
26º	NAÍLA MONNERAT MODENESI
27º	KELLY CRISTINA MOUTINHO RODRIGUES
28º	FABIO GOMES RIBEIRO
29º	MARCIO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA
30º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO
31º	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA ROCHA
32º	WILLIAN DE SOUZA SANTOS

33º	MARIA ROSA CARPIO RODRIGUEZ
34º	RAMON NUNES VIEIRA
35º	JALINE SOUZA DOS SANTOS
36º	THIAGO CAPISTRANO MIRANDA
37º	DIEGO DE LIMA FONSECA
38º	LUANA DE ASSIS RIBEIRO LAURITO
39º	NELISE PACHECO DE FARIA RODRIGUES
40º	BERTHA MARIA MANSUR ZEINA
41º	ANNE FABIOLA COSTA LIMA
42º	KARENINA DUARTE DE ARAÚJO GUIMARAES MUNIZ
43º	TALES ANTÔNIO BENICIO DARIAN FARIAS
44º	JULIANA DE FÁTIMA CARDOSO DE PAULA FLORES
45º	FILIPPE LUSTOSA LACROSE
46º	LINA NAPIER PORCARO
47º	NAYARA SILVA PRATA
48º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS
49º	ARIANE ARRUDA DE MOURA
50º	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS
51º	ARTHUR RAMOS DE MELO
52º	CARLOS WENDELL COURA COELHO
53º	CARLA CRISTINA ALVES MIGUEL GARCIA
54º	BIANCA SILVEIRA MOREIRA
55º	WILSON DE JESUS ALMEIDA
56º	RAIMUNDO NONATO CARDOSO CORRÊA
57º	VINICIO MOLINO E SILVA
58º	PRISCILA SANT' ANNA COSTA
59º	LAILA NOVAIS CALEMO
60º	INARA MARQUES CAMARGO
61º	KELITA SOUSA COIMBRA
62º	RAFAEL ZIGLIOTTI SANA
63º	SUSANA RODRIGUEZ BARBOSA
64º	CATHARINA TUROLLA DE ANDRADE
65º	RODRIGO CHUEKE
66º	ARIANE MACEDO GIL MARIN

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 122/2019
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 122/2019**), para **atuar no Hospital Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional (CER)**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.
Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	CELSE FEIJOO DOMINGUEZ	100
2º	RENATA CARDOSO PEREIRA LAZZARINI DE OLIVEIRA	100
3º	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DINIZ	100
4º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	100
5º	MARTA LUCIANA MOTTA VALADÃO DA SILVA	100
6º	ANGELA MARIA SOARES DE LIMA	90
7º	NATHALIA PEREIRA PAES DE SÁ	30
8º	BARBARA DAPHNE DE SOUZA VALLE FABIAO GOMES	20
9º	ALINE DE OLIVEIRA BAIENSE	20
10º	LEANDRO CARDOSO DE LIMA	20

NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	ENY MARIA GARCIA DE ANDRADE	100
2º	ZILDA SUELY DE ANDRADE SOUZA	100
3º	JANAINA RODRIGUES CAJAZEIRA	100
4º	HELENA C P GOMES	90
5º	MÔNICA CRISTINA ARAGÃO DE SOUZA	90
6º	STÉFANI DA SILVA TEIXEIRA	60
7º	CLAUDIA NEIVA DE ARAUJO	30
8º	SULAMITHA CAVALCANTE ENTCHHELMEIER	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 125/2019
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação de médicos por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 125/2019**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para **atuar na Unidade Pronto Atendimento - UPA Costa Barros**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Convocamos os candidatos a acessarem o link abaixo para verificar o resultado.
<http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/upa-costa-barros1>

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 129/2019

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL RONALDO GAZOLLA.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº

6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICO

I)

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Clinica Médica	10	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
Requisitos mínimos: Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.			

II)

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Cirurgia Geral	03	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
CTI Adulto	10		
Requisitos mínimos: Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação.			

II)

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Anestesiologia	01	*12h	R\$ 4.00,50 + **536,63
Requisitos obrigatórios: Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação. Residência, Título de Especialização ou Pós Graduação completo, na área de atuação.			

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (8h,12h, 24h ou 36h).

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **04 até 17/12/2019** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 129/2019".
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2019.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE ANEXO I

DATA	EVENTO
04/12/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
04 até 17/12/2019.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
19/12/2019	RESULTADO PARA RECURSO
19/12/2019	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
20/12/2019	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - CLÍNICA MÉDICA, CTI ADULTO E CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 pontos por ano)	70
TOTAL		100

II- ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de experiência como médico na área de atuação (a partir dos 2 anos mínimos do pré-requisito).	10 por ano (acada ano acima dos 2 mínimos)	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____
Data de Inscrição ____/____/2019 Edital 129/2019

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento ____/____/2019	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF _____	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: _____	Telefone () _____	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 129/2019

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato
de prazo determinado – Comprovante do candidato

Inscrição nº _____
Edital 129/2019
Data: ____/____/2019

Nome Completo _____ Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões essenciais, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____.Fiscalizador da profissão nº_____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº0484/2019 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/006983/2019

Às 10:32 horas do dia 01 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução “P” Nº 4300 de 27/12/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/006983/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0484/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Uniforme Escolar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Bermuda
Descrição Complementar: Bermuda, bermuda
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.358.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 11,90 **Situação:** Em análise
Intervalo Mínimo entre lances: -

Item: 2
Descrição: Bermuda
Descrição Complementar: Bermuda, bermuda. O item é cota reservada de 10% para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 262.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 11,90 **Situação:** Em análise
Intervalo Mínimo entre lances: -

Item: 3
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta, Camiseta
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.537.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 9,90 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo Mínimo entre lances: -

Aceito para: OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,28 e a quantidade de 3.537.000 unidades.

Item: 4
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta, camiseta O item é cota reservada de 10% para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 393.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 9,90 **Situação:** Em análise
Intervalo Mínimo entre lances: -

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:33 horas do dia 02 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº0508/2019 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/003267/2019

Às 10:32 horas do dia 05 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução “P” Nº 4300 de 27/12/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao

Processo nº 07/003267/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0508/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Conjunto Escolar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Em análise

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,23 **Situação:** Em análise

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Em análise

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA
Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO APROXIMADO DE 155 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN
Valor estimado: R\$ 5,49 **Situação:** Em análise

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,50 **Situação:** Em análise

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: GIZ CERA
Descrição Complementar: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 1,78 **Situação:** Em análise

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: LÁPIS DE COR
Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 4,12 **Situação:** Em análise

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGAB, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,50 **Situação:** Em análise

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: MASSA MODELAR
Descrição Complementar: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERA, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 90G
Valor estimado: R\$ 2,07 **Situação:** Em análise

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: PINCEL ARTE PLÁSTICA
Descrição Complementar: PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 8, FORMATO REDONDO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,12 **Situação:** Em análise

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Em análise

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: TINTA GUACHE
Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 2,30 **Situação:** Em análise

Item: 13 - Grupo 2
Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,32 e com valor negociado a R\$ 0,30 e a quantidade de 432.000 unidades.

Item: 14 - Grupo 2
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,23 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,12 e com valor negociado a R\$ 3,10 e a quantidade de 432.000 Unidades.

Item: 15 - Grupo 2
Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,12 e com valor negociado a R\$ 3,10 e a quantidade de 432.000 Unidades.

Item: 16 - Grupo 2

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA
Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO APROXIMADO DE 155 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 216.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN
Valor estimado: R\$ 5,49 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,05 e a quantidade 216.000 Caixa 12,00 UN.

Item: 17 - Grupo 2

Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 19,80 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,36 e com valor negociado a R\$ 1,35 e a quantidade de 432.000 Unidade.

Item: 18 - Grupo 2

Descrição: GIZ CERA
Descrição Complementar: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 216.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor estimado: R\$ 1,78 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5800 e com valor negociado a R\$ 1,5500 e a quantidade de 216.000 Caixa 12,00 UN .

Item: 19 - Grupo 2

Descrição: LÁPIS DE COR
Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 216.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor estimado: R\$ 4,12 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,24 e a quantidade de 216.000 Caixa 12,00 UN.

Item: 20 - Grupo 2

Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,28 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,26 e com valor negociado a R\$ 0,25 e a quantidade de 432.000 Unidade .

Item: 21 - Grupo 2

Descrição: MASSA MODELAR
Descrição Complementar: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERA, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 90 G
Valor estimado: R\$ 2,07 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9600 e com valor negociado a R\$ 1,9500 e a quantidade de 432.000 embalagem 90,00G

Item: 22 - Grupo 2

Descrição: PINCEL ARTE PLÁSTICA
Descrição Complementar: PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 8, FORMATO REDONDO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 216.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,12 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0600 e com valor negociado a R\$ 1,0500 e a quantidade de 216.000 unidades.

Item: 23 - Grupo 2

Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 216.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,00 e a quantidade de 216.000 unidades.

Item: 24 - Grupo 2

Descrição: TINTA GUACHE
Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 216.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 2,30 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,17 e com valor negociado a R\$ 2,15 e a quantidade de 216.000 Unidade .

Item: 25 - Grupo 3

Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 2,30 **Situação:** Em análise

Item: 26 - Grupo 3

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,23 **Situação:** Em análise

Item: 27 - Grupo 3

Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CARTOLINA, QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 2,95 **Situação:** Em análise

Item: 28 - Grupo 3

Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Em análise

Item: 29 - Grupo 3

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA
Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO APROXIMADO DE 155 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 5,49 **Situação:** Em análise

Item: 30 - Grupo 3

Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 5,49 **Situação:** Em análise

Item: 31 - Grupo 3

Descrição: GIZ CERA
Descrição Complementar: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 1,78 **Situação:** Em análise

Item: 32 - Grupo 3

Descrição: LÁPIS DE COR
Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 4,12 **Situação:** Em análise

Item: 33 - Grupo 3

Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,28 **Situação:** Em análise

Item: 34 - Grupo 3

Descrição: RÉGUA COMUM
Descrição Complementar: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,16 **Situação:** Em análise

Item: 35 - Grupo 3

Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Em análise

Item: 36 - Grupo 4

Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.260.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3615 e com valor negociado a R\$ 0,36 e a quantidade de 1.260.000 unidades.

Item: 37 - Grupo 4

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.260.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,23 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2132 e com valor negociado a R\$ 0,21 e a quantidade de 1.260.000 unidades.

Item: 38 - Grupo 4

Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CARTOLINA, QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.520.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 2,95 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,8575 e com valor negociado a R\$ 2,85 e a quantidade de 2.520.000 unidades.

Item: 39 - Grupo 4

Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 630.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,3274 e com valor negociado a R\$ 4,32 e a quantidade de 630.000 unidades.

Item: 40 - Grupo 4

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA
Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO APROXIMADO DE 155 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 630.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 5,49 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,23 e a quantidade de 630.000 Caixa 12 unidades.

Item: 41 - Grupo 4

Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 630.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,50 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,4901 e com valor negociado a R\$ 1,49 e a quantidade de 630.000 unidades.

Item: 42 - Grupo 4

Descrição: GIZ CERA
Descrição Complementar: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 630.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 1,78 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,6498 e com valor negociado a R\$ 1,64 e a quantidade de 630.000 Caixa 12 unidades.

Item: 43 - Grupo 4

Descrição: LÁPIS DE COR
Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 630.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 4,12 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,71 e a quantidade de 630.000 Caixa 12 unidades.

Item: 44 - Grupo 4

Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.520.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,28 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,28 e a quantidade de 2.520.000 unidades.

Item: 45 - Grupo 4

Descrição: RÉGUA COMUM
Descrição Complementar: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 630.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,16 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,04 e a quantidade de 630.000 unidades.

Item: 46 - Grupo 4

Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 630.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,9825 e com valor negociado a R\$ 0,98 e a quantidade de 630.000 unidades.

Item: 47 - Grupo 5

Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Em análise

Item: 48 - Grupo 5

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,23 **Situação:** Em análise

Item: 49 - Grupo 5

Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Em análise

Item: 50 - Grupo 5

Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 750G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 275 MM,LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICA D.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 9,22 **Situação:** Em análise

Item: 51 - Grupo 5

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA
Descrição Complementar: Caneta esferográfica, AZUL, PRETA E VERMELHA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Em análise

Item: 52 - Grupo 5

Descrição: ESQUADRO
Descrição Complementar: ESQUADRO, MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGULO: 45º.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Em análise

Item: 53 - Grupo 5

Descrição: ESQUADRO
Descrição Complementar: ESQUADRO, MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGULO: 60º.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,16 **Situação:** Em análise

Item: 54 - Grupo 5

Descrição: LÁPIS DE COR
Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 4,12 **Situação:** Em análise

Item: 55 - Grupo 5

Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,28 **Situação:** Em análise

Item: 56 - Grupo 5

Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,28 **Situação:** Em análise

Item: 57 - Grupo 5

Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Em análise

Item: 58 - Grupo 5

Descrição: TRANSFERIDOR
Descrição Complementar: Transferidor, transferidor.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Em análise

Item: 59 - Grupo 6

Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 720.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,39 e a quantidade de 720.000 unidades.

Item: 60 - Grupo 6
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 720.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,19 e a quantidade de 720.000 unidades.

Item: 61 - Grupo 6
Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,41 e a quantidade de 360.000 unidades.

Item: 62 - Grupo 6
Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 750G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 275 MM,LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICA D.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 720.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 9,22 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,69 e a quantidade de 720.000 unidades.

Item: 63 - Grupo 6
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA
Descrição Complementar: Caneta esferográfica, caneta esferográfica.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.440.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,38 e a quantidade de 1.440.000 unidades.

Item: 64 - Grupo 6
Descrição: ESQUADRO
Descrição Complementar: ESQUADRO, MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGULO: 45º.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,02 e a quantidade de 360.000 unidades.

Item: 65 - Grupo 6
Descrição: ESQUADRO
Descrição Complementar: ESQUADRO, MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGULO: 60º.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,16 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,12 e a quantidade de 360.000 unidades.

Item: 66 - Grupo 6
Descrição: LÁPIS DE COR
Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 Un
Valor estimado: R\$ 4,12 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,60 e a quantidade de 360.000 Caixa 12 unidades.

Item: 67 - Grupo 6
Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.440.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,28 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,22 e a quantidade de 1.440.000 unidades.

Item: 68 - Grupo 6
Descrição: RÉGUA COMUM
Descrição Complementar: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,16 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,06 e a quantidade de 360.000 unidades.

Item: 69 - Grupo 6
Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,03 e a quantidade de 360.000 unidades.

Item: 70 - Grupo 6
Descrição: TRANSFERIDOR
Descrição Complementar: Transferidor, transferidor.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,06 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,98 e a quantidade de 360.000 unidades.

Item: 71 - Grupo 7
Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Em análise

Item: 72 - Grupo 7
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,23 **Situação:** Em análise

Item: 73 - Grupo 7
Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Em análise

Item: 74 - Grupo 7
Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 750G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 275 MM,LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICA D.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 9,22 **Situação:** Em análise

Item: 75 - Grupo 7
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA
Descrição Complementar: CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, PRETA E VERMELHA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Em análise

Item: 76 - Grupo 7
Descrição: LÁPIS PRETO
Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,28 **Situação:** Em análise

Item: 77 - Grupo 7
Descrição: RÉGUA COMUM
Descrição Complementar: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 1,16 **Situação:** Em análise

Item: 78 - Grupo 8
Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 108.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,39 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,32 e com valor negociado a R\$ 0,30 e a quantidade de 108.000 unidades.

Item: 79 - Grupo 8
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 108.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 0,23 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,08 e a quantidade de 108.000 unidades.
Item: 80 - Grupo 8
Descrição: CADERNO
Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 54.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 4,45 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,12 e com valor negociado a R\$ 3,10 e a quantidade de 54.000 unidades.**

Item: 81 - Grupo 8

Descrição: CADERNO

Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÉ, 750G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 275 MM,LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICA D.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 162.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 9,22

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6,63 e a quantidade de 162.000 unidades.**

Item: 82 - Grupo 8

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: Caneta esferográfica, AZUL, PRETA E VERMELHA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 216.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,39

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,37 e a quantidade de 216.000 unidades.**

Item: 83 - Grupo 8

Descrição: LÁPIS PRETO

Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 162.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,28

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,26 e com valor negociado a R\$ 0,25 e a quantidade de 162.000 unidades.**

Item: 84 - Grupo 8

Descrição: RÉGUA COMUM

Descrição Complementar: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 54.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1,16

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,75 e a quantidade de 54.000 unidades.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:02 horas do dia 02 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL (*)

Claudio Maia Figueiredo, matrícula 11/108.015-9

Gabriela Santos Guerra, matrícula 11/60.310.454-4

Michelle Valadão Vermelho Almeida- matr. 11/263.970-6

Fórum Internacional de Educação de Moscou, na Rússia, entre os dias 28 de agosto e 1º de setembro de 2019.

De 29 de agosto a 1 de setembro de 2019, o governo da cidade de Moscou realizou um dos eventos educacionais de maior escala do mundo na Semana Internacional da Educação de Moscou. O principal evento da semana educacional foi o III Fórum Global de Moscou "Cidade da Educação". O fórum tornou-se uma plataforma de networking entre especialistas em educação e líderes de todo o mundo. Os principais tópicos do evento deste ano foram tendências e vetores do desenvolvimento da educação pré-profissional, novos modos de aprendizagem para as profissões do futuro, formulação de métodos de avaliação de competências e habilidades no século XXI, com foco na construção de um alto sistema de desempenho do uso do espaço urbano como parceiro no processo educacional.

Em 2019, a agenda do fórum incluiu mais de 300 sessões e workshops com a participação de líderes internacionais e especialistas em política educacional nas áreas de: tecnologias digitais e inovações em educação, profissões e habilidades do futuro, gamificação em educação e outros. Na exposição, estavam presentes mais de 200(duzentas) empresas russas e estrangeiras envolvidas na educação, bem como produtores de software e de equipamentos educacionais. Além disso, estandes fixos no fórum apresentaram os principais projetos educacionais da cidade de Moscou, tais como: Escola Eletrônica de Moscou; Classes Pré-Profissionais; Plataforma Worldskills; Aprendizagem entre Pares com Intercâmbio entre Cidades; Laboratório Pré-Escolar e Roboset.

A cidade do Rio de Janeiro foi convidada a se tornar uma cidade parceira no Fórum, apresentando o escopo do sistema educacional na exposição. O evento principal foi a conferência internacional anual dos chefes de departamentos educacionais de cidades de várias partes do mundo, presidida pelo ministro da Prefeitura de Moscou, chefe do Departamento de Educação da cidade de Moscou, Isaak Kalina, que abordou as questões atuais do desenvolvimento da educação moderna e compartilhou experiências na construção de um sistema eficaz de gestão da educação.

O Subsecretário de Gestão, Claudio Figueiredo, compôs o painel de Líderes de Sistemas Educacionais Mundiais para discutir os principais desafios da educação com representantes de Moscou (Rússia), Harbin (China), Gaborone (Botswana), Helsinque (Finlândia) e Eindhoven (Holanda). O Subsecretário ressaltou a importância de levar as discussões sobre sustentabilidade para dentro da sala de aula, como tem ocorrido nas escolas públicas cariocas desde que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas passaram a fazer parte do currículo escolar de forma transversal.

O fórum incluiu, como parte da programação, a visita a uma escola e foi possível conhecer parte do sistema educacional da cidade que, atualmente, oferta educação pré-escolar, ensino regular, ensino profissional e educação suplementar para crianças e jovens. Visitamos o projeto Escolas Eletrônicas de Moscou (MSE), proposta de grande relevância para a cidade e que já é apontado como uma inovação no sistema de educação municipal. Como o início do ano letivo é sempre no primeiro dia útil de setembro, durante a visita, apenas os professores e a equipe de direção da escola apresentaram a proposta pedagógica dentro do espaço escolar. A direção da escola apontou que o governo da cidade realiza parcerias com empresas e universidades para aquelas escolas que possuem o projeto. A escola possui laboratórios experimentais nas áreas de física, química, engenharia e biomedicina. Todos os projetos de pesquisa da escola funcionam em parceria com universidades para preparação profissional e acadêmica dos estudantes. A unidade escolar ressaltou que um dos objetivos centrais da escola é de preparação do estudante para o mundo do trabalho. Nas Escolas Eletrônicas de Moscou a realidade virtual é aplicada dentro do universo escolar, cada sala de aula possui um painel interativo com um acervo online de todo material a ser utilizado em aula, como: planos de aula, livros online e tarefas que podem ser acessados de forma móvel por professores e estudantes. Os pais dos alunos também podem utilizar a plataforma, disponível no sítio do governo da cidade, para interação com os professores e acompanhamento da vida escolar dos filhos.

Para a equipe escolar, as Escolas Eletrônicas apresentam uma proposta de mudança de mentalidade sobre o papel da educação na vida do estudante. Entende-se que a escola precisa criar um ambiente de motivação, rico em estímulos e que tenha abrangência em interesses diversificados.

Obs.: A cidade do Rio de Janeiro esteve representada pelo Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, Claudio Figueiredo, pela Assessora da Coordenação do Ensino Básico, Michelle Valadão, e pela Assessora da Coordenadoria de Relações Internacionais, Gabriela Guerra.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019

Claudio Maia Figueiredo

Subsecretário de Gestão da SME

Michele Valadão Vermelho Almeida

Assessor III da E/SUBE/CEB

Gabriela Santos Guerra

Assistente I da GP/CGRI

(*) Omitido no D.O. Rio de 12 de setembro de 2019.

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019**

Processo nº 07/008.990/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 50 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Cegi Comércio de Equipamentos para Gastronomia e Inoxidáveis Eireli, CNPJ nº 24.325.538/0001-34 pelo descumprimento das obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico PE/RP/SME nº 003/2019, OFM nº 23/2019, Ata de Registro de Preço nº 12/2019.

Processo nº 07/009.345/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 19 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Distribuidora de Produtos de Limpeza Drean do Brasil, CNPJ nº 17.393.685/0001-86 pelo descumprimento das obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico PE/RP/SME nº 147/2018, OFM nº 29/2019, Ata de Registro de Preço nº 48/2018.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

Processo 07/006983/2019 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0484/2019
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR** à empresa: **OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI** para o item 3 no valor unitário de R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos).

*Os itens 1, 2 e 4 estão em análise.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 07/000.956/2018 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0685/2019
Data: 20/12/2019 às 10:30h
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO JANELA E SPLIT.

Valor: R\$ 43.497.239,13 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br

Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO
RETIFICAÇÃO**

D.O Nº 179 DE 03/12/2019 - PÁG. 61, 1ª COLUNA

Onde se lê: "FARED COMERCIAL LTDA"

Leia-se: "ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA"

Onde se lê: "didaticaepedagogica@gmail.com"

Leia-se: "didaticaepedagogica@gmail.com"

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
EDITAL E/SUBE Nº 25 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA**

A Subsecretária de Educação torna público, conforme determina a Portaria E/SUBE nº 2 de 15 de fevereiro de 2019, a autorização para a pesquisa abaixo relacionada:
07/003.752/2019

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 28 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, Convoca o Representante Legal da Jardim Escola Cantinho da Ternura, localizada na Rua Dona Maria, nº 98, Bairro Vila Isabel, Cidade do Rio de Janeiro, para regularização da situação de sua Instituição de Ensino, junto a E/SUBE/2ª CRE, à Praça General Alcio Souto, s/nº, Lagoa, no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da data de publicação deste edital.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

***Processo Instrutivo nº: 07/007.053/2017**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1958 /2019

Data de Celebração: 29/11/2019

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ALESSANDRA JORGE FERREIRA AUGUSTO**

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 29/11/2019 a 17/12/2019

Fundamento do ato: Convênio nº 2/2018

***Omitido no D.O. n ° 177 de 29/11/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1959 /2019

Data de Celebração: 18/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **DHAUANY LHORANA PEREIRA DA SILVA MARINHO**

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019

Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019

***Omitido no D.O. n ° 128 de 18/09/2019**

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1960 /2019

Data de Celebração: 18/09/2019

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ANDRÉ MOURA DA SILVA**

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019

Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019

***Omitido no D.O. n ° 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1961 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1962 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **BEATRIZ FARIAS DOMINGOS**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1963 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **CLARISSE OLIVEIRA DE MATOS**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1964 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ELLEN FERREIRA GOMES**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1965 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ERICA SABRINA RAMOS DA SILVA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1966 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **GABRIEL ABREU DE SOUZA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1967 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **GISELE BASILIO SILVA SANTOS**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1968 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **GRAZIELE TOMAZ DE ALMEIDA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1969 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ISABELAAZEVEDO DE SOUZA SIQUEIRA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1970 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **JAILSON CLEMENTE DINIZ JUNIOR**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1971 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **JOÃO VICTOR FERREIRA GOMES**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1972 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **JULIANA LAVINIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1973 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **LETICIA LASKA ALVARES SALES LEITE**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1974 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **LUANA OLIVEIRA ALVES**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1975 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **LUIZA RIBEIRO PONCE DE LEON**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1976 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MAIARA DA SILVA GOMES**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1977 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MARIA EDUARDA SOUSA CARVALHO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1978 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MARIANA APARECIDA SILVA COSTA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1979 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MYLENA MERCEDES DE SOUZA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1980 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PALOMA CRISTINA Malfetano da Rosa**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1981 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PÂMELLA FERREIRA DO NASCIMENTO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1982 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PAULO GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1983 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1984 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PIETRA RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1985 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PRISCILA MARTA MATHIAS DA COSTA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1986 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **RAYANE OLIVEIRA DE SOUZA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1987 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **RAYSSA DOMINGOS SILVA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1988 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **STEFANI CRISPIM DE PAULA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1989 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **TACIANA LIMA SANTANA DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1990 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THAMIRIS GUIMARÃES CASTELHANO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n º 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1991 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THAYANE DA SILVA HORTEGA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n° 128 de 18/09/2019**

***Processo Instrutivo nº: 07/001.470/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 1992 /2019
Data de Celebração: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VALERIA RODRIGUES GOMES**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2019
***Omitido no D.O. n° 128 de 18/09/2019**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
LAUDA Nº 10

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADES ESCOLARES	DATA DO LAUDO
03.12.010 - E.M. Pace	01/11/2019
03.12.014 - E.M. Nereu Sampaio	25/11/2019
03.12.017 - E.M. Lauro Sodré	06/11/2019
03.12.023 - E.M. Joaquim Ribeiro	01/11/2019
03.12.024 - E.M. Domingos Bebiano	31/10/2019
03.13.002 - E.M. José Veríssimo	13/11/2019
03.13.008 - E.M. Dr. Mario Augusto T. de Freitas	06/11/2019
03.13.011 - E.M. José Eduardo de Macedo Soares	06/11/2019
03.13.018 - E.M. Isabel Mendes	12/11/2019
03.13.032 - E.M. Bolívar	22/10/2019
03.13.040 - E.M. Brigadeiro Faria Lima	05/11/2019
03.13.043 - E.M. Tagore	14/10/2019
03.12.805 - EDI Tania Cristina Moreira	22/11/2019
03.12.811 - EDI Brício Filho	28/11/2019
03.13.611 - C.M. José Ramos Januário	18/10/2019
03.13.803 - EDI Maria Braz	27/11/2019
03.13.808 - EDI Presidente Kennedy	13/11/2019
03.28.601 - C.M. GERALDA DE JESUS ALEIXO	25/11/2019

E /5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
EXPEDIENTE DE 04/12/2019
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

EM 05.15.015 Padre Dehon Conforme Laudo de 27/11/2019
EM 05.15.043 Prefeito Filadelfo Azevedo Conforme Laudo de 22/11/2019
EM 05.15.054 Cardeal Arcoverde Conforme Laudo de 22/11/2019

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica à Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 1% (um por cento) por dia útil no valor total de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 03/2016, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/06/000.056/2016, no valor de R\$ 40.295.625,51 (quarenta milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/301.033/2019	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 9,37
07/06/301.036/2019	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 1,13
07/06/301.153/2019	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 0,18
	TOTAL	R\$ 10,68

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2019

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica

à Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 300% (trezentos por cento) no valor total de R\$ 1.109,67 (hum mil, cento e nove reais e sete centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 03/2016, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/06/000.056/2016 no valor de R\$ 40.295.625,51 (quarenta milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/301.035/2019	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 404,16
07/06/301.037/2019	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 17,10
07/06/301.152/2019	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 688,41
	TOTAL	R\$ 1.109,67

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.010	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELO	28/11/2019
10.19.012	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CÉSAR	28/11/2019
10.19.039	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEILA MEHL MENEZES DE MATTOS	28/11/2019
10.19.064	ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO VALLE	28/11/2019
10.19.502	CIEP MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	28/11/2019
10.19.610	CRECHE MUNICIPAL CHAVE DO TAMANHO	30/10/2019
10.19.624	CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS - O TRAPALHÃO	28/11/2019
10.19.633	CRECHE MUNICIPAL MERILUCE DE OLIVEIRA MÜLLER	23/11/2019
10.19.801	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SARGENTO IZO GOMES PATRÍCIO	28/11/2019
10.26.016	ESCOLA MUNICIPAL DEBORAH MENDES DE MORAES	19/11/2019
10.26.025	ESCOLA MUNICIPAL RIVADAVIA MANOEL PINTO	28/11/2019

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO n.º 07/005.882/2019
Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 863/2019.
Nome das Partes: VIVIAN COSTA CORRÊA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 09/09/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/09/2019 à 10/10/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 72/2019

PROCESSO n.º 07/005.882/2019
Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 864/2019.
Nome das Partes: VIVIAN COSTA CORRÊA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 09/09/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/10/2019 à 06/11/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 72/2019

PROCESSO n.º 07/000.343/2019
Instrumento: 44º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 865/2019.
Nome das Partes: ALESSANDRA DE OLIVEIRA ELIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 19/11/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/11/2019 à 06/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

PROCESSO n.º 07/000.343/2019
Instrumento: 45º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 866/2019.
Nome das Partes: PATROCÍNIA DE OLIVEIRA PASSOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/11/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/11/2019 à 12/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

PROCESSO n.º 07/000.343/2019
Instrumento: 46º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 867/2019.
Nome das Partes: FRANCIELE SANTOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/11/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/11/2019 à 12/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

PROCESSO n.º 07/000.343/2019
Instrumento: 47º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 868/2019.
Nome das Partes: JULIANA LIMA ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 04/11/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/11/2019 à 05/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

PROCESSO n.º 07/006.346/2019
Instrumento: 28º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 869/2019.
Nome das Partes: MARCUS VINICIUS CORREA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 19/11/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/11/2019 à 06/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 93/2019

PROCESSO n.º 07/002.980/2018
Instrumento: 75º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 870/2019.
Nome das Partes: SHEYLA CARLA RODRIGUES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/11/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/11/2019 à 12/12/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 34/2019

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO n.º 07/000.343/2019
Instrumento: 48º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 871/2019.
Nome das Partes: SILVIO IZEL DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 04/11/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/11/2019 à 28/11/2019
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 25/003.217/2019
Convocamos as Comunidades Terapêuticas habilitadas no processo de seleção para nova sessão no próximo dia **06/12/2019 às 11 horas** na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 7º andar, sala 742 - Cidade Nova/RJ, para redistribuição dos lotes, por conta do descredenciamento a pedido da Instituição Igreja Batista Projeto Leão de Judá.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019
Processo nº: 01/700903/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP Nº **536/2019** - COMPRASNET
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPAROS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA GM-RIO
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Órgãos Participantes: GM-RIO
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Empresa Vencedora: ARIADNER DA SILVA MESSIAS
CNPJ: 27.204.689/0001-22
Endereço: Rua Lila Fachett, 491, Riviera, Colatina/ES - CEP: 29705-120

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE U/C	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
29 Código: 4730.10008-47	Sifão Marca: VALEPLAST	150	5,00	750,00
30 Código: 4510.16183-10	Torneira para tanque Marca: SHIVA	50	17,85	892,50
31 Código: 4510.16372-92	Torneira de plástico para pia Marca: SHIVA	50	3,00	150,00
32 Código: 5330.00003-09	Fita veda rosca, similar a teflon Marca: QUALIFLON	150	2,19	328,50
33 Código: 6810.10017-61	Soda cáustica Marca: SODABONA	100	10,10	1.010,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação da **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO** expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/12/2019

Concessionária : CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
A1-00388074	023.V	C30158
Concessionária : CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
A1-00348143	024.XV	

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMTR Nº 548/2019 PROCESSO Nº 03/000.216/2019

Às 10:57 horas do dia 22 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 392 de 25/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 030002162019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00548/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de escritório e expediente, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Transportes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ALMOFADA COLETA IMPRESSÃO DIGITAL

Descrição Complementar: ALMOFADA, CARIMBO, ACOLCHOADA DE ALGODAO, ENTINTADA, NA COR AZUL MEDINDO NO MINIMO 9X16CM, MONTADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM TAMPA, PARA SER USADA COM CARIMBO DE BORRACHA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 150,0000	Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 2

Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO

Descrição Complementar: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Caixa 72,00 UN
Valor Estimado: R\$ 3.350,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.118,1900 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 3

Descrição: CINTA ELÁSTICA

Descrição Complementar: ELÁSTICO, EM BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, SEM COSTURA, Nº 18, COM 1MM DE LARGURA, 70MMDE COMPRIMENTO E 0,8MM DE ESPESSURA, PARA PRENDER PAPEIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Caixa
Valor Estimado: R\$ 860,0000	Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 4

Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPO, GRAMPEADOR REFERENCIA 23/13, PARA USO EM GRAMPEADOR DAS MARCAS BOSTITCHI, SKREBA, SANTANDRE E SIMILARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Caixa
Valor Estimado: R\$ 830,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 812,0000 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 5

Descrição: FITILHO

Descrição Complementar: FITILHO, PESO 1.000 G, MATERIAL PLÁSTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Rolo 1.000,00 G
Valor Estimado: R\$ 8.500,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.368,0000 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 6

Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Caixa 5.000,00 UN
Valor Estimado: R\$ 1.400,0000	Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Item: 7

Descrição: Confecção Fita Adesiva

Descrição Complementar: FITA ADESIVA, PLASTICA, ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA, TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO 12MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO NO MINIMO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 30,0000	Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 8

Descrição: Confecção Fita Adesiva

Descrição Complementar: FITA ADESIVA, PLASTICA, ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA, TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO 48MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 150,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 e com valor negociado a R\$ 150,0000 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 9

Descrição: CANETA - INDICADOR

Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, FLUORESCENTE, CARGA NA COR AMARELA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MINIMO 12,5CM DECOMPRIMENTO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINAS OU GROSSAS, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 150	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 174,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 145,3900 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 10

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MEDIA AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA.PONTA EM LATAO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRACADO, SUPORTANDO O ESFORCO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 300,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: FRANCO & OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 266,0000 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 11

Descrição: GRAMPEADOR
Descrição Complementar: GRAMPEADOR, MANUAL, DE MESA, EM METAL CROMADO OU PINTADO, TAMANHO GRANDE, CARGA MINIMA PARA 200 GRAMOS REFERENCIA 26 COM 6MM DE ALTURA (26/6), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR FOLHAS ATE A ESPESSURA DE 3MM.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.744,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 12

Descrição: APONTADOR LÁPIS
Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 34,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 13

Descrição: PERFURADOR PAPEL
Descrição Complementar: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA PROTETORA, QUANTIDADE FUROS 2 UN, TIPO FURO REDONDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 491,2000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 14

Descrição: EXTRATOR GRAMPO
Descrição Complementar: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 49,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 15

Descrição: CAPA
Descrição Complementar: CAPA ENCADERNAÇÃO AZUL, ACETATO, TRANSP. FOSCO, FORMATO OFICIO (216 X 330MM), COM 0,10MM DE ESPESSURA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 22,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 16

Descrição: ENVELOPE
Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 360 X 260 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.300,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 17

Descrição: CAPA
Descrição Complementar: CAPA ENCADERNACAO EM PVC, COR PRETA, FOSCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297,COM 0,10MM DE ESPESSURA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 15,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 18

Descrição: ENVELOPE
Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL APERGAMINHADO, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM,COR BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 400,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 19

Descrição: CLIPE
Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 0/0, MATERIAL METAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R\$ 130,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 20

Descrição: CLIPE
Descrição Complementar: CLIPE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R\$ 130,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 21

Descrição: ENVELOPE
Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 176 X 250 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 600,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 22

Descrição: ETIQUETA ADESIVA
Descrição Complementar: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR VERMELHA, LARGURA 45 MM, FORMATO RETANGULAR, TIPO AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO 'URGENTE' EM LETRAS BRANCAS C/FUNDO VER-, ALTURA 13 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Caixa 210,00 UN
Valor Estimado: R\$ 200,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 23

Descrição: FICHA PAUTADA
Descrição Complementar: FICHA CARTOLINA PAUTADA NA TONALIDADE BRANCA, GRAMATURA 185G/M2, MEDINDO 3X5´ (76X127MM).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Peça
Valor Estimado: R\$ 49,7000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 24

Descrição: GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPEADOR GRANDE PORTE (12MM)MANUAL, DE MESA, EM METAL CROMADO OU PINTADO, UTILIZA GRAMPOS RFERENCIA 9 COM 10, 12 E 14MM DE ALTURA (9/10 A 9/14), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR FOLHAS ATE A ESPESSURA DE 12MM, COM ESQUADRO DE ATE 8CM DE PROFUNDIDADE PARA AJUSTE DAS FOLHAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.440,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 1.440,0000 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 25

Descrição: TINTA PARA CARIMBO

Descrição Complementar: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Frasco 40,00 ML
Valor Estimado: R\$ 103,5000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 98,6700 .

Item: 26

Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO

Descrição Complementar: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 15

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Caixa 72,00 UN
Valor Estimado: R\$ 445,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 433,6800 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 27

Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO

Descrição Complementar: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Caixa 72,00 UN
Valor Estimado: R\$ 372,5000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 346,1300 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 28

Descrição: ETIQUETA ADESIVA

Descrição Complementar: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, EM PAPEL COUCHÊ, NA COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 96 X 50MM EM ROLO COM 566 ETIQUETAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.200	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 15.840,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.350,0000 e com valor negociado a R\$ 10.344,0000 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 29

Descrição: FITA IMPRESSORA

Descrição Complementar: Fita impressora (RIBBON, com camada de cera, medindo 110mm x 90mm para utilização em equipamento de impressão de código de barras por sistema de transparência térmico da marca metrologic, modelo MI5300

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 4.250,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Aceito para: NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.090,0000 .

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 30

Descrição: PASTA ARQUIVO

Descrição Complementar: PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PRENSADO, FORRADO COM PLÁSTICO NA COR (A DEFINIR), COM 4 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE SACO PLÁSTICO, LOMBADA DE 25MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335MM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 SACOS PLÁSTICOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 109,0000	Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -	

Não houve intenções de recurso para o item.

ENCERRAMENTO

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:52 horas do dia 03 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*) Nº 0585/2019

Às 10:01 horas do dia 25 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA P Nº 071 - CET-RIO de 02/05/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 03/201.435/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00585/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de migração do ambiente físico para o virtualizado, de todos os serviços atualmente hospedados nos servidores da CET-Rio, com fornecimento de solução firewall e licenças de software de virtualização, com garantia, pelo período de até 90 (noventa) dias, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local

Descrição Complementar: Serviço de implantação, configuração de migração do ambiente físico para o virtualizado, com movimentação de dados, com garantia, devidamente descrito, caracterizado e especificado neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 55.000,0000	
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Intervalo mínimo entre lances: -	
Aceito para: LA FABRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33.890,0000 e com valor negociado a R\$ 28.900,0000.	

Item: 2

Descrição: FIREWALL

Descrição Complementar: Fornecimento de solução firewall, com serviço de instalação e configuração, com garantia, devidamente descrito, caracterizado e especificado neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 7.000,0000	
Situação: Cancelado no julgamento	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Intervalo mínimo entre lances: -	

Item: 3

Descrição: Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local

Descrição Complementar: Fornecimento de licenças de software de virtualização, com garantia, devidamente descrito, caracterizado e especificado neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 23.000,0000	
Situação: Cancelado no julgamento	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Intervalo mínimo entre lances: -	

Data limite para registro de recurso: 10/12/2019.
Data limite para registro de contrarrazão: 17/12/2019.
Data limite para registro de decisão: 24/12/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classifica- dos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:16 horas do dia 03 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-CMFA EXPEDIENTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo: 14/05/000.321/2019 - Condomínio do Edifício Palazzo de Firenze

Cancelado o Auto de Infração nº 887.954.

Processo: 14/03/000.153/2019 - Condomínio do Edifício Green Sea Beach

Mantido o Auto de Infração nº 873.569

Processo: 14/03/000.165/2019 - Luiz Antônio Figueiredo de Moraes
Mantido o Auto de Infração nº 887.808

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 03/12/2019

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/201.209/2012 - SPE FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc.: 14/201.583/2013 - CONDOMINIO PATIO CAMPO GRANDE.

Proc.: 14/200.413/2019 - RECICLAGEM NICE LTDA.

Proc.: 14/200.414/2019 - RECICLA VIDROS LTDA.

Proc.: 14/200.431/2019 - BHG IMOBILIÁRIA HOTELARIA E TURISMO S/A.

Proc.: 14/200.433/2019 - AUTO POSTO MR DA TAQUARA LTDA.

Proc.: 14/200.438/2019 - CTP LOG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc.: 14/200.449/2019 - ADRIANE MACIEL SACCCHETTO.

Proc.: 14/200.451/2019 - EMILIO RODRIGUES RIOS.

Proc.: 14/200.452/2019 - CONDOMINIO DO CENTRO DE ABAS DO ESTADO DA GUANABARA

Proc.: 26/510.290/2017 - FERNANDES ARAUJO RJ-02 PARTICIPACOES LTDA.

Proc.: 26/510.387/2017 - M&T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME.

Proc.: 26/510.219/2018 - VILA NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc.: 26/510.364/2018 - CHC DO BRASIL S.A.

Proc.: 26/510.499/2018 - O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

“Atenda integralmente ao exigido”

Proc.: 14/200.443/2019 - VALIANTE LABORATORIO DE PATOLOGIA LTDA.

Proc.: 14/200.460/2019 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.

Proc.: 14/200.461/2019 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.

Proc.: 14/200.462/2019 - MEDCENTER POLICLINICA LTDA.

Proc.: 26/510.599/2017 - MARIANA DE OLIVEIRA CONSONNI MAQUINAS INDUSTRIAIS.

“Atenda integralmente ao exigido”

“Concedido prazo de 30 (trinta) dias”

Proc.: 14/200.664/2016 - RESGATE FIRE MATERIAS COMBATE A INCÊNDIO EIRELI - EPP

Proc.: 14/200.308/2016 - MATERIALS TEST CENTER LTDA.

“Atenda integralmente ao exigido às fls 375”

Proc.: 14/200.942/2009 - FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

“Compareça para ciência”

“Atenda ao exigido”

Proc.: 26/510.285/2018 - FMAC ENGENHARIA LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 1086/2019”

Proc.: 14/200.489/2019 - J BADIM S/A.

“Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 1098/2019”

Proc.: 14/200.328/2010 - GLOBAL PARK REISENCIAL.

“Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 1103/2019”

Proc.: 26/510.360/2018 - NATURALIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

REQUERIMENTO DE LMS-H

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que a empresa **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** requereu a Licença Ambiental Municipal Simplificada, através do processo nº 14/200.439/2019 para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização no Lote 01 A ser desmembrado do Lote 02 do PAL 28.199, Avenida Projetada Brás de Pina - Brás de Pina”

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.439/2019 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A.

REQUERIMENTO DE LMS-H

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que a empresa **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** requereu a Licença Ambiental Municipal Simplificada, através do processo nº 14/200.440/2019 para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização no Lote 02 A ser desmembrado do Lote 02 do PAL 28.199, Avenida Projetada Brás de Pina - Brás de Pina”

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.440/2019 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A.

REQUERIMENTO DE LMS-H

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que a empresa **LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** requereu a Licença Ambiental Municipal Simplificada, através do processo nº 14/200.453/2019 para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Avenida Meriti, Lote 01 resultante do remembramento dos Lotes 01 e 03 do PAL 48.995 - Parada de Lucas”

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.453/2019 - LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

REQUERIMENTO DE LMP

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que a empresa **ALJ ANÁLISES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, requereu a Licença Ambiental Municipal de Prévia, através do processo nº 14/200.446/2019 para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Macapá, 273 - Santa Cruz”

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.4468/2019 - ALJ ANALISES E PARTICIPACOES LTDA.

REQUERIMENTO DE LMI

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que a empresa **ALJ ANÁLISES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, requereu a Licença Ambiental Municipal de Instalação, através do processo nº 14/200.447/2019 para DEMOLIÇÃO DE 15 EDIFICAÇÕES EXISTENTES, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Macapá, 273 - Santa Cruz”

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.447/2019 - ALJ ANALISES E PARTICIPACOES LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4 EXPEDIENTE DE 03/12/2019

“Atenda ao exigido”:

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 Nº 221/2019

Proc. 14/201.184/2013 - Rio Lab Phased Ensaio de Materiais Ltda

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 Nº 222/2019

Proc. 14/200.924/2015 - Auto Posto Lucinda Ltda

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 Nº 223/2019

Proc. 14/200.064/2019 - Cambraia Empreendimentos Imobiliários Ltda

“Lavrado o seguinte Auto de Infração”

Nº 888.014 - 14/201.184/2013 - Rio Lab Phased Ensaio de Materiais Ltda

“Emitida as seguintes Advertências MA/SUBMA/CMFA/GPA”

Nº 242/2019 - Relatório de Vistoria nº 3988/2019 - Aos Responsáveis
Nº 243/2019 - Relatório de Vistoria nº 3991/2019 - Carlos Eduardo de Souza Melo

Nº 243A/2019 - Relatório de Vistoria nº 4005/2019 - Sr. Responsável

Nº 245/2019 - Relatório de Vistoria nº 3994/2019 - Sr. Responsável

Nº 247/2019 - Relatório de Vistoria nº 4042/2019 - Sr. Proprietário pelo Imóvel

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/12/2019

02/34/000645/2018 - WILLIAN LABARBA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Representar o lote conforme as medidas do RGI;

2. Apresentar projeto de arquitetura compatibilizado com as medidas do lote, em escala e com as cores convencionais.

EXPEDIENTE DE 03/12/2019

02/03/000440/2018 - IGREJA BATISTA CENTRAL DE ABOLIÇÃO

Compareça para Ciência Defiro o pedido de legalização das obras, sem pagamento de Contrapartida através do Laudo de Contrapartida nº 22076, à fls.20 e 21, nos termos do § 7º do artº 9º da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº44.737 de 19 de julho de 2018.

02/36/001081/2015 - ROBERTO DA SILVA VILAS BOAS

Compareça para Ciência Defiro a substituição do laudo nº 15120 publicado no D.O. de 14/08/2017 pelo laudo nº 25627 para legalização de obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 14.242,12 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25627, à fls.48 a 48v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/41/002677/2015 - SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Compareça para Ciência Defiro a substituição do laudo nº 16106 publicado no D.O. de 20/12/2016 pelo laudo nº 25641 para legalização de obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 360.258,44 (trezentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25641, à fls.21 a 21v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/34/001142/2014 - FERNANDO HERMENEGILDO

Mantenho a Exigência

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 02/12/2019

02/270061/2018 - GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá:

Na planta de situação.

1- Apor as declarações conforme disposto no Dec. 31165/09;

2- Indicar o terreno em conformidade com o PAA 12437;

3- Rever no quadro de áreas a área total do terreno e a ATE projetada;

4- Indicar o cálculo para vagas de estacionamento;

5- Esclarecer cobertura sobre a área destinada a fila para a roda gigante e rever o cálculo da taxa de ocupação, se for o caso;

Nas plantas baixas.

6- Indicar cobertura sobre a fila de espera, compatibilizando com a planta de situação;

7- Indicar o terreno em conformidade com o PAA 12437;

8- Indicar a ventilação das salas da administração, diretor, gerente, reunião e circulação;

9- Nomear corredor de circulação;

10- Indicar a projeção do 2º pavimento sobre o 1º

Nos cortes e fachadas:

11- Apresentar corte da cobertura sobre a fila, se for o caso..

EXPEDIENTE DE 03/12/2019

02/270227/2013 - APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1) Indicar na planta de situação medidas dos prismas do subsolo e indicá-los como descobertos na planta baixa;

2) Indicar nos cortes a servidão, indicando a altura útil mínima sob a via interna;

3) compatibilizar plantas e cortes;

4) atender corretamente o §2º do art. 3º da LC 192/2018 (retirar cobertura/ marquise - sobre as varandas na cobertura);

5) retirar shaft da varanda ou computá-lo na ATE/Taxa de Ocupação;

6) retificar demonstrativo de ATE da cobertura;

7) na cobertura, retirar pergolado e demais coberturas sobre terraço descoberto para além dos limites da fachada do pavimento inferior;

8) indicar no corte a altura da casa de máquinas no telhado, observando o art. 10 da LC 198/2019 (H máx: 4,50m);

9) indicar em todas as plantas a projeção do pavimento inferior e superior/ telhado);

10) retirar fechamento do térreo do Bloco 3 sob área de laje técnica ou computar esta área na taxa de ocupação;

11) atender ao §5º do art. 7º da LC 166/2016 (grafar em planta que as vagas presas pertencem à mesma unidade da vaga que a prende);

12) apresentar documentos para baixa de restrições de 90 dias.

Obs.: deverá ser submetido quanto ao aproveitamento do laudo de contrapartida elaborado e pago em virtude das alterações do projeto.

02/11/000646/2019 - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA

Cumpra as Exigências

Quanto ao projeto juntado em 08/11/2019, o requerente deverá:

1) Na planta de situação

- a) retirar da planta de situação a indicação do recuo aprovado no PAL 38327 e já averbado no RGI;
b) apresentar a planta de situação atendendo ao artigo 1º do Decreto 18147/1999;
c) no quadro de áreas: rever o cálculo da ATE atendendo ao permitido (retirar área de recuo do cálculo);
d) incluir na declaração de suscetibilidade o mapa do Decreto 33534/2011;
e) retirar a declaração de atendimento ao Decreto 10.426/1991;
f) incluir a declaração referente ao Art. 39 observando o Art. 1º da LC 198/2019;

2) Projeto

- a) na planta do 1º pavimento: rever o rebaixamento do meio-fio atendendo ao inciso I do artigo 1º do Decreto 24384/2004;
b) na planta de cobertura: rever o projeto atendendo à alínea a do inciso II do artigo 3º da Portaria do IPHAN nº 104/2000 com relação à condição da cobertura;
c) projetar bicicletário conforme o Inciso II do artigo 30 da LC 198/2019;

3) Documentação até a licença:

- a) DPA / DPE da CEDAE;
b) juntar licença de demolição do existente.

OBS: Cabe opinamento do IRPH (APAC do Jardim Botânico e UNESCO) e IPHAN (Área 2C da Portaria do IPHAN nº 104/2000).

02/270005/2018 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) corrigir título para “substituição de P.A. para construção de prédio residencial multifamiliar...”;
2) corrigir a numeração de “apartamento 701” para “Cobertura 1”;
3) incluir declaração referente ao art. 39 da LC 198/2019 e retirar declaração referente ao Decreto 10.426/1991;
4) para a licença juntar dois jogos de plantas completo.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE GRANDE PORTE EXPEDIENTE DE 03/12/2019

02/270003/2017 - OPPOTURNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 29/11/2019

02/41/000992/2019 - JUAN JOSE GONÇALVES OREIRO
Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar procuração especificá para demolição;

02/41/000125/2018 - ANTONIO CHALES

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar cópia da certidão do RGI atualizada, validade máxima de seis meses.
2) Apresentar o projeto de acordo com a Resolução SMU n.º 728/07.
3) Deverá grafar o quadro estatístico no projeto.
4) Indicar os alinhamentos de acordo com a convenção gráfica prevista pela Resolução SMU n.º 728/2007, grafar o n.º do PAA = 11.107 corretamente e tão somente a largura total dos logradouros = 20,00, pela Rua Verdes Matas e Rua Lua de Prata.
5) Indicar no carimbo: o título de acordo com a inicial “Projeto para desmembramento do Lote 01 do PAL 42.474, situado na Rua Verdes Matas, onde existe o prédio n.º 30, pela Rua Lua de Prata - Barra da Tijuca - XXIV RA”; o número do projeto grafado; identificar o proprietário do imóvel e o autor do projeto grafados; o PAL modificado: “Modifica o PAL 42.474”;
6) Atender às convenções gráficas e cromáticas de acordo com o Anexo I da Resolução SMU n.º 728/2007.
7) Deverá ser colocado em vermelho, no canto superior direito, dois círculos concêntricos com diâmetros de 4,00cm e de 4,2 cm para a numeração do PAL.
8) Grafar no projeto o prédio averbado conforme aprovado no processo 14/324.147/1988, indicando os afastamentos.
9) Excluir as linhas de cota do projeto.
10) Grafar no projeto o lote primitivo com a respectiva área conforme convenção cromática na cor amarela “Lote 1 do PAL 42.474 2000,00 m²”.
11) Grafar no projeto os lotes projetados com a respectiva área conforme convenção cromática na cor vermelha “Lote 1 1000,00 m² e Lote 2 1000,00 m²”.
12) Grafar planta de localização fora da área destinada a carimbo.
13) Grafar no projeto as linhas das divisas laterais do lote primitivo atendendo a convenção cromática.
14) Excluir a indicação no projeto “DIVISA DO LOTE”.
15) Grafar as medidas dos fundos dos lotes projetados, conforme convenção cromática.
16) Excluir a indicação no projeto “(1.00)”.

02/374121/2010 - FLAMARION ARAUJO PESSOA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá cumprir o projeto aprovado ou apresentar projeto de acordo com o local, a fim de regularizar as obras, caso atenda a legislação municipal.

02/41/001110/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. No projeto:
1.1. Apor o nº 02/41/001110/2019 do processo no carimbo das pranchas;
1.2. Apresentar projeto sem rasuras;
2. Documentos:
2.1. Juntar ART/RRT do PRPA de projeto;
2.2. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes (não foi possível consulta online);
2.3. Juntar documento de identidade do sócio e representante da empresa requerente.

02/371682/2009 - ALMIR PERES DA COSTA

Cumpra as Exigências

- 1.0 - Juntar ART/RRT para PREO/PRPA.
2.0 - Juntar termos de responsabilidade, conforme Decreto 37.918/2013.
3.0 - Juntar declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 44.737/2018.
4.0 - Apresentar 2 jogos de projetos representando-os nas cores convencionais, configurar o telhado corretamente, projetar apenas a unidade habitacional em tela sem a representação do pavimento térreo, conforme exigências minutas no campo “observações finais” do laudo de contrapartida nº 3236.

02/41/001107/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. No projeto:
1.1. Apor o nº 02/41/001107/2019 do processo no carimbo das pranchas;
2. Documentos:
2.1. Juntar ART/RRT do PRPA de projeto;
2.2. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes (não foi possível consulta online);
2.3. Juntar Registro de Imóvel do lote 2 atualizado em 6 meses;
2.4. Juntar documento de identidade do sócio e representante da empresa requerente.

02/370627/2005 - MAURO SERGIO LAUDANO

Cumpra as Exigências

Deverá cumprir o projeto aprovado ou apresentar projeto de acordo com o local, a fim de regularizar as obras, caso atenda a legislação municipal.

02/41/001108/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. No projeto:
1.1. Apor o nº 02/41/0001108/2019 do processo no carimbo das pranchas;
2. Documentos:
2.1. Juntar ART/RRT do PRPA de projeto;
2.2. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes (não foi possível consulta online);
2.3. Juntar Registro de Imóveis dos lotes atualizados em 6 meses;
2.4. Juntar documento de identidade do sócio e representante da empresa requerente.

02/41/001648/2012 - CELSO BENJO

Cumpra as Exigências

- 1.0 - Juntar ART/RRT para PREO/PRPA.
2.0 - Nos projetos, compatibilizar quadro de áreas com o indicado no laudo de contrapartida nº 25257.
3.0 - Juntar os termos de responsabilidade, conforme Decreto 37.918/2013.

02/374398/2010 - ALBERTO MENDONÇA FONTES

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto e documentação pertinente em atendimento ao Decreto Rio nº 44737/2018 que regulamenta a aplicação da Lei Complementar 192/2018.

02/41/001109/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. No projeto:
1.1. Apor o nº 02/41/001109/2019 do processo no carimbo das pranchas;
1.2. Rever a área dos lotes remanescentes 2A/2B;
2. Documentos:
2.1. Juntar ART/RRT do PRPA de projeto;
2.2. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes (não foi possível consulta online);
2.3. Juntar Registro de Imóveis dos lotes 1, 2, 3 e 5 atualizados em 6 meses;
2.4. Juntar documento de identidade do sócio e representante da empresa requerente.

02/370362/2003 - CLARO S/A.

Ficam aceitas as obras de instalação de antena sem container, a título precário e de acordo com o Dec. RIO 41.728/2016, no topo de prédio comercial existente sito à Avenida das Americas nº 16267.

02/41/000959/2015 - IDALINA CANDIDA BUENO ANDRADA

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente no Bloco 05 Cob 301, com os favores da Lei Complementar 157/2015 sito a Avn Genaro de Carvalho 3300.

02/41/000764/2012 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Mantenho a Exigência

02/41/000913/2019 - LOURIVAN CARVALHO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/41/001434/2015 - SERGIO EDUARDO FISHER
Passe-se Alvará

02/41/001002/2019 - SPE MIRITU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000882/2019 - RESIDENCIAL VEP 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/372737/2010 - WANDA MARIA FRANÇOIS GOMES
Passe-se Alvará

02/41/001089/2019 - XERXES FROZI
Passe-se Alvará

02/41/001097/2019 - PRADO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000139/2011 - MARISE PINTO DA FONSECA (CASA 1) - MARCO ANTÔNIO MENEZES DIAS (CASA 2)
Pode habitar

02/41/000534/2014 - MARCELO FALCÃO CUSTÓDIO
Pode habitar

02/41/000142/2011 - EDUARDO RAMOS CORREA LUIZ, E OUTRO
Pode habitar

02/41/000139/2011 - MARISE PINTO DA FONSECA (CASA 1) - MARCO ANTÔNIO MENEZES DIAS (CASA 2)
Pode habitar

02/41/000124/2017 - RODRIGO MORAES MENDOÇA RAPOSO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Ester de Figueiredo Ferraz, 62 - Barra da Tijuca.

02/41/000533/2014 - JORGE LUIZ SUED
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 02/12/2019

02/370649/2009 - AVELINO GOMES SANTOS
Compareça para Ciência e esclarecimentos considerando despacho de 14/10/19, para informar se ainda persiste o interesse na instalação do gradil

02/41/000764/2019 - CARLOS ALBERTO CARVALHO LINDGREN
Compareça para Ciência e retirada da Certidão de Inteiro Teor solicitada

02/41/001139/2019 - JEAN CARLOS NOVAES MOREIRA
Compareça para Ciência de que a Certidão de Inteiro Teor deve ser solicitada no órgão onde foi protocolado o processo do qual se requer a certidão.

02/41/000450/2018 - FREDERICO CARLOS CRIM CAMARA
Cumpra as Exigências

1. Rever o título conforme descrição no despacho de 25/11/19;
2. Garfar no projeto o nº 02/41/000450/2018 no processo.

02/41/000860/2019 - MICHAEL TEIXEIRA VIANA
Cumpra as Exigências

1. Comprovar o vínculo com o processo do qual se requer a Certidão de Inteiro Teor;
2. Informar a finalidade da Certidão;
3. Informar se o Município é ou será réu na ação.

02/000566/2019 - VENÂNCIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA-EPP

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente às exigências de 12/09/19

02/41/000364/2016 - RENATA BIANCHINI MAGON
Cumpra as Exigências

- 1.0 - Juntar ART/RRT para PREO/PRPA.
2.0 - Juntar formulário de licenciamento completo - 2 jogos, conforme Decreto 37.918/2013.
3.0 - No projeto do 1º pavimento, esclarecer a indicação “deck de madeira coberto com pergolado e vidro”.
4.0 - Compatibilizar os demonstrativos indicados na memória de cálculo com o laudo de contrapartida nº 22001.
5.0 - Inverter a indicação das áreas abertas no 2º pavimento - A e B.

02/365662/1995 - MATHEUS MONTE SERRAT

Cumpra as Exigências

Deverá validar a Certidão de Visto Fiscal.

02/372841/2010 - CARLA BAPTISTA COELHO ASENJO

Cumpra as Exigências

1.0 - Juntar declarações, conforme Decreto 44.737/2018;

2.0 - Juntar termos de responsabilidade, conforme Decreto 37.918/2013;

3.0 - Constar assinatura junto ao termo de responsabilidade grafado na planta de situação;

4.0 - Compatibilizar quadro de áreas com o laudo de contrapartida nº 20918;

5.0 - Apresentar plantar de situação - 2 jogos; de acordo com os Decretos 16.721/88; 18.147/99 e 37.918/2013; conforme exigência publicada em 21/07/2015.

02/372474/2010 - SHIRLEI SOUZA MACHADO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar a os Termos de Responsabilidade referidos do Decreto n.º 37918 de 29/10/2013, devidamente assinados.

02/250370/2016 - MÁRIO PEREGRINO FERREIRA

Extraído o Auto de Infração número 900779

02/262249/2015 - LUIZ MARIO ROSES FILHO

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente no Apartamento 302, com os favores da Lei Complementar 157/2015 sito a Rua Profº Hermes Lima 101

02/41/000637/2019 - EMILIO HAJE KARAM FILHO

Passe-se Alvará

02/263175/2015 - FLAVIA SOARES MARTINS

Passe-se Alvará

02/41/001111/2015 - JOSE ANTONIO PEREIRA MACHADO

Passe-se Alvará

02/41/001553/2015 - RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES

Passe-se Alvará

02/41/001112/2015 - CARLA MACHADO BITTENCOURT

Passe-se Alvará

02/41/001234/2012 - RODRIGO CARLOS GOMES MULLER

Passe-se Alvará

02/41/000277/2019 - PEDRO PAULO LEPORI .

Passe-se Alvará

02/41/000070/2017 - RONALDO DOS SANTOS

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Avenida das Américas, n.º 1981 casa 78 - Barra da Tijuca.

02/41/001123/2013 - RUBEM VASCONCELOS IMÓVEIS LTDA

Pode habitar

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP

Ata de reunião para recebimento dos envelopes “A” e “B” abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B”, referente à licitação por TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, atendendo aos termos do Processo nº 02.400.443/19, que versa sobre **Contratação de uma empresa para a realização de um censo da população em situação de rua existente no município do Rio de Janeiro, identificando sua quantidade e características, conceituada de acordo com a definição da Política Nacional para a PSR, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante da Tomada de Preços.** Em 29.11.2019 (vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove), às 10h30min. (dez horas e trinta minutos) na sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos-IPP, sito à rua Gago Coutinho, nº 52 / 6º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de KATIA REGINA SANTOS DE ABREU, Vice Presidente NADIA DOS SANTOS SILVA e membro FABIANO DO CARMO LEITE, para atender a licitação supracitada. Aberta a sessão pela presidente, verificou-se que retiraram o Edital 11 (onze) empresas, conforme documentação contidas no p.p. Em seguida foram recebidos 06 (seis) envelopes (referentes aos envelopes “A” e “B”) contendo a documentação das empresas: 1) OVERVIEW SERVIÇOS & INFORMAÇÃO LTDA; 2) GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP e 3) LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Todos os documentos apresentados foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. **Registre-se** que: **(1)** O representante da empresa GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP, informa que a empresa OVERVIEW SERVIÇOS & INFORMAÇÃO LTDA, não apresentou a certidão de ofício único, conforme item B.3.1; Não apresentou experiência da equipe; Cronograma sem detalhamento; que se verifique a CND Municipal por ser de outro Município; Atestados Técnicos verificação da experiência da equipe técnica mínimo (4 anos) e que a empresa LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA desconhece o Edital, pois

apresenta produto em formato de banco SPSS, quando o edital exige “R” e Excel. **(2)** O representante da empresa OVERVIEW SERVIÇOS & INFORMAÇÃO alega que foram apresentados documentos originais na pré-qualificação com emissão de declaração; que a empresa GMR não apresentou anexo 7 e os comprovantes de GPS, índices de balanço sem assinatura; não apresentou registro no CONRE; e que a empresa LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA apresentou anexo 7 sem os comprovantes; Balanço sem assinaturas e o índice sem assinatura; **(3)** O representante as empresa LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA alegou que os documentos apresentados pela OVERVIEW SERVIÇOS & INFORMAÇÃO LTDA não possui qualquer forma de autenticação, trata-se de cópia simples e o edital tem expresso ser de responsabilidade do licitante a solicitação de autenticação dos documentos via cartório ou fé pública. Durante o certame licitatório foi apresentado somente cópia simples. Não é possível que se mude documentação, carimbe ou se faça qualquer procedimento após a abertura do certame Licitatório; e que a GMR não apresentou nenhum registro de classe. O sistema SPSS também foi anunciado na proposta da GMR; e que a empresa OVERVIEW SERVIÇOS & INFORMAÇÃO LTDA não apresentou na proposta técnica nenhum cronograma de acordo, **(4)** A Comissão Permanente de Licitação e respectiva Comissão Técnica terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise das Propostas e **(5)** Os envelopes “B” Propostas de Preços encontram-se lacrados e rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

*** Omitido no D.O. Rio de 03.12.2019.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS

Ata de reunião de julgamento dos envelopes “A”, referente à licitação por **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, atendendo aos termos do Processo nº 02/400.443/2019, que versa sobre **Contratação de uma empresa para a realização de um censo da população em situação de rua existente no município do Rio de Janeiro, identificando sua quantidade e características, conceituada de acordo com a definição da Política Nacional para a PSR, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante da Tomada de Preços.** Em 02/12/2019 (dois de dezembro de dois mil e dezenove), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos-IPP, sito à rua Gago Coutinho, nº 52 - 6º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de KATIA REGINA SANTOS DE ABREU, Vice Presidente NADIA DOS SANTOS SILVA e membro FABIANO DO CARMO LEITE, para atender a licitação supracitada. Aberta a sessão pela presidente, verificou-se que fez constar em Ata alguns aspectos por ora analisado pela Comissão de Licitação.

GMR consta em Ata que a OVERVIEW	Resposta da Comissão
Questiona a não apresentação da certidão ofício único, conf. Item B.3.1	A certidão apresentada não supre o exigido no Edital
Não apresentou experiência da equipe, nem cronograma de detalhamento, verificar experiência da equipe técnica exigida (4 anos) nos atestados técnicos	As respostas estão no relatório da comissão técnica (anexo)
Fazer diligencia da Certidão na CND do Município	Foi verificada a autenticidade da certidão, conforme (anexo).

GMR consta em Ata que a LGA	Resposta da Comissão
Apresenta proposta com produtos em formato de banco de dados em SPSS quando o edital exige ‘R’ e Excel	As respostas estão no relatório da comissão técnica (anexo)

OVERVIEW consta em Ata a GMR	Resposta da Comissão
Não apresentou Anexo 7	Não apresentou o Anexo 7. As guias solicitadas, devem ser apresentadas no momento de requisição do pagamento.
A declaração de índice de balanço esta sem assinatura do sócio	Conforme diligencia não e obrigatório a assinatura do representante legal da empresa.
Não apresentou o registro no CONRE, conforme exigido no E.2	Não foi apresentado

OVERVIEW consta em Ata que a LGA	Resposta da Comissão
Apresentou o Anexo 7 e não apresentou as guias de FGTS e GPS	Apresentou o Anexo 7, porém sem as guias tal fase não é capaz de tornar a licitante inabilitada, pois as guias são exigidas no momento da requisição de pagamento.
Apresentou Balanço sem assinatura	Foi apresentado balanço patrimonial na forma eletrônica
Não apresentou o registro no CONRE, conforme exigido no E.2	Apresentou atestado

LGA consta em Ata que a OVERVIEW	Resposta da Comissão
Não apresentou atestados técnico autenticado via cartório ou fé publica.	Não foi considerado para avaliação da comissão técnica os atestados apresentado sem autenticação por cartório ou fé publica, somente foram avaliados os atestados apresentados na Pre-qualificação.
Não apresentou na proposta técnica nenhum cronograma	As respostas estão no relatório da comissão técnica (anexo)

LGA consta em Ata que a GMR	Resposta da Comissão
Não apresentou o registro no CONRE, conforme exigido no E.2	Não foi apresentado
Apresentou proposta com produtos em formato de banco de dados em SPSS quando o edital exige ‘R’ e Excel	As respostas estão no relatório da comissão técnica (anexo)

Quanto a nota técnica, segue a analise da Comissão Técnica que levou em consideração a media aritmética das notas, o total de cada item e nota final de cada licitante na forma prevista no instrumento convocatório e de acordo com o relatório que se encontra em anexo.

EMPRESAS	GMR	LGA	OVERVIEW
Total de pontos	52,65	58,33	74,98
Pontuação técnica mínima exigida para aprovação é: 70 pontos	Reprovada	Reprovada	Aprovada

Assim após análise minuciosa de toda a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação com o suporte da Comissão Técnica declara: 1) A empresa **OVERVIEW SERVIÇOS & INFORMAÇÃO LTDA, INABILITADA**; e **CLASSIFICADA. Apesar de classificada não haverá** abertura da Proposta de Preço, pois a mesma foi inabilitada 2) A empresa **GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP, INABILITADA**, pelo não cumprimento do item E.2, pela não apresentação do anexo 7, e **DESCCLASSIFICADA** por não ter alcançado a nota técnica mínima prevista no Edital e 3) **LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, HABILITADA** porém **DESCCLASSIFICADA** por não ter alcançado a nota técnica mínima prevista no Edital. **Registre-se** que: **(1)** Os envelopes “B” - Propostas de Preços das empresas Inabilitadas serão devolvidos devidamente lacrados. Aberto o prazo recursal nos Termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Comissão de Licitação comunica às licitantes que dará prosseguimento ao certame abaixo relacionado;

CONVITE

CV-027-2019

PROCESSO N.º 06/701.367/2019

“Obras de reforma na Praça São Miguel arcanjo, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ”

No dia 06/12/2019 às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

TP IHC/SUBG Nº 041/2019.

OBJETO: “Obras de implantação de alça e nova agulha na Av. Salvador Allende, Barra da Tijuca, na área da IH/SUBI/CGO/2ºGO - XXIV R.A. - AP 4.2”

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, torna público que realizará no 19 de dezembro de 2019 às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo Administrativo n.º 06/201.100/2019.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.127.292,24

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro e para consulta no portal <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, em meio magnético. O presente edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se

apresentar à Comissão de Licitação, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: 1 (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4, pendrive para cópia do edital seus anexos, projetos e programa do sistema SISCOB e o Carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 7 (sete) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: à Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro, telefone (021) 2976-1426 de 10:00 até 16:00 horas ou ainda ou e-mail dlic@pcrj.rj.gov.br.

CONVITE
CV - IH/SUBG Nº 029/2019

OBJETO: execução de "Obras de reforma da Praça Cotigi no Morro do Juramento, Vicente de Carvalho, XIV RA, AP 3.3"

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, torna público que realizará no 11 de dezembro de 2019 às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo Administrativo n.º 06/700.191/2019.

Tipo de Licitação: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 329.931,82
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos

As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro e para consulta no portal <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, em meio magnético. O presente edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Comissão de Licitação, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4, pendrive para cópia do edital seus anexos, projetos e programa do sistema SISCOB e o Carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: a Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, telefone (021) 2976-1426, de 10:00 até 16:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: dlic@pcrj.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 02/12/2019

06/701062/2018 - RICARDO DE MATTOS MADUREIRA
Pode habitar

02/250243/2018 - ODELIEDA ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Cumpra as exigências
Compareça para esclarecimentos

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 12/11/2019
02/270.045/2015 - LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Pode habitar grupamento residencial multifamiliar na Rua Estremadura nº 300

EXPEDIENTE DE 21/11/2019
02/280.078/2017 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/230.029/2016 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Pode habitar grupamento residencial multifamiliar na Estrada de Camorim nº 385, bloco 3 aptos 401, 402, 403, 405 e bloco 4 apto 405

EXPEDIENTE DE 22/11/2019
06/701.189/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Passe-se Alvará

02/230.016/2016- SANTA GISELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/11/2019
02/200.983/2015 - CCISA 31 INCORPORADORA LTDA.
Passe-se Alvará

02/270.073/2015 - CBR 016 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Pode habitar grupamento residencial multifamiliar na Rua General Belford nº 374

06/701.084/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as exigências
1 - Corrigir o título;
2 - Esclarecer as condições de urbanização da Rua Projetada 1 do PAA 7841, e a aceitação do Termo de Urbanização nº 005/2017;

3 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
4 - Esclarecer os procuradores juntando cópia de documentos de identidade.

EXPEDIENTE DE 28/11/2019
02/280.062/2017 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as exigências
Apresentar projeto visado e licenciamento ambiental

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
EXPEDIENTE DE 02/12/2019
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 005 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
FIRMA: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
TÍTULO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS E EVENTUAIS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO"
VALOR: R\$ 2.014.752,60 (dois milhões quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
PRazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
INÍCIO: 02/12/2019
TÉRMINO: 30/11/2020
PROCESSO: 26/340.211/2019

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2019
CONVOCAÇÃO Nº 038/2019
À: GRAVISA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Processo nº 06/600.561/2016 - Contrato nº 013/2016
A Fiscalização dos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS DE PARADA DE LUCAS - XXXI R.A - AP 3.5" - CONVOCA a empresa supracitada, a comparecer no prazo de 24 horas, a partir desta publicação, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - **FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS**, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para tomara ciência do despacho a folha 521 do processo 06/600.561/2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 03/12/2019
06/600.219/2019 - CHARLES SANTIAGO BASTOS; 26/701.300/2019 - CONDOMÍNIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA GUANABARA (CADEG); 06/600.216/2019 - CTP LOG EMPREEND. IMOB. LTDA; 06/800.540/2019 - LIGHT;



AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA

#FaçaSuaParte

Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
e Evitar a dengue, zika e chikungunya.



SECRETARIA DE CULTURA

AVISOS DO SECRETÁRIO

EDITAL SMC/CMAHO nº 01 /2019 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA - AGAÓ 2020

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Edital de Seleção Pública para realização de Projetos no Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica - AGAÓ 2020.

De acordo com o item 4.1 do Edital, o período de inscrição fica aberto no prazo de 45 dias a partir de 9 de dezembro de 2019. Disponível no link: www.prefeitura.rio/web/smc

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica no telefone (21) 2242-1012 ou no e-mail: cmaho.cultura@gmail.com

AVISOS DO SECRETÁRIO

EDITAL SMC/ CMAHO nº 02/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA - LABIRINTO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Edital de Seleção Pública para realização de Residências Artísticas no Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica - Labirinto.

De acordo com o item 4.1 do Edital, o período de inscrição fica aberto no prazo de 45 dias a partir de 9 de dezembro de 2019. Disponível no link: www.prefeitura.rio/web/smc

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica no telefone (21) 2242-1012 ou no e-mail: cmaho.cultura@gmail.com

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2019

PUBLICAÇÃO CONJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO RIO Nº 41.998 DE 20 DE JULHO DE 2016, ANEXO 2 DO EDITAL Nº02/2019 - CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.

	Nº Inscrição	Inscrição Municipal	CNPJ	Incentivador	Nome Fantasia	Nº do T.A.	Valor do Termo de Adesão R\$
1	CI176/02/2019	1053590	28.723.070/0001-97	3 COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	3+	001	1.238,83
2	CI669/02/2019	5894468	17.776.271/0001-36	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	3G RADAR	002	22.451,56
3	CI571/02/2019	2602326	03.220.186/0001-82	AAPR SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	AAPR SERVICOS MEDICOS	003	1.674,68
4	CI113/02/2019	6185398	21.225.706/0001-21	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	AB INTERCAR	004	8.305,66
5	CI114/02/2019	5959977	19.231.827/0001-34	ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	RIO HARLEY DAVIDSON	005	5.713,18
6	CI115/02/2019	220140	33.627.555/0001-17	ABOLICAO VEICULOS LTDA	ABOLIÇÃO VEICULOS	006	13.430,98
7	CI881/02/2019	1954172	96.534.094/0002-39	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	ACCENTURE DO BRASIL	007	904.363,97
8	CI566/02/2019	732575	42.168.518/0001-89	ACIR ADMINISTRACAO S/A	ACIR	008	28.291,78
9	CI374/02/2019	6680100	17.905.206/0001-63	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ADAM CAPITAL	009	521.403,86
10	CI148/02/2019	1754505	00.289.809/0001-85	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	AFAMAR ASSESSORIA	010	34.189,99
11	CI145/02/2019	3930343	08.959.153/0001-72	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	AFAMAR CAPITAL	011	1.804,37
12	CI314/02/2019	4876733	11.472.921/0001-73	AFFERO LAB PARTICIPACOES SA	*****	012	118.108,46
13	CI318/02/2019	3247210	05.138.111/0001-82	AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA	*****	013	38.630,60
14	CI419/02/2019	901784	30.033.914/0001-10	AGENCE FRANCE PRESSE	AFP	014	19.686,47
15	CI173/02/2019	2922835	04.180.208/0001-90	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	AGENCIA 3	015	42.953,45
16	CI382/02/2019	233420	34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA S/A	ALAMO ENGENHARIA	016	132.782,76
17	CI356/02/2019	4432061	07.545.705/0001-33	ALIANSCA ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		017	21.321,67
18	CI357/02/2019	4675169	10.784.798/0002-44	ALIANSCA ESTACIONAMENTO LTDA		018	54.734,92
19	CI359/02/2019	10466946	10.784.798/0003-25	ALIANSCA ESTACIONAMENTOS LTDA		019	43.056,07
20	CI361/02/2019	10575311	10.784.798/0005-97	ALIANSCA ESTACIONAMENTOS LTDA		020	44.880,03
21	CI365/02/2019	5624690	17.166.186/0001-56	ALIANSCA MALL E MIDIA INTERMEDIACOES DE LOCACOES E MERCHANDISING LTDA		021	981,42
22	CI362/02/2019	4567080	10.850.564/0001-77	ALIANSCA SERVICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA		022	36.974,71
23	CI480/02/2019	4478959	60.537.263/0213-25	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	023	4.468,00
24	CI485/02/2019	4454197	60.537.263/0228-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	024	4.997,77
25	CI488/02/2019	5332753	60.537.263/0573-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	025	8.209,72
26	CI493/02/2019	60142246	60.537.263/0878-57	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	026	5.610,72
27	CI491/02/2019	5687098	60.537.263/0726-63	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	027	4.980,02
28	CI492/02/2019	5631564	60.537.263/0751-74	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	028	8.662,64
29	CI494/02/2019	6074103	60.537.263/0890-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	029	7.369,46
30	CI495/02/2019	6204414	60.537.263/0903-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	030	4.847,85
31	CI489/02/2019	5446180	60.537.263/0671-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	031	7.061,75
32	CI486/02/2019	6096174	60.537.263/0345-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	032	3.197,57
33	CI516/02/2019	6097170	60.537.263/0887-48	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	033	13.568,49
34	CI476/02/2019	2875802	60.537.263/0135-78	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	034	5.863,00
35	CI482/02/2019	4430093	60.537.263/0226-40	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	035	6.720,17
36	CI487/02/2019	5050006	60.537.263/0512-32	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	036	8.736,73
37	CI496/02/2019	10357586	60.537.263/1048-83	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	037	151.977,01
38	CI497/02/2019	10511461	60.537.263/1058-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	038	6.157,19
39	CI477/02/2019	3158152	60.537.263/0131-44	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	039	5.810,83
40	CI478/02/2019	3343596	60.537.263/0173-01	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	040	7.248,60
41	CI473/02/2019	3135381	60.537.263/0130-63	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	041	11.650,30
42	CI400/02/2019	3945901	08.228.243/0001-93	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	042	5.243,66
43	CI348/02/2019	2386976	02.410.216/0001-50	AME CONSULTORIOS INTEGRADOS LTDA	QUALIMEDICA CLINICAS INTEGRADAS	043	1.590,17
44	CI828/02/2019	6394710	22.465.567/0001-76	AMERICAS COPACABANA HOTEL LTDA	AMERICAS COPACABANA HOTEL LTDA	044	43.084,57
45	CI284/02/2019	3234835	29.309.127/0122-66	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	045	904.363,97
46	CI470/02/2019	1817299	00.437.614/0001-35	AMO SERVICOS MEDICOS LTDA	NÃO POSSUI	046	39.776,85
47	CI686/02/2019	663883	34.271.171/0001-77	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	ANBIMA	047	298.632,00

48	CI517/02/2019	10681294	24.875.870/0001-72	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	ANCAR DAMA LTDA	048	2.934,86
49	CI500/02/2019	4365976	09.591.056/0001-32	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	049	168.252,82
50	CI520/02/2019	5516447	10.142.779/0002-14	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	050	5.686,84
51	CI525/02/2019	5348846	10.142.779/0005-67	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	051	20.793,27
52	CI526/02/2019	5755530	10.142.779/0007-29	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	052	24.875,04
53	CI527/02/2019	6066852	10.142.779/0011-05	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	053	111.483,23
54	CI523/02/2019	5361850	10.142.779/0003-03	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	054	38.534,48
55	CI506/02/2019	6311261	21.126.306/0001-69	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	055	41.458,77
56	CI104/02/2019	2622572	03.372.304/0001-78	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA	056	218.223,37
57	CI848/02/2019	914770	34.185.306/0001-81	ANTARES EDUCACIONAL S A	-	057	840.695,25
58	CI849/02/2019	2258919	34.185.306/0007-77	ANTARES EDUCACIONAL S A	-	058	155.182,93
59	CI267/02/2019	323535	48.102.552/0002-18	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	AON	059	74.030,01
60	CI225/02/2019	4529227	10.906.993/0001-19	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	APPROACH	060	39.353,37
61	CI223/02/2019	4911962	08.681.365/0001-30	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES	061	4.203,15
62	CI224/02/2019	546445	27.281.922/0001-70	AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	AP SIS CONSULTORIA	062	49.876,82
63	CI416/02/2019	10225523	19.624.745/0001-50	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A		063	163.686,35
64	CI190/02/2019	17310	33.373.325/0001-79	ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA		064	261.414,52
65	CI877/02/2019	633836	29.260.759/0001-95	ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP	NÃO HÁ	065	1.735,33
66	CI408/02/2019	6244181	15.576.251/0001-96	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA		066	34.803,35
67	CI410/02/2019	5827760	14.949.199/0001-03	ARENA LEME HOTEL LTDA		067	44.977,18
68	CI039/02/2019	2102862	01.404.040/0001-61	ARJO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ARJO	068	28.379,35
69	CI060/02/2019	2739	42.143.107/0001-39	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	HOTEL IPANEMA INN	069	28.720,25
70	CI098/02/2019	620	33.673.286/0001-25	ARTPLAN COMUNICACAO SA	ARTPLAN	070	161.875,90
71	CI775/02/2019	3033201	04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	ARX INVESTIMENTOS LTDA	071	52.140,38
72	CI378/02/2019	3489590	06.020.742/0001-65	ASPEN OFFSHORE LTDA	ASPEN	072	81.916,03
73	CI204/02/2019	3320332	05.508.283/0001-09	ASPRO SERVICOS EM GNV LTDA	ASPRO SERVICOS	073	90.623,64
74	CI608/02/2019	2053233	01.229.958/0001-11	ATACFIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	074	64.756,59
75	CI117/02/2019	1105809	33.939.000/0001-00	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	075	30.165,78
76	CI135/02/2019	6654975	07.771.891/0001-29	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	ATLAS PROFESSIONALS	076	38.026,76
77	CI067/02/2019	4591143	10.957.035/0001-77	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATMOS CAPITAL	077	123.769,54
78	CI159/02/2019	4149351	08.763.919/0001-49	AUTENTICIS CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	AUTENTICIS	078	73.271,43
79	CI774/02/2019	117080	33.535.592/0001-03	AUTO VIACAO TIJUCA S/A	TIJUCA	079	4.377,33
80	CI179/02/2019	4377761	03.067.117/0001-80	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	AVODA	080	8.151,54
81	CI875/02/2019	5046521	13.009.224/0001-06	B B PARCERIAS E PARTICIPACOES LTDA	NÃO HÁ	081	2.557,46
82	CI547/02/2019	3968227	00.776.574/0004-07	B2W COMPANHIA DIGITAL	B2W DIGITAL	082	3.334,71
83	CI689/02/2019	362409	31.262.595/0001-87	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	-	083	5.734,07
84	CI615/02/2019	5731020	17.839.669/0001-74	BALADO VEICULOS LTDA	RIO TRIUMPH	084	1.266,09
85	CI022/02/2019	3808	30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL SA	BANCO BTG PACTUAL SA	085	904.363,97
86	CI659/02/2019	803561	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	BANCO MODAL S.A	086	85.412,90
87	CI812/02/2019	933163	42.162.636/0001-80	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	BAP	087	51.412,66
88	CI368/02/2019	6079091	08.888.947/0009-40	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS RJ	088	8.072,50
89	CI369/02/2019	4148134	08.888.947/0001-92	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS	089	4.419,32
90	CI832/02/2019	2927381	04.337.040/0001-84	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	090	9.744,29
91	CI321/02/2019	5145473	09.042.817/0001-05	BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	BEMOBI	091	468.618,30
92	CI827/02/2019	856754	32.573.164/0001-02	BENIDORM PALACE HOTEL LTDA	AMÉRICAS BENIDORM HOTEL	092	12.216,69
93	CI498/02/2019	5002699	08.187.834/0001-60	BETWEEN DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	NÃO POSSUI	093	20.081,62
94	CI518/02/2019	5791766	18.252.753/0001-50	BIBAS CLINICA DE ESTETICA LTDA	BIBAS CLINICA	094	9.703,42
95	CI409/02/2019	1520202	72.190.242/0001-04	BINDER FC COMUNICACAO LTDA	BINDER	095	33.229,21
96	CI825/02/2019	1754270	00.264.625/0001-60	BIODINAMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	BIODINÂMICA	096	14.916,13
97	CI826/02/2019	3752399	07.864.232/0001-37	BIODINAMICA RIO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	BIODINÂMICA RIO	097	8.096,79
98	CI695/02/2019	275492	27.721.364/0001-17	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	BIOXXI	098	93.937,26
99	CI890/02/2019	2770407	03.789.968/0001-37	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	099	69.247,60
100	CI032/02/2019	858854	40.339.657/0001-00	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	BLUMAR TURISMO	100	24.753,97
101	CI789/02/2019	2368480	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	101	243.736,83
102	CI153/02/2019	5208254	13.673.743/0002-55	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	OLX	102	564.144,66
103	CI056/02/2019	10379466	26.791.543/0001-68	BOMBORDO FOMENTO MERCANTIL LTDA	VEGA CAPITAL	103	3.180,12
104	CI505/02/2019	5074762	12.642.174/0001-37	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	BRMALLS	104	120.020,01
105	CI504/02/2019	4083571	09.259.782/0001-52	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	BRMALLS	105	64.957,58
106	CI005/02/2019	4478770	10.649.727/0001-58	BRA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	BR ADVISORS	106	33.273,03
107	CI878/02/2019	2373807	02.326.590/0001-72	BRAGA NETTO ASSOCIADOS LTDA EPP	NÃO HÁ	107	2.422,37
108	CI370/02/2019	4131460	08.613.550/0001-98	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES SA	BRASIL BROKERS	108	112.654,42
109	CI761/02/2019	4483839	05.290.522/0001-99	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	NÃO POSSUI	109	14.008,97
110	CI696/02/2019	5076102	05.816.451/0002-04	BRASIL PLURAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MMOBILIARIOS SA	BRASIL PLURAL	110	8.371,72
111	CI693/02/2019	4694112	11.397.672/0002-80	BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	BRASIL PLURAL ASSET MANAGEMENT	111	34.320,83
112	CI694/02/2019	137383	45.246.410/0001-55	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	112	73.535,34
113	CI235/02/2019	5787386	04.014.081/0013-73	BRASIL TELECOM CALL CENTER SA	BTCC	113	15.232,24

114	CI237/02/2019	2483149	02.041.460/0003-55	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	MULTIMÍDIA	114	7.195,08
115	CI170/02/2019	108014	03.422.594/0003-89	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A	PESTANA RIO ATLANTICA	115	84.936,56
116	CI396/02/2019	3931927	07.885.392/0001-62	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	116	87.619,97
117	CI393/02/2019	376230	31.583.743/0001-65	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	117	4.322,84
118	CI337/02/2019	3687538	36.542.025/0008-30	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	118	86.464,58
119	CI025/02/2019	283304	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	119	158.415,82
120	CI028/02/2019	6651747	43.815.158/0006-37	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	120	35.768,50
121	CI027/02/2019	3879976	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	121	94.751,62
122	CI838/02/2019	1999834	01.126.607/0001-85	BUSINESS QUALITY LTDA	BUSINESS QUALITY	122	4.960,01
123	CI127/02/2019	4185285	05.430.532/0002-63	CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	MAZARS	123	55.350,39
124	CI616/02/2019	5672660	60.899.937/0002-53	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	CAÇAPAVA	124	34.639,51
125	CI380/02/2019	2245280	01.773.006/0001-64	CAMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CAMP CONSULTORIA	125	2.174,79
126	CI830/02/2019	3781240	07.535.509/0001-88	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	126	26.617,01
127	CI239/02/2019	797995	33.419.482/0001-78	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL	127	84.280,87
128	CI275/02/2019	4450086	33.419.482/0002-59	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL	128	84.758,96
129	CI401/02/2019	3793761	07.573.809/0001-51	CASA DO FUTUROCOM TECNOLOGIA LTDA	CASA DO FUTURO	129	1.803,96
130	CI055/02/2019	3621456	05.702.934/0001-99	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	CCN INVEST	130	5.617,32
131	CI570/02/2019	2410141	29.473.196/0001-13	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	N	131	107.058,38
132	CI578/02/2019	3265137	29.473.196/0023-29	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	NÃO POSSUI	132	3.232,25
133	CI575/02/2019	2950650	29.473.196/0019-42	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	NÃO POSSUI	133	28.447,36
134	CI576/02/2019	2435675	29.473.196/0016-08	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	NÃO POSSUI	134	20.988,50
135	CI109/02/2019	4286219	10.243.854/0001-52	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS	135	78.978,06
136	CI406/02/2019	1613987	73.838.922/0001-46	CENTRO DE RETINA E VITREO DO RIO DE JANEIRO LTDA EPP	DOWNTOWN OFTALMO CENTER	136	8.865,53
137	CI327/02/2019	1569392	73.380.073/0001-20	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BOTAFOGO	137	91.198,59
138	CI328/02/2019	3335941	73.380.073/0003-91	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM CENTRO	138	2.128,17
139	CI330/02/2019	4033809	73.380.073/0004-72	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BARRA	139	2.262,40
140	CI040/02/2019	2022010	00.809.104/0001-41	CERBERO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	CERBERO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	140	29.615,02
141	CI217/02/2019	6102549	19.074.638/0001-03	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	CETEC	141	17.350,54
142	CI876/02/2019	416690	39.128.525/0001-42	CETEST RIO LTDA	NÃO HÁ	142	71.610,39
143	CI430/02/2019	4455312	10.589.374/0001-48	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS LTDA	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS	143	39.151,03
144	CI432/02/2019	4444094	10.589.374/0002-29	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS LTDA	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS	144	39.812,37
145	CI455/02/2019	23620	34.125.641/0001-94	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	HOTEL SOL IPANEMA	145	44.738,26
146	CI279/02/2019	1901850	00.737.250/0001-09	CHANTILLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	CHANTILLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	146	3.990,69
147	CI358/02/2019	1823205	00.294.589/0001-88	CHASE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GRUPO CASE BENEFÍCIOS E SEGUROS	147	26.626,85
148	CI142/02/2019	332291	33.229.410/0001-68	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	148	266.363,93
149	CI161/02/2019	434	33.590.134/0001-69	CIPA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	CIPA	149	128.152,83
150	CI205/02/2019	2476940	02.617.158/0001-30	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CIVIL MASTER	150	7.959,38
151	CI187/02/2019	5316847	14.813.531/0001-08	CLINICA DE DERMATOLOGIA LES PEAUX LTDA	LES PEAUX	151	30.262,28
152	CI138/02/2019	908924	31.887.672/0001-94	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	CLÍNICA DALE	152	7.504,83
153	CI820/02/2019	924300	33.804.212/0001-80	CLINICA SAO CARLOS S A	CLÍNICA SÃO CARLOS SAÚDE ONCOLÓGICA	153	28.389,62
154	CI069/02/2019	10467578	03.010.384/0011-93	CLUB MED BRASIL SA	CLUB MED	154	75.320,13
155	CI792/02/2019	5704022	07.133.694/0001-84	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA S/A	155	37.207,20
156	CI177/02/2019	576050	30.013.346/0001-95	CMN ENGENHARIA LTDA	CMN	156	33.182,77
157	CI002/02/2019	4139267	33.285.255/0001-05	CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA	CNS	157	385.706,67
158	CI425/02/2019	428515	39.086.160/0001-30	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	158	171.866,49
159	CI801/02/2019	914134	30.474.902/0001-20	COLEGIO SAINT JOHN LTDA	COLÉGIO SAINT JOHN	159	13.569,48
160	CI563/02/2019	3335429	05.397.116/0001-20	COMATRIX SOLUCOES LTDA	COMATRIX	160	16.825,31
161	CI116/02/2019	821314	33.127.002/0002-86	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	NORSUL	161	171.421,28
162	CI160/02/2019	4479955	10.784.769/0001-00	COMVEN CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	COMVEN	162	1.723,28
163	CI387/02/2019	4453808	10.324.624/0001-18	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	METRÔRIO	163	904.363,97
164	CI602/02/2019	6042970	19.726.111/0001-08	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	RIOGALEAO	164	904.363,97
165	CI302/02/2019	5475368	15.440.708/0001-30	CONCESSIONARIA VIARIO SA	CONCESSIONARIA VIARIO SA	165	437.419,33
166	CI320/02/2019	723649	29.994.423/0001-56	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CONCREJATO	166	38.030,50
167	CI041/02/2019	549258	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A	167	363.734,29
168	CI186/02/2019	6492770	22.708.714/0001-91	CONDOCORP SERVICOS DE INTERMEDIACAO EIRELI	CONDOCORP	168	6.459,51
169	CI818/02/2019	6528538	03.496.829/0001-15	CONDOMINIO CITTA AMERICA	CITTA AMÉRICA	169	25.934,01
170	CI837/02/2019	1468316	72.148.778/0001-53	CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA	170	6.227,30
171	CI075/02/2019	1360221	29.511.607/0001-18	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	CONTROL-LAB	171	118.938,03
172	CI614/02/2019	3473520	06.052.916/0001-71	CONTROLLAB ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	CONTROLLAB	172	10.912,02
173	CI836/02/2019	2333384	39.241.328/0001-35	COPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	COPA ENGENHARIA	173	6.230,16
174	CI352/02/2019	6347363	21.852.917/0001-94	CORCOVADO PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	CORCOVADO PILOTS	174	45.242,25
175	CI042/02/2019	2467712	02.567.192/0001-48	COSTA PORTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA	COSTA PORTO LOGÍSTICA	175	13.226,70
176	CI444/02/2019	930	30.156.228/0001-36	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	CSC BRASIL	176	26.453,40
177	CI317/02/2019	10240131	17.855.050/0007-49	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	177	6.676,31
178	CI388/02/2019	10242541	17.855.050/0012-06	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	178	8.619,60
179	CI390/02/2019	10242487	17.855.050/0009-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	179	11.945,69

180	CI391/02/2019	10242509	17.855.050/0010-44	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	180	7.578,68
181	CI385/02/2019	10243688	17.855.050/0036-83	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	181	16.359,27
182	CI386/02/2019	10242444	17.855.050/0008-20	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	182	9.862,82
183	CI299/02/2019	10243114	17.855.050/0017-10	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	183	5.637,13
184	CI304/02/2019	10243904	17.855.050/0019-82	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	184	8.949,01
185	CI306/02/2019	10242592	17.855.050/0014-78	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	185	10.223,41
186	CI307/02/2019	10243360	17.855.050/0023-69	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	186	9.610,86
187	CI315/02/2019	10244579	17.855.050/0013-97	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	187	10.039,68
188	CI309/02/2019	10242312	17.855.050/0006-68	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	188	5.071,38
189	CI311/02/2019	10243467	17.855.050/0026-01	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	189	5.994,42
190	CI312/02/2019	10243793	17.855.050/0039-26	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	190	9.793,86
191	CI313/02/2019	10243750	17.855.050/0038-45	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	191	14.153,21
192	CI280/02/2019	10243653	17.855.050/0034-11	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	192	6.107,43
193	CI281/02/2019	10242533	17.855.050/0043-02	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	193	14.654,65
194	CI283/02/2019	10242339	17.855.050/0041-40	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	194	9.245,86
195	CI286/02/2019	10243130	17.855.050/0018-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	195	8.636,05
196	CI278/02/2019	10243343	17.855.050/0024-40	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	196	7.051,89
197	CI249/02/2019	10234824	17.855.050/0005-87	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	197	5.972,92
198	CI251/02/2019	10243319	17.855.050/0022-88	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	198	813,28
199	CI252/02/2019	10243076	17.855.050/0016-30	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	199	9.974,80
200	CI254/02/2019	10243440	17.855.050/0025-20	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	200	8.783,86
201	CI255/02/2019	10243050	17.855.050/0015-59	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	201	9.063,93
202	CI253/02/2019	10243670	17.855.050/0035-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	202	7.210,17
203	CI248/02/2019	5814162	17.855.050/0001-53	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	203	22.630,74
204	CI250/02/2019	10243220	17.855.050/0020-16	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	204	464,36
205	CI277/02/2019	10252326	17.855.050/0011-25	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	205	14.463,02
206	CI288/02/2019	10229650	17.855.050/0042-21	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	206	919,77
207	CI310/02/2019	10236720	17.855.050/0046-55	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	207	14.814,71
208	CI308/02/2019	10243734	17.855.050/0037-64	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	208	13.909,16
209	CI220/02/2019	4387643	05.696.910/0001-74	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	CVA VIGILANCIA	209	66.620,73
210	CI791/02/2019	4566785	06.035.621/0005-10	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA S.A	DATA X	210	2.066,36
211	CI783/02/2019	3496856	06.035.621/0001-97	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	211	6.632,19
212	CI802/02/2019	4418816	06.035.621/0002-78	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	212	2.872,56
213	CI804/02/2019	4548493	06.035.621/0004-30	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	213	2.056,89
214	CI759/02/2019	10805490	06.035.621/0006-00	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	214	839,89
215	CI872/02/2019	1035754	68.702.372/0001-01	DAVITA RIEN SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	DAVITA	215	27.831,94
216	CI128/02/2019	5311103	31.887.920/0001-05	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	CENTRO DE MEDICINA DA REPRODUÇÃO	216	16.523,94
217	CI822/02/2019	431737	40.239.253/0001-37	DELMAC ENGENHARIA LTDA	NÃO HÁ	217	3.510,40
218	CI530/02/2019	4189728	02.189.924/0008-80	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	218	280.807,16
219	CI561/02/2019	2569043	28.318.624/0001-70	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	DELPHOS PERICIA	219	1.173,57
220	CI559/02/2019	832553	33.697.723/0001-40	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	DELPHOS SERVIÇOS	220	58.965,29
221	CI560/02/2019	2820420	03.941.891/0001-79	DELPHOS TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	DELPHOS TECNOLOGIA	221	5.732,91
222	CI630/02/2019	3985075	08.290.396/0001-60	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DESENVOLVIMENTO	222	11.816,52
223	CI021/02/2019	524352	28.990.075/0001-86	DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA	DLE	223	23.849,41
224	CI431/02/2019	1751808	86.986.213/0001-50	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	DINSMORECOMPASS	224	11.497,51
225	CI381/02/2019	5117143	13.835.951/0001-22	DISPOSITIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	----	225	9.675,57
226	CI125/02/2019	556416	33.010.836/0001-26	DIX ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DIX	226	62.977,98
227	CI319/02/2019	2064170	01.302.764/0001-02	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES	227	7.747,79
228	CI316/02/2019	365343	28.005.122/0001-90	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	228	151.605,56
229	CI015/02/2019	3638928	07.151.109/0001-79	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	DONNELLEY	229	34.702,38
230	CI301/02/2019	4281918	07.448.144/0001-54	DOR CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFICIOSLTDA	D'OR CONSULTORIA	230	141.147,78
231	CI528/02/2019	3051803	02.815.409/0001-91	DRUID INTERNET SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DRUID INTERNET	231	13.390,56
232	CI842/02/2019	5070252	33.070.301/0001-40	EBTE ENGENHARIA LTDA	EBTE	232	28.834,14
233	CI137/02/2019	3538451	01.766.605/0001-50	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	ECOLOGY BRASIL	233	115.624,61
234	CI871/02/2019	6016197	07.549.613/0004-74	ECRAN EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESCOLA CAROLINA PATRÍCIO	234	20.878,49
235	CI867/02/2019	3867897	07.549.613/0001-21	ECRAN EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESCOLA CAROLINA PATRÍCIO	235	67.184,52
236	CI870/02/2019	4770846	07.549.613/0002-02	ECRAN EDUCACO E CULTURA LTDA	ESCOLA CAROLINA PATRÍCIO	236	7.189,67
237	CI007/02/2019	4024680	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	ELOGROUP	237	143.532,95
238	CI003/02/2019	5594677	16.365.607/0001-05	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	EMILIANO	238	57.014,10
239	CI194/02/2019	570672	42.422.253/0002-84	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	239	904.363,97
240	CI034/02/2019	879690	27.816.487/0001-31	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	240	282.358,35
241	CI351/02/2019	3843203	07.682.163/0001-40	ENDONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA	INTERNEURO	241	6.689,54
242	CI466/02/2019	1526022	73.322.273/0001-26	ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA	ENDOVIEW - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA	242	45.769,77

243	CI355/02/2019	159	29.435.005/0052-79	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA	243	19.425,64
244	CI347/02/2019	3184935	29.435.005/0057-83	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PASTEUR	244	73.074,29
245	CI341/02/2019	897752	29.435.005/0061-60	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL SAMARITANO	245	249.440,66
246	CI037/02/2019	3481816	06.159.080/0001-09	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	ESPAÇO SERVIÇOS	246	221.117,73
247	CI815/02/2019	796840	29.469.921/0001-80	ESTACIONAMENTO DO EDIFICIO DO CONDOMINIO DO SHOPPING DA GAVEA S	SHOPPING DA GÁVEA	247	25.818,29
248	CI443/02/2019	4000447	08.311.795/0001-60	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	ESTANTE VIRTUAL	248	49.121,72
249	CI167/02/2019	2209195	01.721.271/0001-07	ETTFIRSTRHASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FIRST RH	249	25.472,09
250	CI503/02/2019	6198554	20.919.777/0001-61	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	EVO	250	62.789,82
251	CI519/02/2019	3140725	04.715.121/0001-70	EVOLUIR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	EVOLUIR	251	2.566,60
252	CI553/02/2019	4284844	09.571.158/0001-96	EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	EZALPHAMV	252	6.515,80
253	CI622/02/2019	5088909	12.069.791/0001-95	FALCK FIRE& SEFETY DO BRASIL S A	FALCK FIRE	253	60.176,24
254	CI439/02/2019	5012040	13.194.658/0001-23	FAROS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	FAROS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO	254	65.983,27
255	CI185/02/2019	4456734	10.242.439/0001-84	FEDCORP CORRETORA E AGENCIADORA DE SEGUROS LTDA	FEDCORP	255	8.403,20
256	CI072/02/2019	10983428	29.815.956/0001-23	FENG FAN ENGAGEMENT MARKETING E INTELIGENCIA LTDA	FENG	256	4.279,25
257	CI469/02/2019	2248743	02.060.306/0001-69	FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	NÃO POSSUI	257	85.889,50
258	CI625/02/2019	2877988	04.075.374/0001-27	FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO POSSUI	258	21.925,74
259	CI529/02/2019	4662172	11.538.168/0001-71	FIRA TECNOLOGIA LTDA	FIRA	259	7.130,89
260	CI162/02/2019	2564890	48.122.295/0025-72	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	PAVUNA	260	142.794,63
261	CI017/02/2019	2926563	02.657.017/0002-22	FORSHIP ENGENHARIA SA	FORSHIP	261	48.347,02
262	CI323/02/2019	5895090	07.148.569/0002-29	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	***	262	8.610,34
263	CI325/02/2019	4479661	10.770.313/0001-82	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	***	263	70.881,55
264	CI345/02/2019	4479840	10.748.263/0001-37	FSB PUBLICIDADE LTDA	DENISE OLIVIA DIAS	264	5.363,91
265	CI502/02/2019	5186099	14.028.999/0001-91	GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA	GAME XP	265	18.189,98
266	CI585/02/2019	4285751	03.477.084/0008-13	GASTROSERVICE REFEICOES LTDA	GASTROSERVICE	266	49.965,13
267	CI163/02/2019	407461	69.012.656/0011-00	GATE GOURMET LTDA	GATE GOURMET	267	79.724,70
268	CI420/02/2019	3506240	06.264.233/0001-88	GAZEUS GAMES SERVICOS DE INTERNET SA	GAZEUS GAMES	268	14.373,33
269	CI197/02/2019	5204992	15.193.213/0001-54	GEM SHIPPING LTDA	GEM SHIPPING LTDA	269	748,03
270	CI697/02/2019	1029312	27.652.684/0001-62	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	270	15.341,24
271	CI558/02/2019	366730	29.254.042/0001-30	GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	271	2.976,00
272	CI565/02/2019	4648625	11.565.234/0001-00	GERA PARTNERS PARTICIPACOES LTDA	GERA	272	29.277,81
273	CI171/02/2019	5005442	11.969.072/0001-68	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	GHENOVA	273	12.176,81
274	CI521/02/2019	5774373	18.002.031/0001-47	GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA	GITEC BRASIL	274	5.191,06
275	CI132/02/2019	149098	31.334.600/0001-10	GKO INFORMATICA LTDA	*****	275	39.487,23
276	CI006/02/2019	6431275	15.453.068/0002-84	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GRAND MERCURE RIOCENTRO	276	40.056,35
277	CI154/02/2019	1100653	27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	GCP,TV GLOBO, REDE GLOBO, GLOBO.COM, SOM LIVRE	277	904.363,97
278	CI305/02/2019	1481983	00.811.990/0001-48	GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA	GLOBOSAT	278	904.363,97
279	CI058/02/2019	3483304	06.227.829/0001-08	GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GESTAO ESPORTIVA LTDA	GOLDEN GOAL	279	57.577,08
280	CI879/02/2019	6125735	20.175.026/0001-88	GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	280	4.679,95
281	CI880/02/2019	6125689	20.533.779/0001-18	GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA EPP	GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	281	2.038,88
282	CI110/02/2019	2911540	04.169.129/0001-89	GOTLAND VEICULOS LTDA	AB GOTLAND	282	6.648,56
283	CI133/02/2019	5576806	04.169.129/0002-60	GOTLAND VEICULOS LTDA	GOTLAND VEICULOS	283	6.118,55
284	CI605/02/2019	4109686	02.817.114/0001-54	GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	GPS - SISTEMA DE SEGURANÇA	284	210.518,72
285	CI586/02/2019	199982	31.925.548/0001-76	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	ASSIM SAÚDE	285	904.363,97
286	CI757/02/2019	4259394	09.653.893/0001-49	GRUPO SAFETY SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	-	286	3.597,43
287	CI609/02/2019	2720817	45.887.171/0001-12	GUY CARPENTER COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	GUY CARPENTER	287	17.593,85
288	CI461/02/2019	5373921	15.085.374/0001-24	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	HIG BRASIL	288	270.255,01
289	CI213/02/2019	11355	33.250.713/0001-62	H STRATTNER & CIA LTDA	H STRATTNER	289	9.620,55
290	CI423/02/2019	2381222	16.328.932/0001-06	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	HALLIBURTON	290	255.524,88
291	CI507/02/2019	5188300	12.575.480/0001-06	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	JW MARRIOTT RIO DE JANEIRO	291	136.941,76
292	CI465/02/2019	3710521	07.319.111/0001-04	HLRH CONSULTORIA E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRAEFETIVA LTDA	NÃO POSSUI	292	9.673,98
293	CI188/02/2019	6065570	19.196.403/0001-86	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	HORTO	293	4.462,66
294	CI266/02/2019	244244	31.635.857/0001-01	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	CLINICA SAO VICENTE	294	133.499,50
295	CI426/02/2019	6078850	08.100.676/0022-93	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL VITORIA	295	240.163,67
296	CI427/02/2019	6078869	08.100.676/0021-02	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL SAMARITANO	296	52.951,37
297	CI262/02/2019	6078435	02.284.062/0005-21	HOSPITAL ESPERANCA S.A	HOSPITAL BARRA D'OR	297	370.276,79
298	CI263/02/2019	4799933	09.578.217/0001-58	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	HOSPITAL NORTE DOR	298	114.946,55
299	CI829/02/2019	33839	29.983.756/0001-80	HOTEL GRANADA LTDA	AMÉRICAS GRANADA HOTEL	299	22.176,51
300	CI772/02/2019	6240372	09.967.852/0178-79	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	NOVOTEL RJ BARRA DA TIJUCA	300	48.854,04
301	CI713/02/2019	2116928	00.905.036/0001-14	ICATU ASSESSORIA LTDA	ICATU ASSESSORIA LTDA	301	170.495,13
302	CI705/02/2019	10142059	22.315.180/0001-33	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	302	450.549,03
303	CI707/02/2019	376612	34.138.610/0001-78	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	303	47.991,73
304	CI710/02/2019	1106490	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	304	45.115,31
305	CI036/02/2019	3928985	08.896.745/0001-92	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	IHS MARKIT BRASIL	305	64.494,40
306	CI629/02/2019	1686	33.012.014/0001-84	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	ZIRTAEB	306	40,65
307	CI597/02/2019	3161447	01.097.636/0002-47	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	IN PRESS	307	33.950,66

308	CI598/02/2019	5678056	16.853.482/0001-62	IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO LTDA	IN PRESS MEDIA GUIDE	308	6.804,90
309	CI572/02/2019	1905694	00.673.757/0001-46	INFNET EDUCACAO LTDA	INSTITUTO INFNET	309	58.541,21
310	CI367/02/2019	4270169	10.675.238/0001-70	INFRA PARTNERS INVESTIMENTOS EM LOGISTICA LTDA	INFRA PARTNERS	310	1.432,45
311	CI068/02/2019	1947249	00.860.640/0001-71	INGRESSOCOM LTDA	INGRESSO.COM	311	198.400,52
312	CI467/02/2019	4973291	13.050.300/0001-27	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	NÃO POSSUI	312	14.854,34
313	CI626/02/2019	4545605	11.033.287/0001-72	INOVE SERVICOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E TERCEIRIZACOES LTDA	INOVE SERVIÇOS	313	36.609,85
314	CI334/02/2019	51527	28.181.188/0001-30	INSET CINCO SERVICOS LTDA	INSET CINCO	314	20.432,54
315	CI329/02/2019	444910	33.431.503/0001-70	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	INSETISAN	315	47.575,85
316	CI245/02/2019	654833	42.365.445/0001-15	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	316	243.053,07
317	CI246/02/2019	3036219	42.365.445/0003-87	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	317	83.163,48
318	CI247/02/2019	5568005	42.365.445/0007-00	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	318	59.563,14
319	CI556/02/2019	3400409	05.689.683/0001-50	INVEXT SERVICOS FINANCEIROS LTDA	INVEXT SERV. LTDA	319	22.926,00
320	CI150/02/2019	3899730	08.585.207/0001-87	IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA	PAINEIRAS	320	15.635,15
321	CI685/02/2019	198889	35.794.460/0001-13	IVAN REZENDE ARQUITETURA LTDA	-	321	5.300,13
322	CI817/02/2019	2974274	04.421.458/0001-75	JAIR DE SOUZA DESIGN EIRELI	NÃO HÁ	322	1.951,16
323	CI412/02/2019	4332105	07.037.213/0001-37	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA		323	46.164,79
324	CI020/02/2019	5217300	13.189.882/0001-27	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	324	20.832,05
325	CI018/02/2019	2367998	02.312.792/0001-65	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	325	173.931,12
326	CI019/02/2019	4079485	09.262.533/0001-16	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	326	51.085,55
327	CI468/02/2019	3463117	06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	SMART CAFÉ	327	8.253,99
328	CI218/02/2019	994154	52.548.435/0004-11	JSL SA	JSL S/A	328	358.503,32
329	CI219/02/2019	5410215	52.548.435/0197-83	JSL SA	JSL S/A	329	135.829,32
330	CI450/02/2019	2404591	02.445.557/0001-61	K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP	K2 SISTEMAS	330	10.496,74
331	CI663/02/2019	777889	40.282.584/0001-50	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	KANTRO	331	42.986,77
332	CI662/02/2019	2117088	01.436.782/0001-79	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO POSSUI	332	20.365,58
333	CI276/02/2019	5096650	13.899.937/0001-92	KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	333	22.277,17
334	CI043/02/2019	5416710	15.305.456/0001-37	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED.INDUSTRIAL L	KASZNAR	334	144.454,89
335	CI272/02/2019	6111920	20.330.117/0001-40	KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA	KLES	335	59.315,60
336	CI840/02/2019	614084	31.887.136/0001-99	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A	LABORATORIO RICHET	336	192.386,40
337	CI564/02/2019	1050435	32.291.502/0001-05	LAER ENGENHARIA LTDA	LAER ENGENHARIA	337	19.667,34
338	CI335/02/2019	4296141	09.509.549/0001-80	LATINOAMERICA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	INFINITAS TRAVEL	338	16.091,82
339	CI555/02/2019	4309251	08.412.209/0001-74	LECCA COMERCIAL LTDA	LECCA COMERCIAL LTDA	339	7.832,19
340	CI136/02/2019	4227034	09.327.804/0001-74	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	LFS SERVIÇOS	340	11.108,57
341	CI202/02/2019	2379660	02.373.517/0001-51	LIBRA TERMINAL RIO SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	LIBRA TERMINAL RIO	341	717.424,75
342	CI184/02/2019	5045819	13.945.339/0001-02	LIDER DO BRASIL ASSISTENCIA RESIDENCIAL E PESSOAL LTDA	LIDER	342	49.906,22
343	CI888/02/2019	1988069	00.974.211/0001-25	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	343	904.363,97
344	CI447/02/2019	1803379	00.089.189/0001-30	LIVING CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	LIVING CONSULTORIA	344	4.960,01
345	CI428/02/2019	729990	33.014.556/0001-96	LOJAS AMERICANAS SA	LOJAS AMERICANAS SA	345	367.372,36
346	CI012/02/2019	144274	33.105.362/0001-04	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	LOWNDES	346	33.342,16
347	CI702/02/2019	137073	33.104.423/0001-00	LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA	LUSO BRASILEIRA	347	100.532,25
348	CI074/02/2019	4667557	11.459.648/0001-47	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA.	348	3.737,10
349	CI552/02/2019	1589512	74.024.274/0001-57	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS	349	R\$ 15.317,67
350	CI887/02/2019	4546687	09.614.276/0001-34	M4 PRODUTOS E SERVICOS SA	M4U	350	386.988,55
351	CI414/02/2019	3920798	07.191.820/0001-57	MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA SA	WSUT MAGALLANES	351	45087,84
352	CI053/02/2019	6222749	21.398.178/0001-02	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	MAGELLAN IP	352	2.069,58
353	CI232/02/2019	3569365	06.865.397/0001-60	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	353	9.920,02
354	CI415/02/2019	3399362	05.640.201/0001-77	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA		354	18.295,83
355	CI073/02/2019	4377818	11.025.241/0001-01	MARE INVESTIMENTOS LTDA	MARE INVESTIMENTOS LTDA	355	2.707,93
356	CI336/02/2019	3686426	35.935.907/0001-27	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA	----	356	125.734,34
357	CI481/02/2019	837539	40.313.132/0001-98	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	MARKWAY	357	34.586,50
358	CI285/02/2019	802425	32.225.757/0001-70	MARTE ENGENHARIA LTDA	MARTE ENGENHARIA LTDA	358	82.666,88
359	CI850/02/2019	11177239	03.286.920/0001-06	MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS EIRELI	MEX BRASIL	359	73.765,71
360	CI810/02/2019	3494250	06.101.246/0001-36	MB2 VENDA DE PLANOS DE SAUDE EIRELI	QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	360	8,99
361	CI422/02/2019	1954423	00.953.636/0001-58	MEDIA SYSTEMS S/C LTDA	MEDIA SYSTEMS	361	30.397,90
362	CI264/02/2019	4421477	29.259.736/0004-03	MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A	HOSPITAL RIOS D'OR	362	218.464,83
363	CI583/02/2019	110906	35.795.954/0001-12	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA	363	55.271,70
364	CI126/02/2019	4514840	10.757.919/0001-88	MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA EPP	MEGAMATTE	364	26.019,33
365	CI594/02/2019	2550067	02.902.680/0001-64	MEMORIAL SAUDE LTDA	MEMORIAL SAÚDE	365	307.063,33
366	CI700/02/2019	4469070	10.562.356/0001-72	METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS LTDA	IPNET SOLUÇÕES	366	69.069,93
367	CI371/02/2019	3929698	08.610.036/0001-07	MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ETICA IMOBILIARIA	367	24.783,16
368	CI376/02/2019	4380894	10.319.508/0001-00	MF4 BLINDADOS LTDA	MF4 BLINDADOS	368	2.364,27
369	CI089/02/2019	1819925	60.316.817/0002-86	MICROSOFT INFORMATICA LTDA	MICROSOFT	369	43.290,12
370	CI195/02/2019	2668432	28.176.949/0001-66	MILLY CULTURAL SERVICOS LTDA	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	370	39.680,10
371	CI596/02/2019	1733095	73.678.005/0001-41	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	MITRA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	371	21.627,64
372	CI024/02/2019	6143490	20.756.222/0001-46	MM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	GRUPO CORUJA	372	3.127,15
373	CI660/02/2019	5316871	09.177.520/0002-20	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	ORIGEN (FILIAL)	373	5.179,79
374	CI650/02/2019	4192796	09.177.520/0001-49	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	CLINICA ORIGEN (MATRIZ)	374	17.948,23

375	CI112/02/2019	5289254	12.945.179/0001-39	MOBARA VEICULOS LTDA	AB MOBARA	375	11.488,61
376	CI130/02/2019	6077820	12.945.179/0002-10	MOBARA VEICULOS LTDA	ABOLI SAN VEICULOS LTDA	376	7.517,79
377	CI131/02/2019	6458831	12.945.179/0003-09	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA VEICULOS	377	1.436,18
378	CI645/02/2019	2361060	01.116.811/0001-15	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS	378	16.116,40
379	CI646/02/2019	3327213	05.230.601/0001-04	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	379	17.095,97
380	CI655/02/2019	6615538	05.389.174/0001-01	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	380	94.676,50
381	CI823/02/2019	4696743	11.634.570/0001-50	MOLB DESENHOS TECNICOS DO BRASIL LTDA	MOLB	381	24.216,86
382	CI621/02/2019	5495385	16.500.294/0001-50	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	MONGERAL AEGON	382	23.187,96
383	CI811/02/2019	3146332	04.743.858/0001-05	MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A	MPE ENGENHARIA	383	62.935,02
384	CI152/02/2019	2763133	02.877.283/0002-60	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	384	904.363,97
385	CI582/02/2019	5576105	07.141.284/0016-61	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA VLM	385	32.082,38
386	CI589/02/2019	3672077	07.141.284/0001-85	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA CEB	386	3.663,03
387	CI584/02/2019	5621437	07.141.284/0018-23	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA PCG	387	29.198,24
388	CI577/02/2019	3869156	07.141.284/0005-09	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA BRS	388	157.373,14
389	CI579/02/2019	3868958	07.141.284/0006-90	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA NYCC	389	26.058,88
390	CI269/02/2019	5379091	14.994.237/0001-40	MUNDIPAGG TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS SA	MUNDIPAGG	390	50.685,08
391	CI834/02/2019	3110630	39.847.728/0001-99	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	391	117.297,26
392	CI199/02/2019	466760	27.915.735/0001-00	NASAJON SISTEMAS LTDA	-	392	81.737,11
393	CI771/02/2019	4667670	11.158.926/0001-26	NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA	NAVAL GROUP BR	393	70.820,98
394	CI399/02/2019	10437334	27.133.825/0001-30	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	NAVI CAPITAL	394	7.780,21
395	CI030/02/2019	10446589	24.765.823/0013-00	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO	395	3.564,95
396	CI031/02/2019	10446600	24.765.823/0014-90	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO	396	31.718,65
397	CI353/02/2019	4973283	12.995.209/0001-11	NEUROBARRA SERVICOS MEDICOS LTDA	QUALIMEDICA	397	4.903,27
398	CI599/02/2019	3747581	05.073.797/0002-51	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	NEW IDEAS	398	20.725,97
399	CI824/02/2019	6582931	14.280.310/0001-11	NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	399	7.467,10
400	CI350/02/2019	3446816	29.212.545/0001-43	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	NOVA RIO	400	904.363,97
401	CI229/02/2019	5421705	15.388.425/0001-97	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	401	5.093,66
402	CI442/02/2019	28002	32.185.480/0001-07	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA	NTL NOVA TECNOLOGIA	402	36.323,79
403	CI244/02/2019	11143660	27.916.161/0001-86	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	OCCAM BRASIL	403	3.675,86
404	CI234/02/2019	5659612	05.423.963/0133-61	OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	404	38.451,21
405	CI238/02/2019	4362519	09.296.063/0001-01	OI SERVICOS FINANCEIROS SA	COPART 3	405	5.112,18
406	CI459/02/2019	135771	36.113.876/0001-91	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBLIARIOS SA		406	141.937,45
407	CI460/02/2019	2259591	02.150.453/0001-20	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA		407	87.701,39
408	CI268/02/2019	751944	28.000.107/0001-59	ONCOLOGIA REDE DOR SA	ONCOLOGIA DOR	408	204.970,65
409	CI322/02/2019	2555450	02.831.210/0002-38	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	ONS	409	904.363,97
410	CI118/02/2019	3196445	05.395.883/0001-08	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.	410	63.910,29
411	CI119/02/2019	2175762	01.582.158/0001-80	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	411	10.631,55
412	CI120/02/2019	4338588	09.647.907/0001-11	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA.	412	18.156,59
413	CI121/02/2019	2244373	01.608.570/0001-21	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	413	43.142,16
414	CI122/02/2019	19771	29.839.743/0001-31	OPPORTUNITY METRICA LTDA	OPPORTUNITY METRICA LTDA.	414	34.161,78
415	CI123/02/2019	3898342	03.151.030/0001-97	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	415	29.596,62
416	CI475/02/2019	5025974	13.293.225/0001-25	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	416	4.466,91
417	CI014/02/2019	1499165	72.201.650/0001-06	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	OSBORNE	417	10.594,15
418	CI339/02/2019	3171493	05.016.005/0001-26	OTZ ENGENHARIA LTDA	OTTIMIZA ENGENHARIA	418	77.582,47
419	CI340/02/2019	5832187	18.516.845/0001-08	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA		419	3.606,95
420	CI156/02/2019	5406668	15.319.547/0001-21	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	420	2.439,06
421	CI155/02/2019	5115825	13.344.438/0001-39	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	421	28.106,74
422	CI417/02/2019	5571634	15.479.676/0001-87	PAINEIRASCORCOVADO LTDA		422	38.050,75
423	CI172/02/2019	2207451	01.591.800/0001-97	PAME ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PLENA EM SAUDE	PAME- PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA	423	205.985,67
424	CI143/02/2019	683345	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	424	2.961,12
425	CI144/02/2019	804010	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	425	2.480,78
426	CI429/02/2019	2768127	03.671.059/0001-08	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	426	71.579,84
427	CI821/02/2019	4649958	11.498.553/0001-32	PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA	ESCOLA PARQUE	427	117.389,88
428	CI140/02/2019	4179013	09.147.348/0001-80	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	PASCHOALIN	428	9.246,09
429	CI373/02/2019	5518580	13.701.645/0001-01	PASSEI DIRETO SA	*****	429	61.018,21
430	CI016/02/2019	564206	27.816.594/0001-60	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	PORTOBAY	430	71.225,78
431	CI183/02/2019	4187539	04.574.097/0001-05	PEAGA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	PEAGA	431	224,22
432	CI593/02/2019	4210891	09.442.202/0001-68	PETRA D OR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	PETRA D OR	432	7.770,68
433	CI395/02/2019	66788	34.274.233/0001-02	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	BR DISTRIBUIDORA	433	321.057,19
434	CI059/02/2019	817740	30.508.345/0001-11	PETROSERV SA	*****	434	147.082,80
435	CI797/02/2019	2603802	02.412.670/0001-40	PIPEWAY ENGENHARIA LTDA	NÃO HÁ	435	69.473,34
436	CI648/02/2019	4042670	08.670.584/0001-14	PLENO SAUDE LTDA	PLENO	436	63.201,70
437	CI454/02/2019	3311570	05.411.322/0002-28	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA	PPR	437	110.323,09
438	CI344/02/2019	4834887	12.488.708/0001-12	PRATICAGEM CARIOCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADOO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM CARIOCA	438	43.273,73

439	CI349/02/2019	5180074	14.031.623/0001-36	PRATICAGEM FLUMINENSE SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM FLUMINENSE	439	50.785,94
440	CI343/02/2019	5686415	17.415.445/0001-35	PRATICAGEM GUANABARA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM GUANABARA	440	57.017,83
441	CI354/02/2019	10191343	26.043.053/0001-83	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM STELLA MARIS	441	33.897,01
442	CI346/02/2019	4343247	09.646.230/0001-05	PRATICOS DO RIO SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	PRÁTICOS DO RIO	442	53.725,57
443	CI813/02/2019	5496179	15.812.370/0001-09	PREMIUM ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI	QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	443	295,45
444	CI580/02/2019	3391868	05.558.151/0001-83	PREMIUM SEGURANCA LTDA	PREMIUM SEGURANÇA	444	29.674,02
445	CI178/02/2019	947890	40.390.700/0001-54	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	PREVIA FACTORING	445	21.183,65
446	CI180/02/2019	4309537	08.328.005/0001-50	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	PREVIA SERVICOS	446	13.773,92
447	CI483/02/2019	907340	61.562.112/0002-01	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	PWC	447	233.880,05
448	CI484/02/2019	4007352	06.142.225/0002-40	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	PWC	448	88.320,17
449	CI661/02/2019	3198731	04.975.922/0001-75	PRILL TECNOLOGIA LTDA	PRILL TECNOLOGIA LTDA	449	3.590,71
450	CI342/02/2019	4010876	08.787.782/0001-62	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	PRIMA VIDA	450	50.968,76
451	CI157/02/2019	999229	34.070.615/0001-06	PRIMAR PREDIAL RIO MAIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	PRIMAR PREDIAL RIO MAIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	451	11.110,42
452	CI633/02/2019	840769	40.290.991/0001-09	PRIMER IMPERMEABILIZACAO EIRELI	PRIMER	452	3.248,33
453	CI490/02/2019	657174	40.179.459/0001-19	PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA	NÃO POSSUI	453	29.760,07
454	CI134/02/2019	2889498	04.001.949/0001-67	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	454	44.295,03
455	CI587/02/2019	777129	31.242.852/0001-19	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	PRO SEG	455	52.906,80
456	CI634/02/2019	3899594	05.535.694/0004-28	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	PRODATA	456	19.267,45
457	CI449/02/2019	3964833	06.280.178/0001-10	PROJECTLAB CENTRO DE COMPETENCIA EM GERENCIA DE PROJETOS LTDA	PROJECTLAB	457	6.018,90
458	CI568/02/2019	291595	39.109.798/0001-40	PRORENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA	NÃO POSSUI	458	27.275,31
459	CI588/02/2019	2762692	03.626.186/0001-87	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	PROSEG	459	11.082,62
460	CI141/02/2019	5180813	14.071.154/0001-89	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROSERV	460	6.050,42
461	CI581/02/2019	932329	27.931.211/0001-02	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	PROTEL	461	48.107,46
462	CI212/02/2019	4304209	09.305.983/0001-49	PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA	PSR	462	41.322,13
463	CI671/02/2019	1535382	72.419.617/0001-57	QUALITY HOUSE PARTICIPE EMPREENDIMOBILIARIOS LTDA	QUALITY HOUSE	463	16.533,37
464	CI231/02/2019	3392392	03.176.032/0001-30	QUICK LOGISTICA LTDA	QUICK LOGISTICA	464	1.492,15
465	CI760/02/2019	984434	40.402.752/0001-01	QUORUM CONSULTORIA LTDA	QUORUM CONSULTORIA	465	17.917,20
466	CI394/02/2019	4533429	11.677.441/0001-49	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	RADIX	466	136.307,21
467	CI413/02/2019	3868524	07.737.616/0001-99	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	MILLENIUM SUZUKI	467	5.544,10
468	CI537/02/2019	2310430	01.308.567/0001-92	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA		468	4.022,33
469	CI258/02/2019	4944364	06.047.087/0009-96	REDE D OR SAO LUIZ S A	HOSPITAL COPA D'OR	469	628.264,58
470	CI257/02/2019	4959116	06.047.087/0010-20	REDE D OR SAO LUIZ S/A	HOSPITAL QUINTA D'OR	470	408.937,33
471	CI259/02/2019	1682563	06.047.087/0032-35	REDE DOR SAO LUIZ S.A	HOSPITAL BANGU	471	53.574,29
472	CI256/02/2019	1664085	06.047.087/0033-16	REDE DOR SAO LUIZ S.A	HOSPITAL OESTE D'OR	472	188.472,06
473	CI261/02/2019	10103908	06.047.087/0026-97	REDE DOR SAO LUIZ SA	HOSPITAL COPA D'OR STAR	473	173.959,69
474	CI182/02/2019	3305520	06.047.087/0031-54	REDE DOR SAO LUIZ SA	HOSPITAL REAL D'OR - UNIDADE MATERNO INFANTIL	474	23.420,91
475	CI265/02/2019	5802539	16.850.879/0002-81	REDE DOR SAO LUIZ SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEEGURANCA DO TRABALHO LTD	D'OR SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	475	12.446,68
476	CI672/02/2019	11059465	00.910.767/0058-93	REGUS DO BRASIL LTDA	-	476	51,15
477	CI674/02/2019	5962765	00.910.767/0031-73	REGUS DO BRASIL LTDA	-	477	2.068,42
478	CI675/02/2019	10906091	00.910.767/0051-17	REGUS DO BRASIL LTDA	-	478	438,03
479	CI676/02/2019	10505186	00.910.767/0039-20	REGUS DO BRASIL LTDA	-	479	923,98
480	CI678/02/2019	10773849	00.910.767/0047-30	REGUS DO BRASIL LTDA	-	480	703,06
481	CI680/02/2019	10720532	00.910.767/0046-50	REGUS DO BRASIL LTDA	-	481	1.272,44
482	CI681/02/2019	10504783	00.910.767/0040-64	REGUS DO BRASIL LTDA	-	482	339,59
483	CI682/02/2019	10720478	00.910.767/0045-79	REGUS DO BRASIL LTDA	-	483	737,28
484	CI683/02/2019	10557216	00.910.767/0041-45	REGUS DO BRASIL LTDA	-	484	1.114,61
485	CI684/02/2019	10597625	00.910.767/0042-26	REGUS DO BRASIL LTDA	-	485	1.001,32
486	CI664/02/2019	2613905	00.910.767/0003-10	REGUS DO BRASIL LTDA	---	486	4.528,57
487	CI665/02/2019	11168400	00.910.767/0061-99	REGUS DO BRASIL LTDA	-	487	155,94
488	CI666/02/2019	5593816	00.910.767/0017-15	REGUS DO BRASIL LTDA	--	488	1.908,94
489	CI667/02/2019	5213150	00.910.767/0018-04	REGUS DO BRASIL LTDA	-	489	2.541,87
490	CI668/02/2019	11061508	00.910.767/0059-74	REGUS DO BRASIL LTDA	-	490	153,23
491	CI670/02/2019	5677734	00.910.767/0023-63	REGUS DO BRASIL LTDA	-	491	1.771,38
492	CI819/02/2019	2648253	03.345.813/0001-01	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	NÃO HÁ	492	31.946,74
493	CI108/02/2019	10423945	26.994.986/0001-56	RIO ATLANTICA HOTEL SA	HILTON COPACABANA	493	232.202,21
494	CI070/02/2019	4185544	09.127.934/0001-63	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	494	237.849,22
495	CI071/02/2019	5593875	16.727.386/0001-78	RIOPAR PARTICIPACOES SA	RIOPAR PARTICIPACOES SA	495	326.270,58
496	CI418/02/2019	10345430	26.136.828/0001-65	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO SA	RIOZOO	496	20.865,55
497	CI405/02/2019	3969339	08.356.422/0001-06	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	RAION	497	15.025,23
498	CI411/02/2019	4342216	08.356.422/0003-78	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	TAIKA	498	7.643,97
499	CI403/02/2019	5308992	13.212.200/0001-50	ROCK WORLD SA	ROCK IN RIO	499	24.402,20
500	CI805/02/2019	10689708	14.797.986/0003-49	RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA	RODOVIARIA DO RIO	500	15.541,37
501	CI708/02/2019	5453011	14.797.986/0001-87	RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA	RODOVIÁRIA DO RIO	501	113.999,28

502	CI324/02/2019	3393798	05.694.451/0001-90	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	***	502	83.169,30
503	CI181/02/2019	2929970	03.341.541/0002-52	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	RTM- REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA	503	21.863,73
504	CI326/02/2019	3506592	06.293.756/0001-52	SAGA GESTAO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA	SAGA CAPITAL	504	13.724,58
505	CI111/02/2019	2324300	02.168.008/0001-97	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	AB SAN DIEGO	505	20.717,37
506	CI129/02/2019	5313937	02.168.008/0002-78	SAN DIEGO VEICULOS LTDA.	SAN DIEGO VEICULOS	506	3.181,05
507	CI010/02/2019	4331664	09.266.129/0001-10	SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA	-	507	171.721,86
508	CI451/02/2019	3163741	04.899.335/0001-44	SAPHYR TECNOLOGIA LTDA EPP		508	4.365,73
509	CI166/02/2019	5285771	14.072.869/0001-56	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S/A	SNM	509	904.363,97
510	CI546/02/2019	5214246	14.066.725/0001-97	SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	SARANG	510	1.993,23
511	CI435/02/2019	1629328	33.112.152/0017-00	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	WILSON SONS SAVEIROS	511	83.041,69
512	CI515/02/2019	10269695	21.163.346/0001-80	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	512	5.799,67
513	CI364/02/2019	434396	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SCHLUMBERGER	513	88.952,97
514	CI164/02/2019	1729063	00.139.206/0001-05	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	SCRIPT	514	4.558,08
515	CI038/02/2019	4212401	09.521.059/0001-08	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	515	904.363,97
516	CI618/02/2019	5010292	60.745.163/0002-06	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	SELLER	516	8.126,05
517	CI816/02/2019	2780739	03.696.019/0001-02	SENPRO ENGENHARIA LTDA	NÃO HÁ	517	6.451,12
518	CI595/02/2019	2590077	03.184.220/0001-00	SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	SEPARAR	518	5.246,12
519	CI149/02/2019	1471176	33.168.659/0001-00	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	GRUPO SERES	519	335.485,26
520	CI230/02/2019	509159	31.601.909/0001-29	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	SERUM	520	124.559,61
521	CI168/02/2019	10593271	27.957.477/0001-16	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	SHARP CAPITAL	521	25.088,70
522	CI169/02/2019	4409906	08.709.969/0001-48	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	SHIFT	522	89.864,52
523	CI441/02/2019	743437	40.217.234/0001-00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	SIBELLY TRANSPORTES	523	1.264,34
524	CI377/02/2019	1027816	40.190.753/0001-21	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	SIMTECH	524	21.097,77
525	CI531/02/2019	4065395	08.864.692/0001-28	SISFINANCE EVOLUIR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA	SISFINANCE	525	2.822,37
526	CI883/02/2019	4034783	08.629.390/0001-75	SIVCO BRASIL COMERCIO INFORMATICO LTDA	NÃO HÁ	526	3.121,86
527	CI722/02/2019	5212855	11.135.814/0011-21	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	527	21,46
528	CI755/02/2019	10498058	11.135.814/0048-13	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	528	16.167,16
529	CI751/02/2019	10103959	11.135.814/0043-09	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	529	15.100,36
530	CI743/02/2019	11522068	07.594.978/0272-97	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	530	17.078,87
531	CI745/02/2019	11522610	07.594.978/0248-67	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	531	15.520,27
532	CI746/02/2019	11522661	07.594.978/0246-03	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	532	7.101,74
533	CI756/02/2019	11522220	07.594.978/0265-68	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	533	171,84
534	CI753/02/2019	11521690	07.594.978/0239-76	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	534	13.769,29
535	CI754/02/2019	11522106	07.594.978/0269-91	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	535	12.363,32
536	CI750/02/2019	11522050	07.594.978/0273-78	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	536	17.434,13
537	CI736/02/2019	11522629	07.594.978/0247-86	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	537	13.399,57
538	CI738/02/2019	11522173	07.594.978/0267-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	538	12.280,19
539	CI739/02/2019	11522670	07.594.978/0245-14	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	539	7.758,91
540	CI726/02/2019	11522190	07.594.978/0266-49	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	540	17.768,55
541	CI727/02/2019	11522785	07.594.978/0244-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	541	11.469,36
542	CI731/02/2019	11522114	07.594.978/0268-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	542	12.541,95
543	CI733/02/2019	11522076	07.594.978/0271-06	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	543	21.033,39
544	CI724/02/2019	11522440	07.594.978/0258-39	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	544	16.992,37
545	CI718/02/2019	11521703	07.594.978/0240-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	545	13.609,91
546	CI719/02/2019	11522394	07.594.978/0263-04	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	546	13.717,61
547	CI720/02/2019	11522432	07.594.978/0259-10	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	547	9.634,85
548	CI721/02/2019	11522386	07.594.978/0264-87	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	548	10.744,84
549	CI716/02/2019	11522084	07.594.978/0270-25	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	549	25.072,07
550	CI766/02/2019	10977010	07.594.978/0194-30	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	550	94,10
551	CI765/02/2019	6590225	07.594.978/0145-51	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMART FIT	551	13.551,35
552	CI768/02/2019	10972990	07.594.978/0197-82	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	552	5.356,38
553	CI769/02/2019	10998891	07.594.978/0199-44	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	553	3.735,22
554	CI717/02/2019	11522467	07.594.978/0256-77	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	554	18.368,01
555	CI714/02/2019	11522564	07.594.978/0254-05	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	555	9.133,26
556	CI709/02/2019	11522580	07.594.978/0252-43	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	556	7.157,23
557	CI711/02/2019	11522572	07.594.978/0253-24	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	557	8.092,65
558	CI712/02/2019	11522904	07.594.978/0241-90	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	558	17.566,94
559	CI723/02/2019	11522416	07.594.978/0261-34	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	559	12.134,73
560	CI734/02/2019	11522408	07.594.978/0262-15	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	560	15.184,61
561	CI735/02/2019	11553419	07.594.978/0284-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	561	16.929,21
562	CI729/02/2019	11522556	07.594.978/0255-96	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	562	8.389,06
563	CI730/02/2019	11553591	07.594.978/0290-79	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	563	12.244,45
564	CI740/02/2019	11522890	07.594.978/0242-71	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	564	15.388,77
565	CI737/02/2019	11522793	07.594.978/0243-52	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	565	11.804,10
566	CI742/02/2019	11522459	07.594.978/0257-58	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	566	12.157,78
567	CI747/02/2019	11552242	07.594.978/0286-92	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	567	13.323,65
568	CI748/02/2019	11522424	07.594.978/0260-53	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	568	13.238,30
569	CI749/02/2019	11552161	07.594.978/0288-54	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	569	17.558,08
570	CI744/02/2019	11553397	07.594.978/0285-01	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	570	11.624,48
571	CI752/02/2019	11522637	07.594.978/0250-81	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	571	17.384,25

572	CI510/02/2019	2539071	34.075.739/0034-42	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	VARGEM PEQUENA	572	52.373,06
573	CI287/02/2019	3152278	34.075.739/0090-50	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	BARRAWORLD/RECREIO	573	71.663,37
574	CI293/02/2019	3087247	34.075.739/0049-29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	NORTE SHOPPING	574	139.585,63
575	CI294/02/2019	3110915	34.075.739/0089-16	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	PRAÇA XI - CENTRO IV	575	140.874,44
576	CI295/02/2019	2467208	34.075.739/0031-08	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	PRESIDENTE VARGAS - CENTRO I	576	259.439,92
577	CI296/02/2019	3168441	34.075.739/0069-72	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	R9 - TAQUARA	577	145.140,92
578	CI297/02/2019	10445426	34.075.739/0153-78	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SANTA CRUZ	578	82.833,82
579	CI289/02/2019	2532263	34.075.739/0035-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	DORIVAL CAYMMI/ COPA	579	22.663,90
580	CI290/02/2019	2624508	34.075.739/0026-32	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ILHA DO GOVERNADOR	580	43.940,58
581	CI291/02/2019	1199072	34.075.739/0001-84	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JOÃO UCHÔA	581	260.053,25
582	CI292/02/2019	2871513	34.075.739/0065-49	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	MADUREIRA	582	97.908,45
583	CI511/02/2019	6297927	34.075.739/0116-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	VIA BRASIL	583	23.392,46
584	CI512/02/2019	3157857	34.075.739/0086-73	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	WEST SHOPPING	584	86.235,29
585	CI513/02/2019	2828030	34.075.739/0058-10	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	NOVA AMÉRICA	585	93.766,12
586	CI508/02/2019	5138124	34.075.739/0108-13	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SULACAP	586	111.988,36
587	CI509/02/2019	2783290	34.075.739/0040-90	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	TOM JOBIM	587	176.617,18
588	CI889/02/2019	622532	34.146.134/0001-37	SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA	ESCOLA PARQUE	588	127.009,20
589	CI843/02/2019	2648059	03.293.725/0001-03	SOIMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	NÃO POSSUI	589	3.009,80
590	CI243/02/2019	2448173	02.673.064/0001-89	SOLIDEZ RECURSOS HUMANOS LTDA	N/A	590	67.564,93
591	CI241/02/2019	2567580	02.992.301/0001-74	SOLIDEZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	N/A	591	162.211,04
592	CI574/02/2019	4210522	09.420.095/0001-77	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	SOMAT CONTADORES	592	15.308,02
593	CI763/02/2019	3066975	34.151.100/0003-00	SOTREQ SA	SOTREQ SA	593	80.137,14
594	CI457/02/2019	929557	42.515.478/0001-02	SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	594	107.581,19
595	CI438/02/2019	5326192	14.595.392/0001-93	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX INVESTIMENTOS	595	263.337,67
596	CI436/02/2019	4877250	12.330.774/0001-60	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX CAPITAL	596	627.220,10
597	CI544/02/2019	3979334	08.262.566/0003-65	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX LEBLON	597	14.020,50
598	CI548/02/2019	4295846	08.262.566/0004-46	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX FASHION MALL	598	4.584,17
599	CI540/02/2019	4099176	08.262.566/0002-84	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS SA	KINOPLEX TIJUCA	599	24.037,51
600	CI174/02/2019	648817	40.208.936/0001-27	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	STAFF	600	1.431,82
601	CI690/02/2019	1855565	00.578.341/0001-49	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	-	601	24.838,62
602	CI437/02/2019	4740645	11.888.689/0001-59	STK CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	NÃO POSSUI.	602	10.314,55
603	CI501/02/2019	4608038	11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	STUDIO INVESTIMENTOS	603	16.143,78
604	CI641/02/2019	796468	14.589.261/0002-84	SULNORTE SERVICOS MARITIMOS LTDA	SULNORTE	604	26.854,76
605	CI606/02/2019	4431120	10.568.987/0001-07	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	SUNPLUS	605	60.343,15
606	CI603/02/2019	6480764	22.932.606/0001-06	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	SUNSET	606	33.884,65
607	CI604/02/2019	3861368	07.958.568/0001-69	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SUNSET VIGILANCIA	607	175.400,37
608	CI200/02/2019	3403661	05.855.657/0001-54	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	-	608	14.248,49
609	CI612/02/2019	1776738	00.289.695/0001-73	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA		609	1.745,03
610	CI397/02/2019	3437310	05.823.902/0001-41	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	610	27.556,27
611	CI404/02/2019	3212556	04.980.745/0001-15	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	611	3.813,82
612	CI620/02/2019	31844	31.864.606/0001-07	TECNGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	TECNGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	612	36.277,66
613	CI233/02/2019	385344	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	613	71.063,95
614	CI421/02/2019	2360721	02.214.014/0001-33	TELESPAZIO BRASIL S/A	TELESPAZIO BRASIL	614	118.072,11
615	CI725/02/2019	684635	29.185.550/0001-04	TEMA SISTEMAS LTDA	TEMA SISTEMAS	615	23.855,54
616	CI687/02/2019	1454544	72.343.999/0001-82	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	-	616	11.839,81
617	CI139/02/2019	2480654	02.664.042/0001-52	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	TGMC	617	71.323,56
618	CI471/02/2019	3635945	07.005.330/0001-19	TERNIUM BRASIL LTDA	TERNIUM	618	44.169,01
619	CI270/02/2019	4006623	07.073.027/0005-87	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT SEN POMPEU	619	28.402,05
620	CI271/02/2019	4218337	07.073.027/0010-44	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT BARRA	620	252.170,27
621	CI273/02/2019	6046398	07.073.027/0043-02	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT RAMOS	621	3.436,95
622	CI274/02/2019	6453244	07.073.027/0054-65	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT NOVA AMERICA	622	39.780,06
623	CI228/02/2019	4043421	08.418.033/0001-68	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	TOOLS	623	10.324,36
624	CI338/02/2019	236209	29.185.279/0001-07	TOP DOWN CONSULTORIA PROJETOS LTDA	TOP DOWN SISTEMAS	624	76.924,77
625	CI463/02/2019	245305	32.305.500/0001-28	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO POSSUI	625	46.034,17
626	CI607/02/2019	5529689	00.973.749/0014-30	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS SA	TOP SERVICE	626	626.326,40
627	CI004/02/2019	2666391	03.390.444/0001-79	TOPSPORTS VENTURES LTDA	SPORT VENTURES, ESPORTE INTERATIVO E TV ESPORTE INTERAT	627	185.173,82
628	CI146/02/2019	307637	31.376.361/0001-60	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	TRANSEGUR	628	217.432,19
629	CI151/02/2019	3427315	05.956.304/0001-40	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	TRANSEGURTEC	629	91.954,70
630	CI260/02/2019	4773810	11.726.521/0001-47	TRANSRIO CAMINHOS ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	TRANSRIO	630	28.305,14
631	CI706/02/2019	10534585	21.944.114/0001-60	TREM DO CORCOVADO LTDA	TREM DO CORCOVADO	631	40.624,29
632	CI196/02/2019	679887	42.281.485/0001-89	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	632	9.527,49
633	CI462/02/2019	1009737	68.555.473/0001-99	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	TRISCAL	633	29.898,39
634	CI201/02/2019	51667	29.355.260/0001-61	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	TRILOG	634	377.697,09
635	CI088/02/2019	3055779	04.686.893/0001-21	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	TURIM FAMILY OFFICE	635	38.125,53
636	CI165/02/2019	6681743	17.895.646/0006-91	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	N/A	636	330.667,53
637	CI240/02/2019	4451864	29.274.024/0005-44	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	PERINATAL	637	32.400,95
638	CI303/02/2019	391786	29.274.024/0001-10	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	PERINATAL	638	36.296,97
639	CI741/02/2019	262889	42.163.881/0001-01	UNIMEDRIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA	UNIMED-RIO	639	886.918,75

640	CI372/02/2019	10962404	29.753.989/0001-96	UNIQUE BRASIL BROKERS LTDA	UNIQUE BRASIL BROKERS	640	1.261,89
641	CI632/02/2019	3964	33.426.420/0001-93	UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS BRASIL	641	173.067,61
642	CI534/02/2019	794490	42.355.131/0001-31	URMES URGENCIAS MEDICO ESCOLARES LTDA	NÃO POSSUI	642	21.151,84
643	CI035/02/2019	3865711	33.337.007/0001-52	UTIL UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA	UTIL	643	117.600,05
644	CI384/02/2019	4078926	09.238.093/0001-61	V INFO INFORMATICA LTDA	VISAGIO TECNOLOGIA	644	47.785,79
645	CI375/02/2019	331643	33.113.309/0001-47	VALID SOLUCOES S A	VALID	645	307.995,74
646	CI613/02/2019	6106439	42.307.884/0006-86	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	646	2.178,49
647	CI611/02/2019	800392	42.307.884/0001-71	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	647	18.480,18
648	CI499/02/2019	2715619	03.522.334/0001-13	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	648	15.307,79
649	CI703/02/2019	4362047	07.634.378/0001-96	VENTURE GESTAO E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	VENTURE	649	2.201,88
650	CI859/02/2019	3825302	07.644.843/0001-70	VERTENTE EDUCACAO LTDA	VESTIBULAR DE A A Z	650	13.044,07
651	CI677/02/2019	2422824	57.559.387/0009-95	VERZANI & SANDRINI LTDA	GRUPO VERZANI & SANDRINI	651	59.594,88
652	CI215/02/2019	5512611	02.762.783/0001-76	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	VIGBAN SERVICOS	652	63.002,78
653	CI216/02/2019	898767	33.746.207/0001-69	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	VIGBAN VIGILANCIA	653	135.325,52
654	CI536/02/2019	4609611	11.079.478/0001-75	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI CAPITAL	654	60.990,07
655	CI535/02/2019	5027217	13.421.810/0001-63	VINCI GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	VINCI GESTÃO	655	28.544,01
656	CI538/02/2019	4609603	11.077.576/0001-73	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI GESTORA	656	17.520,41
657	CI543/02/2019	6128963	20.859.417/0001-11	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI INFRAESTRUTURA	657	7.382,51
658	CI541/02/2019	5532434	13.838.015/0001-75	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI REAL ESTATE	658	15.091,00
659	CI464/02/2019	5426022	16.637.920/0001-55	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	REMOVIP	659	24.479,05
660	CI383/02/2019	3336794	05.740.125/0001-71	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	VISAGIO	660	203.994,69
661	CI029/02/2019	5992605	08.726.359/0002-33	WAIVER LOGISTICA BRASIL LTDA	WAIVER LOGISTICS	661	13,49
662	CI524/02/2019	701343	42.120.394/0006-76	WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DOVER FUELING Solutio	662	50.177,47
663	CI360/02/2019	3134970	04.612.284/0001-28	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	WESTERNGECO	663	34.863,10
664	CI434/02/2019	1874675	00.423.733/0013-72	WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA	WILSON SONS	664	23.584,29
665	CI407/02/2019	3986306	08.376.900/0001-40	WILSON SONS OFFSHORE S A	WSUT OFFSHORE	665	36.992,60
666	CI001/02/2019	4242505	10.348.318/0001-11	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR GUANABARA HOTEL	666	76.025,16
667	CI057/02/2019	5829119	10.348.318/0006-26	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR EXCELSIOR HOTEL	667	77.361,72
668	CI062/02/2019	5749280	10.348.318/0008-98	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR LEME HOTEL	668	68.047,14
669	CI063/02/2019	5749557	10.348.318/0007-07	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	MIRAMAR HOTEL - BY WINDSOR	669	90.909,43
670	CI064/02/2019	6567916	10.348.318/0012-74	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR MARAPENDI HOTEL	670	118.343,56
671	CI065/02/2019	10759757	10.348.318/0015-17	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR FLORIDA HOTEL	671	84.395,08
672	CI066/02/2019	10827620	10.348.318/0014-36	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR CALIFORNIA HOTEL	672	30.282,33
673	CI331/02/2019	6583997	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR OCEÂNICO	673	149.280,19
674	CI333/02/2019	3778860	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR BARRA HOTEL E CONGRESSOS	674	117.799,94
675	CI011/02/2019	6273270	09.344.031/0004-87	WOOZA TECNOLOGIA E REPRESENTACOES SA	WOOZA	675	321.142,95
676	CI845/02/2019	5996414	19.468.242/0001-32	ZOOP TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTO SA	ZOOP BRASIL	676	6.613,35
677	CI799/02/2019	4053613	08.668.202/0001-18	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	ZOOX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	677	21.503,19

Adolpho Konder
Secretário Municipal de Cultura

Cesar Augusto Barbiero
Secretária Municipal de Fazenda

PROCURADORIA GERAL

AVISO ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE Nº 655/2019
DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17 de dezembro de 2019, às 12:00 horas, através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
PROCESSO: 11/511.400/2018
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Sede e do Almoxarifado/Arquivo da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.
RETIFICAÇÃO: Item 13.B.1.a do Edital.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE AUDIÊNCIA
PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Ref.: Processo nº 40/000623/2010
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de

Janeiro - RJ, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não conseguiu efetivar a entrega do ofício n.º TCM/GPA/SES/E/027/00331/2019 e a cópia do Voto n.º 634 - 2019 JMCN ao Sr. **DINOCARME APARECIDO LIMA**, vem, pelo presente Edital, convocar o mesmo para, nos termos do disposto no art. 44, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas - Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, **no prazo de 30 (trinta) dias**, ter vista dos autos do processo nº **40/000623/2010** e apresentar sua defesa em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nº 634/2019 junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS

Extrato das decisões monocráticas efetuadas em 21 de Novembro de 2019.

Conselheiro Relator THIERS VIANNA MONTEBELLO

SUSPENSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001584/2019 - Representação referente ao Pregão Presencial PP-SMF nº 01/2019 - CMRJ.
40/001597/2019 - Agravo contra Decisão proferida nos autos do Processo nº 040/1584/2019 - SMF.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001577/2019 - Denúncia em face da Concorrência Pública SMF - CPL/CO nº 01/2019. - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 02/001.058/2017
Instrumento: Contrato nº 174/2019
Data da assinatura: 13/11/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E VISÃO EMPREEN-
DIMENTOS LTDA, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
- RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.
Objeto: Obras de recuperação da E. M. Jonas Serrano
Valor: R\$ 842.451,20
Prazo: 150 dias
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.1112
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de empenho: 2019/002935
Valor do Empenho: R\$ 252.735,35
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/001297/2015
TERMO ADITIVO Nº 52/2019 AO CONTRATO Nº 30/2015
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ELEVADORES IVIMAIA LTDA EPP
OBJETO: Prorrogação por 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:16.08.12.361.0315.2081

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.48

NOTA DE EMPENHO: 2019/000861

FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO GUERENGUÊ MINISHOP LTDA, inscrito sob o CNPJ: 68.719.541/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, através do processo Nº 14/200.603/2014 a renovação de sua Licença Municipal de Operação Nº 001550/2015, para **Posto de revenda e abastecimento de combustíveis líquidos com serviço de troca de óleo e lavagem de veículos** na Estrada do Guerenguê, nº 1291 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

U/SUBU/CGPP/CPT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE OBRIGAÇÕES - MINHA CASA-MINHA VIDA, assinado em 28/11/19, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, em cumprimento ao disposto no Decreto “N” 18484 de 27/03/00, referente a construção residencial multifamiliar, situada no lote 1 do projeto 49.289, Rua Projetada 11 do PAA 11.017, Recreio dos Bandeirantes. Termo nº005, lavrado às fls.109/109v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 06/701144/19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

U/SUBU/CGPP/CPT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE OBRIGAÇÕES - MINHA CASA-MINHA VIDA, assinado em 28/11/19, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, em cumprimento ao disposto no Decreto “N” 18484 de 27/03/00, referente a construção residencial multifamiliar, situada no lote 1, quadra II, do projeto 48.488, Rua Projetada D, Campo Grande. Termo nº006, lavrado às fls.110/110v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 06/701147/19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº. 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº.: 09/002.240/2016 - 09/66/000.361/2017

2º Termo Aditivo nº 029/2019 ao Contrato nº.: 037 /2017

Data da Assinatura:30/10/2019.

Partes: PCRJ/SMS/HMATCD e a Empresa Pharos Hospitalar Ltda

CNPJ: 10.839.887/0001-60

Objeto: Cessão de uso de bomba infusora, manutenção e assessoria científica com fornecimento de equipes para bomba infusora no Hospital Maternidade Carmela Dutra

Prazo: 24 (meses) de 01/11/2019 a 31/10/2021

Valor Total: R\$ 477.090,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e noventa reais)

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº. 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Segunda (das Disposições Finais) deste Contrato

Programa de Trabalho: 1871.10.302.0306.2011

Natureza de Despesa: 33.90.30.05

Nota de Empenho nº.: 2019/000362 no valor de R\$ 18.000,00

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Edital por PE nº. 222/2016

e o decidido no Processo nº. 09/002.240/2016 - 09/66/000.361/2017

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTO POSTO PARADA DA PRAÇA LTDA., CNPJ: 04.919.058/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº26/510.518/2017, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO para a instalação de um Tanque em Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos com GNV, na Avenida de Santa Cruz nº5450, Bangu, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/008991/2019

Contrato n.º 246/2019

Partes: PCRJ/SME e BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA

Data de assinatura: 26/11/2019

Objeto: Prestação do serviço “Formação continuada: LER - Salão Carioca do Livro”

Prazo: 26/11/2019 até 29/11/2019

Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0316.2307

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Nota de Empenho: 2019/002996

Fundamento: Inexigibilidade conforme Lei Federal nº 8.666/93 Artigo 25 Inciso I

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02/500.400/2018

Instrumento: 02º Termo Aditivo Nº 094/2019 ao Contrato SMIH Nº 028/2018

Data da assinatura: 28/11/2019

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C

Objeto: Modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos e prorrogação de etapa de conclusão por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2019 até 27/12/2019.

Fundamento: Art. 65, I, “a” e Art. 57, § 1º, inciso I; ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; e Art. 482, inciso II, do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/001.322/2010

Instrumento: 03º Termo Aditivo Nº 95/2019 ao Contrato SMH Nº 33/2012

Data da assinatura: 02/12/2019

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA

Objeto: Prorrogação de etapa de conclusão a contar de 09/11/2019 até 06/02/2020.

Prazo: 90 dias

Fundamento: Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO

DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 06/100.055/2018

Contrato nº.: 038/2019

Data da assinatura: 13/11/2019

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Samel - Santa Maria Construtora - Eireli

Objeto: execução de serviços para a execução de intervenções urgentes e pontuais nas AP-3.1, AP-3.2, AP-3.4 e AP 3.7, localizadas na coordenação de obras e conservação Norte/Oeste

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias

Valor: R\$2.703.472,18

Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01

Nota de Empenho nº.: 2019/000166

Valor R\$200.000,00

Fundamento: inciso I do artigo 23 da Lei nº8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 09/200.515/2019

Instrumento nº. Contrato nº 124/2019

Data da Assinatura: 06/08/2019

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 489.011,04 (quatrocentos e oitenta e nove mil onze reais e quatro centavos)

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais, instalação e manutenção dos cilindros, e tanques criogênicos; locação e manutenção de equipamento para administração de óxido nítrico, central de ar comprimido medicinal e vácuo clínico para atender o Hospital Municipal Rocha Faria. .

Programa de Trabalho: 1851.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3390.30.05

Nota de Empenho: 2019/3243

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Amparo Feminino de 1912 Sociedade Beneficente - autorização para Diretoria nos termos do artigo 30º do estatuto efetive a celebração do contrato de cessão e aquisição de direitos creditórios com coobrigação. - Matr. 5.323. Associação de Solidariedade a Criança Excepcional - ASCE - consolidação - Matr. 16.771. Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC RIO - Renúncias de Diretores e nomeação de Diretora Administrativa e Financeira para complemento de mandato em vigor até dez / 2020. - Matr. 24.703. Associação dos Mantenedores e Beneficiários da PETROS - AMBEP - aprovação da proposta para equacionamento do déficit - Matr. 66.186. Prece Previdência Complementar - eleição de membros do C. deliberativo mandatos diversos - Matr. 71.980. Segunda Igreja Batista do Parque Anchieta - eleição da Diretoria 2019 - Matr. 85.949. Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro - SOPTERJ - eleição da Diretoria 2019 / 2021 - Matr. 95.464. Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AGE- antecipação do fim do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para 14/02/2020 - Matr. 112.332. Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo - consolidação - Matr. 112.332. Sindicato dos Taxistas Autônomos do Município do Rio de Janeiro - eleição da Diretoria 2019 / 2024 - Matr. 113.327. Associação Polo Novo Rio Antigo - Renúncia e substituição de Tesoureiro para complemento de mandato até 25/10/2020. - Matr. 116.357. Igreja Presbiteriana Central de Irajá - eleição da Diretoria 2020 - Matr. 130.492. Associação do Fundo de Promoções Coletivas dos Lojistas do Center Shopping Rio - subst da empresa administradora - gestão até 31/08/2021 - Matr. 187.959. Instituto Brasileiro de Estudos Estratégicos e de Políticas Públicas em Transporte Aéreo -

alt da sede / alt de objeto - Matr. 220.311. Grupo Espirita Fonte de Luz - eleição da Diretoria 2019 / 2023 - Matr. 226.329. Fundação Konrad-Adenauer - Procuração - Outorgada - Sr. Kevin Elliot Oswald (tempo indeterminado). - Matr. 240.723. Instituto Ire de Tradições Afrobrasileiras - eleição da Diretoria e C. fiscal 2019 / 2023 - Matr. 246.465. Instituto PHI - Philantropia Inteligente - eleição da Diretoria e c. fiscal 2019 / 2022 - Matr. 260.341. Associação dos Investidores do Empreendimento Americas Townhouse Recreio - aprov de orçamentos e empresas para continuidade das obras - Matr. 272.347. Convenção Regional Rio de Janeiro e Espírito Santo das Igrejas Adventistas da Promessa - Reunião da Junta Governativa -aprovação de relatórios, pareceres e balanço - Matr. 275.367. Convenção Regional Rio de Janeiro e Espírito Santo das Igrejas Adventistas da Promessa - consolidação - Matr. 275.367. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Sinuquinha União Ltda - dissolução - Matr. 28.115. Centro de Formação Profissional Bezerra de Araújo Ltda - alt da administração - Matr. 34.328. FAPR Engenharia e Representações Ltda - cessão de cotas / consolidação - Matr. 66.885. Consulcorp S/C - dissolução - Matr. 73.355. ATUARTE Produções Artísticas Ltda ME - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 86.621. NCS Design Rio Ltda - dissolução - Matr. 98.089. SERDON Recortes Ltda - alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 98.910. BANRIO Representações e Serviços Ltda - dissolução - Matr. 134.095. World Consult Consultoria Internacional Ltda - 11ª Alt - Entrada e saída de sócio / cessão de quotas / consolidação - Matr. 137.195. TRAT Serviços Auxiliares Ltda - rerratificação do distrato social - Matr. 146.159. KLN Serviços Ltda - dissolução - Matr. 166.192. PlayGym Cores Educação Infantil Ltda - Proposta de confecção de alteração contratual em razão do falecimento do Fabio Renato - Matr. 178.732. RV Consultoria e Serviços S/C Ltda - dissolução - Matr. 178.850. I.G Fit Assessoria Esportiva Ltda ME - dissolução - Matr. 182.704. Centro Oftalmológico Dr. Bichara S/C Ltda - dissolução - Matr. 184.914. Arcki Office Construções Eireli - consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 206.627. Sem Fronteiras Express Ltda EPP - alt da sede / consolidação - Matr. 207.712. J&F Maranhão Assessoria Fiscal e Tributária Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 219.143. JC Lohmann Produções Artísticas e Culturais Ltda - dissolução - Matr. 220.291. Espaço D Serviços de Depilação e Estética Eireli - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt da denominação / aumento do capital / alt da administração - Matr. 224.548. PGL Engenharia Ltda - dissolução - Matr. 225.390. LEAMPA Produções e Promoções Artísticas Ltda - saída de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 230.126. Londrioca Administradora de Bens Ltda - ME - saída de sócio / alt da sede / consolidação - Matr. 230.714. KG Consultoria Imobiliária Ltda - ME - dissolução - Matr. 234.502. JDSS Serviços de Acabamento Estrutura e Manutenção Eireli - saída de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da denominação / aumento do capital / transf de registro / alt da administração - Matr. 242.439. BERFEL Consultoria Assessoria Imobiliária Corretagem de Imóveis e Seguros Ltda - alt da sede / consolidação / alt de objeto / transf de registro - Matr. 245.052. PMG Desenhos Técnicos Ltda - ME - dissolução - Matr. 255.907. Clínica Prof. Fernando Portinho Otorrinos Ltda - consolidação - Matr. 256.589. Clínica Veterinária Lassie Ltda ME - admissão de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 262.395. Drumma Administração de Imóveis Eireli - alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 271.233. WIDE Agentes Autônomos de Investimentos Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 276.641. Casa 66 Administração de Bens Proprios Ltda - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação - Matr. 276.799. Coral Serviços Financeiros Especializados Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 278.423. **CONTRATOS:** Clínica de Psicologia Joana de Araujo Ltda - Matr. 280.504. GesteficMedical Serviços Medicos Ltda - Matr. 280.520. Heli & Turbine Serviços e Consultoria Ltda - Matr. 280.521. SEMEPE - Serviços Medicos Pediatricos - Matr. 280.522. **ESTATUTOS:** Igreja Evangelica Renovo Justo - Matr. 280.505. Associação Civil Pregos Rugby Clube - Matr. 280.506. Igreja Biblica do Evangelho Pleno - Matr. 280.507. Associação da Turma Capitão-Mor Jerônimo de Albuquerque - Matr. 280.508. Associação Desportiva Morro dos Campeões - Matr. 280.509. ABRAIPE - Associação Brasileira de Organismos de Inspeção Acreditados de Sistemas de Gases Combustiveis e Eficiencia Energetica - Matr. 280.510. Associação Brasileira de Bunker - ABRABUNKER - Matr. 280.511. IDE - Instituto de Desenvolvimento - Matr. 280.512. Tenda Espirita São Cipriano e Nossa Senhora Aparecida - Matr. 280.513. Movimento Cobrindo Vidas - Matr. 280.514. Associação Animais de Rua - Matr. 280.515. Assembleia de Deus Missionaria El Shaddai - Matr. 280.516. Igreja Evangelica Assembleia de Deus Ministerio Fogo no Altar em Campo Grande - Matr. 280.517. Associação dos Criadores de Passeriformes do Rio de Janeiro - Matr. 280.518.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/004.334/2015

3º TERMO ADITIVO Nº 13/2019 ao contrato nº 452/2015

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa CLARO S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 452/2015, a partir de 01/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.26.126.0384.2794

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.72

NOTA DE EMPENHO: 2019/000247

VALOR: R\$ 77.976,72

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/700.526/2018
Primeiro Termo Aditivo n.º: 001/2019 ao Contrato nº 017/2018.
Data da Assinatura: 28/11/2019.
Partes: GM-RIO e AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 meses.
Programa de Trabalho: 39.31.06.122.0382.4162.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.08
Nota de Empenho: 2019/000440.
Fundamento: Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.187/2019.
Instrumento: Termo de Permissão de Uso nº 040/2019.
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.
Partes: RioFilme e Cavideo Produções Comércio e Locação de Filmes Ltda.
Objeto: Locação de uso de parte do imóvel das "Casas Casadas", sede da RioFilme, no térreo da Casa 5, com um total de 87,22m².
Prazo: 60 (sessenta) meses a contar de 02 de dezembro de 2019.
Remuneração: Pela ocupação a Cavideo compromete-se a implantar um Mideateca e um Núcleo de Produção, Distribuição e Pesquisa em Audiovisual.
Fundamentação: CAF, RGCAF, Lei Fed. nº 13.303/2016 Decs. Mun. 21.351/2002 e 44.698/2018, e LOMRJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo:01/820.044/2017
Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 032/2019 ao Contrato nº. 064/2017
Data da Assinatura:12/11/2019
Partes:SMDT e a Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda.
Objeto:inclusão do ANEXO I-C, a partir de 07/11/2019 em atendimento ao Decreto Rio nº 46.785 de 06 de novembro de 2019, formalizando autorização para realização de desconto em faturas para efetivação de pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas e previdências diretamente aos empregados da Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda.
Fundamento:Decreto Rio nº 46.785 de 06/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo:01/820.170/2017
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 033/2019 ao Contrato nº. 007/2018
Data da Assinatura:12/11/2019
Partes:SMDT e a CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME
Objeto:inclusão do ANEXO I-C, a partir de 07/11/2019 em atendimento ao Decreto Rio nº 46.785 de 06 de novembro de 2019, formalizando autorização para realização de desconto em faturas para efetivação de pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas e previdências diretamente aos empregados da Crown Serviços de Elevadores Ltda-ME.
Fundamento:Decreto Rio nº 46.785 de 06/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo:29/000.041/2019
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 036/2019 ao Contrato nº. 20/2019
Data da Assinatura:12/11/2019
Partes:SMDT e a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI
Objeto:inclusão do ANEXO I-C, a partir de 07/11/2019 em atendimento ao Decreto Rio nº 46.785 de 06 de novembro de 2019, formalizando autorização para realização de desconto em faturas para efetivação de pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas e previdências diretamente aos empregados da T&S Locação de Mão-de-Obra em Geral Eireli.
Fundamento:Decreto Rio nº 46.785 de 06/11/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/001224/2019
Termo de Execução nº 17/2019 ao Contrato E/8ª CRE nº18/2019
Data da Assinatura: 02/12/2019
Partes: E/1.ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Objeto: Transferência da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1609 referente ao Contrato E/8ª CRE nº 18/2019, para a E/1ª CRE, Unidade Orçamentária 1602.
Valor Total: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2019/584, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/02/002359/2019
Termo de Execução nº 68/2019 ao Contrato E/8ª CRE nº18/2019
Data da Assinatura: 29/11/2019
Partes: E/2.ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Objeto: Transferência da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1609 referente ao Contrato E/8ª CRE nº 18/2019, para a E/2ª CRE, Unidade Orçamentária 1603.
Valor Total: R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2019/1232, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/03/003087/2019
Termo de Execução Nº 01/2019 **ao Contrato da E/10ª CRE nº:** 43/2019
Data da assinatura: 27/11/2019
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Objeto: Transferência da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1611, referente ao Contrato E/10ª CRE nº 43/2019, para E/3ª CRE, Unidade Orçamentária 1604.
Valor Total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2019/000989, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/04/002.509/2019
Termo de Execução 43/2019 **ao Contrato E/10ª CRE nº 43/2019**
Data da assinatura: 26/11/2019
Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.
Objeto: Transferência da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1611, referente ao Contrato E/10ª CRE n.º 43/2019, para E/4ª CRE, Unidade Orçamentária 1605.
Valor Total: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2019/1133 no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº. 07/06/002380/2019
Termo de Execução 20/2019 ao Contrato 11/2019 da PCRJ/SME/E/9ª CRE
Data da assinatura: 29/11/2019
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto: Transferência da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1610, referente ao Contrato E/9ª CRE n.º11/2019, para E/6ª CRE, Unidade Orçamentária 1607.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2136

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11

Nota de Empenho nº:2019/944 no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO**

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/002498/2019
TERMO DE EXECUÇÃO Nº 28/2019 AO CONTRATO E/10ª CRE Nº43/2019
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e COPAGÁZ DISTRIBUIDORA S.A
OBJETO: Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1611, referente ao Contrato E/10ª CRE Nº43/2019 para E/7ª CRE.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.306.0315.2136
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.11
NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2019/000929

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12.001.407/2015;
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 12.257/2015;
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019;
PARTES: PCRJ/SMC, ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ;
OBJETO: PRORROGAÇÃO COGESTÃO DA LONA CULTURAL MUNICIPAL HERBERT VIANA - MARÉ;
PRAZO: 02/10/2019 a 01/10/2020;
VALOR: R\$ 300.000,00;
NOTA DE EMPENHO: 2019/001111 e 2019/001112;
FUNDAMENTO: Art. 64, §2º do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº: 12/300.071/2019
Data da Assinatura: 03/12/2019
Partes: PCJRJ, Secretaria Municipal de Cultura e Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, e o Instituto Itaú Cultural
Objeto: Periciar as obras documentais do Instituto Itaú Cultural que podem pertencer ao acervo furtado do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
Vigência: 12 meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12.001.445/2015;
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 12.255/2015;
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019;
PARTES: PCRJ/SMC, INSTITUTO TIMONEIROS DA VIOLA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA COGESTÃO DA LONA CULTURAL
MUNICIPAL CARLOS ZÉFIRO - ANCHIETA;
PRAZO: 02/10/2019 a 01/10/2020;
VALOR: R\$ 300.000,00;
NOTA DE EMPENHO: 2019/001115 e 2019/001127;
FUNDAMENTO: Art. 64, 8º do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.390/2017
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 12.865/2018;
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019
PARTES: PCRJ/SMC e IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: Alteração do que dispõe a Cláusula Décima;
FUNDAMENTO: Art. 65. Inciso II. Alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

A horizontal banner divided into three colored sections: yellow, dark blue, and light blue. The yellow section on the left contains the text 'vacinação contra' in a dark brown box, followed by 'FEBRE AMARELA' in large, bold, dark brown letters. The dark blue section in the middle features a yellow syringe icon with 'VACINA • FEBRE AMARELA' written vertically on it. To the right of the syringe, the text 'A prefeitura do Rio oferta a vacina em' is in white, followed by '233' in very large white numbers, and 'UNIDADES' in white capital letters below it. The light blue section on the right contains the 'RIO PREFEITURA' logo with the city's coat of arms, the word 'SAÚDE' below it, and the text 'mais informações acesse: www.prefeitura.rio' in white.

VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO ATÉ 40% DE DESCONTO E MAIS SEGURANÇA.



O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO

